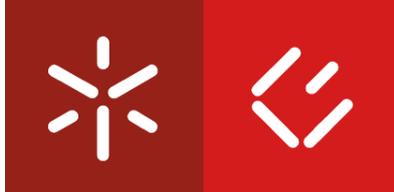


Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Joana Barroso Nogueira Pereira Magalhães

**WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional:
que Desafios para os Estados?**



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Joana Barroso Nogueira Pereira Magalhães

**WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional:
que Desafios para os Estados?**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Relações Internacionais

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Professora Doutora Alena Vieira Vysotskaya Guedes
Professora Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira

DECLARAÇÃO

Nome: Joana Barroso Nogueira Pereira Magalhães

Endereço electrónico: keplah_brg@hotmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 13069731

Título dissertação: WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional: Que Desafios para os Estados?

Orientadora: Professora Doutora Alena Vysotskaya Guedes Vieira

Co-orientadora: Professora Doutora Laura Cristina Ferreira-Pereira

Ano de conclusão: 2016

Designação do Mestrado: Mestrado em Relações Internacionais

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE

Universidade do Minho, 31 outubro 2016

Assinatura:

Agradecimentos

Aos que, a meu lado, caminharam. Em especial ao meu amigo Miguel (Zeca Michael) e, à Gógó. Obrigada por darem significado à palavra amizade.

Um sincero agradecimento à minha orientadora Professora Doutora Alena Vysotskaya Guedes Vieira, por me ter acompanhado neste longo e árduo processo de construção e, à Professora Doutora Laura Cristina Ferreira-Pereira, por ter permitido que, os meus anseios e inquietações, não fossem tolhidos. Mas, acima de tudo, um agradecimento a ambas por terem, para além do rigor académico que imprimiram na prossecução das minhas pesquisas, se terem revelado seres humanos atenciosos. O meu reconhecimento.

Não menos relevante, um agradecimento imenso aos meus pais por terem sido o suporte financeiro mas, acima de tudo, pelos valores que em mim cultivaram, quando ainda pude ser semeada. Todo o caminho.

WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional: Que Desafios Para Os Estados?

Resumo

As Relações Internacionais, que têm sido predominantemente marcadas pelas relações interestaduais, têm vindo a ser confrontadas nas últimas décadas com o surgimento e desenvolvimento de novos atores transnacionais e, de novas esferas de ação potenciadas pelas tecnologias de informação e comunicação. Os Estados viram-se confrontados com novas formas de manifestações de poder que surgiram no ciberespaço e com capacidade suficiente para atentarem contra o seu senso de segurança, levando os mesmos a desenvolver ações que visam debelar o poder destas novas entidades.

O WikiLeaks, ator de difícil definição, insere-se neste espetro de novos atores que, munido-se do poder da informação e do ciberespaço, acabaram por se estabelecer enquanto atores internacionais e suscitaram um conjunto de respostas por parte dos EUA.

Mas, como conter um ator que nasceu e se desenvolveu na esfera cibernética? Como conter o fluxo informacional e revelações, o ativo imprescindível à ação do WikiLeaks? Como assegurar um ciberespaço que potencie apenas as ações dos Estados e não de atores não-estaduais?

Pese embora as respostas a estas perguntas se encontrem ainda em construção, a presente dissertação procura explorar as ações encetadas por parte dos EUA durante os dez anos de existência do WikiLeaks. Alicerçado nos pressupostos da teoria crítica e geopolítica crítica, e tomando um dos Estados mais poderosos do sistema internacional contemporâneo (leia-se os EUA), este trabalho conclui que os Estados e a sua supremacia nas relações internacionais contemporâneas estão sob ameaça e que a geopolítica, por sua vez, já não se compadece apenas com a geografia.

Palavras-chave: Atores Não-Estaduais; Transnacionalismo; Geopolítica crítica; Ciberespaço; Ciberpoder; Securitização; Era Ciber Vestefaliana.

WikiLeaks as a Transnational Actor: What Challenges to the States?

Abstract

International Relations, which had been predominantly marked by interstate relations, were confronted/challenged with the appearance and development of new transnational actors and new spheres of action magnified by information and communications technologies, in the last decades. States saw themselves confronted with new forms of power that emerged in the cyberspace, as well as with their capacity to threaten the states' sense of security, eventually leading states to develop measures, which were aiming at mitigating the raising power of these new entities.

WikiLeaks, actor of difficult definition, is one of this this new kind of actors that, is now armed with the power of information and cyberspace, established themselves as transnational actors and, thus provokes a set of answers from the USA.

Yet, how to contain an actor born and raised in the cybernetic sphere? How to contain the flow of information and disclosures, an indispensable asset to the action of WikiLeaks? How to ensure that the cyberspace only boosts the actions of states and not of non-state actors?

Even though the answers to these questions are still under construction, we intend to explore the actions of the USA during the 10 years of existence of WikiLeaks. Anchored in the assumptions of critical theory and critical geopolitics, and taking into account, one of the most powerful states in the contemporaneous international system (read USA), this dissertation concludes that the power of states and their supremacy in the contemporaneous international relations are under threat and that geopolitics, in turn, does not refer exclusively to physical geography.

Keywords: Non-state actors; Transnationalism; Critical Geopolitics; Cyberspace; Cyber power; Securitization; Cyber Westphalian Age.

WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional: Que Desafios Para Os Estados?

Índice

Capítulo I: Introdução	1
1.1. WikiLeaks: A Relevância do Tema de Investigação.....	1
1.2. Estado da Arte.....	6
1.3. Enquadramento Teórico	13
1.4. Lógica de Investigação, Métodos e Dados	14
1.5. Estudo de Caso: A Reação dos EUA à Atividade do WikiLeaks	17
1.6. Estrutura.....	19
Capítulo II: O Transnacionalismo e as Técnicas de Informação e Comunicação como Potenciadores da Ação e Poder dos Atores Não-Estaduais	20
2.1. O Transnacionalismo e o Ativismo: As Oportunidades dos Atores Não-Estaduais	20
2.2. A Desterritorialização enquanto Produto das Tecnologias de Informação e Comunicação	26
2.3. O Impacto do Ciberespaço nas RI	29
2.3.1. O Poder dos <i>Media</i> e da Informação como Ameaça à Soberania Estatal: A Revolução Informacional	32
3. A Disputa entre Atores Não-Estaduais e Estados pelo Ciberespaço: A Geopolítica do Ciberespaço	38
Capítulo III: O Protagonismo Internacional do WikiLeaks	47
3.1. WikiLeaks: O Surgimento de um novo Ator na Cena Internacional	47
3.2. “ <i>Fourth Estate</i> ”	57
3.3. O Despertar Político Global	63
3.4. As Revelações que Abalaram o Senso de Segurança dos Estados: “ <i>Collateral Murder</i> ”; “ <i>Afghan War Diary</i> ”, “ <i>Iraq War Logs</i> ” e <i>Cablegate</i>	67
3.5. Os nomes por detrás das revelações: Julian Assange, Edward Snowden e Bradley Manning	71
Capítulo IV: Os Desafios Colocados aos EUA	89
4.1. O Protagonismo Internacional dos EUA Contestado.....	89
4.2. As Reações dos EUA às Revelações do WikiLeaks	92
4.3. O Bloqueio Financeiro	100
5. Ameaça à Segurança Nacional dos EUA: O WikiLeaks como Ciber Ameaça	102
5.1. A Securitização do Ciberespaço	107
6. A Soberania e Territorialização do Ciberespaço: A “Era Ciber Vestefaliana”	113
6.1. A Militarização do Ciberespaço	120

Capítulo V: Os Efeitos Secundários: (Re)Abrindo a Caixa de Pandora	125
5.1. A Categorização do WikiLeaks: <i>Hacktivistas</i> ou <i>E-Bandits</i> ?	125
5.2. Os Perigos para a Liberdade de Associação, Expressão e Imprensa	131
5.3. A Dualidade de Parâmetros: da Proteção à Perseguição de <i>Whistleblowers</i> ?.....	137
5.4. Guerra ao Terror: a Justificação para a Vigilância em Massa e o Ato Patriótico.....	141
Conclusão	148
Bibliografia	153
Fontes Primárias.....	153
Fontes Secundárias	157

Lista de Acrónimos

- ACLU – *American Civil Liberties Union* (União de Liberdades Cívicas Americana)
- ASEAN - *Association of Southeast Asian Nations* (Associação de Nações do Sudeste Asiático)
- CIPER - *Centro de Investigación e Información Periodística*
- CFAA - *Computer Fraud and Abuse Act* (Ato/lei de Fraude e Abuso Informático)
- CNCI - *Comprehensive National Cybersecurity Initiative* (Iniciativa Geral de Cibersegurança Nacional)
- CNN - *Cable News Network*
- CPR - *Cyberspace Policy Review* (Revisão da Política do Ciberespaço)
- CSIS - *Center for Strategic and International Studies* (Centro para Estudos Estratégicos e Internacionais)
- DDoS - *Distributed Denial of Service* (Ataque de negação de serviço)
- DNS - *Domain Name System*
- EUA – Estados Unidos da América
- FBI – *Federal Bureau of Investigation* (Agência Federal de Investigação)
- FDRJ - *Federal Disclosure Rules for Journalists* (Regras de Revelações Federais para Jornalistas)
- FISA - *Foreign Intelligence and Surveillance Act* (Ato/lei de Inteligência Estrangeira e Vigilância)
- FOIA – *Freedom of Information Act* (Ato/Lei de Liberdade de Informação)
- GCC - *Gulf Cooperation Council* (Conselho de Cooperação do Golfo)
- GCHQ - *Government Communications Headquarters* (Sede das Comunicações do Governo)
- ICCPR - *International Covenant on Civil and Political Rights* (Convenção Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos)
- NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte
- NIC - *National Intelligence Council* (Conselho de Inteligência Nacional)
- NIFSPA - *National Integrity and Freedom of Speech Act* (Ato/lei de Integridade Nacional e Liberdade de Expressão)
- NSA – *National Security Agency* (Agência de Segurança Nacional)
- NU/ONU – Nações Unidas/ Organização das Nações Unidas
- ONG – Organizações não-governamentais
- ONI - *OpenNet Initiative*

RI – Relações Internacionais

RU – Reino Unido

SCO - *Shanghai Cooperation Organization* (Organização de Cooperação de Xangai)

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TNC - *Transnational Corporations* (Corporações Transnacionais)

UCMJ - *Uniform Code of Military Justice* (Código Uniforme de Justiça Militar)

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

UDHR - *Universal Declaration of Human Rights* (Declaração Universal dos Direitos Humanos)

WCIT - *World Congress on Information Technology* (Congresso Mundial sobre Tecnologias de Informação)

WGAD – *Working Group on Arbitrary Detentions* (Grupo de Trabalho das NU sobre Detenções Arbitrárias)

Capítulo I: Introdução

1.1. WikiLeaks: A Relevância do Tema de Investigação

O sistema internacional erigiu-se tendo os Estados como figura central. Outrora, considerados entidades soberanas e máximas, atores únicos e de relevo desde a Paz de Vestefália (1648), viram o seu poder, influência e fronteiras serem enfraquecidas pelos adventos dos novos tempos.

Estes novos tempos caracterizam-se pela crescente interdependência causada pelos processos de globalização¹ (nos quais as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) desempenharam um papel decisivo) que contribuíram em muito para o surgimento de um novo conjunto de atores não estaduais que vieram competir com os Estados. Tal, levou estes últimos a empreenderem novas abordagens e uma mudança no pensamento e discurso geopolítico, especialmente após o 11 setembro de 2001².

Assente nestes pressupostos, e tendo como mote a pergunta de investigação “WikiLeaks Enquanto Ator Transnacional: Que Desafios Para Os Estados?”, o presente trabalho tem por objetivo a sistematização, conceptualização e compreensão deste novo ator nas Relações internacionais, bem como o desafio que este tem vindo a representar para a soberania e segurança nacional dos EUA.

Esta pergunta de investigação coloca a tónica no mundo atual, no qual novos atores não estaduais, alicerçados nas novas tecnologias de informação e comunicação, conseguem alavancar as suas ações transnacionalmente.

O espaço virtual no qual se movem e disseminam ações e informação, o ciberespaço³, apesar de todas as vantagens auspiciosas que lhe foram inicialmente conferidas, revelou-se, ele próprio, uma fonte incomensurável de problemas⁴. Os debates académicos acerca do tema

¹ No seu livro *Sociologia* (2009), Anthony Giddens diz que vivemos numa época “*de hiperglobalização no que respeita à criação de uma sociedade civil global*” (Ohmae, 1990, 1995; Albrow, 1997 citados em: GIDDENS, A.; SUTTON, P. (2009). *Sociology*. Cambridge, UK: Polity. P.146)”. Para Kenichi Ohmae, a hiperglobalização é o fenómeno que conduz a “*um mundo sem fronteiras*”, dominado pelas forças de mercado que detêm mais poder que os governos, muito devido à “*perda de fé nos sistemas de governo atuais*” (ibidem). Já os transformacionistas “*concebem a globalização como a força motriz de um conjunto amplo de mudanças que estão hoje a moldar as sociedades modernas*” (ibidem), o que tem levado à erosão das clássicas fronteiras entre interno e externo e internacional e doméstico.

² BRUNN, Stanley D. 2004. *11 September And Its Aftermath: The Geopolitics Of Terror*. Frank Cass Publishers

³ Termo cunhado pelo escritor cyberpunk William Gibson, em 1984, no seu livro *Neuromancer*. (Informação disponível em: <http://techterms.com/definition/cyberspace> [Acedido a 2julho 2016])

⁴ De entre os problemas que o ciberespaço acarreta, podemos destacar os seguintes: ameaças que atentam contra a segurança nacional dos países; as que podem advir de indivíduos/grupos que procuram explorar vulnerabilidades para criar instabilidade; é um meio profícuo para a propagação de ideologias fundamentalistas e captação de terroristas; potencia o chamado ‘terrorismo doméstico’; torna mais fácil levar a cabo ações de espionagem; etc. (Ver: Center for Strategic and International Studies Commission on Cybersecurity for the 44th Presidency. 2008. *Securing Cyberspace for the 44th Presidency*. [online] Disponível em: https://www.nitrd.gov/cybersecurity/documents/081208_securingcyberspace_44.pdf [Acedido 12 Out. 2015].)

proliferam de forma acelerada. Não só o ciberespaço é tido como elemento revolucionário para a criação e participação da sociedade civil global⁵ (a expressão organizada dos valores e interesses da sociedade), como é também o portador de um conjunto infindável de ameaças⁶, o que, indelevelmente, coloca aos Estados novos desafios, ao mesmo tempo que os move a aumentar preocupações relativas à sua segurança interna e à prossecução de ações com vista a fortalecer a sua soberania no domínio cibernético.

Como nos diz Nye⁷, o problema que confronta todos os Estados no novo século é o “*número crescente de ameaças fora do seu controlo, resultantes de uma difusão de poder dos Estados para atores não estaduais*”⁸. Para Nye⁹, a era cibernética ajuda a difundir poder, fazendo com que novos perigos surjam e escapem ao controlo dos Estados. E, ainda que os Estados continuem a ter o papel preponderante na cena e política internacional, o palco vai ficando cada vez mais populoso com novos atores e cada vez menos regras.

No quadro da chamada era cibervestefaliana, os Estados, incluindo os mais poderosos do mundo, veem o seu poder e lógicas estatais serem desafiadas pelo surgimento de um novo domínio geopolítico, o ciberespaço, e as ações de atores não estaduais. O WikiLeaks surge neste contexto histórico.

O trabalho desenvolvido pretende compreender este género de atores não estaduais e transnacionais. Pretende-se também verificar as mudanças que estes atores tentam empreender no cenário internacional contemporâneo com a pretensão de aferir as consequências que trouxeram e que podem ainda vir a trazer às políticas dos Estados, bem como as reações destes.

⁵ A sociedade civil global foi alavancada pelos processos de globalização, sendo a existente rede global de comunicação horizontal que permite o seu desenvolvimento, criando, juntamente, uma plataforma para movimentos e ativistas globais. (Ver FRANGONIKOLOPOULOS, C.A. 2012. “Global Civil Society And Deliberation In The Digital Age” in *Int. J. Electronic Governance*, Vol. 5, No. 1, pp.11-23 e também KUMAR, K. 2006. “Civil Society, Globalization and Global Civil Society. In: Governance and Accountability in International NGOs” in *The Orfalea Center for Global & International Studies*. Disponível em: http://www.orfaleacenter.ucsb.edu/sites/secure.lsit.ucsb.edu.gisp.d7_orfalea-2/files/sitefiles/publications/Kumar_OBii.pdf [Acedido 22 fevereiro 2015].)

A sociedade civil global assenta em três proposições: a sociedade civil global como uma realidade (nos anos 90, começamos a assistir à emergência de esfera supranacional de participação social e política nas quais grupos de cidadãos, movimentos sociais, e indivíduos, se engajam no diálogo, debate, confrontação, e negociação uns com os outros e com vários atores governamentais-internacionais, nacionais e locais, assim como no mundo dos negócios. Para isto muito contribuíram as fontes como o dinheiro e a tecnologia. A sociedade civil global alimenta-se da, e reage à globalização. A globalização fornece os alicerces para a sociedade civil global e esta é uma reação à globalização, particularmente às consequências da disseminação do capitalismo global e interconectividade. Mas a sociedade civil global é melhor categorizada em termos de posições em relação à globalização: os que a apoiam; os que a rejeitam (*rejectionists*); os reformistas e os alternativos. O conceito de sociedade civil global é vago e contestado. Entre os ativistas, a sociedade civil tem outro significado: o de aumentar a capacidade de resposta das instituições políticas. É sobre a radicalização da democracia e redistribuição do poder político.

(Ver: ANHEIER, H. et al.. 2001. “Introducing Global Civil Society” in *Global Civil Society 2001*, 1st ed. [online] Oxford University Press, pp.6-11. Disponível em: <http://www.gcsknowledgebase.org/wp-content/uploads/2001chapter11.pdf> [Acedido a 24 maio 2015].)

⁶ O relatório *Threat Landscape* da Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e Informação (European Union Agency for Network and Information Security - ENISA) identifica as seguintes ameaças como sendo o top 15: códigos maliciosos (*worms e trojans*); ataques online; ataques a aplicações de web; *botnets*; *denial of service*; *spam*; *phishing*; violação de dados; danos físicos/roubo/perda; ameaça interior; vazamento de informações; roubo de identidade/fraude; ciber-espionagem; *ransomware/rogueware/scareware* (Ver: UNICRI- Cyber Threats. Disponível em: http://www.unicri.it/special_topics/securing_cyberspace/cyber_threats/ [acedido 15 agosto 2016])

⁷ COFFEY, John W. 2011. “The Future of Power” by Joseph S. Nye. Book Review in *PRISM Security Studies Journal*, Vol. 2 Issue 4, p.160-64. (Disponível em: http://cco.dodlive.mil/files/2014/02/Prism_160-164_Coffey.pdf [Acedido a 25 maio 2015])

⁸ Ibidem

⁹ Ibidem

Em tempos em que a existente ordem mundial vem sendo posta em causa, muito devido às crises económicas, não podemos deixar de fazer uma avaliação da mesma quando nos reportarmos àquele que é considerado o Estado baluarte de democracia e um exemplo para as liberdades de expressão e imprensa. Ainda que o WikiLeaks tenha sido olhado por diversos prismas, o prisma adotado nesta dissertação é o das RI, à luz das dinâmicas transnacionais. Temos que identificá-lo como um ator não estatal em processo.

A postura adotada neste estudo vai de encontro à literatura na qual me baseei, dos méritos democráticos do WikiLeaks, na capacidade de tornar os governos mais transparentes, e no espaço no qual lhe é permitido circular, por enquanto. Tornou-se então premente incluir este ator dentro dos tópicos das Relações Internacionais e analisá-lo à luz desta disciplina, devido à força/importância que este tem revelado.

Para além da relevância do tema, esta investigação prendeu-se também com inquietações pessoais relativas às ações dos governos e à forma como as mesmas são ocultadas do cidadão comum, toldando-lhes potencialmente a visão e privando-os do acesso ao mundo real da política levada a cabo, quer internamente, quer externamente pelos Estados.

Esta perspetiva sobre o tema escolhido está relacionada com a ação política orientada para a falta de transparência¹⁰ por parte dos governos e demais instituições democráticas. Apesar desta forma de ação política estar enraizada de forma profunda nos tempos presentes, ela também fez surgir no espaço cibernético um nicho para o aparecimento e desenvolvimento de atores que contestam as democracias existentes e tornam públicas informações classificadas dos Estados e outras instituições, por forma a promover uma maior consciencialização por parte dos cidadãos.

Estes novos atores não estaduais vieram alterar as perceções dos Estados relativamente aos perigos que enfrentam na nova era da informação global¹¹, uma era marcada pela Revolução

¹⁰ O WikiLeaks é referido como um ator que "provocou o génio da transparência fora de uma garrafa opaca, e forças poderosas na América, que prosperam no sigilo, estão a tentar desesperadamente pôr o génio dentro de novo." (Col. Lawrence Wilkerson citado em: GOODMAN, Amy. (2010). "Assanguination: From Character Assassination to the Real Thing" in *Democracy Now*. [online] (Disponível em: http://www.democracynow.org/2010/12/15/assanguination_from_character_assassination_to_the_real_thing [Acedido a 18 abril 2015])
Numa primeira aproximação, podemos ver no WikiLeaks um conjunto de forças com capacidade para influenciar e de estarem presentes nas dinâmicas transnacionais, clamando por uma maior abertura e democracia. Nesta ótica, o secretismo como prática comum dos Estados (podemos aqui aludir à *arcana imperii* de Maquiavel) e demais formas de governança é combatido através de publicações/revelações (*leaks*) que expõem questões extremamente sensíveis, diplomáticas e de política externa, e as colocam sob os holofotes e escrutínio dos cidadãos (quer nacionais, quer globais). Logo, o WikiLeaks pode ser visto como dotando o cidadão de um maior conhecimento acerca do *backstage* das políticas, assim como tornando público situações de violações dos direitos humanos, torturas, despotismos, etc.

¹¹ Jonathan S. Turner diz que a era da informação global "foi caracterizada como um tempo de explosivo demand por aplicações de comunicação de todos os géneros." (Ver: TURNER, Jonathan S. 2002. "New Directions in Communications (Or Which Way to Information Age?) in *IEEE Communications Magazine*. 50th Anniversary Commemorative Issue. P.51. Originally published in IEEE Communications Magazine October 1996. Vol.24, N.10) Ann Beth Simmons refere-se à era da informação global como sendo a "habilidade dos indivíduos para criarem, transferirem e acederem à informação globalmente. Muitas vezes estas tecnologias são altamente descentralizadas" as quais os Estados "foram capazes de dominar de forma infame". (Ver SIMMONS, Beth Ann. 2011. "International Studies In The Global Information Age" in *International Studies Quarterly* 55(3).P.589)

Informacional¹² (também apelidada como a Terceira Revolução Industrial¹³), pelo surgimento de uma nova esfera pública e de uma sociedade estruturada em rede¹⁴.

O WikiLeaks, fazendo uso da transparência total com o intuito de destruir a capacidade dos Estados para conspirar e, assim, para existir, constitui aquilo a que Brunton chamou de “*two-tier strategy*”¹⁵, que combina o ideal *habermasiano* da possibilidade de os cidadãos se comprometerem com ações racionais e o discurso lógico com uma ameaça tecnológica e mais radical para quebrar o Estado autoritário. O valor do WikiLeaks não está só em desvendar novo material, mas também no facto de que o material que publicam ser de relevo para todos. Estados por todo o mundo falam de democracia e liberdade de expressão mas têm cada vez mais restringido a informação e os seus mensageiros.

Após segredos dos EUA terem vindo a conhecimento público pelas mãos do WikiLeaks, gerou-se a caça ao homem e ao *site*, pois o governo norte-americano não pode ver a sua imagem arruinada devido ao vazamento de informações tendo, por isso, apelidado a organização como terrorista. As tentativas de condenar Julian Assange, sustentadas no Ato de Espionagem de 1917, constituem-se como uma das sanções condenatórias mais radicais, onde se apela mesmo à execução dos suspeitos dos vazamentos¹⁶.

As ações do WikiLeaks, encabeçadas pela figura de Julian Assange, não encontram delimitação espacial. O espaço cibernético no qual se move e age politicamente não contém

¹² “A revolução informacional refere-se à permanente mudança social, política e económica trazida pelos avanços tecnológicos na computação e comunicações”. E é devido ao aumento exponencial do poder da tecnologia e do seu uso por biliões de indivíduos que nos coloca num período de “revolução”. (Ver TEITELBAUM, Lorne. 2004, “The Impact of the Information Revolution on Policymakers’ Use of Intelligence Analysis” in *RAND*. P.80)

¹³ A terceira revolução industrial teve início durante os anos 80, guiada pelos avanços na indústria dos computadores. Esta revolução alicerçou-se numa combinação de tecnologias de telecomunicação e computacionais, especialmente o desenvolvimento da Internet, que desencadeou ligações globais entre indivíduos independentemente da sua localização. (Ver: GIOVANNETTI, Emanuele; KAGAMI, Mitsuhiro. 2003. “The Internet Revolution: A Global Perspective” in *Cambridge University Press*. P.21)

¹⁴ Manuel Castells defende a visão de que esta nova esfera pública “é o espaço de comunicações, de ideias e projetos que emergem da sociedade e que são dirigidos aos responsáveis das decisões nas instituições da sociedade” (CASTELLS, Manuel. 2008. “The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance”, in *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science* 616: P.78). Partindo a teoria de Habermas de esfera pública (1989), analisada ao nível estatal, este definiu a esfera pública como uma “rede para comunicar informações e pontos de vista”. É nesta esfera pública, que as pessoas se reúnem, como cidadãos, para “articular as suas visões autónomas para influenciar as instituições políticas da sociedade”. Para Jurgen Habermas o conceito de “esfera pública” é que é “em primeiro uma esfera para a nossa vida social no qual a opinião pública pode ser formada. O acesso é garantido a todos os cidadãos. Uma porção da esfera pública existe em todas as conversas nas quais indivíduos privados se juntam para formar uma entidade pública” (HABERMAS, Jurgen et al.. 1974. “The Public Sphere: Na Encyclopedia Article (1964)” in *New German Critique*, Nº3. P.49)A sociedade em rede, para Manuel Castells, “é uma sociedade que é estruturada nas suas funções e processos dominantes à volta de redes. Na sua corrente manifestação é uma sociedade capitalista”, ... , mas “não é produzida pela informação tecnológica”. (Ver: CASTELLS, Manuel. 2007. “An introduction to the information age” in *City*, 2:7, P.15)

Já a sociedade em rede é caracterizada “por uma tendência em direção à individualização, fragmentação social e novas formas de comunidade mediada”. A organização em rede é horizontal e policêntrica. “As velhas hierarquias coesas são substituídas por um grande número de ‘nós’ estrategicamente significantes na rede, os quais podem cooperar ou entra em conflito entre si.” (Ver KHAN, Muhammad Zubair et al.. 2012. “From Habermas Model to New Public Sphere: A Paradigm Shift” in *Global Journal Of Human Social Science*, Volume 12 Issue 5 Version 1.0. p.45)

¹⁵ BRUNTON, Finn. 2011. “Keyspace. WikiLeaks and the Assange papers” (Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/commentary/keyspace-wikileaks-and-the-assange-papers> [Acedido a 15dezembro 2015])

¹⁶ STEINMETZ, Kevin F.2012. “WikiLeaks And Realpolitik” In *Journal Of Theoretical And Philosophical Criminology*. Vol. 4(1): 14-52; Ver também: WikiLeaks. 2012. “US Demands to Assassinate Assange”. [video] (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZuQW0US2Jw> [Acedido a 22 dezembro 2014].)

barreiras ou imposições físicas, daí a sua disseminação, tanto no tempo real, como no espaço nacional ou global, o que lhe confere um caráter transnacional.

A este propósito, afirma Joseph Nye, “*O problema para todos os Estados na presente era de informação global é a de que mais coisas estão a acontecer fora do controlo até dos Estados mais poderosos*”¹⁷, o que implica a perda de autoridade estatal propiciada pela globalização.

Estas revoluções comunicacionais e sociais colocaram a Internet e o ciberespaço como elementos a serem controlados pelos EUA¹⁸, ainda que a Internet seja historicamente um produto militar norte-americano¹⁹. A sua natureza livre e sem fronteiras, começou a tornar-se perigosa para a manutenção da imagem e poder do Estado. Isto fez com que o espaço cibernético se tornasse um recurso essencial para a segurança dos Estados, que começaram a desenvolver novas políticas para o ciberespaço, como a criar fronteiras virtuais. Mas, as suas ações não se focam apenas nestes perigos. A complexidade da identidade do WikiLeaks (quer sejam uma ciberguerrilha, *hackers*, *hacktivistas*, *e-bandits*, ou uma nova forma de *media*) fizeram com que os EUA encetassem uma perseguição a *whistleblowers*, jornalistas, ao passo que aumentaram significativamente as suas atividades de vigilância.

Focando a investigação no WikiLeaks e nos EUA, o presente trabalho visa então fazer uma incursão pelas ações empreendidas pelo WikiLeaks e seus colaboradores e quais as suas consequências e ver a forma e mecanismos através dos quais o ciberespaço começou a ser contestado (assim como determinadas liberdades fundamentais).

O período de tempo deste estudo abrange cerca de dez anos. Esse período tem início por altura da criação do WikiLeaks em 2006. Neste período de dez anos de análise, faremos uma incursão pelas principais medidas adotadas pelo governo norte-americano em relação ao WikiLeaks, bem como a adoção/tentativa de adoção de novas medidas por parte do governo para conter as ações do WikiLeaks, liberdade de expressão, bem como as possibilidades libertárias da Internet. Como etapa final deste trabalho, assinalaremos aquilo que se poderá perspetivar para o futuro do ciberespaço e das liberdades civis e individuais, como ficou patente no primeiro debate

¹⁷ NYE, Joseph S. 2010. “Cyber Power”. Essay from the Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard, Kennedy School. P.1 (Disponível em: <http://belfercenter.hks.harvard.edu/files/cyber-power.pdf> [Acedido a 14 outubro 2015].)

¹⁸ Tendo em conta estes pressupostos, a realpolitik assume que todos querem maximizar os seus próprios interesses, e os Estados não são exceção.

¹⁹ A Internet foi criada em 1969 pelo Departamento de Defesa dos EUA e foi inicialmente desenvolvida pela DARPA- *Defense Advanced Research Projects Agency* como ARPANET- *Advanced Research Projects Agency Network* (Ver West's Encyclopedia of American Law. 2005. The Gale Group, Inc. (Disponível em: http://www.encyclopedia.com/topic/the_Internet.aspx)

presidencial de Hillary Clinton (setembro de 2016)²⁰, no qual a candidata manifestou a necessidade da vigilância em massa, como forma de conter possíveis ameaças e atentados contra o país.

De entre os principais conceitos operacionais deste trabalho, destacam-se os seguintes: Atores Não-Estaduais; Transnacionalismo; Geopolítica crítica; Ciberespaço; Ciberpoder; Securitização.

1.2. Estado da Arte

O sistema internacional assente nas relações entre Estados tem vindo a confrontar-se com a emergência de novos atores e com a criação de novos palcos para ações políticas. Partilhando da ideia de Slaughter e Isakhan²¹, tal ficou a dever-se em grande medida à recente proliferação das novas tecnologias dos *media*²² e comunicações que permitiram várias formas de ONGs e ativismo para contestar a governança em contextos globais, transnacionais e nacionais²³; mas, também se deveu em muito à globalização, processo que Keohane diz “*que se foca no volume crescente e velocidade de fluxos de capitais e bens, informação e ideias, pessoas e forças que conectam atores entre países*”²⁴.

As TIC e a globalização deram o mote para o surgimento de um novo transnacionalismo. Neste trabalho vamos explorar, entre outras, as ideias presentes no livro de Tarrow, *The New Transnational Activism*²⁵. Aqui o autor revela-nos que os ativistas transnacionais fazem uso das ferramentas disponíveis no mundo no qual vivem e que a globalização é um dos coadjuvantes ao ativismo transnacional.

A literatura já produzida acerca do tópico do transnacionalismo faz uma contextualização histórica acerca do tema e diz-nos que desde Margaret Thatcher e Ronald Reagan, inspirados nos pressupostos do mercado livre e do neoliberalismo, muitos governos por todo o mundo foram influenciados por uma excessiva confiança nos modelos orientados para o mercado e no

²⁰ MAHARREY, Mike. 2016. “Hillary Clinton’s “Intelligence Surge” Means More Spying”- (Disponível em: <http://www.activistpost.com/2016/09/hillary-clintons-intelligence-surge-means-spying.html>)

²¹ ISAKHAN, Benjamin; SLAUGHTER, Steven. (2014). “Crisis and Democracy in the Twenty-First Century”. In Isakhan, B., & Slaughter, S. (Eds.) *Democracy and Crisis: Democratizing Governance in the Twenty-First Century*. London: Palgrave Macmillan.

²² Muitas vezes criticado como uma forma de “slacktivism” (definido no Oxford Dictionaries como “ações realizadas via Internet em apoio a uma causa social ou política mas vistas como requerendo pouco tempo ou envolvimento”), o uso dos media sociais e da Internet permitem a formação de largas redes de indivíduos que agem de formas políticas significativas, demonstrando as tensões entre o ativismo transnacional e a democracia representativa. Os autores Robert Hackett e Yuezhi Zhao dizem que existe um conjunto complexo de interações entre os *media* globais e processo de democratização.

²³ O papel dos *media* é primeiramente o de *watchdog*, que informa o público e investiga o governo e, em segundo, providenciar um fórum para discussão e debate público através do qual as pessoas possam expressar as suas opiniões sobre o governo (este trabalho, ainda que tal fizesse sentido, não discutirá, nem abordará as questões relacionadas com a democracia).

²⁴(Keohane, 2002b: 194) citado em TARROW, Sidney. 2005. *The New Transnational Activism*. Cambridge University Press, p.5

²⁵ TARROW, Sidney. 2005. *The New Transnational Activism*. Cambridge University Press

racionalismo económico. O problema para a democracia, é que o aparecimento destas redes *quasi* governamentais e organizações privadas, estão a ser desenhadas e estabelecidas por peritos sem envolvimento social. Como resposta, emergem vários movimentos da sociedade civil, transnacionais ou globais. Noções de sociedade civil global ou transnacional deram também luz ao desenvolvimento da uma esfera pública global, um espaço civil de comunicação e diálogo permitido por várias tecnologias de informação, *media* e redes, assim como ONGs (caso do Fórum Mundial Social). Estas práticas são demonstrativas das ânsias das pessoas e do seu crescente engajamento com as políticas globais, deliberações acerca de assuntos-chave e formas de governança global²⁶. Partindo da mesma opinião, mas indo mais longe, Della Porta e Tarrow²⁷ dizem que o poder político disseminou-se para as governanças multiníveis e um novo número de atores da sociedade civil global passou a ser detentor de poderes²⁸. Já nos anos 70 Keohane e Nye²⁹ tinham introduzido os atores não estaduais e as relações transnacionais como agentes autónomos e forças a uma escala global.

Keck e Sikkink complementam a ideia do transnacionalismo e a relação com as *information politics*, referindo que os atores não estaduais ganharam influência pois são uma fonte alternativa de informações, o que nos coloca no ponto em que podemos aludir à sociedade de informação³⁰.

No que respeita ao papel da sociedade de informação e ao poder da informação nos dias de hoje, as leituras basearam-se nos seguintes livros: *Internet and Surveillance: The Challenges of Web 2.0 and Social Media*³¹; *Communication Rights and Social Justice: Historical Accounts of Transnational*³²; e, *Power and Security in the Information Age: Investigating the Role of the State in*

²⁶ ZIFCAK, Spencer. 2012. "The Emergence of *WikiLeaks*: Openness, Secrecy and Democracy" in *More Or Less: Democracy And New Media*. P.13

²⁷ DELLA Porta, Donatella; TARRROW, Sidney. 2005. "Transnational Processes and Social Activism: An Introduction." Pp. 1-21 in *Transnational Protest and Global Activism*, edited by Donatella della Porta and Sidney Tarrow. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers

²⁸ Ibidem

²⁹ KEOHANE, Robert; NYE, Joseph S. 1972. *Transnational Relations and World Politics*, edited with Joseph S. Nye, Jr. (Harvard University Press

³⁰ "A sociedade da informação é sinónimo daquilo que se designa pela expressão "novas tecnologias da informação e da comunicação". Desde o início da década de 90 que as novas tecnologias da informação e da comunicação registam uma evolução fulgurante. A generalização do intercâmbio eletrónico de informações, a convergência para as tecnologias digitais, o crescimento exponencial da Internet e a liberalização das telecomunicações constituem algumas das manifestações desta mudança. A sociedade da informação abre perspetivas inéditas num número significativo de domínios da vida quotidiana, nomeadamente em matéria de acesso à formação e ao conhecimento (ensino à distância, serviços de aprendizagem eletrónica), de organização do trabalho e de mobilização das competências (teletrabalho, empresas virtuais), de vida prática (serviços de saúde em linha) e de lazer. Por outro lado, abre novas oportunidades em matéria de participação dos cidadãos, favorecendo a expressão de opiniões e pontos de vista. Porém, esta evolução positiva faz-se acompanhar de novas preocupações: o recurso maciço à Internet exige, por exemplo, um combate a novos comportamentos criminosos, à pirataria, às questões de proteção dos dados pessoais e de propriedade intelectual. Por outro lado, a sociedade da informação pode contribuir para a marginalização de determinados segmentos da sociedade, acentuando as desigualdades sociais." (IGFSE. "Sociedade de Informação". Disponível em: http://www.igfse.pt/st_glossario.asp?startAt=2&categoryID=314&newsID=1865&offset=0)

³¹ FUCHS, Christian et al., 2013. *Internet and Surveillance: The Challenges of Web 2.0 and Social Media*. Routledge

³² PADOVANI, Claudia; CALABRESE, Andrew. 2014. *Communication Rights and Social Justice: Historical Accounts of Transnational Mobilizations*. Palgrave Macmillan

*Cyberspace*³³. Neste último livro os autores Caveltly et al elucidam o leitor para o facto de ter havido uma evolução da disciplina das RIs e, essa mesma evolução colocou o Estado em cheque, debatendo-se com novos desafios de como continuar a ser o provedor da proteção e prosperidade para os seus nacionais, enquanto lá fora, o sistema internacional se continua a multiplicar. Estes autores identificam as tecnologias e suas evoluções como as facilitadoras para o surgimento de novos atores e de espaços sem fronteiras dentro dos domínios cibernéticos mas, creem que as mesmas são as responsáveis diretas por um novo conjunto de ameaças aos ambientes de segurança. Eles acabam por referir que existe a necessidade de se “segurar” a Internet e informações, para que não caiam em mãos alheias. Também nesta linha de raciocínio, o trabalho conjunto de Nye e Keohane *Power and Interdependence in the Information Age*³⁴, já apontava para a ideia de que a informação, quando suficientemente persuasiva, poderia alterar percepções. E, quer Estados, quer ONGs, se quisessem retirar vantagens de tal, teriam que ser reconhecidas pela sua reputação e credibilidade³⁵. A ideia a reter deste trabalho de ambos os autores é a de que os Estados vão continuar a ser as estruturas políticas na era da informação, mas vão depender mais da sua capacidade de usar *soft e smart power*³⁶ para se manterem credíveis para um público com fontes de informação cada vez mais diversificadas.

A evolução das tecnologias de informação, mais precisamente o surgimento do espaço cibernético (ciberespaço), ganhou um peso moderado nas relações internacionais. No que a tal respeita, o trabalho alicerça a sua postura em Nye, particularmente no seu livro *The Future of Power in the 21st Century*³⁷. Neste livro Nye reporta para a ideia de que o poder não tem forma e que depende do contexto. É neste espaço virtual que novos atores começaram a pulular. E, se até

³³ CAVELTY, Myriam Dunn et al. 2007. *Power and Security in the Information Age: Investigating the Role of the State in Cyberspace*. Ashgate Publishing, Ltd.

³⁴ KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. 2011. *Power and Interdependence*. Pearson; 4 edition

³⁵ Os retrocessos civilizacionais e políticos com os quais nos temos vindo a deparar, fizeram com que efetivamente estas novas formas de revelação de informações viessem atentar contra a segurança dos Estados e permitissem aos cidadãos responsabilizá-los. Ao manterem as pessoas na escuridão acerca de ações vitais ou motivos, os que estão no poder podem manipular as necessidades e emoções das massas para ganharem um consentimento implícito pelas suas ações. Neste aspeto, a *noopolitik* (John Arquilla e David Ronfeldt), associada ao *soft-power*, surge como uma estratégia informacional, com o intuito de padronizar ideias e valores globalmente.

³⁶ De acordo com Richard L. Armitage e Joseph S. Nye, Jr. em *A Smarter, More Secure America (CSIS Commission On Smart Power)*, os EUA precisam de desenvolver o seu *smart power*. O *smart power* é a combinação engenhosa de *soft e hard power*. Significa desenvolver uma estratégia integrada, baseada em recursos, e conjuntos de ferramentas para atingir os objetivos americanos. É uma estratégia que realça a necessidade de um forte exército, mas que também investe fortemente em alianças, parcerias e instituições a todos os níveis para influenciar e estabelecer a legitimidade da ação americana. O século 21 apresenta um número de desafios de política externa únicos para os decisores políticos dos dias de hoje. Estes desafios existem a um nível internacional, transnacional e global. A era da informação aumentou a consciência política, mas também fez grupos políticos menos coesos. Redes transnacionais, pequenas e adaptáveis têm acesso a ferramentas de destruição que são cada vez mais baratas, fáceis de ocultar, e mais disponíveis. Mais, ainda que as capacidades de *hard power* sejam necessárias, são insuficientes para garantir a segurança nos contextos atuais. No núcleo do problema está que a América tornou a guerra ao terror no componente central do seu engajamento global. O advento da era da informação global e uma crescente e cada vez mais fraturada consciência política, porém, aumentou a dificuldade de moldar de forma favorável a opinião pública em territórios estrangeiros.

³⁷ NYE, Joseph S. 2011. *The Future of Power in the 21st Century*. PublicAffairs

então o controlo e fluxo de informação não fogia de forma tão fácil ao controlo estatal, as novas tecnologias vieram permitir uma “revolução informacional” e a alteração na natureza do poder.

De acordo com Nye, “a informação é poder, e a tecnologia de informação moderna está a espalhar informação de forma mais ampla mais do que nunca na história”³⁸. Gleick, no seu livro *The Information: A History, A Theory, A Flood*³⁹, aponta que a ‘informação’ se tornou no princípio vital, sangue e combustível do nosso mundo. A revolução informacional foi uma das grandes coadjuvantes para a alteração das relações internacionais e para a própria transparência. Mecanismos de tomadas de decisão da política externa norte-americana foram mundialmente divulgadas. Autores como Arquilla et al.⁴⁰, referem que a revolução informacional está a conseguir que o poder migre para atores não estaduais e concluem que, por isso, os conflitos vão girar em torno do conhecimento e do uso do *soft power (a cyberpolitik)*.

Nye caracteriza o ciberespaço como um meio no qual as diferenças de poder podem ser reduzidas entre os atores e diz que o ciberpoder é a possibilidade de se obter resultados positivos através do uso dos recursos de informação eletronicamente interconectada pelo domínio cibernético. Este poder pode ser usado não só para produzir resultados desejáveis dentro do próprio espaço cibernético, ou pode ser o uso de instrumentos cibernéticos para produzir resultados desejáveis noutros domínios fora do ciberespaço.⁴¹ Surge, então, o conceito de ciberpoder, cuja definição de Kuehl é “a capacidade de usar o ciberespaço para criar vantagens e influenciar acontecimentos em todos os ambientes operacionais [terra, ar, mar e espaço] e através de instrumentos de poder”⁴². Estes instrumentos incluem diplomacia, informação, a ameaça e uso de força militar, assim como instrumentos económicos, sociais e culturais. Chauvin, no seu artigo, também vai usar a conceptualização conjunta de ciberpoder, de Kuehl e Nye, vendo o ciberpoder como “um conjunto de recursos que se relacionam com a criação, controlo, e comunicação de informações eletrónicas e de suporte informático: infraestruturas, redes, software e perícias humanas”⁴³. Como comportamento, é a habilidade de obter resultados preferíveis através do uso dos recursos de informação interconectados do ciberdomínio.

³⁸ NYE, Joseph. (2004). “The Changing Nature of Power”. In: J. NYE, ed., *Soft Power: The Means to Success in World Politics*, 1st ed. [online] PublicAffairs, p.P.1. (Disponível em: https://books.google.pt/books?id=F601WLQmOREC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false [Acedido a 5 janeiro 2015]).

³⁹ GLEICK, James. 2011. *The Information: A History, A Theory, A Flood*. Vintage

⁴⁰ ARQUILLA et al. 1999. “Networks, Netwar, and Information-Age Terrorism” in *Countering the New Terrorism*. Relatório produzido pela RAND

⁴¹ NYE S., Joseph. 2011. “In America’s Cyber Future Security and Prosperity in the Information Age” in *Public Affairs* (This paper is adapted from Chapter Five of Joseph S. Nye, Jr., *The Future of Power* (New York: PublicAffairs, 2011): 113-151.) P.12

⁴² Kuehl citado em CHAUVIN, Justine. “Critically Analyse The Impact Of Internet Technology On State Power”. P.1 (Disponível em: https://www.academia.edu/7493508/Critically_analyse_the_impact_of_Internet_technology_on_state_power [Acedido a 14 novembro 2015])

⁴³ CHAUVIN, Justine. “Critically Analyse The Impact Of Internet Technology On State Power”. *International Relations and the Internet*. P.3 (Disponível em: https://www.academia.edu/7493508/Critically_analyse_the_impact_of_Internet_technology_on_state_power [Acedido a 22 dezembro 2015])

A Internet surge, assim, como o espaço da nova esfera pública habermasiana, onde as redes da sociedade civil disputam o poder com as redes de atores corporativos e estatais. Morozov⁴⁴ e Gladwell⁴⁵ estão entre os autores que criticam esta visão, pois consideram que tais assunções descartam muitas outras consequências prováveis, como o próprio aumento do poder do Estado que pode usar a Internet como um coadjuvante na sua busca pelo poder, para além do poder.

Analisando a bibliografia existente sobre o WikiLeaks, denota-se que as visões acerca deste fenómeno, incluindo a sua ação enquanto organização *media*, desde a informação da qual faz uso, até aos domínios nos quais se movem, se baseiam numa dualidade de perspetivas.

Lovink e Riemens⁴⁶ argumentam que o WikiLeaks é um fenómeno difícil de conceptualizar, compreender e explicar, uma vez que os vazamentos deste tipo em larga escala nunca aconteceram, salientando o facto de este ator poder ser a vanguarda de uma sociedade mais transparente.

Se alguns, como Wong e Brown⁴⁷, encaram o WikiLeaks como *e-bandits*, outros, como Lindgren e Lundström⁴⁸, veem nele uma forma de *hacktivism*. Já vozes críticas, como é o caso de alguns *media mainstream*, oficiais de governo e comentadores políticos conservadores denunciaram o WikiLeaks como uma organização ciberterrorista e que atenta contra a própria democracia e diplomacia, como o caso de Morozov⁴⁹ e Somerville⁵⁰, que tecem duras críticas à ação do WikiLeaks.

Um trabalho realizado por Bruna Rinaldi et al⁵¹, dá-nos também uma visão de quem é o WikiLeaks e quais os principais vazamentos que trouxeram desconforto aos EUA.

No trabalho de Maurer, *WikiLeaks 2010: A Glimpse of the Future?*⁵², encontramos sintetizadas informações sobre quem é este ator e as respostas que gerou por parte dos governos.

⁴⁴ MOROZOV, Evgeny. 2012. *The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom*. PublicAffairs

⁴⁵ Gladwell, Malcolm. 2010. "Small Change. Why the Revolution Will Not Be Tweeted" in *The New Yorker*, [online]. (Disponível em: <http://www.newyorker.com/magazine/2010/10/04/small-change-malcolm-gladwell> [Acedido a 15 janeiro 2015])

⁴⁶ LOVINK, Geert; RIEMENS, Patrice. 2010. "Twelve theses on WikiLeaks" in *Eurozine*. (Disponível em: <http://www.eurozine.com/articles/2010-12-07-lovinkriemens-en.html> [Acedido a 23 março 2015])

⁴⁷ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. "E-Bandits in Global Activism: WikiLeaks, Anonymous, and the Politics of No One" in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, Perspectives on Politics

⁴⁸ LINDGREN, Simon; LUNDSTRÖM, Ragnar. 2011 "Pirate culture and hacktivist mobilization: The cultural and social protocols of #WikiLeaks on Twitter" in *New Media & Society* 13: 999-1018

⁴⁹ MOROZOV, Evgeny. 2011. "Technology's role in revolution: Internet Freedom and Political Oppression" in *The Futurist*

⁵⁰ SOMERVILLE, Margaret. 2010. "WikiLeaks: An Ethical Analysis- WikiLeaks, Wikileaks, And Wiki-Ethics". (Disponível em: http://www.mercatornet.com/articles/view/WikiLeaks_wikileaks_and_wiki-ethics [Acedido a 22 março 2015])

⁵¹ RINALDINI, Bruna et al.. 2011. "WikiLeaks: Uma pedra no sapato do Império", Colégio Uniesp.

⁵² MAURER, Tim. 2011. "WikiLeaks 2010: A Glimpse of the Future?" Discussion Paper 2011-10, Cambridge, Mass.: Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School (Disponível em: <http://belfercenter.ksg.harvard.edu/files/maurer-dp-2011-10-WikiLeaks-final.pdf> [Acedido a 29 março 2015])

Aponta para o facto de que o WikiLeaks não foi o primeiro, nem será o último fenómeno com estas características sendo, por isso, necessário que se criem novas ferramentas de cibersegurança.

O livro de 2014, de Assange, *When Google Met WikiLeaks*, teve a sua relevância bibliográfica por ser um ensaio perceptivo dos perigos dos desejos do WikiLeaks para guiarem a política externa intervencionista norte-americana. Aqui faz sentido introduzir o artigo de Steinmetz “*WikiLeaks and Realpolitik*”⁵³, no qual são analisadas as respostas aos vazamentos por parte dos EUA. A retórica usada por este país contrasta com as ações levadas a cabo, induzindo a ideia de que a resposta dos EUA aos vazamentos foi extrapolada com o intuito de conseguir apoio legal para acabar com o WikiLeaks e prender os seus autores. Tal, leva à ideia última de que a informação age como uma arma efetiva e que as leis usadas para perseguir Assange representam, potencialmente, uma ameaça à liberdade de imprensa e de expressão.

O WikiLeaks reivindica ser um *media watchdog*. Pode ser visto como parte de um movimento de informação, que trava uma batalha, como “*intelectuais orgânicos*”⁵⁴, cumprindo a promessa de livre e igual distribuição de informações idealizado em teorias de redes de Tecnologias de Informação e Comunicação (Benkler⁵⁵ e Castells⁵⁶). Ao invés de serem simplesmente *hackers*, ciberguerrilheiros, jornalistas, ou grupos delatores, movimentos como o WikiLeaks podem ser melhor entendidos como parte de uma formação emergente, digitalmente orientada, que defende o direito de saber e o direito de comunicar.⁵⁷

Para compreender a atual realidade com a qual os EUA se deparam no presente momento, Nye⁵⁸ e Kupchan⁵⁹ são dois dos autores que ajudaram a definir a situação atual do país, alertando para a perda de domínio por parte dos EUA, muito devido ao surgimento de novos atores como à propagação do ciberespaço.

As ações levadas a cabo por parte dos EUA para conter o WikiLeaks basearam-se maioritariamente em sites de media que relataram as consequências que Assange, Bradley

⁵³ STEINMETZ, Kevin F. 2012. “WikiLeaks And Realpolitik” In *Journal Of Theoretical And Philosophical Criminology*. Vol. 4(1): 14-52

⁵⁴ (Gramsci) citado em MAGER, Astrid. 2014. “Defining Algorithmic Ideology: Using Ideology Critique to Scrutinize Corporate Search Engines” in *Journal for a Global Sustainable Information Society*, Vol.12, N°1

⁵⁵ BENKLER, Yochai. 2006. *The Wealth of Networks How Social Production Transforms Markets and Freedom*. Yale University Press

⁵⁶ CASTELLS, Manuel. 2000. *The Rise of The Network Society: The Information Age: Economy, Society and Culture*. Wiley

⁵⁷ A importância da *media* livre para a democracia e democratização é raramente contestado, como é analisado por Vaulasvirta assim como não deve ser dissociado o seu estudo e entendimento como refere John Keane (2011). Esta importância associada aos *media* traz obrigatoriamente para análise, a literatura produzida por autores como Jensen, Dahl, Spannos, que identificam o *WikiLeaks* como o abrir de olhos do mundo para o emergente *Fourth Estate*. A tarefa do *Fourth Estate* é a de revelar forças invisíveis que operam discretamente para monopolizar o processo de percepção. Os *media mainstream* ocidentais falharam como *Fourth Estate*, pois tornaram-se coletivamente apenas os datilógrafos do poder (Spencer Zifcak, 2012)

⁵⁸ NYE, Joseph S. 2010. “The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective” in *Foreign Affairs*. Vol.89, n°6, 1-12. P.12; Ver também: NYE, Joseph S. 2010. “The Decline of America's Soft Power” in *Foreign Affairs*, Vol.83, n° 3

⁵⁹ KUPCHAN, Charles A. 2012. “The Decline of the West: Why America Must Prepare for the End of Dominance” in *The Atlantic*. (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2012/03/the-decline-of-the-west-why-america-must-prepare-for-the-end-of-dominance/254779/> [Acedido a 22 janeiro 2015])

Manning (atualmente Chelsea Manning) e Edward Snowden sofreram, bem como no discurso de políticos como Hillary Clinton e oficiais de instituições governamentais que condenaram de forma veemente as ações levadas a cabo pelo site. O que quer que possa atentar contra a segurança e imagem do Estado, desafia as lógicas de soberania, logo, será securitizado.

Em *Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks*⁶⁰, Bruckmann and Flesch⁶¹ referem que os vazamentos levaram o governo a colocá-los na lista de ameaças à sua segurança nacional e também potencialmente à paz Internacional.

Contido na narrativa de ciberameaça (o WikiLeaks), os EUA sentiram também a necessidade de securitizar o ciberespaço e adotar a cibersegurança a novos desafios. Hart⁶² e Dunn⁶³ escrevem precisamente acerca da corrida ao domínio do ciberespaço e da sua militarização. Documentos como o *Comprehensive National Cybersecurity Initiative* (CNCI) de 2007 e o *Cyberspace Policy Review* (CPR) de 2009 foram analisados pois permitem-nos compreender a necessidade sentida pelos EUA no âmbito do desenvolvimento de novos esforços na área da cibersegurança, assim como na consciencialização das pessoas para os perigos contidos no ciberespaço. Também leis respeitantes a ações perniciosas na Internet servem de acervo bibliográfico, como o caso da *Executive Order- Blocking The Property Of Certain Persons Engaging In Significant Malicious Cyber-Enabled Activities* de 2015.

Como tal, o domínio que se pretende ter sobre este novo 5^o elemento que é o ciberespaço, levou alguns autores a começarem a discutir o surgimento de uma nova era ciber-vestefaliana, o que contrasta com a ideia original de a Internet ser um bem comum e o que, conseqüentemente, coloca em causa a liberdade de expressão e de utilizar o meio preferível para a partilha de informações, como está consagrado no artigo 19 da *Universal Declaration and the International Covenant on Civil and Political Rights* (ICCPR). Demchak e Dombrowski⁶⁴ são dois dos principais teóricos que referem no seu artigo *Rise of a Cybered Westphalian Age*, a já presente construção de “cercas” no ciberespaço e a militarização do mesmo com a criação de um Ciber Comando⁶⁵. Também a revista *Nação e Defesa*⁶⁶ foi um contributo precioso para o entendimento das dinâmicas que surgiram com o ciberespaço, os seus atores e Estados.

⁶⁰ BRUCKMANN, Maria; FLESCHE, Johanna. 2013. “Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks” in *Transparency in Perspective*, Vol. 2

⁶¹ Ibidem

⁶² HART, Catherine. 2011. “Mobilizing the Cyberspace Race: The Securitization of the Internet and its Implications for Civil Liberties”. *Cyber-Surveillance in Everyday Life: An International Workshop*, May 12-15, 2011, University of Toronto

⁶³ CAVELTY Myriam Dunn et al. 2007. “Power And Security In The Information Age: Investigating The Role Of The State In Cyberspace”, Ashgate

⁶⁴ DEMCHAK, Chris C; DOMBROWSKI, Peter. 2011. “Rise of a Cybered Westphalian Age” in *Strategic Studies Quarterly* 5(1), p.31–62.

⁶⁵ Ibidem

⁶⁶ “Cibersegurança”, 2012, *Nação e Defesa*, N.º 133 – 5.ª Série

Mas, para além da perseguição ao WikiLeaks e da tentativa de assegurar o ciberespaço como elemento seguro, os EUA levaram a cabo muitas mais ações que expressam, de forma bastante interessante, o desagrado e até receio perante um ator como o WikiLeaks. Yochai Benkler, providencia no seu artigo *A Free Irresponsible Press: WikiLeaks and the Battle over the Soul of the Networked Fourth Estate*, um conjunto de informações relevantes acerca destas respostas, dizendo que houve um ataque “*multi-sistema ao WikiLeaks*”, *quer por parte de entidades privadas e públicas “que se alimentam umas das outras para produzir um efeito que é decididamente inconsistente com o género de liberdade de imprensa e liberdade de expressão com a qual os EUA estão comprometidos”*.⁶⁷

1.3. Enquadramento Teórico

O presente trabalho de investigação apoia-se na teoria crítica das Relações Internacionais, e aborda também a Geopolítica crítica. Esta escolha prende-se com a atenção especial destas correntes teóricas aos conceitos-chave desta dissertação, tais como Estado, atores não estaduais, geopolítica e ciberespaço e respeito pelas liberdades e direitos fundamentais. Os novos tempos preconizam um ajuste de teorias e de conceitos que se tornam centrais para uma melhor compreensão das realidades atuais existentes no sistema internacional. As forças existentes no mundo não se compadecem apenas com atores estaduais e, a emancipação do ser humano enquanto ator de vivências sociais e políticas, torna-se um dos maiores focos para o entendimento deste trabalho. A assunção de poder esvazia o seu sentido como algo apenas centrado no Estado, para o entender como algo transversal ao ser humano também.⁶⁸

Esta investigação aumentou a convicção de que estes novos fenómenos têm que ser entendidos e estudados de forma interdisciplinar, com recurso a conceptualizações que reflitam um todo, que sistematizem a compreensão dos fenómenos. E, para tal, os campos bibliográficos sobre os quais nos debruçamos abarcam uma multiplicidade de áreas que vão desde as Relações internacionais ao Direito, Análise Crítica de Discursos, Estudos de Segurança e Securitização, Jornalismo e Sociologia. Daí o recurso a novos conceitos pertinentes para o entendimento do trabalho, como veremos mais adiante.

⁶⁷ BENKLER, Yochai. 2011. “A Free Irresponsible Press: WikiLeaks and the Battle over the Soul of the Networked Fourth Estate” in *Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review*, p.331

⁶⁸ Max Horkheimer (Escola de Frankfurt), o primeiro a empregar o termo de Teoria crítica, tinha impresso no seu pensamento que as forças sociais eram vitais para as transformações e não apenas cingidas ao Estado.

Acoplada à Teoria crítica, e tendo em conta os espaços vitais nos quais esta 'batalha' é travada, existe a pertinência de introduzirmos no trabalho as questões relativas à Geopolítica crítica, uma vez que estão interligadas. O momento histórico para o surgimento desta disciplina (finais dos anos 70), encontra-se num período de revisão de valores e ideias, de questões de justiça social, das relações de poder espaciais e da construção social de espaço. De acordo com Lacoste, a Geopolítica crítica assentava em dois pressupostos fundamentais: a criticidade e o engajamento⁶⁹. No primeiro, temos a percepção crua do espaço geográfico inserido nas tensões e disparidades existentes, o que permitiria um entendimento espacial das relações entre poder e dominação. O engajamento está relacionado com as questões de justiça social, de correção de desigualdades socioeconómicas e de disparidades regionais. Dalby⁷⁰ vê a geopolítica como o processo ideológico de construção de fronteiras espaciais, políticas e culturais que ajudam no processo de demarcação do espaço doméstico como separado do 'outro', ameaçador⁷¹.

A geopolítica crítica também valoriza atitudes de combate aos preconceitos, coloca ênfase nas questões éticas, no respeito pelos direitos e diferenças. Mas, uma das suas grandes características é o facto de a geopolítica crítica se preocupar com a análise de discursos. O discurso geopolítico, como nos diz O' Tuathail, está a alterar os "*sistemas explanatórios culturais e políticos usados pelos líderes dos Estados para dar sentido às suas ações e justificá-los aos olhos do público*" assim como a ideia de que a geopolítica não é a "*língua dos pobres mas dos mais poderosos*".⁷²

Estas duas orientações teóricas serão o fio condutor para desenvolver a ideia de que os Estados têm nos últimos anos perdido a sua capacidade de controlarem as ações levadas a cabo por novos atores, especialmente os que se movimentam no ciberespaço, numa tentativa de reivindicarem geopoliticamente e geoestrategicamente esta nova esfera de interação.

1.4. Lógica de Investigação, Métodos e Dados

⁶⁹ "Por criticidade se entendia uma leitura do real – isto é, do espaço geográfico – que não omitisse as suas tensões e contradições, que ajudasse enfim a esclarecer a espacialidade das relações de poder e de dominação. E por engajamento se pensava numa geografia não mais "neutra" e sim comprometida com a justiça social, com a correção das desigualdades sócio-econômicas e das disparidades regionais". (Ver: VESENTINI, José William. "*Geocritica- Geopolítica: Ensino da Geografia*". Disponível em: <http://www.geocritica.com.br/geocritica.htm>)

⁷⁰ DALBY, Simon. 1990. "American Security Discourse: The Persistence of Geopolitics" in *Political Geography Quarterly*. Vol 9, N°2. P.173 (P. 171-188)

⁷¹ Ibidem

⁷² (O' Tuathail, 2002) citado em KUREČIĆ, Petar. "Identity and Discourse in Critical Geopolitics: A Framework for Analysis". P.2-3 (Disponível em: https://bib.irb.hr/datoteka/794654.Identity_and_Discourse_in_Critical_Geopolitics_-_paper_Kurecic_final.pdf [Acedido a 2 junho 2016])

Este estudo, numa lógica que se adequa aos propósitos desta tese, está orientado para compreender as valências e capacidades do WikiLeaks, e as implicações das suas ações para os Estados.

Para tal, o presente trabalho fundamentou-se numa abordagem interpretativa de tradição hermenêutica (tradição esta que se preocupa com a interpretação de textos e ações, por forma a levar-nos àquilo que Geertz apelidou de *"thick description"*⁷³), pois esta considera o mundo como sendo algo socialmente construído, atribuindo significados a comportamentos, tendo por objetivo a compreensão de fenómenos e não tanto a sua explicação.

*"Um pesquisador de dentro da tradição interpretativa está preocupado em compreender, não explicar, focando-se no significado que as ações têm para os agentes, tende a usar evidência qualitativa e oferece os seus resultados como uma interpretação da relação entre o fenómeno social estudado (...)"*⁷⁴

*" (...) o mundo é socialmente e discursivamente construído. (...) e é a interpretação dos fenómenos sociais que afeta os outcomes."*⁷⁵

Esta abordagem, tal como Foucault identificou, valoriza de forma fulcral a linguagem, pois as *"instituições e ações apenas adquirem significado através da linguagem"*⁷⁶.

O trabalho será abordado através de um estudo de caso. De acordo com Yin, *"a necessidade distintiva por estudos de caso surge do desejo de compreender fenómenos sociais complexos"* pela razão que *"o método do estudo de caso permite aos investigadores reter as características holísticas e significativas de eventos da vida real"*⁷⁷. Como disse Merriam, o primeiro passo na pesquisa do estudo de caso é *"o de levantar uma questão sobre algo que desafia e deixa a mente perplexa"*⁷⁸.

⁷³ (Geertz, 1973) citado em MARSH, David; FURLONG, Paul. "A Skin not a Sweater: Ontology and Epistemology in Political Science". P.28

⁷⁴ MARSH, David; FURLONG, Paul. "A Skin not a Sweater: Ontology and Epistemology in Political Science". P.21

⁷⁵ Ibidem, p.26

⁷⁶ Foucault citado em MARSH, David; FURLONG, Paul. "A Skin not a Sweater: Ontology and Epistemology in Political Science", p.28

⁷⁷ (Yin, 2003) citado em NIJE, Baboucarr; ASIMIRAN, Soaib.2014."Case Study as a Choice in Qualitative Methodology" in IOSR Journal of Research & Method in Education (IOSR-JRME) e-ISSN: 2320-7388,p-ISSN: 2320-737X Volume 4, Issue 3 Ver. I (May-Jun. 2014), P.37 www.iosrjournals.org

⁷⁸ (Sherran Merriam, 1998, p.57) citado em DOOLEY, Larry M. 2002. "Case Study Research and Theory Building" in *Advances in Developing Human Resources* 4: 335, p.339, SAGE

A força do estudo de caso reside no facto de o mesmo “*ser capaz de ‘aprofundar’ e criar uma ‘imagem tri-dimensional’*”⁷⁹. Nas palavras de Thomas, “*o objetivo primário da pesquisa é o de entender mais acerca do próprio caso, porque é excepcional ou atípico o que o torna interessante*”⁸⁰, encerrando em si um valor acrescido.

O estudo de caso será do tipo descritivo- configurativo, pois estes permite-nos obter uma descrição detalhada, que poderá ser usada para outros estudos e para construção de teoria e ajudar-nos-á a “*descrever, explicar e interpretar, e/ou entender um caso particular*”⁸¹. Ao mesmo tempo, este estudo de caso também se enquadra na classificação de Lévy enquanto prototípico, no qual a escolha do tópico do estudo de caso não é feita pela representatividade do mesmo, mas sim pela expectativa que se torne tal, “*o presente deles, é o nosso futuro*”⁸². Tal significa que podemos estar a assistir a um desenvolvimento de estratégias e ações que venham a tornar-se a norma no futuro e não a exceção, perspectiva esta que poderá ser responsável por tolher algumas das liberdades fundamentais dos seres humanos.

No que respeita à abordagem metodológica adotamos a metodologia do *process-tracing*, que envolve uma análise intensiva do desenvolvimento de uma sequência de eventos ao longo do tempo.

O tratamento de dados eleito foi o qualitativo, pois é o que melhor corresponde à lógica de investigação interpretativista, assim como a análise de registos eletrónicos, que se afiguraram como os mais indicados para prosseguir as intenções da investigação proposta. A análise de dados primários (valorizando o papel dos discursos proferidos por políticos e por organizações, bem como a análise de alguns documentos secretos que foram revelados pelo WikiLeaks, e de documentos e relatórios oficiais do governo norte-americano) e secundários (como a análise de artigos, de livros, artigos de *media* alternativos, dissertações) demonstrou o seu valor acrescentado na prossecução de lógicas de entendimentos num quadro de ampla interpretação de dados correlacionados, ainda que distintos na sua génese. Procedemos então a uma triangulação de dados, pois esta assume o carácter de “*estratégia de validação, (...) que permite obter, de duas ou*

⁷⁹ (Thomas,2011) citado em NELSON, Valerie; MARTIN, Adrienne. 2013. “The Strategic Use of Case Studies in the Monitoring and Evaluation Systems of Sustainability Standards” Natural Resources Institute, University of Greenwich. P.9 (Disponível em: <http://www.nri.org/images/Programmes/EquitableTrade/The-strategic-use-of-case-studies-by-standard-systems.pdf> [Acedido a 16outubro 2016])

⁸⁰ Ibidem, p.14

⁸¹ LEVY, Jack S. 2008. “Case Studies: Types, Designs, and Logics of Inference” in *Conflict Management and Peace Science*, 25:1–18, Routledge.p.3

⁸² (Rose,1991) citado em DJURIĆ,Isidora et al.. 2010. “The Role Of Case Study Method In Management Research” in *Serbian Journal of Management* 5 (1), p.177

mais fontes de informação, dados referentes ao mesmo acontecimento, a fim de aumentar a fiabilidade da informação⁸³.

1.5. Estudo de Caso: A Reação dos EUA à Atividade do WikiLeaks

Como já tinha referido, estuda-se então a reação dos EUA ao surgimento de um ator transnacional, o WikiLeaks.

A escolha do estudo de caso dos EUA não foi aleatória. Ainda que muitos outros países tenham contestado as ações do WikiLeaks e reprimido o acesso à sua página *online*, os EUA figuram entre os países que tomaram mais e maiores medidas para combater este ator, o que permite explorar uma panóplia de campos de ação. As questões relativas à liberdade de expressão e de imprensa; a guerra empreendida aos *whistleblowers* e jornalistas; e, a justificação para a necessidade de controlar o ciberespaço, assim como o empreendimento de uma vigilância em massa como consequência e em conformidade com a Guerra ao Terror, marcam o último capítulo da investigação levada a cabo.

O motivo para a escolha dos EUA como estudo de caso prende-se, não só ao facto de as suas respostas terem sido agressivas em relação ao WikiLeaks, mas também por vermos que o país baluarte das democracias, empreendeu medidas que atentam contra o papel da imprensa e da liberdade de expressão, partes integrantes da Constituição Norte-Americana. Acresce ainda que, apesar dos EUA, continuarem a ter o domínio militar, económico e continuarem a figurar como a grande potência, Nye⁸⁴ acrescenta que a crise económica de 2008 veio suscitar a questão do declínio deste país. De facto, o domínio dos EUA pode vir a sofrer um revés, não devido ao surgimento de novos Estados na cena internacional que têm vindo a assumir posições de dianteira, mas sim em virtude do surgimento de atores não estaduais.

Nye⁸⁵, refere que o entendimento de poder tem que ser necessariamente outro e as estratégias para a construção do *smart power* (*noopolitik*⁸⁶) que combina recursos quer de *hard e soft power* (*realpolitik e cyberpolitik*) nesta nova era informacional. Daqui pode-se concluir que o

⁸³ MEIRINHOS, Manuel; OSÓRIO, António. 2010. "O estudo de caso como estratégia de investigação em educação" in EDUSER: revista de educação, Vol 2(2), P.69

⁸⁴ NYE, Joseph S. 2010. "The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective" in *Foreign Affairs*. Vol.89, n°6, p.1

⁸⁵ NYE, Joseph S. 2010. "The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective" in *Foreign Affairs*. Vol.89, n°6, p.2

⁸⁶ O termo *noopolitik* foi cunhado em 1925 pelo cientista e teólogo francês Pierre Teilhard de Chardin. Para ele, uma vez que as pessoas estavam a 'comungar' a uma escala global, isso deu aparecimento à noosfera, vista e descrita por ele como um "domínio de alcance global "da mente", um "circuito de pensamento", "uma estupenda máquina de pensar", "um envelope de pensamento" cheio de fibras e redes, e uma "consciência" planetária." (P.13) . "A *noopolitik* é uma abordagem à diplomacia, a ser empreendida quer por atores não-estatais, quer estatais, que enfatiza o papel do *soft power* em expressar ideias, valores, normas e éticas através de todas as formas de media" (P.29) (Ver ARQUILLA, John; RONFELDT, David. 1999. *The Emergence of Noopolitik: Toward An American Information Strategy*, Santa Monica, Calif.: RAND Corporation, MR-1033-OSD (Disponível em: http://www.rand.org/pubs/monograph_reports/MR1033.html [Acedido a 12 agosto 2015])

smart power não tem por objetivo a maximização do poder ou preservação de hegemonia, mas sim a tentativa de encontrar novas formas de combinar recursos e estratégias bem-sucedidas no novo contexto de difusão de poder e do “*rise of the rest*”.⁸⁷

Por outro lado, assiste-se a uma maior descredibilização por parte da população nas instituições governamentais, sendo que numa sondagem levada a cabo pelo *Pew Research Center*⁸⁸ chegou a resultados surpreendentes. 61% dos inquiridos acreditam no momento de declínio dos EUA e apenas 19% acreditam que o governo faz aquilo que é mais correto na maior parte dos casos (estes resultados foram comparados a uma pesquisa semelhante levada a cabo em 1964, na qual $\frac{3}{4}$ dos americanos acreditavam no governo e nas suas práticas como sendo aquelas que conduzem aos melhores *outcome*). Ainda assim, no que respeita à sua moldura constitucional, os americanos são extremamente positivos, reconhecendo os EUA como sendo o melhor sítio para viver e vendo com bons olhos e regozijo o sistema democrático americano, sendo então poucas as pessoas que acham que o sistema está ‘podre’ e que deveria ser derrubado.

Um estudo do Conselho de Inteligência Nacional (*NIC*) fez uma projeção de que em 2025, “*the U.S. will remain the preeminent power, but that American dominance will be much diminished*”⁸⁹. Neste sentido, e como forma de explorar o estudo de caso, será também analisado o trabalho de Nye e Armitage, *CSIS Commission on Smart Power : A Smarter, More Secure America*⁹⁰, no qual os autores referem a necessidade de os EUA exponenciarem o seu potencial enquanto ator de *smart power*, pois só assim conseguirão fazer face ao advento nos novos tempos. Suzanne C. Nielsen, no seu artigo *Pursuing Security in Cyberspace: Strategic and Organizational Challenges*⁹¹, argumenta que os EUA terão que agir de forma rápida para diminuir os riscos que o país corre no ciberespaço por forma a fazer face às ameaças que vão sendo colocadas.

Não é novidade os governos norte-americanos terem que lidar com o vazamento de informações. No que respeita ao WikiLeaks, podemos traçar um paralelismo com um caso similar, o *Watergate* na altura da Presidência Nixon, ao tempo, a figura de relevo no escândalo provocado pelas revelações do delator Daniel Ellsberg. Esta figura de proa e inspiradora na história das revelações, veio validar as ações de Assange e a necessidade das mesmas.

⁸⁷ Ibidem, P.12

⁸⁸ Pew Research Center. *How Americans View Government* (Disponível em: <http://www.people-press.org/1998/03/10/how-americans-view-government/>)

⁸⁹ NYE, Joseph S. 2010. “The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective” in *Foreign Affairs*. Vol.89, nº6, 1-12. P.2

⁹⁰ ARMITAGE, Richard; NYE, Joseph S. 2007. *CSIS Commission on Smart Power: A Smarter, More Secure America*. Relatório do *Center for Strategic and International Studies*

⁹¹ NIELSEN, Suzanne C. 2012. “Pursuing Security in Cyberspace: Strategic and Organizational Challenges”. Foreign Policy Research Institute

1.6. Estrutura

O presente trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos, ao longo dos quais se traçará o perfil dos atores não estaduais no mundo imerso nas TIC, se procederá à identificação e caracterização do WikiLeaks e as respostas levadas a cabo pelos EUA, não só no ciberespaço como também nas questões relativas à liberdade de expressão e de imprensa.

O primeiro capítulo é a Introdução. Neste capítulo será explicada a relevância do tema que justificou a sua escolha, a hipótese, a metodologia, e a estrutura do presente trabalho.

O segundo capítulo tem por objetivo introduzir um conjunto de questões relativas aos atores não estaduais, transnacionalismo e ciberespaço, como premissas para o entendimento das dinâmicas das Relações internacionais que servirão de pano de fundo à análise do WikiLeaks e das respostas produzidas pelos EUA às atividades e investidas desse ator. Aqui, faremos uma abordagem à ação coletiva transnacional, às questões relativas às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), ao surgimento do ciberespaço, à luta pela sua conquista e securitização e aos atores que nele se movem.

No terceiro capítulo, falaremos especificamente do WikiLeaks. Este ator de alcance global que, através do vazamento de informações classificadas, atentou contra a imagem e segurança dos EUA tendo por objetivo revelar os ‘pecados’ da política externa norte americana, viu o seu protagonismo expandir-se internacionalmente, tal como viu os seus colaboradores serem sujeitos a perseguições e processos criminais. É a junção destas características que o torna num ator perturbador à vida dos Estados contemporâneos.

O quarto e quinto capítulos, que se complementam, focam-se nas reações dos EUA relativamente ao WikiLeaks e a tudo aquilo que este representa e engloba. No quarto capítulo, será explorada não só a retórica agressiva patente nas ações e discursos de políticos norte-americanos, como também serão explorados os receios e respostas dos EUA no âmbito da securitização do ciberespaço, bem como nas ameaças impostas à segurança nacional. O quinto e último capítulo, explora a “caixa de pandora” de efeitos secundários provocados pelo WikiLeaks relativamente à liberdade de expressão e da continuação e justificação da Guerra ao Terror.

Capítulo II: O Transnacionalismo e as Técnicas de Informação e Comunicação como Potenciadores da Ação e Poder dos Atores Não-Estaduais

Neste primeiro capítulo vamos discutir a temática do transnacionalismo e do ciberespaço quando associados a atores não estaduais.

Está patente nos tempos presentes que os atores não-estaduais têm vindo a adquirir cada vez mais relevo e poder no palco internacional, o que se refletiu nas suas ações de carácter transnacional. Isto deve-se não só ao facto de os Estados e demais formas de governança começarem a cair em descrédito, mas porque existe uma nova esfera pública onde todos têm a oportunidade de participar e de reclamar por um maior acesso à forma de fazer política, a Internet. A evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) abriu portas a um novo espaço – o ciberespaço - onde os atores transnacionais conseguem disseminar ideias, informações, ideais, lutas, e causas, sem impedimentos físicos. Neste espaço, as diferenças de poder encontram-se esbatidas e é neste domínio virtual que novas batalhas serão travadas, com Estados a quererem recuperar o domínio absoluto em todas as áreas e, por seu turno, os atores não estaduais a requerem uma maior participação política por parte da população, de forma a haver uma maior transparência e responsabilização por parte dos governos e governantes. Tal processo encontra-se em construção.

2.1. O Transnacionalismo e o Ativismo: As Oportunidades dos Atores Não-Estaduais

“A governança para além dos Estados-Nação é um dos mais distintos desenvolvimentos políticos do último meio século”⁹².

Se o período pós-guerra testemunhou o estabelecimento de um conjunto de instituições internacionais, desenvolvimentos mais recentes incluem a emergência de parcerias público-privadas, arranjos de governança privados e de movimentos sociais transnacionais. De acordo com Tarrow e della Porta⁹³, ainda que o poder estatal seja um poder estabelecido e preponderante, as mudanças que ocorreram nos domínios sociais, culturais e geopolíticos, vieram alterar padrões até então instituídos. Quer a nível interno, quer externo, o poder político disseminou-se para um

⁹² JÖNSSON, Christer. 2008. “Democracy Beyond the Nation State? Transnational Actors and Global Governance”. P. 83. (Disponível em: http://81.47.175.201/ET2050_library/attachments/transdemosStvTidskr.pdf [Acedido a 22fevereiro 2016])

⁹³ DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. “Transnational Processes and Social Activism: An Introduction” in *Transnational Protest and Global Activism*, 1st ed., p.7. Rowman & Littlefield.

novo número de atores da sociedade civil global que passaram a ser detentores de poderes⁹⁴ e a organizar-se a um nível transnacional, incorporando atores privados, de entre os quais se destacam as organizações não-governamentais (ONG), redes de advocacia, movimentos sociais, associações de partidos, fundações filantrópicas e corporações transnacionais (TNC).

*“A primeira geração do novo transnacionalismo emergiu durante os anos 70 com o objetivo de desafiar a rigidez e o centrismo estatal da mainstream neorrealista”*⁹⁵. No artigo de Keohane e Nye⁹⁶, eles revelam a existência de forças para além dos Estados e que atuam a um nível transnacional. Estes atores, entendidos como autónomos (ou quase-autónomos) relativamente ao poder estadual, são percecionados como sendo potenciadores de mudanças e cujas ações e força se repercutiam globalmente. Contudo, tal não retira aos Estados o seu papel preponderante nas políticas mundiais, conjuntamente com tentativas repetidas de controlar as organizações internacionais, com receios que fujam do seu controlo soberano.⁹⁷ Uma segunda geração, apontam Orenstein e Schmitz, surge nos anos 90 e, nesta geração, os académicos não veem o *“Estado a perder o seu poder e a sua influência”*⁹⁸ devido à existência de atores não estaduais. Outros, ainda, bebendo da emergência do construtivismo, identificaram um novo conjunto de atores que surgiram à escala global e que disseminam transnacionalmente as suas ações, como é o caso das *“comunidades epistémicas, redes de advocacia transnacionais e movimentos sociais transnacionais”*⁹⁹.

O que é relevante acerca do surgimento do novo transnacionalismo, é o facto de o mesmo ter o cuidado de analisar as relações existentes entre Estados e atores não estaduais para além de uma lógica interna, para passarem também a ser analisadas nas suas relações além-fronteiras. Tarrow e Rosenau¹⁰⁰ veem neste novo transnacionalismo e nestes atores não estaduais, a *“plataforma ideal e com o potencial necessário para colocarem e trazerem para a discussão, bem*

⁹⁴ Ainda que tal não seja o enfoque do trabalho, torna-se pertinente fazer a ressalva de que estes mesmos autores conferem à participação dos atores transnacionais, na política global, a capacidade de serem um meio para democratizar a governança global.

⁹⁵ ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.482 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

⁹⁶ NYE, Joseph S; KEOHANE, Robert O. 1971. “Transnational Relations and World Politics: An Introduction” in *International Organization*, Vol.23, N°3, p.329-349

⁹⁷ Ibidem

⁹⁸ ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.484 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

⁹⁹ Ibidem

¹⁰⁰ STEPHANOPOULOS, Nicholas. 2004. “Distant Proximities by James N. Rosenau”. Book Review. In *Yale Journal of International Law*, Vol.29, N°251 (Disponível em: http://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4974&context=journal_articles [Acedido a 3 janeiro 2015])

como para a luta, os direitos e interesses dos oprimidos e dos que menos possuem”¹⁰¹. Nesta perspectiva, o transnacionalismo reveste-se de um conjunto de oportunidades que permitem aos atores não estaduais a evasão de possíveis repressões internas, bem como oferece uma via para que estes mesmos atores possam levar avante as suas intenções de agir como guardiões globais, desempenhando o seu papel enquanto *watchdog* globais.

Ao encarar-se o sistema internacional neste contexto relacional complexo, esta multiplicidade de atores não estaduais pode desencadear contributos no que respeita à expansão da participação na governança global, democratizando a mesma. Isto deve-se, não só ao facto de alargar o escopo do âmbito dos atores envolvidos na política internacional, e a provisão de bens públicos, mas também porque estes atores, por natureza, tendem a permitir uma participação mais direta por parte do cidadão. E se, inicialmente, se julgava que estes movimentos internacionais seriam similares aos existentes dentro dos Estados, as pesquisas relativas aos movimentos sociais identificaram três processos importantes de transnacionalização: a difusão, a domesticação e a externalização¹⁰².

Ainda que a literatura produzida tenha romanceado as suas ações, Bexell diz que nos anos mais recentes, as críticas que começaram a surgir relativamente às ONG transnacionais, muitas relativas ao difícil entendimento acerca da legitimidade destes atores que têm falta de representatividade, responsabilização e transparência, para além da questionável independência política e financeira, sendo entendidas por alguns como atores “*antidemocráticos*”.¹⁰³ Neste sentido, Barnett e Finnemore¹⁰⁴ preocupam-se com aquilo a que identificam como “*liberalismo antidemocrático*”¹⁰⁵, ou seja, “*a promoção de valores por parte das instituições globais sem que elas mesmas tornem mais fortes as suas responsabilidades e transparência*”¹⁰⁶. Para estes autores, a imagem destas instituições apenas permanecerá intacta e livre de máculas, quando estas mesmas começarem a adereçar e conseqüentemente fortalecer, as suas próprias questões relacionadas com as suas “*legitimidades processuais e de input*”¹⁰⁷.

¹⁰¹ Ibidem

¹⁰² Por difusão entende-se as práticas que espalham ideias, práticas e molduras de um país para o outro; por domesticação, entende-se a adoção em território doméstico de conflitos que tiveram a sua origem externamente e por externalização, queremos dizer o desafio a instituições supranacionais de intervirem em problemas domésticos ou conflitos. (Mais informações em: DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. “Transnational Processes and Social Activism: An Introduction” in *Transnational Protest and Global Activism*, 1st ed., p.3-6. Rowman & Littlefield.

¹⁰³ BEXELL, Magdalena et al.. 2010. “Democracy in Global Governance: The Promises and Pitfalls of Transnational Actors” in *Global Governance* N.16, p.81-101. P.92

¹⁰⁴ ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.492 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

¹⁰⁵ Ibidem

¹⁰⁶ Ibidem

¹⁰⁷ BARNETT, Michael; FINNEMORE, Martha. 2004. *Rules for the World: International Organizations in Global Politics*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press. P.172

Consequentemente, autores defendem que estas organizações não-governamentais têm que ser fundamentadas pelo Estado, para que desta forma, se consigam proceder às ‘correções’ das críticas que lhes têm sido apontadas. Slaughter¹⁰⁸, por exemplo, é uma das autoras que partilha desta ideia e não crê que o transnacionalismo existente seja ativo suficiente para conferir poder a atores não estaduais. Estes, devem antes complementar o seu parco poder, através de arranjos e de cooperações transgovernamentais¹⁰⁹ (que na sua génese são opostas ao ativismo transnacional, o qual se caracteriza por não ter raízes no Estado).

Como nos dizem Ornstein e Schmitz¹¹⁰, facto é que os atores não estaduais transnacionais conseguiram alcançar e conquistar o relevo necessário para desempenharem as suas funções enquanto agentes poderosos, com capacidades suficientes para fazerem face ao Estado como, por outro lado, serem capazes causar uma alteração das dinâmicas sociais existentes nos Estados¹¹¹.

Para Tarrow¹¹², que adota uma perspetiva *bottom-up*, torna-se patente que os estudos sobre as organizações não-governamentais têm provado, ao longo das décadas, que estas tornaram-se atores por direito próprio. As suas ações, que abrangem os mais diversos quadrantes da vida dos cidadãos e dos próprios Estados, conseguiram dar visibilidade a assuntos prementes e, desta forma, colocar em agenda questões globais com impacto, como os casos das minas terrestres, direitos humanos, escravidão infantil, etc... É por isto mesmo que a inter-relação, cooperação e participação de atores transnacionais nas instituições internacionais é uma mais-valia para os cidadãos pois, conseguem ter um meio através do qual possam expressar as suas ânsias e indignações, lutar pelas mesmas, dando visibilidade global às suas causas, provocando um verdadeiro impacto e uma verdadeira expressão de voz na governança global¹¹³.

Daí que a pretensão destes atores seja a de produzirem bens comuns¹¹⁴, envolvendo toda a sociedade na prossecução dos mesmos objetivos e ideias, o que será um contributo indelével

¹⁰⁸ ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.493 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

¹⁰⁹ Ibidem

¹¹⁰ Ibidem, p.490

¹¹¹ Ibidem, p.490

¹¹² Tarrow citado ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.493 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

¹¹³ Ibidem

¹¹⁴ Assume aqui relevo orientar o leitor para a teoria utilitarista de Jeremy Bentham. Esta teoria diz-nos que a boa ação e regras de conduta que se caracterizam pela utilidade, podem trazer o bem ao indivíduo e à coletividade – “Agir sempre de forma a produzir a maior quantidade de bem-estar”. Bentham diz ainda que a obediência é apenas querida quando é mais vantajosa que a desobediência. O utilitarismo assenta em cinco princípios: consequencialismo (avalia uma ação unicamente em função de suas consequências); de bem-estar (o objetivo em toda a ação moral constitui-se pelo bem-estar; agregação (a avaliação concentra-se no saldo positivo de compensação: é válido o

para a democratização da governança global e alargamento à participação de cidadãos, uma vez que esta ainda se encontra retida nas pequenas elites.

Nas palavras de Steffek e Nanz, tal é uma clara expressão de que:

*“a sociedade civil organizada tem o potencial de funcionar como um ‘cinto de transmissão’ entre a cidadania global e as instituições de governança global.”*¹¹⁵

Estes atores têm a capacidade de apelar a uma mobilização sem fronteiras, de fazer com que assuntos prementes da sociedade ultrapassem barreiras físicas e pessoas por todo o mundo possam participar e/ou partilhar das mesmas causas e lutas. A este respeito, Barnett e Finnemore¹¹⁶ argumentam que estas organizações se tornaram muito importantes da defesa de causas de carácter social, sendo que para tal, desenvolveram perícias e especializaram-se em determinadas áreas essenciais, *“clamando uma base moral mais elevada do que os interesses dos Estados”*¹¹⁷.

Sem dúvida, que o aparecimento de ONG transnacionais na segunda metade do século XX, levou os observadores a serem que tinha surgido *“uma nova força nas políticas internacionais,... transformando normas e práticas globais”*.¹¹⁸

É inquestionável que o poder que se encontra concentrado nas corporações transnacionais e instituições internacionais, foram os fatores preponderantes para o surgimento de ativistas que contestam o poder que estas detêm e que o consideram uma ameaça para a evolução da participação da sociedade civil e de ONG nas políticas globais. Mas, esta própria internacionalização do ambiente global, produziu as raízes e oportunidades ideais para se levarem avante e se concertarem ações globais conjuntas.

Todos estes avanços na história levaram ao chamado ativismo transnacional. Tarrow define estes ativistas transnacionais como:

sacrifício de uma minoria em prol do aumento de bem-estar geral); otimização (maximização do prazer, como um dever); e, universalidade (o bem-estar de cada pessoa tem o mesmo peso que o bem-estar geral). (Disponível em: <http://horizontedoser.blogspot.pt/2011/01/o-panoptico-de-bentham-ensaio-sobre-o.html>)

¹¹⁵ STEFFEK, Jens; NANZ, Patrizia. 2008. “Emergent Patterns of Civil Society Participation in Global and European Governance” in STEFFECK, J. ed., (2008). *Civil Society Participation in European and Global Governance: A Cure for the Democratic Deficit?*, 1st ed. Palgrave Macmillan, p.3.

¹¹⁶ Barnett e Finnemore citados em: ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.489 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

¹¹⁷ Ibidem

¹¹⁸ KHAGRAM, Sanjeev et al.. “From Santiago to Seattle: Transnational Advocacy Groups Restructuring World Politics”. (2002). In KHAGRAM Sanjeev et al.. 2002. *Restructuring World Politics: Transnational Social Movements, Networks, and Norms* (pp. 3-23). University of Minnesota Press. P.4

*“indivíduos e grupos que mobilizam recursos domésticos e internacionais e oportunidades para promoverem reivindicações em nome de atores externos, contra oponentes externos, ou em favor de objetivos que têm em comum com aliados transnacionais”*¹¹⁹.

Isto leva estes atores a empreenderem a chamada ação coletiva transnacional, que é o termo que os autores della Porta e Tarrow¹²⁰ usam para *“indicar campanhas coordenadas internacionalmente por parte de redes de ativistas contra atores internacionais, outros Estados, ou instituições internacionais”*¹²¹. Nos autores analisam que nos fins dos anos 80, três tipos de mudanças ocorreram no ambiente internacional, e que ajudaram à criação de uma ação coletiva transnacional. Em primeiro, identificaram o colapso da URSS como momento que encorajou o desenvolvimento de formas de ações não estaduais que durante os tempos da Guerra Fria eram bloqueados; em segundo, e sendo que este é o fator de maior relevo a ser estudado, o desenvolvimento das comunicações eletrônicas e as deslocações de baixo custo, permitiram uma maior comunicação e colaboração entre movimentos para além das fronteiras; por último, o ambiente internacional foi iluminado pelo poder crescente de corporações transnacionais e instituições internacionais¹²². A ação coletiva transnacional, diz Tarrow¹²³, para obter os resultados pretendidos, deve ser coordenada e levada a cabo por redes de ativistas de instituições internacionais, mas também pelos Estados.

Rosenau já proclama uma visão mais radical do mundo, *“que se move para além da globalização até ao período de fragmentação e integração dialética, que ele captura no neologismo “fraggementation”*¹²⁴. Este neologismo reflete a divisão existente nas pessoas e instituições que as divide em mundos globais (a aceitação de novas tecnologias e oportunidades para promover os seus objetivos e mudar as suas condições de vida), locais (estão orientados para horizontes próximos) e privados (estão habitados pelos que estão desconectados das tendências locais e globais). Para Rosenau,

¹¹⁹ Tarrow, Sidney. “Rooted Cosmopolitans and Transnational Activists”, Prepared for a special issue of the *Rassegna Italiana di Sociologia*

¹²⁰ DELLA PORTA, Donatella; Tarrow, Sidney. 2005. “Transnational Processes and Social Activism: An Introduction” in *Transnational Protest and Global Activism*, 1st ed., p.7. Rowman & Littlefield.

¹²¹ *Ibidem*

¹²² *Ibidem*, p.8

¹²³ *Ibidem*, p.8

¹²⁴ Rosenau citado em ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics* 38(4), p.480 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015]) ROSENAU, James N. “The Governance Of Fraggementation: Neither A World Republic Nor A Global Interstate System”. (Disponível em: http://aura.u-pec.fr/regimen/_fich/_pdf/pub_002.pdf [Acedido a 31março 2015])

“o mundo está a ser guiado por um processo dialético de forças fragmentárias e universalizantes. As fontes de fragmentação incluem o avanço de tecnologias micro-elétricas, uma revolução de perícias global, crescente mobilidade e a globalização das economias nacionais”.¹²⁵

Todas estas mudanças vieram a refletir-se naquilo a que os autores apelidaram de “*internacionalismo complexo*”¹²⁶ que, devido à quantidade de relações que são estabelecidas entre atores, tanto pode ser fator de ameaças como de oportunidades para o cidadão comum, para os atores não estaduais e movimentos sociais.

2.2. A Desterritorialização enquanto Produto das Tecnologias de Informação e Comunicação

De entre todos os avanços pelos quais a sociedade passou nas últimas décadas, o surgimento das TIC, em particular da Internet, foi o progresso preponderante para que se processassem uma série de alterações radicais no que respeita ao ambiente discursivo, pois permitiu que este fosse mais amplo, aberto, distribuído e funcional.

Durante a última década (2000-2010), o uso da Internet aumentou em 500%, aumentando de 360 milhões de usuários para 2 bilhões.

Na visão de Deibert, “*podemos estar no centro daquilo que poderá vir a ser a mais profunda revolução nas comunicações em toda a história humana*”¹²⁷. Tal deveu-se, no seu entender, à evolução das tecnologias de informação que permearam a sociedade, tornando esta completamente dependente das mesmas. Quaisquer que sejam as atividades desempenhadas e quaisquer que sejam os serviços, instituições ou pessoas individuais que dela necessitem, esta ferramenta tornou-se da mais extrema importância, no espaço de poucas décadas. Para Deibert¹²⁸ isto é o reflexo da progressão que existiu nas vidas quotidianas de indivíduos e comunidades que, aproveitaram as vantagens concedidas pelas TIC para criarem novas formas e fóruns de organização que não encontram “fronteiras físicas nacionais” e “fronteiras tradicionais socioculturais”.

¹²⁵ Ibidem, p.485

¹²⁶ DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. “Conclusion: “Globalization,” Complex Internationalism, and Transnational Contention” in *Transnational Protest and Global Activism*, (1st ed., pp. 227-246). Rowman & Littlefield. P. 234

¹²⁷ DEIBERT, Ron. 2015. “The Geopolitics of Cyberspace After Snowden” in *Current History*. P.9

¹²⁸ Ibidem

Por isso, a Internet é apontada como a grande coadjuvante da liberdade de expressão e associação e como a grande propulsora para a existência de uma esfera pública onde o cidadão comum, através das suas diversidades, experiências e demandas, consegue aumentar as suas capacidades interventivas nas políticas globais, como em nenhum outro momento da história. De acordo com Habermas, como *“uma rede para comunicar informação e pontos de vista às instituições políticas a fim de as influenciar.”*¹²⁹

Pinheiro e Vargas falam da forma como agora a sociedade se tem organizado em rede. Esta rede está patente nos mais variados quadrantes da vida em sociedade,

*“configura pontos de poder, capazes de erguer e gerar ações sociais, políticas e económicas dentro de um determinado local, com especificações diferentes e particulares, mas que afetam as ações e os comportamentos globais”.*¹³⁰

Na sociedade em rede, Webster¹³¹ refere que os constrangimentos com o tempo e distância outrora existentes desapareceram. É ainda apologista da ideia de que a sociedade de informação na qual se vive atualmente (a qual ele não crê existir, mas reconhece que as tecnologias vieram sim provocar alterações), mais não é que uma criação de significados e mensagens que podemos ou não aceitar e partilhar. Os *media* surgiram de forma assoberbante e começaram a preencher lacunas existentes na sociedade ou, noutros caso, a induzirem necessidades, mas não a periclitarem a forma como as sociedades continuam organizadas. *“Na verdade, o ambiente informacional é um grande negócio mais intimista, mais constitutivo de quem se é, do que aquilo que é sugerido”.*¹³²

Esta sociedade de informação foi o resultado de todas as inovações ocorridas no século XX, como foram disso o exemplo a nova era de globalização mais ativa e os avanços registados na área tecnológica. O fluxo de informação torna-se numa característica identificadora deste momento e estabelecem-se novos paradigmas na forma como a sociedade interage e reage entre si.

¹²⁹ Ibidem, p.4

¹³⁰ Kerr Pinheiro e Vargas (2009) citada em SILVA, Rafael. “Metamorfose Estatal E O Estado Informacional: Perspectivas Contemporâneas Sobre Poder E Informação” in O Debatedouro, Ano 12, Nº 01, Edição 84. Belo Horizonte, Brasil, maio de 2014. P.24

¹³¹ WEBSTER, Frank. 2011. “The Information Society Revisited”. (Disponível em: http://studysites.uk.sagepub.com/mcquail6/PDF/022_ch01.pdf [Acedido a 21 junho 2015])

¹³² Ibidem, p.26

*"A sociedade em rede, em termos simples, é uma estrutura social baseada em redes operadas por tecnologias de comunicação e informação fundamentadas na microeletrônica e em redes digitais de computadores que geram, processam e distribuem informação a partir de conhecimento acumulado nos nós dessas redes."*¹³³

Existe, então, uma ligação inegável entre a sociedade em rede e a globalização, que cobre todos os quadrantes das sociedades contemporâneas que se encontrem inseridas nestas dinâmicas. Castells¹³⁴ refere ainda que o poder dos Estados se tornará cada vez mais relativo, sendo que o caminho que está a ser traçado aponta na direção de uma governança transnacional, por forma a dar resposta aos assuntos de premência global:

*"Mas existe uma transformação ainda mais profunda nas instituições políticas na sociedade em rede: o aparecimento de uma nova forma de Estado que gradualmente vai substituindo os Estados-Nação da Era Industrial. Isto está relacionado com a globalização, ou seja, com a formação de uma rede de redes globais que ligam seletivamente, em todo o planeta, todas as dimensões funcionais da sociedade..."*¹³⁵

Mais, para Saunders¹³⁶ a Internet, devido à sua natureza desterritorializada, é hoje uma força e uma plataforma comunicacional universal que, para além de permitir o anonimato, esvazia a geografia e tempo do seu sentido. *"Funciona como uma cápsula do tempo, pois é um reservatório intemporal de dados, sons, imagens para gerações futuras"*¹³⁷, o que leva os governos a quererem regulá-la. Com isto, depreende-se que as questões tecnológicas e a influência que estas têm vindo a exercer, começam a interferir na esfera soberana dos Estados. Estes começam a preocupar-se cada vez mais em usar esta ferramenta com propósitos políticos e de controlo.

Felix¹³⁸ diz que a esfera pública tem vindo perigosamente a ser controlada. A emancipação que o ciberespaço tem permitido à mais vasta panóplia de atores, é vista pelos governos

¹³³ (Monge e Contractor, 2004) citado em CASTELLS, Manuel. "Compreender a Transformação Social". Artigo escrito para a Conferência de 4 e 5 de Março de 2005, em Portugal-Lisboa, sob o título Sociedade em Rede: do Conhecimento à Acção Política, em Conferência promovida pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, organizado por Manuel Castells e Gustavo Cardoso. Conforme: www.cies.iscte.pt (P. 17/20)

¹³⁴ CARDOSO, Gustavo. 2007. "A Mídia na Sociedade em rede". Rio de Janeiro: Editora FGV, p.26

¹³⁵ Ibidem

¹³⁶ SAUNDERS, Robert A. 2011. "WikiLeaks are Not Terrorists – A Critical Assessment of the "Hacktivist" Challenge to the Diplomatic System" in *Globality Studies Journal*. P.5

¹³⁷ Ibidem

¹³⁸ FELIX. 2014. "Insurgent Citizenship Online & the Struggle Over Free Speech in "Established" Democracies". Disponível em: <http://www.wethenet.eu/2014/03/insurgent-citizenship-online-the-struggle-over-free-speech-in-established-democracies/>

(democráticos ou não) como um desafio às suas instituições e imagem. A Internet caminha a passos largos para a esfera de controlo dos Estados. “*Uma e outra vez, vemos as esperanças políticas dos movimentos sociais entrarem em confronto com as tendências autoritárias dos poderes instituídos*”¹³⁹.

2.3. O Impacto do Ciberespaço nas RI

No seu trabalho *New Challenges for the Social Sciences*¹⁴⁰, Choucri identifica que o ciberespaço, devido às suas características, colocou desafios aos entendimentos tradicionais das teorias das RI contemporâneas, tornado a análise das mesmas muito mais difícil e abrangente. A temporalidade, fisicalidade, permeabilidade, fluidez, participação, atribuição, responsabilidade são as mais notáveis características subjacentes ao ciberespaço. Choucri relaciona a expansão do ciberespaço com a forma como este “*influenciou os Estados vestefalianos e o seu sistema internacional de formas poderosas*”¹⁴¹. De entre os impactos mais notáveis que o ciberespaço provocou, encontram-se a criação de novos atores e de novas esferas de ação e participação, que desencadearam novas ameaças (as ciberameaças) e o surgimento de um novo tipo de conflitos não tradicionais. Surgiram, portanto, novos tipos de assimetrias que alteraram as relações de poder tradicionais entre os Estados e demais instituições internacionais, fazendo com que as preocupações relativas à segurança nacional se alargassem e, como resultado, a segurança nacional começou a conter provisões acerca da segurança no domínio cibernético, a cibersegurança. Para este autor, o ciberespaço figura como um dos “*produtos mais importantes da ingenuidade humana durante a última parte do século XX*”¹⁴².

O ciberespaço é aberto a todos os que nele queiram ‘habitar’, fazendo por isso o apanágio da existência de um espaço cujas barreiras são demasiado fracas para conter a entrada de novos membros. Por isso se diz que o domínio cibernético, para além de permitir a produção de *soft power*, também pode ser utilizado para políticas e ações de *hard power*. No que ao *soft power* diz respeito, este manifesta-se através do uso de instrumentos de informação que permitem criar agendas, organizar manifestações com o objetivo de desacreditar determinados atores (ações de

¹³⁹ FELIX. 2014. "Insurgent Citizenship Online & the Struggle Over Free Speech in "Established" Democracies". Disponível em: <http://www.wethenet.eu/2014/03/insurgent-citizenship-online-the-struggle-over-free-speech-in-established-democracies/>

¹⁴⁰ CHOUCRI, Nazli. 2013. "Co-Evolution of Cyberspace and International Relations: New Challenges for the Social Sciences". Prepared for World Social Science Forum (WSSF) Montreal, Canada October 13-15, 2013 (Disponível em: <http://ecir.mit.edu/images/stories/WSSF%20Co-evolution%20of%20cyberspace%20and%20IR%20final.pdf> [Acedido a 5 julho 2015])

¹⁴¹ Ibidem, p.8

¹⁴² Ibidem, p.19

'name and shame'), bem como atrair ou persuadir. Contudo, o *hard power* pode também ser produzido nestes domínios através de ataques com “*botnets*”¹⁴³. A junção destes dois poderes, diz Nye¹⁴⁴, é a soma para o surgimento de um novo tipo de poder, o *smart power*.¹⁴⁵

Nye também se debruçou sobre o ciberespaço e caracterizou o mesmo como um meio através do qual as diferenças de poder entre atores podem ser esbatidas. O ciberespaço, no entendimento do autor, veio causar mudanças na forma como percebemos o poder e nas mãos de quem o mesmo está concentrado. O ciberespaço veio abrir portas à “difusão do poder”, bem como à “transição de poder” (*rise of the rest*)¹⁴⁶, que constituem marcas indeléveis do moderno século XXI imbuído nas tecnologias de informação. No entanto, a difusão de poder que o ciberespaço permite está a realçar as vulnerabilidades dos Estados democráticos mais poderosos pois estes ainda não conseguiram empreender medidas suficientes que possam ser um garante da sua integridade (quer física, moral, social e económica). E, para Nye, neste palco que é o ciberespaço, os poderes mais fortes não terão, pelo menos no imediato, as ferramentas e capacidades necessárias para dominarem o ciberespaço, como tinham dominado mares e ares, já sobejamente conhecidos e explorados nos domínios de ação dos Estados.

Nye¹⁴⁷ elenca três categorias de atores no ciberespaço: governos, organizações com redes e indivíduos altamente estruturados e redes ligeiramente estruturadas. Referindo-se aos indivíduos altamente estruturados ‘*super-empowered*’, como o caso de Julian Assange, afirma que estes fazem um investimento muito baixo e têm pouco a perder e que a sua maior vulnerabilidade se prende com questões de coerções por parte dos governos e organizações. No caso do WikiLeaks, o governo norte-americano tem tido dificuldades em encontrar uma forma de perseguir Julian Assange devido às questões legais subjacentes ao caso. Ainda que os indivíduos se sirvam da imensidão do ciberespaço, estes, muito provavelmente, não conseguirão trazer corporações ou governos para o seu lado, mas podem conseguir pôr em causa operações persecutórias por parte dos Estados. “*Governments are top dogs on the Internet, but smaller dogs still bite*”.¹⁴⁸

¹⁴³ *Botnets*, também conhecido como “*exército zombie*”, é uma rede interconectada de computadores infetados com *malware* (*software* malicioso) sem o conhecimento do usuário e controlado por ciber-criminosos. O envio de emails com spam e transmissão de vírus são algumas das formas de levar a cabo as suas ações. (Disponível em: <https://usa.kaspersky.com/internet-security-center/threats/botnet-attacks>)

¹⁴⁴ NYE S., Joseph. 2011. *The Future of Power*. An address given to the Los Angeles World Affairs Council. P.2 (Disponível em: <http://www.lawac.org/speech-archive/pdf/1596.pdf> [Acedido a 11 janeiro 2016])

¹⁴⁵ *Ibidem*

¹⁴⁶ NYE S., Joseph. 2011. *The Future of Power*. An address given to the Los Angeles World Affairs Council. P.2 (Disponível em: <http://www.lawac.org/speech-archive/pdf/1596.pdf> [Acedido a 11 janeiro 2016])

¹⁴⁷ NYE S., Joseph. 2011. “Part II: Power Shifts: Diffusion and Transitions” in *The Future of Power*. PublicAffairs, New York : 113-151.) P.139

¹⁴⁸ *Ibidem*

Para Ostrom, o ciberespaço foi categorizado como “a *common pool resource*”¹⁴⁹ da qual “a exclusão é difícil e a exploração por uma das partes pode subtrair valor às outras partes”¹⁵⁰. A conectividade da Internet providencia benefícios para as sociedades mas também acresce os poderes de criminosos, *hackers* e outros governos que acabam por provocar um sentimento de insegurança e, conseqüentemente, fazer com que a mesma seja cercada. Estes atores podem estar na origem da ameaça à preservação dos bens comuns da Internet bem como à liberdade nela encontrada, destruindo todos os aspetos positivos da mesma. Mas, partindo da assunção que este será um novo palco na demonstração de poderes, Nye¹⁵¹ vê os governos a preocuparem-se cada vez mais com a segurança da mesma, visto que a função clássica dos governos é providenciar segurança, e a sua crescente insegurança vai levar os governos a terem um papel mais presente e crescente no ciberespaço, podendo levar a um momento de tentativas de cibersoberania.

*“Mais cedo ou mais tarde, grupos de terror vão atingir a cibersofisticação. É como a proliferação nuclear, mas muito mais fácil”.*¹⁵²

O ciberespaço é um ambiente tecnológico recheado de complexidades. Para além dos atores que nele encontram refúgio, existem aqueles que o querem conquistar. Ademais, a complexidade do ciberespaço também se reflete no facto de este não ter regulações homogéneas entre regiões, o que dificulta a sua governança, sendo que por tal, se refere o ambiente por vezes caótico e até anárquico que este espaço compreende.

John Perry Barlow, ensaísta americano, ex- vocalista da banda de rock “*The Grateful Dead*” e pioneiro das comunidades online, sendo um dos fundadores da *Electronic Frontier Foundation*, escreveu, em 1996, um texto, hoje muito referenciado, intitulado “*Declaration of the Independence of Cyberspace*”. Esta declaração foi dirigida à elite política mundial e diz- nos o seguinte:

“Governos do Mundo Industrial, seus exaustos gigantes de carne e aço, eu venho do Ciberespaço, a nova casa da Mente. Em nome do futuro, eu

¹⁴⁹ Elinor Ostrom citada em NYE S., Joseph. 2011. “In America’s Cyber Future Security and Prosperity in the Information Age” in *Public Affairs*, p.15 (This paper is adapted from Chapter Five of Joseph S. Nye, Jr., *The Future of Power* (New York: PublicAffairs, 2011): 113-151.)

¹⁵⁰ *Ibidem*

¹⁵¹ NYE S., Joseph. 2011. “In America’s Cyber Future Security and Prosperity in the Information Age” in *Public Affairs* (This paper is adapted from Chapter Five of Joseph S. Nye, Jr., *The Future of Power* (New York: PublicAffairs, 2011): 113-151.)

¹⁵² Mike McConnell citado em NYE, Joseph S. 2011. “Cyberspace Wars” in *The New York Times* (feb. 27, 2011). (Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/02/28/opinion/28iht-ednye28.html?_r=0)

peço-vos aos do passado para nos deixarem sozinhos. Vocês não são bem-vindos entre nós. Vocês não têm soberania onde nos juntamos (...). Nós estamos a criar um mundo onde qualquer um, em qualquer lugar, pode expressar os seus pensamentos os suas crenças, não importa o quão singular, sem medo de ser coagido ao silêncio ou conformidade.”¹⁵³

Autores, como Morozov¹⁵⁴, estão entre as vozes críticas contra os que defendem a ideia de que a Internet vem apenas favorecer os oprimidos. Ele chega mesmo a falar em “*cyber-utopianism: uma crença ingénua na natureza emancipatória de comunicações online que se baseia numa recusa obstinada de reconhecer o seu lado negativo*”¹⁵⁵. Contudo, diz que a Internet deve, sim, ser um instrumento que permita maiores *inputs* por parte do cidadão com relação aos governos, o que irá reforçar a sua legitimidade, mas o que não significa que os governos os ouçam.

2.3.1. O Poder dos *Media* e da Informação como Ameaça à Soberania Estatal: A Revolução Informacional

Nos últimos vinte anos, assistiu-se à ascensão e fortalecimento do ciberespaço. Este novo ambiente veio provocar uma verdadeira revolução informacional que veio competir com a soberania estatal. A ideia de que o Estado é o único ator detentor de poderes torna-se obsoleta e não configura o poder que surge nas redes, em especial o poder da informação e dos meios de comunicação.

A informação edificou-se enquanto poder no século XXI. Novos atores, munidos da Internet e informação, conseguem veicular e disseminar notícias e informações que põem em causa governos, políticas externas, reportam situações de violações de direitos humanos, de entre uma vasta panóplia de outras situações. Muitos autores¹⁵⁶ consideram, por isso mesmo, a informação como a arma dos novos tempos e os atores que a usam como entidades capazes de competirem com forças estaduais. É por isto que a informação começou a assumir um papel de relevo nas políticas internacionais, internas e na sociedade civil global, como método propício a causar mudanças.

¹⁵³ BARLOW, John Perry. 1996. “A Declaration of the Independence of Cyberspace”. (Disponível em: <https://www.eff.org/cyberspace-independence>)

¹⁵⁴ MOROZOV, Evgeny. 2011. “Technology’ S Role In Revolution: Internet Freedom and Political Oppression” in *The Futurist*

¹⁵⁵ Ibidem

¹⁵⁶ James Gleick, no seu livro *The Information* diz que a ‘informação’ se tornou no “*princípio vital, e sangue e o combustível, do nosso mundo*”.

Ulugbek¹⁵⁷ analisa que a Internet se tornou num império que faz contraponto aos impérios edificados fisicamente. Os sistemas de informação global passaram a ser o grande aliado de indivíduos, Estados ou organizações, que começaram a fazer uso dos mesmos para empreenderem práticas terroristas. Por isso o autor diz que o papel das tecnologias de informação vieram trazer uma nova forma de terrorismo, o “*terrorismo informacional*”¹⁵⁸. Este terrorismo informacional encontra as suas principais armas na informação, interpretação e comunicação. A comunicação acaba por ser a arma mais relevante, pois é esta mesma que proporciona ao ator que a use, a criação de imagens e mensagens que lhe convém. Possuir e controlar as vias comunicacionais e informacionais é um poder importante para qualquer ator, pois vai-lhe permitir moldar pensamentos e granjear poder. “*A informação é agora um produto, dinheiro e até objeto principal na política*”¹⁵⁹.

Neste contexto, o WikiLeaks faz parte dos que tentam desafiar os que controlam a informação. E, desta guerra, podem advir duas consequências: a positiva refletir-se-á, se a Internet dotar as pessoas de mais poder; a negativa, por seu turno, levará as pessoas a uma nova era de vigilância.

Como a importância da comunicação tem aumentado de forma desmedida, tal também se repercute no novo estatuto e poder adquirido, bem como nas suas capacidades de influenciar. Para o filósofo francês Foucault, aquele que detém a informação, conquista o poder de moldar, criar e influenciar discursos, comportamentos e respostas. Os cidadãos estão fortemente dependentes da “*versão construída pelos media da realidade*”¹⁶⁰, o que se traduz numa ganho enorme para aqueles que veem as suas realidades construídas e, desta forma, retiram os seus ganhos.

O caso do WikiLeaks revela o poder das redes, mas também a face mais escura dos EUA que tentaram construir uma imagem negativa do WikiLeaks, através de *lapdogs* subservientes. Um facto que comprova esta visão do WikiLeaks e de outras organizações similares que desafiam os

¹⁵⁷ ULUGBEK, Rakhmonov. 2012. “Information Terrorism-a New Kind of Terror in the Global Information Arena.” in *International Journal of Business and Social Science*. Vol. 3 No. 2. P.311

¹⁵⁸ “*A informação, interpretação e comunicação são o trio usado neste terrorismo, sendo que a comunicação é o essencial. Ou seja, quem domina os canais de informação e comunicação, domina/ordena também a direção da informação. A informação é agora um produto, dinheiro e até objeto principal na política. O progresso do terrorismo e do terror está conectado a descobertas científicas. Se o poder físico dantes era uma arma que depois foi substituída por armas, bombas, aviões, etc.. agora começaram a usar-se as últimas descobertas humanas- tecnologias de informação e comunicações. Hoje, descobertas científicas sem comparação, grandes possibilidades tecnológicas e o alastramento da informação está a atingir a escala global, estão a desenvolver-se intensivamente por todo o mundo. Possuir isto, é um capital de grande proveito, pois a informação desempenha um papel central em adotar diferentes tipos de resolução*”. (Ver: ULUGBEK, Rakhmonov. 2012. “Information Terrorism-a New Kind of Terror in the Global Information Arena.” in *International Journal of Business and Social Science*. Vol. 3 No. 2. P.311)

¹⁵⁹ Ibidem

¹⁶⁰ Foucault citado em FRÖLING, Maarten. “Political Transparency and its effects on the *Media*: A Study of the Eurocrisis” in *Transparency in Perspective*, MaRBL Research Papers, Edition 2013, Volume 2, P.17

Estados são bem evidentes através de estratégias onde as ferramentas digitais são usadas com o propósito de fazer campanhas e trabalho para mudanças culturais e sociais.¹⁶¹

Para Castells e Shirky, as características identificadoras da Internet, como o caso da liberdade de expressão e de associação que permitem, possibilitam o contacto entre as pessoas sem que o Estado possa interferir nas mesmas, o que por estes últimos é visto como um desafio à sua autoridade estatal¹⁶², levando-os a adotarem medidas que vão no sentido de tolherem as liberdades ou de controlarem o ciberespaço. O domínio do ciberespaço é muitas vezes descrito como um bem público, algo quem tem vindo a ser contestado, levando alguns a dizerem que é um bem semipúblico, pois os Estados têm tentado retirar a liberdade da Internet dos cidadãos.

Mas para todos os efeitos, a informação é entendida como *soft power* - o poder da convicção. Contudo, isto coloca ainda mais problemas que tentam ser mitigados. De entre os problemas, encontra-se a batalha pelo poder existente entre as duas fações dentro do Estado: a do governo e a daqueles que ambicionam a conquista do poder. Quem retirará ganhos desta batalha, será a aquele que tenha um maior domínio técnico e científico. Isto é descrito no artigo de Zobnin:

*"De acordo com o serviço secreto alemão, a Agência de Segurança Nacional dos EUA adquiriu acesso à informação codificada do Ministério da Defesa alemão usando o completo conjunto de chaves para o software da Microsoft, o qual eles tinham..."*¹⁶³

Por exemplo, Julian Assange, fundador do WikiLeaks tem como objetivo primordial para este projeto *"a colocação no mundo em rede de publicações não-rastreáveis e análises de documentos que foram reveladas devido a vazamentos de informações"*.

Shirky¹⁶⁴ realça que os meios de comunicação sociais permitem às pessoas o acesso à informação, o que conduz a uma consciência partilhada e a uma maior participação política, podendo minar o poder do Estado. Estes ativistas, quer se encontrem em países democráticos ou autoritários, vão procurando concertar esforços que impliquem mudanças¹⁶⁵. Mas para Nikonov, a

¹⁶¹ Ver LINDGREN, Simon; LUNDSTRÖM Ragnar. 2011. "Pirate culture and hacktivist mobilization: The cultural and social protocols of #WikiLeaks on Twitter" in *New Media & Society*. Vol.13, N.6 13(6)999-1018, Publicado por SAGE. P.1002 Disponível em: <http://nms.sagepub.com/content/13/6/999>

¹⁶² CHAUVIN, Justine. "Critically analyse the impact of Internet technology on state power". *International Relations and the Internet*. P.3

¹⁶³ ZOBNIN, A.V., 2007. "Information Force in the International Policy: Basic Concepts of Analysis. Space and Time in the World Policy and International Relations" in the Proceedings of the 4 Convent of RAMI (10 Volumes). Vol. 6. *New Trends in the World Policy*. Eds. A.Y. Melvil. The Russian Association of International Research. Eds. Yagya, V.S. and V.S. Denisenko. Moscow: MGIMO-University, pp: 152.

¹⁶⁴ SHIRKY, Clay. 2011. "The Political Power of Social Media: Technology, the Public Sphere, and Political Change" in *Foreign Affairs*. (Disponível em: <http://www.cc.gatech.edu/~beki/cs4001/Shirky.pdf> [Acedido a 22 março 2015])

¹⁶⁵ Ibidem

emergente sociedade de informação é alvo de tentativas de influência por parte dos que usam as noopolíticas. As noopolíticas são entendidas como:

*“uma estratégia de informação para a manipulação de processos internacionais de forma a criar uma imagem positiva ou negativa de ideias e valores morais advogados pelos Estados ou blocos de Estados”*¹⁶⁶.

No entanto, estes atores têm que se munir de informação credível, pois tal é central e essencial para que consigam ter autoridade moral para levarem a cabo a monitorização de questões de interesse transnacional. Organizações como a Amnistia Internacional, marcaram a entrada num novo registo de informações imparciais. Keohane e Nye apontam que a credibilidade pode ser um recurso de poder e a reputação sempre assumiu extrema importância nas políticas externas. E, se transmitir a informação pode ser feito de forma rápida e ágil, a filtragem da mesma assume-se como um processo mais sensível, fazendo com que *“representantes políticos prestem mais atenção à criação e destruição da credibilidade da informação, do que com a habilidade de controlar os fluxos informacionais”*¹⁶⁷.

A Internet contribuiu para alterar todos os cenários e pode ser imparável quando alguém vaza informação que os que detêm o poder querem esconder. A contrainformação e a Internet podem causar o *“efeito boomerang”*.¹⁶⁸

Braman, no seu livro *Change of State*¹⁶⁹, define a informação como um recurso, recurso esse a ser utilizado por quem o possui (pessoas, organizações e até comunidades), independentemente da forma como se acede à mesma e como se aplica. Os meios para a sua obtenção e aplicação é que muitas vezes são alvo de ressalvas devido a causas relacionadas quer com reputação, quer com credibilidade. Silva¹⁷⁰ vem dizer ainda que a disputa a que se assiste nestes domínios não é tanto cibernética mas mais de carácter informacional, pois a credibilidade e reputação apresentam-se como as metas para estes jogos.¹⁷¹

Castells é portanto um defensor da ideia que o Estado tem visto o seu poder ser posto em causa pelo poder crescente e cada vez mais pujante e independente sociedade civil global

¹⁶⁶ (Shirky) citado em NIKONOV, Sergey Borisovich. 2013 "Information Society in its Function as an Object of Directed Influence of Noopolitics" in *World Applied Sciences Journal* 27, p.242 (Education, Law, Economics, Language and Communication):

¹⁶⁷ KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. 1998. "Power and Interdependence in the Information Age" in *Foreign Affairs*. (Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/1998-09-01/power-and-interdependence-information-age> [Acedido a 20 janeiro 2015])

¹⁶⁸ (KECK and SIKKINK 1998) citado em CLARK, Howard. 2014. "People Power: Transnational Activism". (Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/civilresistance/howard-clark/people-power-transnational-activism> [Acedido a 12 janeiro 2015])

¹⁶⁹ BRAMAN, Sandra. 2006. *Change of State: Information, Policy, and Power*. MIT Press

¹⁷⁰

¹⁷¹ SILVA, Rafael. "A Disputa Não É Cibernética, É Informacional" in *O Debatedouro*, Ano 12, N° 01, Edição 84. Belo Horizonte, Brasil, maio de 2014. (Disponível em: <http://www.odebatedouro.com>)

empenhada em causar mudanças (revoluções árabes) e em moldar agendas políticas¹⁷². Já autores como Papic e Noonan¹⁷³, referem o papel instrumental dos *media* sociais que podem facultar “*a grupos revolucionários baixar os custos da participação, organização, recrutamento e formação*”.¹⁷⁴

A sociedade da informação, na qual hoje estamos inseridos, é o culminar da importância da informação desde o seu aparecimento, pois esta é “*um artefacto cultural presente em toda a prática social*”¹⁷⁵. Neste novo século, a informação tornou-se poder. Nikonov refere precisamente essa ideia, ao dizer que o poder que dantes se encontrava associado às capacidades militares, industriais e até à ciência e física nuclear, foram relegadas para um segundo plano, pois o melhor recurso através dos quais os atores podem aumentar o seu poder, são as tecnologias de informação.

Para Nikonov, a sociedade de informação teve como intuito criar uma sociedade civil que, sendo mais esclarecida e interventiva, tem o poder de criar um novo domínio de justiça global, bem como de democratização. Mas Nikonov repara que, ao contrário daquilo que seria o expectado, a sociedade de informação está “*agora a tornar-se numa marioneta de forças políticas que lutam pela obtenção do poder e a informação, ela própria, a constituir-se como a arma principal.*”¹⁷⁶

Castells indica ainda que esta sociedade em rede é impulsionadora da formação de opiniões públicas e na influência dos processos de decisão da vida política, pois a informação permite-lhes escolher e traçar caminhos. Castells diz-nos que:

"Uma característica central da sociedade em rede é a transformação da área da comunicação incluindo os media. A comunicação constitui o espaço público, ou seja, o espaço cognitivo em que as mentes das pessoas recebem informação e formam os seus pontos de vista através do processamento de sinais da sociedade no seu conjunto... Os sistemas de comunicação mediáticos criam os relacionamentos entre instituições e organizações da sociedade e as pessoas no seu conjunto, não enquanto indivíduos, mas como recetores coletivos de informação, mesmo quando

¹⁷² Castells citado em Chauvin, Justine. “Critically Analyse The Impact Of Internet Technology On State Power” in *International Relations and the Internet*. P.4

¹⁷³ Papic e Noonan citados em Chauvin, Justine. “Critically Analyse The Impact Of Internet Technology On State Power” in *International Relations and the Internet*. P.4

¹⁷⁴ Ibidem

¹⁷⁵ AZEVEDO, Marco Antônio de. 2006. “Informação E Segurança Pública: A construção do conhecimento social em um ambiente comunitário”. P.80. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Ciência da Informação.

¹⁷⁶ NIKONOV, Sergey Borisovich. 2013 “Information Society in its Function as an Object of Directed Influence of Noopolitics” in *World Applied Sciences Journal* 27 (Education, Law, Economics, Language and Communication): 241-46

*a informação final é processada por cada indivíduo de acordo com as suas próprias características pessoais. É por isso que a estrutura e a dinâmica da comunicação social é essencial na formação da consciência e da opinião, e a base do processo de decisão política.*¹⁷⁷

Este autor desenvolve, neste quadro, o conceito de "*comunicação de massa auto comandada*"¹⁷⁸, pois tal espelha o quanto a difusão de informações permitidas pelos avanços tecnológicos, escapam ao controlo das informações que nos chegavam por canais tradicionais, fossem institucionais ou governamentais.

*"É comunicação de massa porque é difundida em toda a Internet, podendo potencialmente chegar a todo o planeta. É autocomandada porque geralmente é iniciada por indivíduos ou grupos, por eles próprios, sem a mediação do sistema de media. (...) Uma vez que a política é largamente dependente do espaço público da comunicação em sociedade, o processo político é transformado em função das condições da cultura da virtualidade real."*¹⁷⁹

E são estas mesmas condições que permitem a estes atores desferir golpes e atentados à soberania dos Estados, dando conta das mudanças que se têm processado no sistema vestefaliano. Estas novas esferas de ação fogem do controlo dos Estados e dão aso a que estes últimos descubram e desenvolvam novas estratégias que consigam controlar estas esferas de ação.

Kissinger afirmou ao jornal alemão *Die Welt* :

*"A ordem Vestefaliana está no estado de uma crise sistémica. A não-interferência nos assuntos internos de outros países tem sido negligenciada em nome do conceito de intervenção humanitária global.. não só os EUA, mas também muitos países europeus ocidentais o fizeram... os princípios da mundo Vestefaliano... estão a passar."*¹⁸⁰

¹⁷⁷ CASTELLS, Manuel. 2006. "*A Sociedade em Rede Do Conhecimento à Acção Política*". P.23 (I Parte - Conferência promovida pelo Presidente da República)

4 e 5 de Março de 2005 | Centro Cultural de Belém

¹⁷⁸ MACEDO, Caio Sperandéo de.2012. "Sociedade em Rede e Cidadania" in Revista FMU Direito. São Paulo, ano 26, n.38, p.61

¹⁷⁹ Ibidem

¹⁸⁰ (Henry Kissinger Interview. Die Welt. 05/05/2003) citado em NIKONOV, Sergey Borisovich.2013 "Information Society in its Function as an Object of Directed Influence of Noopolitics" in *World Applied Sciences Journal* 27 (Education, Law, Economics, Language and Communication): 241-46

Braman e Pinheiro¹⁸¹ têm vindo a trabalhar no sentido de se desenvolver uma transformação entre o Estado Burocrático para o Estado Informacional, ou seja, o poder estaria representado no seu expoente máximo através de informação, abandonando a sua conceção estrutural original. E se este Estado Informacional parece ainda uma realidade distante, vozes erguem-se a seu favor, partilhando a ideia de que a sociedade informacional seria uma extensão, continuidade do Estado. González de Gómez diz que o Estado Informacional representa:

“manifestações do esforço conceitual para reformular, no cenário contemporâneo, as possibilidades e os limites de autonomia do Estado, a partir do crescente questionamento da previsibilidade, inteligibilidade e controle de seu domínio de intervenção, incluindo o próprio domínio da informação”.¹⁸²

3. A Disputa entre Atores Não-Estaduais e Estados pelo Ciberespaço: A Geopolítica do Ciberespaço

A infraestrutura da Internet, relativamente trivial a determinada altura, tornou-se agora numa componente crítica da sociedade, economia e política, e tornou-se numa das prioridades de topo para governos de todo o mundo. À medida que mais indivíduos, grupos, e organizações se tornam dependentes do ciberespaço, os choques de interesses, valores e ideologias tornam-se crescentemente mais fortes. Há mais jogadores com poder em jogo, logo um interesse mais ativo na regulação do ciberespaço e em outras mudanças que possam afetar os seus interesses estratégicos.

Deibert¹⁸³ analisa que existem grupos de Estados que preferem uma Internet mais aberta e um papel estreitamente restrito para os governos (EUA, Reino Unido, outras nações europeias e democracias asiáticas), versus aqueles que preferem uma forma mais centralizada e estatal de governança, preferencialmente sob os auspícios das NU¹⁸⁴. Já os países do BRIC e de outras

¹⁸¹ PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. 2012. “Estado informacional: implicações para as políticas de informação e de inteligência no limiar do século XX” in VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 28, n° 47, p.61-77 (Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n47/04.pdf> [Acedido a 22 fevereiro 2015])

¹⁸² (González de Gómez) citado em SILVA, Rafael. “Metamorfose Estatal E O Estado Informacional: Perspectivas Contemporâneas Sobre Poder E Informação” in *O Debatedouro*, Ano 12, N° 01, Edição 84. P.23 Belo Horizonte, Brasil, maio de 2014.

¹⁸³ DEIBERT, Ron. 2015. “The Geopolitics of Cyberspace After Snowden” in *Current History*,

¹⁸⁴ *Ibidem*, p.13

economias emergentes, são vistos como “*estados swing*”¹⁸⁵, uma vez que podem balançar para qualquer direção.

Nye¹⁸⁶ diz que ao contrário do que muitos julgavam (os *cyber libertarians*), o que há de diferente nestes domínios cibernéticos não é o facto de os governos terem saído da equação ou de ter perdido poder, mas sim as diferentes fontes de poder que diferentes atores possuem e a estreita fresta entre Estados e atores não estaduais. “*Large governments still have more resources. On the Internet, all dogs are not equal.*”¹⁸⁷

E, como a equidade de poderes não é algo pretendido pelos Estados, cujos seus interesses são os mais fortes, Deibert explora que estes começaram a desenvolver “um conjunto de segmentos filtrados” na Internet, que podem acabar por desencadear uma série de consequências não expectáveis. As preocupações dos Estados com os perigos que podem surgir no ciberespaço, levantaram uma série de medidas e de retóricas, para que a mesma seja cada vez mais regulada, numa clara evidência da falácia da Internet ser um bem comum, impossível de controlar a rege¹⁸⁸.

Na ideia de Deibert¹⁸⁹, o Estado, quando confrontado com forças que não domina, sente a necessidade imediata de contornar a situação, criando para tal um conjunto de medidas que possam regular a Internet e os atores que nela se encontram. Se as fronteiras nacionais não conseguem garantir a integridade física do Estado, este optou por ter uma participação ativa no controlo e regulação do ciberespaço, com o intuito de conseguir proteger as suas infraestruturas críticas e a sua imagem, bem como para preservar a vida social, política, económica e cultural. Futuramente, tal pode vir a provocar efeitos nefastos na sociedade, bem como nos seus direitos fundamentais e na liberdade do ciberespaço. A presença do Estado na Internet é hoje inevitável e até dominante. E tais medidas por parte dos governos começam hoje a assumir um lugar de relevo nas políticas estaduais e internacionais¹⁹⁰.

Marca indelével para a tentativa de regular a Internet, foram os eventos ocorridos a 11 de setembro de 2001. Os ataques ocorridos nesta data perduram na história, na mente de cidadãos de todo o mundo, particularmente nos cidadãos norte-americanos e no governo dos EUA que, prontamente, tentou criar estratégias que pudessem evitar futuros acontecimentos similares, desencadeados, delineados e perpetrados no e através do ciberespaço.¹⁹¹ Isto acabou por levar

¹⁸⁵ Ibidem

¹⁸⁶ NYE, J. (2011). Chapter 5- Diffusion and Cyberpower. In: J. NYE, ed., The Future of Power, 1st ed. NY: PublicAffairs, pp.113-151.

¹⁸⁷ Ibidem, p.132

¹⁸⁸ DEIBERT, Ronald. “The Geopolitics of Internet Control: Censorship, Sovereignty, and Cyberspace”. P.323

¹⁸⁹ Ibidem

¹⁹⁰ Ibidem

¹⁹¹ DEIBERT, Ron. 2015. “The Geopolitics of Cyberspace After Snowden” in Current History. P.10

Deibert a analisar que o paradigma das ameaças se alterou. Para este autor, as ameaças com as quais hoje o Estado se defronta e confronta, são muito diferentes das tradicionais (que se centravam nas questões interestatais). Os ataques do 9/11 deixaram patente que as ameaças provêm de todas as localizações geográficas (e virtuais), bem como por parte de qualquer ator (coletivo ou individual), com uma qualquer pretensão que pretende ver satisfeita. Assim sendo, o foco da segurança de um Estado tornou-se “*omnidirecional*”.¹⁹²

Dentro das questões militares, o ciberespaço foi identificado como a nova quinta arena (as outras quatro são a terra, mar, ar e espaço)¹⁹³. O painel de aconselhamento JASON, composto por cientistas da área da defesa, referiu que “*o ciberuniverso é complexo muito para além do entendimento de alguém e exhibe comportamentos que ninguém previa, e por vezes nem pode ser bem explicado*”.¹⁹⁴

De acordo com a *OpenNet Initiative* (ONI), cujo objetivo passa por documentar “*empiricamente padrões de censura na Internet e de vigilância pelo mundo*”¹⁹⁵. As práticas de filtragem levadas a cabo por Estados têm vindo a aumentar exponencialmente, mas são poucos os governos que reconhecem tais práticas¹⁹⁶. O aumento das práticas de filtragem gerou o surgimento de um número crescente de movimentos sociais transnacionais preocupados com o futuro da Internet e da preservação da mesma enquanto um espaço de utilidade pública e de liberdade de circulação de informações.

O documento de 2003 “*Information Operations Roadmap*”¹⁹⁷ (desclassificado em 2006) torna claro que os EUA e os seus aliados regionais tencionam levar a guerra ao terrorismo para a Internet, usando uma variedade de meios que vão desde bloquear “*conteúdo ilegal*”¹⁹⁸, ou usando a Internet como uma meio para “*deter, negar e destruir grupos terroristas*”¹⁹⁹. Nas conclusões alinhavadas no documento consta a necessidade de “*luta à Internet*”²⁰⁰ com vista à construção,

¹⁹² Ibidem, p.11

¹⁹³ SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7kftswAAAAJ&citation_for_view=e7kftswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC

¹⁹⁴ The MITRE Corporation- JASON Program Office, (2010). *Science of Cyber-Security*. P.14 [online] Disponível em: <https://fas.org/irp/agency/dod/jason/cyber.pdf>

¹⁹⁵ DEIBERT, R. (2009). The Geopolitics of Internet Control : Censorship, Sovereignty and Cyberspace. In: A. CHADWICK and P. HOWARD, ed., *Routledge Handbook of Internet Politics*, 1st ed. London [etc.] : Routledge, p.324

¹⁹⁶ Ibidem, p.327

¹⁹⁷ Department of Defense, (2003). *Information Operations Roadmap*. P.6 (Disponível em: http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB177/info_ops_roadmap.pdf [Acedido a 1março 2015])

¹⁹⁸ DEIBERT, R. (2009). The Geopolitics of Internet Control : Censorship, Sovereignty and Cyberspace. In: A. CHADWICK and P. HOWARD, ed., *Routledge Handbook of Internet Politics*, 1st ed. London [etc.] : Routledge, p.333

¹⁹⁹ Ibidem

²⁰⁰ Department of Defense, (2003). *Information Operations Roadmap*. (Disponível em: http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB177/info_ops_roadmap.pdf [Acedido a 1março 2015])

por parte do Departamento de Defesa, de uma força centrada nas informações, uma vez que as redes “*são crescentemente o centro de gravidade operacional*”²⁰¹.

Neste contexto, os EUA adotaram uma nova estratégia no que respeita à preempção de ameaças “*antes de estarem totalmente formadas*”²⁰². Esta postura tornou possível aos Estados “*usarem o computador para operações de rede como um meio para agir unilateralmente e extraterritorialmente para combater ameaças à segurança nacional que emanam da Internet*”²⁰³. É por isso que estas operações de *information warfare* e de vigilância, como nos diz Deibert, estão envoltas em secretismo e têm recebido a máxima atenção por parte dos Estados. Neste sentido, os Estados têm-se lançado na criação de cibercomandos que tenham competências suficientes para fazerem face aos novos acontecimentos. É por isto que este autor sugere que a batalha que ocorre neste momento, é uma “*batalha geopolítica sobre a arquitetura da Internet*”²⁰⁴. Este novo espaço começa já a despertar os interesses dos Estados e a luta pelo mesmo, há-de ser igual às que se desenrolaram pela conquista da terra, mar, ar e espaço. Deibert e Rohozinski²⁰⁵ identificam a aproximação dos Estados ao ciberespaço e de uma forma mais acirrada, entrando num momento de competição pela corrida ao armamento no ciberespaço e à criação de mais legislações sobre práticas de vigilância, o que começou a gerar movimentos de contestação e resistência.²⁰⁶

*“o The New York Times, reportou recentemente que cerca de 50 mil “cartas de segurança nacional” são enviadas todos os anos pelas agências de cumprimento da lei dos EUA para empresas, solicitando informação acerca dos seus usuários, como uma feita recentemente ao Twitter para informação acerca de apoiantes do WikiLeaks.”*²⁰⁷

Deibert e Rohozinski²⁰⁸ mencionam que as práticas para a regulação do ciberespaço com o intuito de harmonizar leis, práticas e operações, estão a ser alinhavadas em coordenação com organizações de segurança regional como o caso da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático), SCO (Organização de Cooperação de Xangai - *Shanghai Cooperation Organization*), NATO

²⁰¹ Ibidem, p.6

²⁰² Ibidem, p.334

²⁰³ Ibidem

²⁰⁴ Ibidem

²⁰⁵ Ibidem

²⁰⁶ RONALD, D. and ROHOZINSKI, R. (2012). Contesting Cyberspace and the Coming Crisis of Authority. In: R. DEIBERT et al. *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press, p.29-30

²⁰⁷ Ibidem, p.31

²⁰⁸ RONALD, D. and ROHOZINSKI, R. (2012). Contesting Cyberspace and the Coming Crisis of Authority. In: R. DEIBERT et al. *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press, p.35

(Organização do Tratado do Atlântico Norte), GCC (Conselho de Cooperação do Golfo - *Gulf Cooperation Council*). A própria NATO, depois da Cimeira de Lisboa de 2010, assumiu a necessidade de aumentar as suas capacidades de ciberdefesa e o seu comprometimento para apoiar operações no ciberespaço.²⁰⁹

A militarização do ciberespaço desencadeou uma corrida às armas no domínio cibernético, de modo a aumentar a sua capacidade ofensiva, mas pretendendo, simultaneamente, justificar as suas intervenções. Tudo parece estar em disputa. Em tais circunstâncias, é legítimo dizer-se que atingimos um momento em que o ciberespaço é uma peça fundamental que todos pretendem controlar mas que, perigosamente, parece fugir a qualquer regulação ou autoridade.

Sob tais circunstâncias, devemos esperar alterações na arquitetura, isto é, alterações na própria natureza do ciberespaço que pode alterar o seu carácter. Neste ponto, é importante enfatizar que o ciberespaço é um domínio feito pelo homem e, portanto, sujeito a uma variedade de regras técnicas e sistemas, mas que podem ser manipulados ou sujeitos a reversões e alterações. Tais alterações na arquitetura do ciberespaço podem passar pela introdução de medidas ‘míopes’ baseadas no medo e insegurança que têm repercussões radicais e de longa duração. Atente-se nos exemplos dados por Deibert e Rohozinski²¹⁰, que creem que tais medidas possam incluir legislações que permitam às autoridades norte-americanas encerrar a Internet em períodos de guerra ou crise, passando pela abolição do anonimato propiciado pelas redes e ataques cibernéticos (como o caso do *Distributed Denial-Of-Service - DDoS*²¹¹) perpetrados contra atores ‘pária’ como o WikiLeaks.²¹²

Ainda que seja verdade que a Internet ajudou a libertar forças não-territoriais e a redefinir a paisagem das políticas globais, a arquitetura e governança da Internet está agora a ser altamente contestada através de práticas securitárias. Novos problemas surgirão, muitos deles não pretendidos, à medida que tenha que se submeter a pressões políticas.

A par de todos os benefícios que podem ser vislumbrados no ciberespaço, existem também ameaças reais, o que nos leva a assistir a um aumento de preocupações relacionadas com a ciberdefesa quer por parte das forças armadas, quer por organizações de segurança

²⁰⁹ RONALD, D. and ROHOZINSKI, R. (2012). Contesting Cyberspace and the Coming Crisis of Authority. In: R. DEIBERT et al. *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press, p.32. Ver também: NATO. 2010. Lisbon Summit Declaration. Issued by the Heads of State and Government participating in the meeting of the North Atlantic Council in Lisbon (Disponível em: http://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_68828.htm [Acedido a 6 janeiro 2015])

²¹⁰ Ibidem

²¹¹ DDoS é a sigla para ‘*Distributed Denial of Service*’. O objetivo deste ataque é tentar fazer com que um serviço *online* se torne indisponível ao sobrecarregá-lo com tráfego de múltiplas fontes, interrompendo temporariamente ou suspendendo os serviços do servidor. (Disponível em: <http://www.digitalattackmap.com/understanding-ddos/>)

²¹² RONALD, D. and ROHOZINSKI, R. (2012). Contesting Cyberspace and the Coming Crisis of Authority. In: R. DEIBERT et al. *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press, p.35

nacional em muitas partes do mundo. Durante a primeira década do século XXI, o ciberespaço tornou-se progressivamente uma fonte de conflitos. Os conflitos envolviam desacordos em tópicos/assuntos como o direito à propriedade intelectual e partilha de ficheiros, os limites da liberdade de expressão, a balança entre privacidade e segurança *online*, a governança da Internet e a neutralidade da mesma. O ciberespaço pode facilitar e acelerar todos os tipos de confrontos, desde protestos de rua coordenados através dos meios de comunicação, até guerras de grande escala onde o ciberespaço é potenciador de disseminar informação, não só àqueles que lutam por causas específicas, como para as populações em geral.

Os governos querem proteger a Internet para que as suas populações continuem a beneficiar da mesma, mas, ao mesmo tempo, querem proteger as suas sociedades daquilo que vem da Internet. O próprio Presidente Obama, num discurso proferido em 2009²¹³, deixou bem clara a ideia acerca dos perigos que abundam no ciberespaço e que atentam diariamente contra os EUA. Disse ainda que o roubo de propriedade intelectual por outros Estados ou corporações tiveram repercussões e custos elevados imediatos²¹⁴.

Surpreendidos pelas ameaças que o ciberespaço representa, os Estados encetaram de forma imediata ações com o propósito de moldarem, regularem e controlarem o ciberespaço, dando uma maior importância ao conceito e desenvolvimento da cibersegurança. Para Deibert e Rohozinski²¹⁵, o impacto está apenas a começar a ser sentido, mas terá enormes consequências nas políticas globais.

Com tanto em jogo, assiste-se, então, a uma luta desesperada entre aqueles que têm interesses particulares, que competem entre si e tentam obter máxima vantagem do ciberespaço.

De acordo com Sheldon²¹⁶, o uso do ciberpoder nas políticas internacionais e política externa sobrepõe-se à geopolítica realista. Isto porque, na conceção deste autor, o ciberespaço, que tem ligações a infraestruturas físicas, o que lhes permite criar novas áreas geográficas e geopolíticas, dando relevância ao ciberpoder e à geopolítica do ciberespaço, estão interligados

²¹³The White House- Office of the Press Secretary. 2009. Remarks by the President on Securing Our Nation's Cyber Infrastructure (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/remarks-president-securing-our-nations-cyber-infrastructure> [Acedido a 10 janeiro 2015])

²¹⁴The White House- Office of the Press Secretary. 2009. Remarks by the President on Securing Our Nation's Cyber Infrastructure (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/remarks-president-securing-our-nations-cyber-infrastructure> [Acedido a 10 janeiro 2015])

²¹⁵ DEIBERT, Ronald; ROHOZINSKI, Rafal. 2012. "Contesting Cyberspace and the Coming Crisis Authority" in R. DEIBERT et al., ed., *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press (Disponível em <https://citizenlab.org/cybernorms2012/DeibertRohozinski2011.pdf> [Acedido a 20 janeiro 2015])

²¹⁶ SHELTON, John B. 2014. "Geopolitics and Cyber Power: Why Geography Still Matters" in *American Policy Interests: The Journal of the National Committee on American Foreign Policy*, 36:5, P.286

para poderem usar do ciberpoder.²¹⁷ Em resumo, a geografia e a geopolítica “*exercem influência sobre como e onde o ciberpoder é aplicado*”²¹⁸.

Sheldon²¹⁹ analisa que o ciberpoder deve também ter “uma significativa dimensão geopolítica”, a par dos domínios estratégicos da terra, mar, ar e poder espacial. Contudo, o ciberpoder tem sido percecionado como um poder menor, muito devido à sua intangibilidade. A informação, moeda do ciberpoder, como não é palpável coloca várias interrogações.

A dimensão geopolítica da qual o ciberespaço e ciberpoder se revestem, deve-se, como analisa Sheldon, ao facto da infraestrutura crítica do ciberespaço ser composta por cabos terrestres e subaquáticos; satélites de comunicação de baixa altitude e órbitas geoestacionárias; torres de servidores, *routers*, e outros *hardwares* por todo o mundo²²⁰. “*Esta infraestrutura é vasta, complexa, interconectada, e cobre todo o globo*”²²¹, sendo detida por entidades privadas ou então por governos. Isto para Sheldon é uma constatação clara da importância geopolítica do ciberespaço, que permite aos Estados e a privados exponenciarem o seu poder e domínio global.

Como Maior sugeriu,

“os Estados nacionais lutam contra um novo inimigo, principalmente o não-estadual, que é assimétrico e claramente limitado pelo facto de não cobrir uma área geográfica claramente delimitada”.²²²

Popa²²³ diz, por isso, que as forças armadas e as instituições administrativas já não são capazes de fazer face aos inimigos que surgem do ciberespaço, tornando a segurança mais deficitária. Tal tem sido justificação suficiente para de começarem a debater os elementos da criação de uma jurisdição cibernética, que permita ao Estado exercer o seu direito soberano no ciberespaço.²²⁴

Popa conclui dizendo que o ciberespaço, um espaço sem finitude, cuja “*arquitetura funcional é volátil, mas puramente relacional, quer geometricamente como socialmente*”²²⁵, não substituirá o alcance do Estado, nem as ações cibernéticas, a força do exército. O ciberespaço é

²¹⁷ SHELTON, John B. 2014. “Geopolitics and Cyber Power: Why Geography Still Matters” in *American Policy Interests: The Journal of the National Committee on American Foreign Policy*, 36:5, P.286

²¹⁸ *Ibidem*, p.287

²¹⁹ *Ibidem*

²²⁰ *Ibidem*

²²¹ *Ibidem*

²²² (Maior) citado em POPA, Iulian F. 2014. “Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview”. Conference Paper. The 5th International Scientific Conference. National and International Security 2014. P.3

²²³ POPA, Iulian F. 2014. “Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview”. Conference Paper. The 5th International Scientific Conference. National and International Security 2014.

²²⁴ *Ibidem*

²²⁵ POPA, Iulian F. 2014. “Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview”. Conference Paper. The 5th International Scientific Conference. National and International Security 2014. P.5

‘apenas’ mais um reduto no qual os Estados vão aplicar a sua soberania nacional, abrindo o caminho para a soberania cibernética. Popa argumenta que esta “soberania cibernética é tão volátil como os “territórios cibernéticos””²²⁶, pois os Estados não têm controlo absoluto sobre os mesmos.

Sheldon²²⁷ defende a ideia de que imperativos geográficos atravessam a infraestrutura crítica do ciberespaço, e considerações geopolíticas e geoestratégicas influenciam mais sobre como o ciberespaço é criado.

Este ambiente será alvo das mais variadas lutas, pois reflete e contém em si um potencial inimaginável que poderá conferir, a quem ganhe a luta, um domínio global sobre as redes, mas também sobre as populações que dele usufruem. O ciberespaço ainda é estudado e entendido como uma quinta arena que, ainda que relativamente inexplorada, poderá libertar uma quantidade infindável de oportunidades para aquelas que consigam reclamar nele, o seu território e poderio.

“Onde quer que rivalidades geopolíticas e tensões estejam presentes e onde quer que o locus físico do poder resida, trocas cibernéticas ocorrem”²²⁸. Sheldon²²⁹ aponta, numa perspetiva mais negativa, o caso dos terroristas que, tendo percecionado o ciberespaço como uma plataforma ideal para empreenderem ataques, encontram no mesmo uma dimensão geopolítica para alavancarem as suas crenças e ideologias globalmente. Desta forma, conseguem disseminar ataques e infiltrarem-se em espaço geográficos poderosos.

Sheldon²³⁰ tece ainda considerações relativas à própria natureza e características do ciberespaço que ele entende que, ainda que seja um novo espaço de batalhas e de afirmação de poderes, o ciberpoder, esta nova forma de poder não será suficiente para desfazer a centenária tradição de competição entre os poderes da Rimland e Heartland²³¹. Se é verdade que o ciberpoder pode melhorar o sucesso geopolítico a uma escala global, é pouco provável que altere a natureza deste dois contendores.

“O que torna o ciberpoder único na geopolítica é a sua influência não apenas como um instrumento de poder por direito próprio, mas a sua influência direta ou indireta. A influência do ciberpoder, por direito próprio,

²²⁶ Ibidem

²²⁷ SHELTON, John B. 2014. “Geopolitics and Cyber Power: Why Geography Still Matters” in *American Policy Interests: The Journal of the National Committee on American Foreign Policy*, 36:5, P.288

²²⁸ Ibidem, p.289

²²⁹ Ibidem

²³⁰ Ibidem, p.291

²³¹ Ibidem

assim como noutros instrumentos de poder, é tão profundo que alterou não só o caráter da guerra, mas também a diplomacia, a economia, e a expressão da cultura, uma vez que passou a ser uma ferramenta com a qual os Estados competem entre si em vários locais e sobre qualquer tipo de questões”²³².

A profunda marca provocada pelos ataques do 9/11 trouxeram, particularmente aos EUA, novas concepções acerca de poder e acerca da geopolítica. A definição do ciberespaço como um único domínio, igual à terra, mar, ar e espaço, foi formalizado nos inícios do ano 2000, levando ao imperativo de o dominar e regular, para desenvolver capacidades ofensivas para lutar e ganhar guerras dentro do ciberespaço. Dezenas de governos têm agora dentro das suas forças armadas “cibercomandos” ou o seu equivalente.²³³

Em conclusão, Deibert²³⁴ crê que o ciberespaço vai ser o novo espaço de contendidas e de lutas acirradas pelo seu domínio. Tal transformará o ciberespaço num ambiente regulado, cujas características de liberdade, serão asfixiadas. A vigilância em massa e as disputas que nele ocorrem e continuarão a ocorrer, serão um novo paradigma do século XXI. Deibert²³⁵ conclui ainda que as revelações de Snowden vieram confirmar ainda mais, principalmente aos EUA, que um novo fórum de partilha e de ‘consciencialização’ está a ser criado, afetando a moral e imagem dos Estados. As medidas que os Estados estão a adotar para controlarem este ‘fogo’ cuja chama alastra globalmente, ainda estão por se verificar. O certo, é que o debate acerca do futuro do ciberespaço vai permanecer na agenda política mundial nos anos vindouros.

²³² Ibidem, p.291-92

²³³ O vasto escopo da exploração liderada pelos EUA do ciberespaço global, desde o código até aos cabos subaquáticos e tudo o mais que existe pelo meio, fez explodir ondas de indignação e chamadas para tomar respostas imediatas para restaurar a “soberania tecnológica”.

²³⁴ DEIBERT, Ron. 2015. “The Geopolitics of Cyberspace After Snowden” in *Current History*. P.15

²³⁵ Ibidem

Capítulo III: O Protagonismo Internacional do WikiLeaks

Este capítulo vai explorar o WikiLeaks enquanto novo ator internacional. Afirma-se que o WikiLeaks, tal como uma panóplia de atores não-estaduais cuja ação é fomentada pelos avanços que se verificam na evolução das tecnologias de informação e comunicação, têm vindo a periclitir e a alterar a balança de poder anterior, no sentido de apresentar um novo desafio aos Estados. Se, anteriormente, os Estados estavam habituados a empreender guerras num domínio físico, os atores que habitam no ciberespaço vieram dificultar a tarefa dos Estados e a colocar aos mesmos novos desafios, o que implica a conceção/equação de alternativas plausíveis e viáveis por forma a conseguirem combater e debelar o poder destes novos atores. Neste capítulo iremos traçar o perfil identitário do WikiLeaks, percorrer a sua evolução enquanto ator promotor da transparência, revelador das políticas de *backstage*, e, as consequências que se repercutiram nos principais nomes por detrás das revelações.

3.1. WikiLeaks: O Surgimento de um novo Ator na Cena Internacional

O WikiLeaks é uma organização que nasce oficialmente a 4 de outubro 2006. A sua sede localiza-se na Suécia devido ao seu estatuto de “Suíça dos bytes”. O seu nome “*wiki*” (com raízes no idioma havaiano) significa muito rápido, apontando para a ideia da velocidade com a qual a informação pode ser divulgada mas também faz alusão aos perigos que nela estão contidos. O surgimento deste fenómeno só se tornou possível devido aos avanços tecnológicos e ao mundo virtual - o ciberespaço, que contém nele as ferramentas necessárias para alavancar a ação do WikiLeaks.

Como nos diz Brzezinski²³⁶, vivemos na era da revolução tecnológica e, a Internet foi um instrumento que permitiu estabelecer mudanças na economia, política e, na própria sociedade, a uma escala global. A verdadeira mudança no nosso mundo não virá de instituições de poder já estabelecidas ou recém-criadas, que é onde todas as questões estão presentemente a serem endereçados, especialmente aqueles com significância global. A verdadeira mudança pode apenas

²³⁶ Brzezinski citado em MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “The Global Political Awakening and the New World Order: The Technological Revolution and the Future of Freedom, Part 1” in *Global Research* (Disponível em: <http://www.globalresearch.ca/the-global-political-awakening-and-the-new-world-order/19873> [Acedido a 11fevereiro 2015])

vir da comunidade global de pessoas que, interagem entre elas através do poder que foi libertado pela revolução tecnológica.²³⁷

Brzezinski²³⁸ refere que a revolução tecnológica, que abriu caminho ao aparecimento de novos atores envolveu dois grandes desenvolvimentos geopolíticos:

“o primeiro é que à medida que a tecnologia avança, sistemas de comunicação de massa aceleraram rapidamente, e as pessoas do mundo estão dispostas a engajarem-se em comunicações instantâneas umas com as outras e terem acesso a informação de todo o mundo. Nele, encontra-se o potencial de um despertar global massivo. Simultaneamente, a revolução tecnológica permitiu às elites redirecionarem e controlarem a sociedade de maneiras nunca antes imaginadas, potencialmente culminando numa ditadura científica global, como muitos tinham alertado desde os inícios das décadas do século 20. As pessoas devem ver o conceito do despertar político global como a maior potencial esperança para a humanidade e de que deveria ser avançada e auxiliada”²³⁹.

Tendo isto em conta, a revolução informacional foi uma das grandes coadjuvantes para a alteração das Relações Internacionais e para a própria transparência. Cull, disse que o WikiLeaks exemplifica uma *“mudança no poder”*, tornada possível pela ‘revolução tecnológica’ que *“deu ao indivíduo o poder da comunicação que era o monopólio dos estados-nação no século anterior”*. Bunz sublinha como o WikiLeaks revela como a informação de um, pode ser transmitida para muitos através da *“digitalização do conhecimento”*.²⁴⁰

Para Bruckmann e Flesch²⁴¹, o WikiLeaks decidiu quebrar o silêncio dos Estados, *“publicando aquilo que eles julgavam que deveria ser do conhecimento de todos e, com o seu site, criaram um novo fórum para conhecimento público”²⁴²*. Contudo, a tecnologia *per se* não cria poder, *“precisa do apoio do público para redesenhar a linha entre secretismo e transparência”²⁴³*.

²³⁷ Ibidem

²³⁸ Ibidem

²³⁹ Ibidem

²⁴⁰ Cull (2011) e Bunz (2011) citados em BRUCKMANN, Maria; FLESCHE, Johanna. “Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks” in *Marktanner*, Alina; ROHRIG, KLAUS. Framing Transparency in the U.S. A Cross Media (MAASTRICHT UNIVERSITY). P.151

²⁴¹ BRUCKMANN, Maria; FLESCHE, Johanna. “Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks” in *Marktanner*, Alina; ROHRIG, KLAUS. Framing Transparency in the U.S. A Cross Media (MAASTRICHT UNIVERSITY). P.152

²⁴² Ibidem

²⁴³ Ibidem

Estas autoras chegam à conclusão que os EUA começam a caminhar em direção ao sigilo, muito devido a situações similares à do WikiLeaks. A transparência “*encontra grande resistência na forma de argumentos de segurança nacional*”²⁴⁴, processo este que Bruckmann e Flesch entendem “*como uma reinvenção do secretismo*”²⁴⁵.

O WikiLeaks nasceu pelas mãos de Julian Assange e de um grupo restrito de seguidores cujas atividades estão relacionadas com o jornalismo de investigação mais tradicional, pirataria informática (*hackers*) e ativismo sendo que, no conjunto, estas práticas podem-se designar por *hacktivismo* o que, em sentido mais amplo, se refere “*à fusão de hacking com ativismo, políticas e tecnologia*”²⁴⁶.

Martins diz que o WikiLeaks:

*“reproduz para a comunidade internacional um exemplo claro de guerrilha informática global que provocou a possibilidade de colocar em causa a segurança, através da ausência de efetivo controlo do ciberespaço, concretamente no acesso a informação estratégica, vital e sob segredo de Estado”*²⁴⁷.

Já Teixeira Fernandes analisa-o da seguinte forma:

*“Na ótica dos que se revêm nos ideais libertário-anárquicos este representa, provavelmente, não só um ativista carismático em prol de causas justas, como uma espécie de “mártir da transparência informativa”, ou Némesis do secretismo, pela perseguição que os governos estaduais – sobretudo o dos EUA –, lhe têm movido.”*²⁴⁸

McCarthy diz que o “*WikiLeaks pode ser vistos como parte de um movimento de informação, que trava uma batalha, como intelectuais orgânicos*”²⁴⁹. Ao invés de serem simplesmente “*hackers, ciberguerrilheiros, jornalistas, ou grupos delatores, movimentos como o*

²⁴⁴ Ibidem

²⁴⁵ Ibidem

²⁴⁶ metac0m. 2003. “What Is Hacktivism? 2.0”. Disponível em: <http://www.edshare.soton.ac.uk/8762/2/whathacktivism.pdf>

²⁴⁷ MARTINS, Marco. 2012. “Ciberespaço: Uma Nova Realidade para a Segurança Internacional”. *Nação e Defesa*, N°133, pp.41. (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7 outubro 2015])

²⁴⁸ FERNANDES, José Pedro Teixeira. 2012. “Utopia, Liberdade e Soberania no Ciberespaço” in *Nação e Defesa*, N.º 133 – 5.ª Série, pp. 14 (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7 outubro 2015])

²⁴⁹ MCCARTHY, Matthew T. 2015. “Towards a Free Information Movement” (Sociological Forum Spring 2015) P.12. (Disponível em: https://www.academia.edu/7586718/Towards_a_Free_Information_Movement_Sociological_Forum_Spring_2015_ [Acedido a 23 janeiro 2016])

WikiLeaks podem ser melhor entendidos como parte de uma formação digitalmente orientada emergente que defende o direito de saber e o direito a comunicar".²⁵⁰

O WikiLeaks faz uso daquilo a que Castells denominou como política do escândalo: "*A centralidade dos escândalos é também resultado das transformações da política*"²⁵¹. O WikiLeaks desafia as instituições que dominam e que limitam o acesso às informações, e que mercantilizam o conteúdo da web ao restringem a liberdade de expressão.²⁵²

O intuito inicial deste *site*, visou a divulgação de informações consideradas secretas por diversos governos do mundo que eram prevaricadores. O objetivo final, é dar a conhecer às populações aquilo que os seus governos fazem numa política de *backstage*. Para muitos a problemática é aquilo que os governos têm ocultado dos cidadãos. Porém, para Dobson²⁵³, o trabalho do WikiLeaks tem sido visto por muitas pessoas como um desenvolvimento positivo em direção à responsabilidade e abertura (*openness*) tendo em conta as ações dos que estão no poder. Apenas a divulgação (*publicity*) desafia a ignorância, mas esta abertura necessita também de ser delimitada. E, ainda que o *whistleblowing* e os vazamentos sejam uma característica transversal desde há eras, "*nunca antes um ator não-estadual ou um grupo não-empresarial afiliado fez nada na escala que o WikiLeaks planeou fazer*."²⁵⁴ De acordo com Benkler,

*"o WikiLeaks pode ser dito como sendo um exercício de contrapoder, porque perturba a forma técnica organizacional na qual os governos e grandes empresas habitualmente controlam o fluxo da informação sobre o seu comportamento em formas que constroem a capacidade dos outros os criticarem ..."*²⁵⁵

Agindo sob a máxima dos *hackers* "*toda a informação deve ser livre*"²⁵⁶, desafiou o poder dos Estados no que respeita à salvaguarda da sua informação, o que pode potencialmente prejudicar os segredos da segurança nacional.²⁵⁷ Ao manterem as pessoas na escuridão acerca de

²⁵⁰ Ibidem

²⁵¹ Castells citado em SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. 2011. "O Fenômeno *WikiLeaks* E As Redes De Poder" in *Contemporanea/Comunicação e Cultura*. Vol.09, N.2. p.151-166

²⁵² Ibidem

²⁵³ DOBSON, Kathy. 2014. "Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?". (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 11fevereiro 2015])

²⁵⁴ Benkler citado em DOBSON, Kathy. 2014. "Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?". (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 11fevereiro 2015])

²⁵⁵ Ibidem

²⁵⁶ Mais informações disponíveis em: (<https://backchannel.com/the-definitive-story-of-information-wants-to-be-free-a8d95427641c#.z7mu9rxba>)

²⁵⁷ CAVELTY, Myriam Dunn. 2012. "Cyberspace: Why Less May Be Better". 4th International Conference on Cyber Conflict. C. Czosseck, R. Ottis, K. Ziolkowski (Eds.) NATO CCD COE Publications, Tallinn. P.147

ações vitais ou motivos, os que estão no poder podem manipular as necessidades e emoções das massas para ganharem um consentimento implícito pelas suas ações.

No seu site o WikiLeaks declara:

“O nosso objetivo é trazer notícias e informações importantes ao público. Fornecemos uma forma inovadora, segura e anónima para as fontes vazarem informações aos nossos jornalistas (a nossa drop box eletrónica). Uma das nossas atividades mais importantes é publicar material de fontes originais ao lado das nossas novas histórias para que os leitores e igualmente historiadores possam ver evidências da verdade”²⁵⁸.

O WikiLeaks descreve-se a si mesmo como um promotor do discurso livre e transparência (*transparency*) o que de acordo com a própria organização, ajuda a criar uma melhor sociedade. O WikiLeaks reivindica ser um *watchdog* da democracia, cujo objetivo é o de obter informação internacional ou nacional importante e publicá-la enquanto protege as suas fontes (anonimato e privacidade). Para alcançar estes objetivos, o WikiLeaks colabora com *media* convencionais por forma a chegar a uma maior audiência e a receber mais credibilidade pela informação revelada. Um dos objetivos primordiais do WikiLeaks é o de promover o ideal de governança aberta internacionalmente. O universo no qual o WikiLeaks habita permite alternativas inteligentes e batalhas de “*David contra Golias*”²⁵⁹ onde a virtuosidade técnica e táticas se sobrepõem a força bruta da autoridade estatal e de lógicas capitalistas²⁶⁰. Rana²⁶¹, a este respeito, fala de “*um efeito de David*”²⁶², visto que os atores mais pequenos conseguem imprimir a sua marca das decisões dos mais fortes, sendo que para isso, a Web 2.0 tem o seu papel de relevo²⁶³.

Milan vê no WikiLeaks a figura do Prometeu, que ‘rouba o fogo’ (reapropriação das tecnologias e infraestruturas de comunicação) e o distribui por todos com propósito de destruir/debelar monopólios e autonomizar as comunicações.²⁶⁴ A chama ‘prometiana’ torna-se, assim, para Milan, “*numa força incontrolável do poder existente em rede, que transparece a*

²⁵⁸ “About: What is WikiLeaks?” 2011. (Disponível em: <https://wikileaks.org/About.html> [Acedido a 3 janeiro 2015])

²⁵⁹ FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: WikiLeaks and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship.P.769 (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10 fevereiro 2015])

²⁶⁰ FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: WikiLeaks and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship.P.769 (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10 fevereiro 2015])

²⁶¹ Rana (2011) citada em MENDONÇA, António Sérgio. 2012. “Diplomacia, Tecnologia e Informação” in *Nação e Defesa*, N.º 133 – 5.ª Série, p.54 (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7 outubro 2015])

²⁶² *Ibidem*

²⁶³ *Ibidem*

²⁶⁴ MILAN, Stefania. 2013. *Social movements and their technologies: Wiring social change*. New York, NY: Palgrave MacMillan. P.1

*imagem de um ambiente caótico dentro da ordem estatista*²⁶⁵. Assange deixou bem patente nos seus escritos e entrevistas uma bem articulada teoria de informação política e poder, a qual afirma que as revelações podem criar um público iluminado e, disciplinar os atores estatais corruptos e autoritários, cujas formas nefastas dependem da habilidade dos mesmos para continuarem a manter as suas atividades secretas.

O programa e operações do WikiLeaks baseiam-se em três passos: o momento em que documentos contendo matérias/informações sensíveis são vazadas; a publicação destes mesmos documentos por parte dos *media*; e, por último, a espera pelo ‘escândalo’, pela disseminação das informações, o que, como objetivo máximo por parte do WikiLeaks, pode precipitar a mudança política. É este *modus operandos* que torna o WikiLeaks num fenómeno audacioso, de massas e com grande visibilidade.

Numa altura em que os *media mainstream* falham em verificar os abusos, Fuchs²⁶⁶ diz que a *media critica*²⁶⁷, tem o poder de dar voz aos excluídos, criando “*formas contra-hegemónicas e de contrainformação*”²⁶⁸, daí que, muitos argumentam que uma rede, como o WikiLeaks é certamente necessária.

Na análise de Dobson²⁶⁹, mandato do WikiLeaks passa por providenciar ao público uma fonte de informação alternativa, que não esteja subjugada às influências governamentais e corporativas, tornando a informação acessível, e, explorando a validade daquilo que consideramos como ‘verdade’. O WikiLeaks tem “*pretensões de subverter as estruturas sociais tradicionais e padrões de dominância*”²⁷⁰, sendo um exemplo de como as estruturas sociais podem mediar ou limitar a comunicação direta; mas a demonstração de como a Internet é permissora e facilitadora de um novo tipo de ativismo que descentraliza o controlo governamental através da disseminação de informação, alterando as dinâmicas de poder entre o público e os que estão no poder. O poder comunicativo da Internet é distinguido da *media* anterior pela sua função como “*meios de produção de informação, difusão e consumo [que] é mais global em alcance,*” e características como “*rapidez, barato, e fácil distribuição*”²⁷¹. O WikiLeaks fez uma contribuição significativa para

²⁶⁵ Ibidem

²⁶⁶ FUCHS, Christian. 2010. “Alternative Media as Critical Media” in *European Journal of Social Theory* 13(2) P.179 (Disponível em: <http://fuchs.uti.at/wp-content/uploads/altmedia.pdf> [Acedido a 23janeiro 2015])

²⁶⁷ Marx já aludia para o papel da imprensa, cuja essência da sua finalidade devia basear-se no seu papel crítico, e não comercial.

²⁶⁸ Ibidem

²⁶⁹ DOBSON, Kathy. 2014. “Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?”. (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 11fevereiro 2015])

²⁷⁰ WikiLeaks, 2010, section 1.1 citado em: Ibidem

²⁷¹ Ibidem

a comunicação participativa, abrindo a porta da transparência e disseminando a informação e o acesso à mesma.

Myers, diz que em 2010, o WikiLeaks contava com 40 voluntários liderados pelo carismático Julian Assange. O seu objetivo, dizem alguns admiradores, é o de conduzir uma 'guerra ao sigilo'. O próprio WikiLeaks diz, dele próprio, que o seu intuito passa por desafiar as crescentes tendências autoritárias que começam a ser cada vez mais expressivas dentro dos governos e das formas existentes de poder corporativo. No mesmo ano, o WikiLeaks assinou contratos com jornais *mainstream* como o *The Guardian*, *New York Times*, *Der Spiegel* e o *El País*, para que estes interpretassem os documentos e escrevessem artigos providenciando o contexto. A meio de 2011, os novos parceiros do WikiLeaks passaram a incluir o *The Sunday Star Times* (Nova Zelândia), *Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo* (Brasil), *Nova Gazetta* (Rússia), *RÚV* (Islândia), *Al Akhbar* (Líbano), *Al-Masry Al Youm* (Egito), *El Comercio* (Peru), *L'Espresso* (Itália), *Daily Nation* (Quênia), *CIPER* (Chile), e para cima de 70 outros meios de comunicação. Os jornalistas e consultores escrutinavam a informação, analisavam a sua relevância e autenticidade e, só depois desta tarefa, é que os documentos eram publicados pelos *media*. Ao forjar contratos com a *media mainstream*, o WikiLeaks conseguiu, assim, obter uma maior credibilidade face às suas publicações, uma maior visibilidade e um maior alcance por parte da população. A própria visibilidade e reputação com que a *media mainstream* se reveste, foi algo benéfico para as intenções do WikiLeaks, pois, estes meios de comunicação, após analisarem os documentos, têm em si o poder de lhes conferir legitimidade²⁷². Esta sua aliança com as organizações de *media*, tornaram estas últimas, entidades privilegiadas e 'convidadas', "com acesso VIP às informações."²⁷³

Autores defensores do poder dos Estados, como Somerville, vieram defender a ideia de que os vazamentos são um meio errado, uma má prática, cujos fins não serão os melhores, pois têm a possibilidade, em última instância, de provocar uma guerra global. Na visão desta autora, estes casos são uma ameaça ao "capital social"²⁷⁴ americano, pondo em causa a confiança no governo e desencadeando graves consequências, ou seja, esta autora é apologista de que as más práticas do governo devem ser encobertas, para que o suporte social se mantenha²⁷⁵.

²⁷² MYERS, Steve. 2010. "How WikiLeaks is Changing the News Power Structure". (Disponível em: <http://www.poynter.org/news/mediawire/104595/how-WikiLeaks-is-changing-the-news-power-structure/> [Acedido a 1 maio 2015])

²⁷³ Ibidem

²⁷⁴ SOMERVILLE, Margaret. 2010. "Wikileaks: An Ethical Analysis: Wikileaks, Wikileakers, And Wiki-Ethics" in *Mercatornet* [online] (Disponível em: http://www.mercatornet.com/articles/view/wikileaks_wikileakers_and_wiki-ethics/ [Acedido a 22 fevereiro 2015])

²⁷⁵ Ibidem

Dijkman²⁷⁶ analisa a escala sem precedentes das divulgações feitas pelo WikiLeaks. A sua divulgação foi a nível global e instantânea²⁷⁷ e, as informações reveladas, foram por eles entendidas como tendo um carácter de interesse público global. Os documentos expuseram crimes e violações cometidas por governos ocidentais, mas também as crueldades, mentiras e abusos de regimes autocráticos noutras partes do globo. Ao expor documentos secretos, a organização tornou-se na verdadeira expressão do despertar político global.

Mas a par das vozes que identificam características de terrorismo no WikiLeaks, existem visões positivas acerca das suas ações. Contrariamente à visão de Somerville, o teórico de *media* e propaganda Marlin²⁷⁸, vem dizer que o WikiLeaks é, no todo, benéfico para reforçar a ética dos *media*. Para ele, o WikiLeaks é uma contrapoder às forças antidemocráticas no mundo contemporâneo, que providencia “*o material cru que o público necessita às vezes para formar julgamentos claros*”²⁷⁹. O WikiLeaks apresenta ainda outras vantagens, como é o caso de, por exemplo, dificultar a construção de bases para se fazer a guerra. Marlin acaba por concluir que “*alguns meios drásticos são necessários para lutar contra as desigualdades crescentes que favorecem os mais ricos*”²⁸⁰. Com isto, o autor acaba por ser favorável e a abraçar a ideia da redistribuição do poder, que o mesmo deve ser difundido, ideia contrária à de Somerville, que vê em tal redistribuição uma ameaça. Isto acaba por ser algo irónico no sentido que Virilio, noutros contextos, vê no Estado aquilo a que cunhou de “telepresença”, ou seja, o suporte da vigilância com base na alegação “*nada a esconder = nada a temer*”²⁸¹.

Ainda que o governo norte-americano tenha perseguido de forma constante o WikiLeaks por forma a contê-lo e até silenciá-lo, mais vozes se foram insurgindo no apoio à organização. Em julho de 2010 o presidente dos *Veterans for Peace*, Mike Ferner redigiu um editorial no *site* do grupo: “*nem o WikiLeaks, nem o soldado ou soldados que divulgaram os documentos, devem ser processados por revelar essa informação. Devíamos dar-lhes uma medalha*”²⁸². Daniel Ellsberg, o homem que divulgou os documentos do Pentágono, em 1971, tem sido um defensor frequente do WikiLeaks. Após o lançamento das informações diplomáticas norte-americanas em novembro de 2010, Ellsberg rejeitou as críticas de que o *site* estava a colocar em perigo as vidas de militares

²⁷⁶ DIJKMAN, Léon. 2012. “Do You Want to Know a Secret? Wikileaks. Freedom. Democracy” in *Amsterdam Law Forum*, vol. 4:2, p.55

²⁷⁷ Ibidem

²⁷⁸ MARLIN, Randal. 2011. “Propaganda and the Ethics of WikiLeaks” in *Global Media Journal - Australian Edition* - 5:1. [online] (Disponível em: http://www.hca.westernsydney.edu.au/gmjau/archive/v5_2011_1/pdf/raland_marlin_RA.pdf [Acedido a 30 janeiro 2015])

²⁷⁹ Ibidem, p.6

²⁸⁰ Ibidem

²⁸¹ Virilio (1997) citado em KARATZOGIANNI, Athina. 2015. “The Fourth Phase (2010-14): Digital Activism Invades Mainstream Politics” in KARATZOGIANNI, Athina. 2015. *Firebrand Waves of Digital Activism 1994-2014: The Rise and Spread of Hacktivism and Cyberconflict*. Springer

²⁸² “Supporters Of Wikileaks And Julian Assange”. (Disponível em: <http://www.discoverthenetworks.org/viewSubCategory.asp?id=1272> [Acedido a 22 janeiro 2010])

norte-americanos e recursos de inteligência afirmando que "*nem um único soldado ou informante tem estado em perigo devido aos vazamentos do WikiLeaks. Esse risco tem sido em grande parte exagerado*"²⁸³. Ellsberg passou a notar que as alegações do governo nesse sentido eram "*um roteiro que eles seguem cada vez que há um vazamento de qualquer espécie*"²⁸⁴. Na sequência da libertação das informações diplomáticas dos EUA que uma série de relatos dos *media* que procuraram distingui-lo da denúncia de Ellsberg, o próprio alegou, "*todos os ataques encetados contra o WikiLeaks e Julian Assange foram feitos contra mim e contra o lançamento dos Documentos do Pentágono no momento*"²⁸⁵.

A 3 de dezembro de 2010, o congressista republicano do Texas, Ron Paul, falou publicamente durante uma entrevista à Fox Business a apoiar o fundador do WikiLeaks, Assange; "*Numa sociedade livre é suposto sabermos a verdade*", disse Paul. "*Numa sociedade onde a verdade se torna traição, estamos com problemas*" Paul prosseguiu, "*Por que não processamos o New York Times ou qualquer um que liberta isso?*"²⁸⁶. Num outro discurso na Câmara dos Deputados dos EUA, Paul voltou a defender o WikiLeaks contra críticas por este revelar a verdade e alertou a administração dos EUA que "*mentir não é patriótico*", rematando com uma frase de Thomas Jefferson: "*Deixem que os olhos dos vigilantes nunca se fechem*"²⁸⁷. O congressista republicano Connie Mack IV, da Flórida, também elogiou o WikiLeaks, afirmando que os americanos têm o direito de saber o conteúdo dos vazamentos, "*não importa como adquirimos esse conhecimento*"²⁸⁸.

Na sequência do vazamento das informações diplomáticas dos Estados Unidos em novembro de 2010, o *The Atlantic*, num editorial do pessoal, opinaram

*"o WikiLeaks é uma maneira nova e poderosa dos jornalistas e defensores dos direitos humanos aproveitarem os sistemas globais de tecnologia de informação para quebrarem o pesado véu do segredo governamental e empresarial que está a sufocar lentamente a imprensa americana"*²⁸⁹.

²⁸³ Ibidem

²⁸⁴ Ibidem

²⁸⁵ ELLSBERG, Daniel. 2010. "Ellsberg: "EVERY attack now made on WikiLeaks and Julian Assange was made against me and the release of the Pentagon Papers at the time"" in Daniel Ellsberg's Website [online] (Disponível em: <http://www.ellsberg.net/archive/public-accuracy-press-release> [Acedido a 15 janeiro 2015])

²⁸⁶ DOOE, Mary. 2010. "Ron Paul Defends WikiLeaks Founder's Rights" in CBS News [online] (Disponível em: <http://www.cbsnews.com/news/ron-paul-defends-wikileaks-founders-rights/> [Acedido a 20 janeiro 2015])

²⁸⁷ "Ron Paul on Wikileaks: Lying is Not Patriotic" [video] (Disponível em: <http://www.justcharlie.com/ron-paul-on-wikileaks-lying-is-not-patriotic> [Acedido a 22 março 2015])

²⁸⁸ "Supporters Of Wikileaks And Julian Assange". (Disponível em: <http://www.discoverthenetworks.org/viewSubCategory.asp?id=1272> [Acedido a 22 janeiro 2010])

²⁸⁹ SAMUELS, David. 2010. "The Shameful Attacks on Julian Assange" in *The Atlantic* [online] (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2010/12/the-shameful-attacks-on-julian-assange/67440/> [Acedido a 16 janeiro 2015])

Incitar ameaças legais e físicas contra voluntários do WikiLeaks "*é vergonhoso*", a revista prosseguiu afirmando:

"Desde que o presidente Richard Nixon atçou os seus lacaios para perseguirem o informador dos Pentagon Papers, Daniel Ellsberg, e o repórter do New York Times Neil Sheehan... que não se via um jornalista e sua fonte serem submetidos ao tipo de intimidação oficial e ameaças que foram dirigidas a Assange e Manning por altos membros da administração Obama"²⁹⁰.

Em 4 de dezembro de 2010, a organização Repórteres Sem Fronteiras condenou os "*bloqueadores, os ciberataques e as pressões políticas*"²⁹¹ dirigidas ao WikiLeaks. A organização também está preocupada com alguns dos comentários extremos, feitos por autoridades americanas relativamente ao WikiLeaks e, seu fundador, Julian Assange. A 21 de dezembro a organização anunciava que ia hospedar um *site* espelho para as informações diplomáticas dos EUA publicadas pelo WikiLeaks.

A pretensão do WikiLeaks em tornar as ações dos Estados transparentes, de dar a conhecer ao público informações que considera serem prementes ao conhecimento de todos, justifica as suas ações no que respeita à divulgação devido à necessidade e ânsia das pessoas conhecerem as atividades dos seus governos. Partimos, então, da ideia de que para Assange e para o WikiLeaks, a revelação de informações para o domínio público torna-se de interesse vital para as próprias populações pois, desta forma, acabam por ser cidadãos imbuídos de um espírito mais indagador e conhecedor e, como tal, mais democrático. Em si, estas pretensões do WikiLeaks, de tornar a sociedade mais esclarecida e participativa vieram dar o mote para que, nos tempos presentes, fenómenos como o WikiLeaks possam de facto contribuir para mudanças na vida dos Estados, nas suas políticas externas e internas e na vida dos seus cidadãos. Por estas razões, as divulgações iluminam o secretismo e despotismo existente nos regimes ditatoriais, tornando danos colaterais quase irrelevantes, quando comparados com os bens que tais vazamentos podem trazer. Se a democracia é para funcionar de forma efetiva, as pessoas têm o direito ao acesso a informações suficientes para compreenderem o que está a ser feito em nome destas populações.

²⁹⁰ Ibidem

²⁹¹ "Wikileaks hounded?". 2010. In *Reporter Without Borders* [online] (Disponível em: <https://rsf.org/en/news/wikileaks-hounded> [Acedido a 22janeiro 2015])

O papel do WikiLeaks, enquanto descortinador de abusos e de ações menos democráticas e até mesmo nefastas por parte dos Estados, veio reforçar a importância da ideia de resistência na luta contra o sigilo e secretismo. Neste sentido, o WikiLeaks encoraja as pessoas a sair da moldura de formatação na qual estavam imbuídas.

3.2. “Fourth Estate”

A revolução informacional está a alterar a natureza do conflito e a organização da sociedade. Muitos dos autores veem e percebem o ciberespaço como uma ferramenta potenciadora de auto capacitação. Mernissi refere especificamente a cibertecnologia como um ativo que trouxe e dotou de poder as mulheres no mundo árabe, facultando-lhes um fórum para a expressão política e permitindo-lhes desempenhar também um papel ativo e informado nas questões políticas.²⁹² Autores, como Schmidt e Cohen, descrevem o ciberespaço como estando a dar poder a grupos não estaduais e, no mesmo sentido, Murphy argumenta “*que o ciberespaço está a facilitar a criação de uma “esfera pública” habermasiana no mundo árabe*”²⁹³.

Enquanto existe alguma contenção acerca se o WikiLeaks pode ou não ser considerado jornalistas, Morrow²⁹⁴ entende que o WikiLeaks pode possivelmente ser considerado parte dos *media* ou publicadores dentro do modelo de ‘novos *media*’. Para o autor, atores como o WikiLeaks, apoiados no discurso ‘a política externa americana é uma ameaça existencial’, conseguem ter o papel de agente securitizador. Os artigos que questionam a moral nas ações de guerra, questões de abusos de direitos humanos por parte dos *media*, tentam deslegitimar e destabilizar um Estado-Nação a uma larga escala através dos *media* é pouco usual²⁹⁵. O WikiLeaks tem vindo a avisar sobre os perigos da vigilância em massa desde há anos. O valor do WikiLeaks não está só em desvendar novo material, apesar disso ser importante, mas sim no facto de que o material que publicam ser um dos mais importantes arquivos dos nossos tempos. Estados por todo o mundo falam de democracia e liberdade de expressão mas têm cada vez mais restringido informação e silenciado os seus mensageiros.

²⁹² MERNISSI, Fatema. 2006. “Digital Scheherazades in the Arab world” in *Current History*, 105, 689, p.125-26 [online] (Disponível em <http://williamglewis.pbworks.com/w/file/attach/86038261/Essay2Mernissi.pdf> [Acedido a 1 fevereiro 2015])

²⁹³ REARDON, Robert; CHOUCRI, Nazli. 2012. “The Role of Cyberspace in International Relations: A View of the Literature”. Paper Prepared for the 2012 ISA Annual Convention, San Diego, CA April 1, 2012. P.9 (Disponível em: http://ecir.mit.edu/images/stories/Reardon%20and%20Choucri_ISA_2012.pdf [Acedido a 20 junho 2016])

²⁹⁴ MORROW, Genevieve. 2012. “What was the nature of the security threat that WikiLeaks presented to the US in 2010?” P.42. Bachelor of Arts in Politics and International Studies. (This thesis presented for the completion of an Honours degree in Security, Terrorism and Counterterrorism Studies at Murdoch University) (Disponível em: <http://researchrepository.murdoch.edu.au/12598/> [Acedido a 11 novembro 2015])

²⁹⁵ Ibidem

O papel do jornalismo numa sociedade democrática é reconhecido pela Constituição dos EUA e é a única profissão protegida pela mesma. A ideia do *Fourth Estate* é a de que o jornalismo de investigação, análise e a chamada de atenção daquilo que é feito pelo governo devem estar disponíveis aos cidadãos. Para tal, *watchdogs* independentes, que não cedam a corrupções e abusos de poder ou então a realidade do governo representativo ou a responsabilidade organizacional torna-se num embuste. Para Benkler, o WikiLeaks representa o emergente *Fourth Estate*, que desafia fundamentalmente as instituições *media* incumbentes e isso “*marca a emergência de um novo modelo em rede, descentralizado, global da função dos watchdog*”²⁹⁶. É por isto que Castells diz que o poder existente em rede consegue escapar ao aparatos do poder.

Chadwick²⁹⁷ usa o WikiLeaks como estudo de caso para a emergência de algo híbrido entre a velha e nova *media*. E, esta nova forma híbrida de *media*, ainda que de forma subtil, é suficientemente capaz de criar alterações na balança de poder, naquilo a que ele apelidou de “*ciclo de informação político*”²⁹⁸. Para ele, o WikiLeaks é parte de “*amplas redes de afinidade*” definidas por uma “*cultura hacker libertária*”²⁹⁹ e é melhor definida como uma “*assemblage sociotécnica*”³⁰⁰, contrariando o imperialismo cultural. Para além do mais, as colaborações que forjou com *medias* tradicionais, por forma a aumentar o seu impacto e reconhecimento, levou a uma relação “simbiótica” com os mesmos. Mas nada disto representou qualquer tipo de surpresa para os académicos que se debruçam sobre as questões da rede, tendo vindo apenas demonstrar a validade do trabalho que desempenham nas novas formas de poder em rede que vão emergindo, acabando por dar as boas-vindas à nova abertura informacional que foi permitida pelos *media* digitais.³⁰¹

A forma como o WikiLeaks opera leva-os a um

“compromisso com os seus leitores em termos de uma transparência completa, através daquilo a que eles apelidaram como sendo uma via

²⁹⁶ BENKLER, Yochai. 2011. “A Free Irresponsible Press: Wikileaks And The Battle Over The Soul Of The Networked Fourth Estate”. 46 Harv. C.R.-C.L. L. Rev. 311, P.396 (Disponível em: <https://dash.harvard.edu/handle/1/10900863> [Acedido a 20janeiro 2015])

²⁹⁷ CHADWICK, Andrew. 2011. “The Hybrid Media System”. Prepared for delivery at the European Consortium for Political Research General Conference, Reykjavik, Iceland. p.11 (Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/566d81c8d82d5ed309b2e935/t/56791d40c7e733efa42ab34f/1315071631997/Andrew_Chadwick_Hybrid_Media_System_ECPR_August_9th_2011.pdf [Acedido a 5fevereiro 2015])

²⁹⁸ Ibidem, p.11

²⁹⁹ Ibidem, p.17

³⁰⁰ Ibidem, p.21

³⁰¹ KARATZOGIANNI, Athina; ROBINSON, Andrew. 2014. “Digital Prometheus: WikiLeaks, the State–Network Dichotomy, and the Antinomies of Academic Reason” in *International Journal of Communication* 8, pp. 2713 (Disponível em: <http://ijoc.org/index.php/ijoc/article/viewFile/2879/1234> [Acedido a 27novembro 2014])

autoproclamada de jornalismo científico, que concede ao público um acesso total aos trabalhos internos dos Estados.”³⁰²

O jornalismo científico que o WikiLeaks produz, exige a verdade objetiva do facto e divulgação de documentos autênticos, o que significa que os leitores recebem o material “cru” para que possam julgar por eles mesmos se as resenhas jornalísticas são confiáveis. Os *media* sociais apenas produzem e reiteram opiniões dentro de círculos fechados e dos que partilham da mesma opinião. Ao chegar a esta conclusão, Assange decidiu trabalhar de forma próxima com os *media mainstream* para que estes pudessem contextualizar, explicar e publicitar os conteúdos complexos dos documentos, enquanto o WikiLeaks tornava os documentos ‘crus’ disponíveis no seu *site* e nos *sites* espelho.

Os documentos expostos pelo WikiLeaks atentaram contra a ‘*arcana imperii*’ dos Estados. As ações do WikiLeaks são uma expressão clara de que o poder soberano pode ser confrontado com relação aos seus segredos, o que faz com que o WikiLeaks se torne num importante instrumento monitorização pública dos poderes do Estado. Engajado numa forma radical de *muckraking*³⁰³, também proporcionado por um ambiente informacional saturado, o WikiLeaks, com a ajuda de apoiantes tecnologicamente evolucionados, figurou como uma ameaça ao sigilo dos EUA. Fatores de relevo para a sua ação, prendem-se com a reprodução digital de baixo custo, ao acesso fácil e à organização em rede, sendo que a sua colaboração com os *media mainstream*, lhes permitiu divulgar as informações de forma global. Com a ajuda dos *media mainstream*, o WikiLeaks criou uma estrutura social feita por medida e viável para encorajar *muckrakers* dentro das organizações a libertar documentos classificados numa base confidencial. Primeiramente, guarda-a numa *cloud* camuflada de servidores e depois fá-la circular publicamente através de múltiplos canais, aquilo a que Assange chama de “*intelligence agency of the people*”.

Keane escreve:

“*esta ‘agência de inteligência das pessoas’ (como Assange chama à sua organização) fez mais do que aproveitar ao máximo as características*

³⁰² FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: *WikiLeaks* and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship.P.758 (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10fevereiro 2015])

³⁰³ *Muckraking* caracteriza-se por ser uma atividade de jornalismo de investigação, com o objetivo de investigar e expor reais ou alegados casos de corrupção e escândalos de pessoas ou organizações. O termo “muckrake” entrou no léxico Americano há mais de 100 anos (17 março 1906) com o Presidente Theodore Roosevelt. Este jornalismo de investigação pretende desafiar a autoridade e opor-se ao abuso de poder. Crê-se que a primeira forma de “muckraking” a ter lugar nos EUA, terá sido em 1690, com o jornal colonial *Publick Occurrences* (Benjamin Harris) a relatar um caso de violação dos direitos humanos de prisioneiros franceses de guerra. (Ver: FELDSTEIN, Mark. 2006. “A Muckraking Model: Investigative Reporting Cycles in American History” in *The International Journal of Press/Politics*, vol. 11 no. 2 105-120)

*definidoras da inacabada revolução das comunicações do nosso tempo: o fácil acesso da integração multimédia e o baixo custo de copiar informação que é depois instantaneamente passada à volta do mundo através das redes digitais... Pela primeira vez, a uma escala global, o WikiLeaks criou uma caixa de correio feita à medida que permitia a muckrakers descontentes depositarem e guardarem dados classificados numa nuvem de servidores camuflada.*³⁰⁴

Keane diz ainda estar ciente de que a integração dos *media* globais é, antes de mais, portadora de desvantagens para o exercício da democracia. Sem dúvidas que aprofundou sentimentos dúbios em milhões de pessoas (Keane estima que entre 5 a 25% da população mundial), referindo que a nossa interdependência do mundo, requer que os humanos partilhem responsabilidades pelos seus destinos. Barber acredita que os *media* globais são responsáveis pelo aparecimento do “McWorld”³⁰⁵ dominado por “*consumidores que dançam à música de logos, slogans publicitários, patrocínios, nomes de marcas, marcas registadas e jingles*”³⁰⁶. Também nos devemos lembrar das estatísticas pouco abonatórias no que respeita ao acesso à comunicação: grande parte da população mundial é demasiado pobre para comprar um livro, menos de metade nunca fez um telefonema nas suas vidas, e apenas cerca de ¼ tem acesso à Internet, o que comprova a desigualdade nos padrões de distribuição e acesso³⁰⁷.

De notar que as ideias nas quais o WikiLeaks se apoia não são novas, têm aliás uma longa tradição filosófica (podendo até beber do famoso Mito da Caverna de Platão, em que a realidade por nós percebida pode ser entendida como a ideal, visto não termos acesso a nenhuma outra). Tentou calibrar a relação entre governos e governados, dotando os cidadãos com a informação necessária para que governadores e patrões fossem responsabilizados. A abertura está associada à liberdade, flexibilidade, expansividade, envolvimento, partilha, acesso e candor.³⁰⁸ Neste contexto, as ideias de Bentham surgem como um candeeiro que ‘ilumina a rua pública’. Bentham, há já dois séculos atrás, insistiu que a publicidade era essencial para assegurar que o governo promove a maior felicidade para um maior número. Outro dos contributos Bentham que ganham força na

³⁰⁴ KEANE, John. 2013. “Lunch and dinner with Julian Assange, in prison”. (Disponível em: <http://theconversation.com/lunch-and-dinner-with-julian-assange-in-prison-12234> [Acedido a 1agosto 2015])

³⁰⁵ BARBER, Benjamin R. 1992. “Jihad vs. McWorld” (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1992/03/jihad-vs-mcworld/303882/> [Acedido a 23 janeiro 2015])

³⁰⁶ Ibidem

³⁰⁷ Ibidem

³⁰⁸ TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. 2013. “Radical Openness: Four Unexpected Principles for Success”. TED. Pag.10 (Disponível em: <http://platform.atavist.com/view/tedbooks/story/639?unpublished#/chapter/1/> [Acedido a 20dezembro 2014])

análise de um fenómeno como o WikiLeaks, é a sua teoria utilitarista. Esta teoria diz-nos que a boa ação e regras de conduta que se caracterizam pela utilidade e o bem que podem trazer ao indivíduo e à coletividade – “Agir sempre de forma a produzir a maior quantidade de bem-estar”.

Autores como Clapmar e Naudé³⁰⁹ referem a existência da “*arcana imperii*”, que se trata dos segredos do Estado. Este termo terá sido desenvolvido por Maquiavel, referente ao meio onde se podiam encontrar uma série de segredos e princípios imorais dos governos, cuja existência serve para manter o poder.³¹⁰ Para Assange, o vazamento de informações tanto é uma ferramenta de reforma, como uma arma de reforma, mas uma arma de resistência e uma forma de privar instituições autoritárias dos seus meios para controlar as suas comunicações e subjugar as suas populações.

Zifcak trata as questões relacionadas com revelações, como uma forma de estar na vida e não uma ação em si mesma. Para este autor, “*you are what you know, and no state has the right to make you less than you are*”.³¹¹ Esta afirmação prende-se com o facto de, na ótica do autor, a maioria dos Estados modernos se ter alienado de que foram criados nos princípios do Iluminismo e, como tal, o conhecimento é um garante de liberdades e nenhuma política deve controlar de forma absoluta a informação.

A história, contudo, revela que o *Fourth Estate* tem vindo a ser, de forma sistemática, usado como ferramenta pelos governos, falhando a sua missão inicial de revelar as forças invisíveis que tentam reverter, controlar e induzir novos processos de perceção. Muitos foram manietados pelos interesses dos governos, acabando por perder o foco nos ideais contidos na Constituição e, desta forma, acabam por moldar perceções da realidade que apenas beneficiam alguns. Ficaram, assim, sucumbidos ao poder. Mas, apesar desta constatação, o WikiLeaks decide na mesma colaborar com o tradicional *Fourth Estate*, também ele próprio entendido como um conjunto de instituições que, na ótica de Assange, são parte constituinte de uma rede maior de conspiradores que governam as pessoas.

Spannos³¹² escreve acerca da Primeira Emenda da Constituição dos EUA, onde está consagrada a proteção de imprensa. Tal teve por objetivo fazer com que a mesma pudesse

³⁰⁹ Clapmar e Naudé citados em: ESTOP, Juan Domingo Sánchez. 2013. “*WikiLeaks: From Abbé Barruel to Jeremy Bentham and Beyond (A Short Introduction to the New Theories of Conspiracy and Transparency)*” in *Cultural Studies ↔ Critical Methodologies*. Vol.14 (1). P.44 (Disponível em: <http://csc.sagepub.com/content/14/1/40>. [Acedido a 5 janeiro 2015])

³¹⁰ Ibidem

³¹¹ ZIFCAK, Spencer. 2012. “The Emergence of *WikiLeaks*: Openness, Secrecy and Democracy” in *More Or Less: Democracy And New Media*. p.123 (Disponível em: http://www.futureleaders.com.au/book_chapters/pdf/More-or-Less/Spencer_Zifcak.pdf [Acedido a 10 fevereiro 2015])

³¹² SPANNOS, Chris. 2012. “*The Fourth Estate Forfeiting Its Own Press Freedoms: WikiLeaks & The New York Times*” in NYTX- State Department & *WikiLeaks*. (Disponível em: <https://www.nytxaminer.com/2012/02/the-fourth-estate-forfeiting-its-own-press-freedoms-WikiLeaks-the-new-york-times/> [Acedido a 16 janeiro 2015])

desempenhar um papel de relevo na prossecução de ideais e valores democráticos, sendo desta forma um produto essencial para a própria democracia. A imprensa foi protegida para que assim pudesse pôr a nu os segredos do governo e informar as pessoas. Contudo, a liberdade de imprensa num país democrático, pode gerar mal-entendidos e, para os colmatar, encara-se a alternativa de dar aos governos o poder de veto sobre as informações que devem ser do domínio público. Em países onde se verifica a existência de uma imprensa cuja liberdade de ação tenha sido tolhida, certamente concordará com a observação frequentemente citada por Thomas Jefferson, de que ele preferiria ter jornais sem governo do que governos sem jornais.³¹³

Para Marshall³¹⁴, o WikiLeaks está com grande fulgor, muito graças ao número de leitores e à sua audiência a nível mundial, despertando cada vez mais interesse e curiosidade. Estes despertares de consciência, de conhecimento, de acesso a informações privilegiadas, foram relevantes para que as populações começassem a alterar as suas perceções sobre o mundo e um sem número de questões em aberto. Resta saber se estas alterações serão condizentes com o surgimento de novas alianças entre a *media* alternativa e o WikiLeaks, por forma a enfraquecerem o poder concentrado nas *media mainstream* que detêm o “*monopólio da interpretação*”.³¹⁵

Os relatórios do WikiLeaks não podem ser entendidos como revelações neutras, mas como revelações com sentido crítico, sem ilusões relativamente ao mundo no qual se vive, um mundo no qual as ilusões acerca da democracia e da liberdade, começam a cair por terra. As revelações estão, por isso, a desafiar as perceções dos povos de todas as nações, bem como, particularmente, as dos norte-americanos. O facto de estas pessoas estarem a ler e a descobrir novas coisas, pelas quais estão a desenvolver interesse, é uma mudança surpreendente e esclarecedora dos novos tempos. É o papel da *media* alternativa, de intelectuais e de outros indivíduos que ousam desafiar essa interpretação com análises factuais, que estão a causar uma alteração de paradigma no que à consciência civil e política dizem respeito.³¹⁶ Mais pessoas irão portanto rever-se neste formato de *media* alternativa e perspectivas críticas, pois estes são os mais expressivos e fiéis divulgadores da realidade, que a *media* convencional. As vozes e *media* alternativas devem usar o WikiLeaks como vantagem. O WikiLeaks apresenta-se como uma

³¹³ KELLER, Bill. 2011. "Dealing With Assange and the WikiLeaks Secrets" in *The New York Times* [online] (Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/01/30/magazine/30Wikileaks-t.html?pagewanted=all&_r=0 [Acedido a 16janeiro 2015])

³¹⁴ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. "WikiLeaks and the Worldwide Information War Power, Propaganda, and the Global Political Awakening" in *Global Research*. (Disponível em: <http://andrewgavinmarshall.com/2011/07/15/WikiLeaks-and-the-worldwide-information-war/> [Acedido 11fevereiro 2015])

³¹⁵ Ibidem

³¹⁶ Ibidem

oportunidade para expor os *media* convencionais como propaganda organizada, sendo percecionados como *lapdog*.

Eventualmente, o WikiLeaks pode ser visto como resultado da “*globalização da oposição*”³¹⁷ que surge na sequência dos processos e dinâmicas de globalização, cujo reforço e esforço na partilha transnacional de informações, facultou aos cidadãos a oportunidade de colocarem ênfase em questões até então desconhecidas ou parcialmente reveladas e perante as mesmas, adotarem ações de caráter reivindicativo. Mas, para além de ter facilitado a referida “*globalização da oposição*”³¹⁸, criou também as oportunidades ideias para a emergência e ascensão de uma elite global enformada nas lógicas e ideologias de poder global, a qual conflitua com a presença e valores dos opositores, culminando numa época de participação ativa global por parte de cidadãos que conscientemente apelam e lutam em prol dos seus interesses e objetivos.

3.3. O Despertar Político Global

Numa tentativa para compreender o WikiLeaks e os seus potenciais efeitos, deve-se colocar o WikiLeaks dentro de um contexto geopolítico. O mundo edificou-se num sistema complexo de interações sociais, mas também políticas e económicas. As elites que sempre foram as representantes e detentoras do poder, não são, contudo, entidades abstratas e omnipresentes, sendo também elas passíveis de errar. No entanto, são estas mesmas entidades que têm em seu poder o domínio para a elaboração de um conjunto de planos que pretendem que sejam seguidos por todos, numa clara expressão da mão que governa e escreve o controlo da sociedade. Contudo, existe também o espaço para que a sociedade reaja e interaja com as forças de elite, naquilo que se conceptualiza na dicotomia da realidade geopolítica do mundo, como ‘o despertar político global e a nova ordem mundial’.

Neste novo espírito de consciência e ação global, a humanidade está a experienciar e a vivenciar um momento histórico impar.³¹⁹ A humanidade consciencializou-se e capacitou-se de que pode desempenhar um papel de relevo nos tempos presentes, pode ter uma voz ativa contra as estruturas de poder instituídas. A marca indelével que caracteriza este momento histórico é “o

³¹⁷ Ibidem

³¹⁸ Ibidem

³¹⁹ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “The Global Political Awakening and the New World Order: The Technological Revolution and the Future of Freedom, Part 1” in *Global Research* (Disponível em: <http://www.globalresearch.ca/the-global-political-awakening-and-the-new-world-order/19873> [Acedido a 11 fevereiro 2015])

despertar político global”³²⁰. Este termo foi cunhado por Brzezinski, e refere-se ao facto que, pela primeira vez na história, quase toda a humanidade é politicamente ativa, politicamente consciente e politicamente interativa³²¹. O ativismo global torna-se assim no ponto de partida para a tentativa de homogeneizar distribuições de riqueza e de ter um papel fundamental na senda do respeito pelos povos à sua cultura e identidade³²². Este assombroso “despertar político global”³²³, de acordo com Brzezinski, fez tremer e abalar a fé dos poderosos nos seus sistemas neoliberais desenfreados e injustos, colocando novos desafios e reiterando a ideia que a globalização, ainda que servindo os interesses das elites, acaba também por ser uma fonte de oportunidades para o despertar de populações de todo o mundo, permitindo desta forma a globalização das ações³²⁴.

Quanto aos EUA, afirma-se nesta linha de argumentação, que eles precisam de aceitar e compreender que a humanidade começa a reclamar o seu espaço nas políticas, não só dos seus países, mas pretendem também criar concertações internacionais na defesa de causas e no estabelecimento de ações conjuntas³²⁵. Face às populações que se movem de mãos dadas aquando do despertar político, os EUA estão confrontados com uma nova imagem da realidade, em que o terrorismo transnacional poderá não ser um dos seus maiores desafios³²⁶, mas sim o fenómeno do despertar político global que, tem feito nações caírem devido à projeção extraordinária das suas ações e reivindicações³²⁷.

Para Mashall, esta é a verdadeira expressão da existência de uma nova realidade que hoje se vive um pouco por todo o mundo, uma humanidade cada vez mais informada, cada vez mais politicamente consciente e, por consequência, cada vez mais reivindicativa a atenta aos abusos de poder³²⁸. Anseiam e clamam por dignidade política (que engloba a autodeterminação étnica ou nacional, autodefinição religiosa, direitos sociais e humanos, num mundo agora extremamente consciente das desigualdades económicas, raciais e étnicas), algo subjacente ao próprio exercício da democracia.³²⁹ Mas os Estados, na sua génese, movem-se pelo alcance dos seus próprios

³²⁰ BRZEZINSKI, Zbigniew. 2008. “The global political awakening” in *The New York Times* [online] (Disponível em: http://www.nytimes.com/2008/12/16/opinion/16iht-YEbrzezinski.1.18730411.html?_r=0 [Acedido em 22fevereiro 2015])

³²¹ Ibidem

³²² Ibidem

³²³ Ibidem

³²⁴ Ibidem

³²⁵ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “The Global Political Awakening and the New World Order The Technological Revolution and the Future of Freedom, Part 1” in *Global Research* (Disponível em: <http://www.globalresearch.ca/the-global-political-awakening-and-the-new-world-order/19873> [Acedido a 11fevereiro 2015])

³²⁶ Ibidem

³²⁷ Ibidem

³²⁸ Ibidem

³²⁹ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “WikiLeaks and the Worldwide Information War Power, Propaganda, and the Global Political Awakening” in *Global Research*. P.5 (Disponível em: <http://andrewgavinmarshall.com/2011/07/15/WikiLeaks-and-the-worldwide-information-war/> [Acedido 11fevereiro 2015])

interesses. Assim sendo, tentam conter as ‘invasões’ desferidas pelo “despertar político global”³³⁰ ou, em alguns casos, tentam incorporar o potencial gerado pelo mesmo, com o intuito de poderem obter vantagens.

O fenómeno WikiLeaks, dentro das lógicas do “despertar político global”³³¹, conseguiu causar ruturas dentro de determinados quadrantes e aspetos do sistema político global.

“Um pequeno movimento conseguiu infligir um duro golpe informacional na ainda maior superpotência do mundo, os EUA, demonstrando toda a potência presente nos novos contrapoderes numa rede global, e a sua capacidade de permitir uma resistência real e efetiva contra o sistema mundial, naquilo que poderá ser visto como o início de uma nova época conflitual, que, à semelhança da Guerra Fria, será expressa através da bipolaridade Estado-Rede”³³².

Desta forma, o exercício do WikiLeaks figura como um exemplo paradigmático excepcional para aferir o poder que as redes organizadas detêm para enfraquecer e até quebrar, os arranjos hierárquicos que caracterizam o poder estatal e capitalista³³³.

O WikiLeaks, através das suas revelações acerca das políticas externas dos países e das estruturas de poder globais, consegue despertar o espírito crítico das populações que, agora mais do que alguma vez antes, estão dispostas a ouvir, a aprender e a investigar por si próprias. O WikiLeaks, na conceção de muitas pessoas, deve ser considerado uma benesse, pois permite que se tenha acesso a um número infindável de ficheiros que podem e servem para ajudar a enformar as consciências e as decisões da vida política e social dos cidadãos.³³⁴ Contudo, ainda está por descortinar qual será o futuro, não do WikiLeaks, mas sim do uso que será dado pelas informações por eles distribuídas.

³³⁰ BRZEZINSKI, Zbigniew. 2008. “The global political awakening” in *The New York Times* [online] (Disponível em: http://www.nytimes.com/2008/12/16/opinion/16iht-YEbrzezinski.1.18730411.html?_r=0 [Acedido em 22fevereiro 2015])

³³¹ BRZEZINSKI, Zbigniew. 2008. “The global political awakening” in *The New York Times* [online] (Disponível em: http://www.nytimes.com/2008/12/16/opinion/16iht-YEbrzezinski.1.18730411.html?_r=0 [Acedido em 22fevereiro 2015])

³³² KARATZOIANNI, Athina; ROBINSON, Andrew. 2014. “Digital Prometheus: WikiLeaks, the State–Network Dichotomy, and the Antinomies of Academic Reason” in *International Journal of Communication* 8, P.2704 (Disponível em: <http://ijoc.org/index.php/ijoc/article/viewFile/2879/1234> [Acedido a 27novembro 2014])

³³³ Ibidem

³³⁴ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “WikiLeaks and the Worldwide Information War Power, Propaganda, and the Global Political Awakening” in *Global Research*. P.7 (Disponível em: <http://andrewgavinmarshall.com/2011/07/15/WikiLeaks-and-the-worldwide-information-war/> [Acedido 11fevereiro 2015])

Numa entrevista concedida em maio de 2015³³⁵, Julian Assange reitera a sua ideia de que os “*governos e agências de segurança precisam de ser policiadas pelo público*”, pois considera que a autonomia e a privacidade têm vindo a ser frequentemente retiradas ao ser humano, devido aos sistemas de vigilância que têm vindo a ser implementados. A ação levada a cabo por colaboradores ou apenas simpatizantes do WikiLeaks, não encontra a sua expressão total muito devido aos receios relacionados com represálias. Estes receios tornaram-se ainda mais evidentes aquando dos vazamentos iniciados em 2007 pela organização. O WikiLeaks e o seu conjunto de informadores creem, eles próprios, nos benefícios que pode trazer ao mundo um público informado e interpretam as suas ações como um meio de providenciar às populações, as políticas internas e externas mais secretas dos Estados que acabam por afetá-las indelevelmente. O WikiLeaks agiu como publicador de informação classificada naquilo que considerou como sendo de interesse público global, revelando as realidades existentes em muitos países, referentes à má administração, corrupção e abuso endémico dos direitos humanos.

*“A informação liberta-nos. E fá-lo ao permitir-nos questionarmos as ações daqueles que mais cedo não tinham os meios para os questionar, sem direito a responder. O WikiLeaks, por todo o seu modernismo e todo o seu software, é uma força para a manutenção da liberdade ... ficamos debaixo de fogo, muitas vezes, por sustentarmos estes princípios que muitos dos governos que nos criticam são eleitos para os assegurarem. Nós somos uma agência das pessoas de pesos e contrapesos, trabalhando internacionalmente, e sabendo que as coisas que os governos e diplomatas fazem por detrás das portas fechadas é inteiramente do nosso assunto. As pessoas elegem-nos, pagam por eles, confiam neles, e são os seus patrões.”*³³⁶

Apoiados no mote “*a informação liberta-nos*”, os vazamentos levados a cabo pelo WikiLeaks tiveram uma escala sem precedentes, com a sua divulgação a atingir um nível mundial e imediato. A democracia só se efetiva quando as pessoas têm direitos e acesso a informações

³³⁵ LAKSHINA, Katya. 2015. “Transparency for Governments and Privacy for Individuals- Assange”. (Disponível em: <http://sputniknews.com/analysis/20150531/1022776304.html> [Acedido a 13julho 2015])

³³⁶ (Assange, biografia não autorizada) citado em ZIFCAK, Spencer. 2012. “The Emergence of WikiLeaks: Openness, Secrecy and Democracy” in *More Or Less: Democracy And New Media*. p.136 (Disponível em: http://www.futureleaders.com.au/book_chapters/pdf/More-or-Less/Spencer_Zifcak.pdf [Acedido a 10fevereiro 2015])

suficientes para poderem, dessa forma, ter uma melhor compreensão, entendimento e consciência daquilo que os seus países estão a fazer em nome destas populações.

Ainda que o futuro do WikiLeaks seja uma incógnita, muito devido à forte oposição e perseguição que enfrenta, a organização já foi replicada. *Openleaks*, *Ruleaks* e *Lulzsec* são uma extensão e representação das estruturas anarquistas criadas em rede, tão emblemáticas e identificadoras desta era informacional e ciberespacial.³³⁷

O WikiLeaks tem provocado alterações a nível global, não só no modo inovador como distribui a informação, mas a novidade da mesma, acabando por provocar também efeitos nos arranjos de poder globais. Tais efeitos levam à desestabilização e enfraquecimento dos sistemas imperiais e de dominação, colocando também sob o escrutínio público o crescente descrédito e falta de legitimidades dos que governam. De esperar, por isso, que as reações de vários Estados e organizações, que não tardaram em expressar o seu descontentamento, desacreditaram e apelaram à prisão e até mesmo assassinato de Julian Assange, numa clara demonstração de desagrado pelo funcionamento da democracia na sua plenitude, bem como pela transparência e liberdade de informação, valores preconizados pelos países ocidentais e democráticos, como o caso particular dos EUA.

3.4. As Revelações que Abalaram o Senso de Segurança dos Estados: “Collateral Murder”; “Afghan War Diary”, “Iraq War Logs” e Cablegate

O WikiLeaks veio despoletar “*a true information and political earthquake*”³³⁸. Um político norueguês, Snorre Valen, nomeou o WikiLeaks para Prémio Nobel da Paz, alegando que ele “*foi um dos maiores contribuidores para a liberdade de expressão e transparência*” no século XXI³³⁹. Ajudou a “*redesenhar o mapa da liberdade de informação*”³⁴⁰. A revista *Time*, escreveu que, quer se goste ou não, Assange “*has the power to impose his judgment of what should or shouldn't be secret*”.³⁴¹

³³⁷ B.A., Sebastian. 2013. “*The New Fourth Estate: Anonymous, WikiLeaks and –archy*” in Center for a Stateless Society : A Left Market Anarchist Think Tank & Media Center. (Disponível em: <http://c4ss.org/content/16677> [Acedido a 21março 2015])

³³⁸ HEUSSER, Felipe. 2010. “WikiLeaks: how Web Technologies are changing the game for Freedom of Information” in *International Affairs at LSE Blog*. (Disponível em: <http://blogs.lse.ac.uk/ideas/2010/12/WikiLeaks-how-web-technologies-are-changing-the-game-for-freedom-of-information/> [Acedido a 22abril 2015])

³³⁹ MOSKWA, Wojciech. 2011. “WikiLeaks among nominees for Nobel Peace Prize” in *Reuters* [online] (Disponível em: <http://www.reuters.com/article/us-nobel-wikileaks-idUSTRE7115QP20110202> [Acedido a 20fevereiro 2015])

³⁴⁰ “WikiLeaks nominated for Nobel Peace Prize”. 2011. (Disponível em: <https://www.nineoclock.ro/wikileaks-nominated-for-nobel-peace-prize/> [Acedido a 20fevereiro 2015])

³⁴¹ Calabresi (2010) citado em ROBERTS, Alasdair. 2011. “*WikiLeaks: The Illusion Of Transparency*” in *International Review of Administrative Sciences*, 78(1). (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228160009_WikiLeaks_The_Illusion_of_Transparency [Acedido a 20fevereiro 2015])

Devido aos receios que surgem perante as revelações do WikiLeaks, os governos da China, Israel, Coreia do Norte, Rússia, Tailândia, Zimbabué e muitos outros países optaram por bloquear o acesso ao site WikiLeaks. Já os governos da China, Israel e Rússia outorgam-se ao direito de remover conteúdos, bloquear o acesso e investigar crimes relacionados com a publicação de documentos de sites como o WikiLeaks. Os governos destes países possuem, muito provavelmente, as perícias técnicas para levar a cabo tais ações caso assim o decidam.³⁴²

John Perry Barlow, cofundador do *Electronic Freedom Foundation* e teórico desde há muito das possibilidades libertárias da Internet *tweetou* em dezembro de 2010: “*The first serious infowar is now engaged. The field of battle is WikiLeaks. You are the troops.*”³⁴³

Tal viagem seria iniciada de forma turbulenta com o lançamento do vídeo *Collateral Murder (Apache video)*³⁴⁴, no qual se podia ver um helicóptero a disparar sobre gente inocente (dois jornalistas da Reuters, e doze outras pessoas). O vídeo, crê-se, terá sido alegadamente parte de um largo espólio de ficheiros digitais que o *site* terá recebido de Bradley Manning (atualmente Chelsea Manning), um jovem oficial da inteligência do exército, que conseguiu aceder a bases de dados classificadas. Esta foi a descolagem do WikiLeaks relativamente a vazamentos que colocavam em causa países ocidentais, baluartes de democracias e defensores da liberdade de expressão. A gravação em causa foi inicialmente reprimida (a *Reuters* tentou ter acesso ao vídeo através do uso do Ato de Liberdade de Informação- FOIA- mas o mesmo foi negado) e o exército americano tentou mesmo distorcer a verdade. O relatório militar do Departamento de Defesa de 2007, reportou que o incidente tinha sido uma “*necessidade militar*”, corroborando a ideia com uma afirmação de que as forças da coligação estavam a agir de acordo “*com o direito inerente de autodefesa*”³⁴⁵. O incidente com o vídeo demonstra que, para corporações e governos, a informação e o conhecimento são bens a serem controlados e contidos. Assim, a sua circulação é inevitavelmente limitada ou alterada, para que desta forma o poder deles não possa ser posto em causa. No entanto, o WikiLeaks teve a capacidade de subverter estas estruturas estabelecidas de poder, ao tornar a informação (que era secreta, obscura e distorcida), acessível de forma livre

³⁴² Cyber Counterintelligence Assessments Branch.2008. “Intelligence Services, Insurgents, or Terrorist Groups?.National Security Information..This Counterintelligence Analysis Report is published under the auspices of the Department ofDefense Intelligence Analysis Program (DIAP). Prepared by:Michael D. Horvath.

³⁴³ FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: *WikiLeaks* and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship. P.769 (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10fevereiro 2015])

³⁴⁴ “*Collateral Murder*”. 2010. [vídeo] (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5rXPfnU3G0> (Carregado a 03/04/2010) [Acedido a 11outubro 2014])

³⁴⁵ VALLANCE-JONES, Fred. 2014. “Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?”. (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 25fevereiro 2015])

e, dessa forma, “*threatening the imperialist military-state-corporate complex*”³⁴⁶. Este é o primeiro exemplo demonstrativo do poder do WikiLeaks enquanto ator que ameaça a imagem dos EUA. Ao trazer à tona as mentiras e ações de governos e empresas, o WikiLeaks funciona como um veiculador de verdades alternativas para as populações.

Seguidamente, um dos vazamentos de maior relevo ocorreu em julho do mesmo ano. O WikiLeaks divulgou os *cables* acerca do Afeganistão (*Afghan War Diary*)³⁴⁷, que vieram revelar que os talibans estavam a receber ajudas por parte dos serviços de inteligência paquistaneses e que os EUA lideravam no terreno um esquadrão de assassinio secreto.³⁴⁸ Neste caso, o Afeganistão não reagiu com surpresa às revelações pois não as considerava uma novidade e realçou ainda a relação estratégica que tinha sido estabelecida com os EUA. O Presidente da altura, Hamid Karzai e o Primeiro-Ministro Yousaf Raza Gilani, tentaram diminuir o impacto dos *cables*, lançando dúvidas acerca da veracidade e autenticidade dos mesmos. Gilani, quando questionado acerca da falta de habilidade por parte do Afeganistão de controlar as suas próprias forças militares e serviços de inteligência, respondeu: “*Eu iria pedir-vos para não confiarem no WikiLeaks [...] não são autênticos. Nem os devemos levar a sério*”³⁴⁹. Revelações anteriores, de novembro de 2009, expuseram que o Embaixador americano disse que o Presidente Karzai não era um “parceiro confiável” para os EUA. Nesta altura a porta-voz da Embaixada, Caitlin Hayden, disse:

*“Nós estamos determinados em não permitir que as ações imprudentes do WikiLeaks para prejudicarem as relações fortes e estratégicas que construímos ao longo de muitos anos com muitos membros do governo do Afeganistão.”*³⁵⁰

Para Myers, o que de pior podia acontecer após a revelação dos documentos da Guerra do Afeganistão não era uma acusação governamental, mas sim o silêncio perante tais revelações.³⁵¹

Em outubro são vazados os *cables* do Iraque (*Iraq War Logs*)³⁵², que continham quase 400.000 documentos classificados do exército americano. Estes documentos foram

³⁴⁶ Ibidem

³⁴⁷ *Afghan War Diary, 2004-2010*. (Disponível em: https://WikiLeaks.org/wiki/Afghan_War_Diary,_2004-2010 [Acedido a 30 novembro 2014])

³⁴⁸ SWAINE, John. 2010. “WikiLeaks release: Timeline of the key WikiLeaks revelations” in *The Telegraph*. (Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/northamerica/usa/8152326/WikiLeaks-release-Timeline-of-the-key-WikiLeaks-revelations.html> [Acedido 30 novembro 2014])

³⁴⁹ RUBIN, Alissa J.; GALL, Carlotta. 2010. “Top Leaders in Afghanistan and Pakistan Dismiss Cables” in *The New York Times* [online] (Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/12/05/world/asia/05afghan.html> [Acedido a 30 novembro 2014])

³⁵⁰ Ibidem

³⁵¹ MYERS, Steve. 2010. “How WikiLeaks is Changing the News Power Structure”. (Disponível em: <http://www.poynter.org/news/mediawire/104595/how-WikiLeaks-is-changing-the-news-power-structure/> [Acedido a 1 maio 2015])

³⁵² Ver <https://WikiLeaks.org/iraq/>

demonstrativos de abusos cometidos por parte do exército americano, como a evidência de torturas a iraquianos por parte das tropas da coligação. Nestes *cables* pode-se ler que mais de 66.000 civis foram vítimas de “mortes violentas” entre os anos de 2004 e 2009.

Em novembro de 2010 foi a vez de serem revelados *cables* relativos ao Departamento de Estado dos EUA, que vieram revelar um mundo “escondido” do *backstage* da diplomacia internacional, divulgando comentários cômicos de líderes mundiais e detalhando táticas de pressões ocasionais por parte dos EUA além-mar.³⁵³ Os documentos sugerem que os diplomatas americanos foram ordenados a:

*“engajarem em espionagem de nível baixo através da obtenção de informações pessoais de diplomatas estrangeiros, tais como informações de voos e números de cartões de crédito presumivelmente para monitorar melhor os seus movimentos”*³⁵⁴.

Ainda que os documentos viessem apenas confirmar as suspeitas há muito equacionadas, causaram uma série de embaraços à Administração Obama. Nestes *cables* divulgados existem ainda descrições de como os diplomatas americanos viam certos dirigentes: o Primeiro-Ministro Vladimir Putin é descrito como sendo um “*alpha-dog*”³⁵⁵, o Presidente afegão Hamid Karzai é “*guiado pela paranóia*”³⁵⁶ e a Chanceler alemã Angela Merkel alegadamente “*evita riscos e é raramente criativa*”³⁵⁷. Alguns destes *cables*, de acordo com o *Times*, revelaram e confirmaram informações há muito especuladas. De entre essas revelações, constam as relativas ao exercício das funções dos diplomatas norte-americanos, que ofereceriam incentivos a vários países (tais como encontros com o Presidente Obama ou mesmo ofertas de milhões de dólares) e, como moeda de troca, estes teriam que aceitar detidos da prisão da Baía de Guantánamo.

Não obstante as divulgações acima mencionadas, o ano de 2011 faz com que as divulgações do WikiLeaks relativas aos países do Médio Oriente o façam figurar como tendo sido o catalisador da nova Primavera Árabe. Várias publicações e autores referem-se às divulgações

³⁵³ “Timeline of the WikiLeaks cable release: A look at how events unfolded after WikiLeaks' release of U.S. State Department cables” in *The Washington Post* [online] (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/world/WikiLeaks-julian-assange-timeline/> [Acedido a 12dezembro 2014])

³⁵⁴ KESSLER, Glenn. 2010. “WikiLeaks's unveiling of secret State Department cables exposes U.S. diplomacy” in *The Washington Post* [online] (29 novembro 2010) (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/11/28/AR2010112802395.html> [Acedido a 12dezembro 2014])

³⁵⁵ *Ibidem*

³⁵⁶ *Ibidem*

³⁵⁷ *Ibidem*. Ver também: “How leaks could undercut diplomacy” in *The Washington Post* [online] (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/nation/WikiLeaks-cable-analysis/> [Acedido a 13dezembro 2014])

levadas a cabo por esta organização como tendo sido o rastilho causador da Primavera Árabe³⁵⁸. Documentos que revelavam a corrupção do presidente tunisino Ben Ali, apesar de já conhecidas da população em geral, deram o mote final para que estes se revoltassem (jornalismo militante)³⁵⁹: Após a Tunísia, as revelações recaíram também no líder líbio Moammar Khadafi e seus filhos devido aos excessos que por eles eram praticados, nomeadamente no dinheiro gasto em festas e exorbitâncias. A 24 fevereiro de 2011, já o povo líbio clamava nas ruas pela liberdade.

O Egito seria o próximo país a ser apanhado pelas revelações do WikiLeaks. Mais uma vez, ainda que as revelações não trouxessem qualquer novidade para o povo foi, contudo, o momento propício à rebelião, num país outrora conhecido por ter apenas dois presidentes nos quais poderiam votar: Hosni e Mubarak. Depois foi a vez da Síria de Bashar Al Assad lidar com as consequências das revelações do WikiLeaks. No caso dos sírios, não foram as revelações relativas a corrupções, abusos de poder, que instigaram as populações a empreenderem uma revolução. Neste caso, foi o facto do povo sírio ter chegado à conclusão de que os governos podem ser derrubados.³⁶⁰

3.5. Os nomes por detrás das revelações: Julian Assange, Edward Snowden e Bradley Manning

Os documentos revelados colocaram o nome de três homens no centro de todos estes vazamentos e ações: são eles Julian Assange, Edward Snowden e Bradley Manning.

No que respeita a Julian Assange, desde 2010 que se vê envolto em acusações, desde as relativas aos vazamentos feitos pelo WikiLeaks, como as relativas às acusações de violação que enfrentou na Suécia. A 26 julho de 2010, Assange estava a formar parceria com vários *media*, com o intuito de planear e delinear as revelações dos *logs* da guerra do Afeganistão. Mas, em dezembro, os planos sofrem um revés, quando se depara com supostas alegações de abuso sexual na Suécia, o que o levou a ser detido pela polícia britânica (foi posteriormente libertado após pagamento de fiança). Nos tempos seguintes, em prisão domiciliária na Inglaterra rural, continuava

³⁵⁸BACHRACH, Judy. 2011. "WikiHistory: Did the Leaks Inspire the Arab Spring?", July/August 2011. (Disponível em: <http://www.worldaffairsjournal.org/article/wikihistory-did-leaks-inspire-arab-spring> [Acedido a 10dezembro de 2014]); WEISS, Philip. 2013. "The evidence that Bradley Manning helped start the Arab Spring" 6^o August 2013. (Disponível em: <http://mondoweiss.net/2013/08/the-evidence-that-bradley-manning-helped-start-the-arab-spring> [Acedido a 10dezembro 2014]); "The Importance of WikiLeaks in the Egyptian Revolution" (25 dezembro 2013.) (Disponível em: <http://connectedincairo.com/2013/12/25/the-importance-of-wiki-leaks-in-the-egyptian-revolution/> [Acedido a 13 dezembro 2014]); WHITTAKER, Zack. "WikiLeaks: How the diplomatic cables sparked the 2011 Arab Revolutions", (June 22, 2011). (Disponível em: <http://www.zdnet.com/article/WikiLeaks-how-the-diplomatic-cables-sparked-the-2011-arab-revolutions/> [Acedido a 13dezembro 2014])

³⁵⁹ "Tunisia: a primeira revolução WikiLeaks?". 2011. Disponível em: <http://www.esquerda.net/artigo/tun%C3%ADsia-primeira-revolu%C3%A7%C3%A3o-WikiLeaks>

³⁶⁰ MABON, Simon. 2013. "Aiding Revolution? WikiLeaks, communication and the 'Arab Spring' in Egypt" in *Third World Quarterly* 34(10): 843-857

a lutar de forma constante contra ordens de extradição que sobre ele pendiam. Em todo este processo (o relativo às acusações por suposta violação) muito ficou por explicar. Marianne Ny, a promotora pública sueca responsável pelo caso, não viajou até Londres para questionar Assange sobre o caso das alegadas violações. Em dezembro de 2010, o *The Independent* revelou que os dois governos tinham discutido a extradição de Assange para os EUA³⁶¹.

Após a agitação e reboiço inicial, as alegadas queixas de violação caíram por terra. Uma das mensagens deixa claro que uma das mulheres não queria nenhuma acusação contra Assange. Ela ficou “*chocada*”³⁶² quando o prenderam porque apenas “*queria que ele fizesse um teste [de HIV]*”³⁶³. A suposta vítima de violação disse que “*não queria acusar Julian Assange de nada*” e que “*foi a polícia que formou as acusações*”³⁶⁴. Nenhuma das mulheres alegou ter sido violada. Aliás, ambas negaram tal e umas delas ainda tweetou: “*Eu não fui violada*”³⁶⁵. Elas terão sido manipuladas pela polícia e a verdadeira história terá sido ignorada. Em finais de Agosto de 2010, aquando da abertura da investigação por violação e do mandato para prisão de Assange, o Secretário de Defesa dos EUA prontamente disse aos jornalistas que a sua prisão “*soa-me a boas notícias*”. Mas, após a nomeação da Procuradora-Geral de Estocolmo, Eva Finne, para tomar conta da investigação, esta cancelou de imediato o mandato de prisão, dizendo “*não creio que haja qualquer razão para suspeitar que ele cometeu violação*”³⁶⁶. Quatro dias depois, ela largou a investigação de violação, dizendo, “*Não há suspeitas de qualquer crime*”³⁶⁷. O caso foi fechado. Por cinco semanas, Assange esperou na Suécia pela nova investigação tomar o seu rumo. Quando o *The Guardian* estava prestes a publicar o *Iraq War Logs*, o advogado e Assange na Suécia pergunta a Ny se este podia abandonar o país, e nenhuma objeção foi levantada. Ela disse que ele estava livre para partir. Inexplicavelmente, mal deixa a Suécia, Ny imite um Mandado de Prisão Europeia e um alerta vermelho da Interpol, normalmente apenas ativado para terroristas e criminosos perigosos³⁶⁸. Assange compareceu, assim, a uma esquadra da polícia de Londres, tendo sido preso por dez dias na prisão Wandsworth, em confinamento solitário. Sai em liberdade após pagar uma fiança de 340 mil libras. Para além da fiança, ficou com registo eletrónico, foi-lhe

³⁶¹ PILGER, John. 2014. “The siege of Julian Assange is a farce - a special investigation”. (Disponível em: <http://johnpilger.com/articles/the-siege-of-julian-assange-is-a-farce-a-special-investigation> [Acedido a 23fevereiro 2015])

³⁶² “Assange Case Fact-Checker” (Disponível em: <https://justice4assange.com/assange-case-fact-checker.html> [Acedido a 1março 2015])

³⁶³ Ibidem

³⁶⁴ Ibidem

³⁶⁵ Ibidem

³⁶⁶ “Julian Assange sex assault allegations: Timeline”. 2016. In BBC [online] (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-11949341> [Acedido a 10 fevereiro 2016])

³⁶⁷ Ibidem

³⁶⁸ CHRISTYN, Royce. 2015. “WikiLeaks Founder & His Struggle For Justice” (Disponível em: <http://yournewswire.com/wikileaks-founder-his-struggle-for-justice/> [Acedido a 10fevereiro 2015])

requerido que comparecesse na polícia diariamente, foi colocado em prisão domiciliária virtual, enquanto se aguardava o veredito do Supremo Tribunal. Assange ainda não foi acusado de algum delito.

Em fevereiro de 2011 o Tribunal de Magistrados de Westminster aprova a sua extradição para a Suécia. O caso de Assange chegou finalmente ao Supremo Tribunal do Reino Unido em maio de 2012. Apoiados pela maioria dos países da América do Sul, o governo do Equador, num ato de respeito pelas liberdades fundamentais, concedeu-lhe o estatuto de refugiado com base nas evidências documentadas e nos conselhos legais de que foi vítima uma punição cruel e pouco usual; de que esta ameaça violou os seus direitos humanos básicos; e de que o seu próprio governo na Austrália abandonou-o em conluio com Washington. Gareth Peirce, um advogado de renome de direitos humanos, e advogado de Assange em Londres, escreveu para o Ministro dos Negócios Estrangeiros australiano (Kevin Rudd) o seguinte:

“dada a extensão da discussão pública, frequentemente na base de assunções inteiramente falsas ... é muito difícil tentar preservar para ele alguma presunção de inocência. Mr. Assage tem agora pendente sobre si não uma mas duas espadas de Dâmocles, de potencial extradição para duas jurisdições diferentes por sua vez para dois crimes alegadamente diferentes, dos quais nenhum são crimes dentro do seu país, e que a sua segurança pessoal ficou em risco em circunstâncias que têm uma alta carga política”³⁶⁹.

O editor do *The Guardian*, Alan Rusbridger, chamou as revelações do WikiLeaks, “*um dos maiores furos jornalísticos dos últimos trinta anos*”³⁷⁰. E tal, fica também evidente num documento secreto do Pentágono preparado pelo *Cyber Counterintelligence Assessments Branch*, no qual se vislumbra uma guerra contra o WikiLeaks e Julian Assange. Neste documento estava descrito um plano detalhado para destruir o sentimento de “*confiança*” que é o “*centro de gravidade*” do WikiLeaks. Isto seria alcançado com ameaças de “*exposição [e] acusações criminais*”³⁷¹. Silenciar e criminalizar tal rara fonte de *truth-telling* era o objetivo.

³⁶⁹ PILGER, John. 2014. “The siege of Julian Assange is a farce - a special investigation”. (Disponível em: <http://johnpilger.com/articles/the-siege-of-julian-assange-is-a-farce-a-special-investigation> [Acedido a 23 fevereiro 2015])

³⁷⁰ RUSBRIDGER, Alan. 2011. “WikiLeaks: The Guardian's role in the biggest leak in the history of the world” in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2011/jan/28/wikileaks-julian-assange-alan-rusbridger> [Acedido a 20 janeiro 2015])

³⁷¹ Department of Defence- United States Army Counterintelligence Center, Cyber Counterintelligence Assessments Branch. 2008. “Intelligence Analysis Program Wikileaks.org - An Online Reference to Foreign Intelligence Services, Insurgents, Or Terrorist Groups?”. Michael D. HORVATH (Disponível em: https://www.wired.com/images_blogs/threatlevel/2010/03/wikithreat.pdf [Acedido a 20 fevereiro 2015])

Em finais de junho de 2012, Assange dá entrada na Embaixada do Equador (após a reabertura do recurso ter sido rejeitada pelo Supremo Tribunal), onde ainda se encontra até aos tempos presentes. A 15 agosto a Embaixada concede asilo a Assange.

A decisão do Equador em prover asilo colocou o país como um interveniente de grande relevo, fazendo com que Finbow acredite que esta contenda é uma prova de que estamos perante “*uma das maiores batalhas pela liberdade de imprensa dos tempos modernos*”³⁷². O Ministro dos Negócios Estrangeiros equatoriano, Ricardo Patiño, revelou à *teleSUR* que a decisão do Equador se prende com a “*lealdade da sua longa tradição pela defesa dos direitos humanos, e em particular pelas vítimas de perseguição política*”³⁷³. Não obstante este fator primordial, Assange optou também pela Embaixada do Equador, pois este país demonstrou um interesse real pelo projeto, mesmo com documentos que poderiam potencialmente prejudicar o país,

*“O governo equatoriano, diferente de qualquer outro governo, pediu-nos para aumentarmos a rapidez das nossas publicações e para publicar mais material sobre o Equador e nada menos. Esse foi um sinal muito interessante e inesperado e o Ministro Adjunto dos Negócios Estrangeiros veio nesse momento e disse que o Equador me deveria oferecer asilo no Equador.”*³⁷⁴

Ademais, o governo equatoriano cria na ameaça da extradição, “*o Equador concedeu asilo diplomático a Julian Assange após ter levado a cabo uma justa avaliação da sua petição, e considerou o risco de perseguição política se os métodos adequados não fossem tomados*”³⁷⁵, explica Ricardo Patiño. Em Agosto de 2012, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, revelou num documento a explicação detalhada do porquê do governo lhe ter concedido asilo. De entre os motivos destacam-se: o facto de o Equador acreditar que Assange viu os seus direitos violados nos estágios iniciais da investigação contra ele; se fosse extraditado para os EUA, Assange podia sofrer violações dos seus direitos, incluindo perseguição política; o Reino Unido e a Suécia falharam em garantir que Assange não seria entregue aos EUA; a Austrália, país de Assange, não tomou a dianteira da situação, não providenciando um ‘escudo’ contra a possibilidade de ser perseguido

³⁷² FINBOW, Isobel. 2015. “Julian Assange, Ecuador and the US War on Truth” in *teleSUR* (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/1000-Days-Julian-Assange-Ecuador-and-the-US-War-on-Truth-20150314-0020.html> [Acedido a 30 março 2015])

³⁷³ *Ibidem*

³⁷⁴ *Ibidem*

³⁷⁵ *Ibidem*

politicamente; e, por último, o RU, Suécia e EUA, deram pistas de que não pretendem respeitar a lei internacional.³⁷⁶

O Comitê para Proteger Jornalistas escreveu uma carta aberta para o governo britânico avisando que “*tal perseguição podia encorajar o governo a declarar teorias legais aplicáveis de forma igual a todos os media, o que seria extremamente perigoso para o interesse público*”³⁷⁷. A decisão que o Equador tomou em garantir asilo a Assange, foi revelador da sua imagem enquanto Estado democrático e livre, que não cedeu a pressões externas, independentemente dos interesses das outras pessoas, soberania e suas políticas e leis.

A estratégia alinhavada e seguida pelo governo britânico serviu apenas para confirmar aquilo que os *cables* revelados pelo WikiLeaks indicavam: as questões relativas à moral duvidosa das grandes potências do mundo ocidental. Patiño acrescenta que vai continuar a proteger Assange enquanto considere necessário e até ao momento em que ele “*chegue a um lugar seguro*”.³⁷⁸

A decisão do Equador em proteger Assange em 2012, atingiu as proporções de um assunto internacional maior. A concessão de asilo figura como um ato humanitário e qualquer Estado, sob a lei internacional, tem direito ao seu livre-arbítrio sobre essa decisão. Contudo, a Suécia e RU recusaram-se a reconhecer a legitimidade da decisão do Equador. O governo britânico de David Cameron não cumpriu com a lei internacional e não permitiu a Assange uma passagem segura para o Equador. Ao invés do cumprimento da lei, o RU colocou a embaixada equatoriana debaixo de um cerco, pressionando o governo do Equador. O caso tornou-se ainda mais ultrajante quando o Ministro dos Negócios Estrangeiros, William Hague, ameaçou violar a Convenção de Viena em Relações Diplomáticas, dando conta de que iria remover a inviolabilidade diplomática da embaixada para que, desta forma, a polícia pudesse prender Assange. As reações de protesto perante tal violação da Convenção não se fizeram esperar, e a notícia que se espalhou de forma viral, forçou o governo a recuar na sua decisão³⁷⁹.

A 15 março de 2015, ainda que o mandato sueco pelas supostas alegações de atentado sexual tenha caído, tal não significou a liberdade de Assange: “*Notem que o nosso caso dos EUA*

³⁷⁶ “5 Reasons Why Ecuador Granted Asylum to Julian Assange”. 2016. TeleSUR [online] (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/analysis/5-Reasons-Why-Ecuador-Granted-Asylum-to-Julian-Assange-20160204-0028.html> [Acedido 5 fevereiro 2016]).

³⁷⁷ FINBOW, Isobel. 2015. “Julian Assange, Ecuador and the US War on Truth” in teleSUR (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/1000-Days-Julian-Assange-Ecuador-and-the-US-War-on-Truth-20150314-0020.html> [Acedido a 30 março 2015])

³⁷⁸ *ibidem*

³⁷⁹ PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/> [Acedido a 8 agosto 2015])

continua e o RU diz que vão prender Assange de qualquer forma, mesmo que a Suécia deixe cair a extradição", postou o WikiLeaks na sua conta oficial do *Twitter*.³⁸⁰

Em outubro de 2015, Assange viu-se privado de poder recorrer a tratamentos médicos devido a problemas no ombro, uma vez que não lhe estava concedida uma 'passagem segura'. A este respeito, Carey Shenkman, o advogado londrino de Assange, protestou:

*"Ao afirmar que o Sr. Assange tem de desistir do seu asilo para receber tratamento médico, o governo do Reino Unido está a obrigá-lo a escolher entre o direito humano ao asilo e o direito humano a tratamento médico. Ninguém devia ter que enfrentar essa escolha. A Suécia e o Reino Unido têm a responsabilidade de garantir que os direitos básicos do Sr. Assange são respeitados. Devem chegar a acordo sem mais demora para permitir a passagem segura do sr. Assange para um hospital, por razões humanitárias"*³⁸¹.

Scott Bennet, um ex-oficial do exército Americano de guerra psicológica e analista de contra-terrorismo, numa entrevista à *Press TV*, considerou que ao não concederem uma passagem segura para Assange resolver o seu problema médico, era uma atitude esvaziada de qualquer sentido de humanidade. Acrescentando, *"eles estão desesperados para matar Assange o mais depressa possível porque ele representa a maior ameaça de sempre para a América e Grã-Bretanha"*³⁸².

Torna-se evidente o esforço e desespero do RU pela prisão ou extradição de Assange. Se tal não fosse o caso, nunca teriam sido gastas mais de 12 milhões de libras no cordão policial que foi montado à porta da embaixada equatoriana durante três anos. Evidência maior, é a da ameaça colocada pelo vazamento de informações e exposição de verdades, que colocaram Assange, que não foi formalmente acusado de nenhum crime, no centro de um processo em tudo duvidoso. O que Assange pode esperar, ficou patente, quando em 2013, o avião do presidente bolivariano Evo Morales foi obrigado a aterrar, por pensarem que no avião seguia Edward Snowden.³⁸³

³⁸⁰ "Timeline: Julian Assange, WikiLeaks and Ecuador". (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/multi-media/Timeline-Julian-Assange-WikiLeaks-and-Ecuador-20150313-0029.html> [Acedido a 22abril 2015])

³⁸¹ HARLEY, Nicola. 2015. "Wikileaks Julian Assange refused safe passage for MRI scan" in *The Telegraph* [online] (Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/wikileaks-files/11932732/Wikileaks-Julain-Assange-refused-safe-passage-for-MRI-scan.html> [Acedido a 20outubro 2015])

³⁸² BENNET, Scott. 2015. "WikiLeaks founder poses greatest threat ever to US, UK: Analyst" (Disponível em: <http://www.presstv.ir/Detail/2015/10/15/433549/WikiLeaks-founder-Julian-Assange-Scott-Bennet-US-UK> [Acedido a 20outubro 2015])

³⁸³ PILGER, John. 2015. "Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice". (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/> [Acedido a 8agosto 2015])

As conclusões que se têm vindo a retirar de todo este processo apontam para que a perseguição que está a ser movida contra Assange, encontra na sua 'má conduta sexual' apenas um subterfúgio para os verdadeiros motivos da mesma. A verdadeira causa reside no Pentágono que, desde que os vazamentos começaram, está empenhado e predisposto a fazer tudo, desde a perseguição e acusação de *whistleblowers* (uma das forças motrizes da organização) e, acima de tudo, Assange, por ter revelado as histórias mais imorais da participação dos EUA nas guerras do Iraque e Afeganistão.³⁸⁴

Esta é a história de uma das maiores batalhas sobre a liberdade de expressão na história moderna, e de como a pequena nação do Equador se tornou um campeão dos direitos humanos reconhecido internacionalmente contra a oposição de dois gigantes imperialistas.

Em entrevistas à *teleSUR*, o fundador do WikiLeaks e o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Equador, consideram que a batalha que têm travado, é uma batalha pela busca e pela vitória da verdade, num mundo cada vez mais regido pelo sigilo e manipulação, em que haja preocupações com as consequências que possam advir para os mais poderosos. Patiño acredita que estes eventos sublinham um "*compromisso com a salvaguarda dos direitos humanos, da liberdade e da vida*"³⁸⁵ na América Latina atual, que contrasta com um passado marcado por regimes opressores e ditatoriais, sem respeito pelos direitos humanos.

Os receios de Assange sobre a extradição para os EUA estão longe de ser infundados. A sua equipa já tem a prova de que os EUA estão a montar um caso expandido para colocá-lo atrás das grades.

*"As nossas publicações com início em 2010 desencadearam um grande conflito com o governo dos EUA", diz Assange. "Como resultado, os EUA iniciaram aquilo a que chamam de investigação governamental geral, que envolve mais de uma dúzia de diferentes agências norte-americanas, que se acredita ser a maior investigação de sempre sobre um editor".*³⁸⁶

O governo dos EUA, como Assange explica, considera que a publicação de material por parte de delatores corresponde a conspiração. A partilha de informações por parte de *whistleblowers* para jornalistas, editores, ou para o público, figura como crime. Assim sendo, a

³⁸⁴ PILGER, John. 2016. "Freeing Julian Assange: The Last Chapter", (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/opinion/Freeing-Julian-Assange-The-Last-Chapter-20160204-0027.html> [Acedido a 8 fevereiro 2016])

³⁸⁵ FINBOW, Isobel. 2015. "Julian Assange, Ecuador and the US War on Truth" in *teleSUR* (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/1000-Days-Julian-Assange-Ecuador-and-the-US-War-on-Truth-20150314-0020.html> [Acedido a 30 março 2015])

³⁸⁶ *Ibidem*

liberdade de expressão e de informação encontra-se ameaçada pelos EUA, como nos diz Assange.³⁸⁷

Recentemente, o Grupo de Trabalho das NU sobre Detenções Arbitrárias (*WGAD*), um tribunal internacional que adjudica e decide se os governos são cumpridores das suas obrigações relativas a questões de direitos humanos, concluiu que Assange tem estado detido ilegalmente pelo Reino Unido e Suécia.

“O Grupo de Trabalho considerou que a detenção (de Assange) está em violação dos Artigos 9 e 10 do UDHR e dos Artigos 7, 9(1), 9(3), 9(4), 10 e 14 of the ICCPR, e entra no âmbito da categoria III como definido nos seus Métodos de Trabalho.”³⁸⁸ lê-se na declaração.

O veredito do Grupo de Trabalho das NU foi o seguinte: Assange esteve efetivamente detido por cinco anos, tendo sido *“negado ao Sr. Assange o direito de contestar a necessidade continuada e proporcionalidade da detenção à luz da duração da sua detenção”³⁸⁹*; Assange foi também sujeito a uma detenção arbitrária na fase que antecedeu a sua chegada à Embaixada equatoriana. A este respeito, o relatório concluiu que quando Assange ficou detido na prisão de Wandsworth, foi deixado numa situação de desnecessário “isolamento” por 10 dias em 2010. Após a sua libertação, Assange foi ainda colocado sob prisão domiciliária antes de conseguir asilo na Embaixada do Equador. O Grupo de Trabalho também criticou a promotoria sueca responsável pela emissão de um mandato para Assange. O WGAD indicou que *“a falta de diligência pelo procurador sueco nas suas investigações ... resultaram na longa detenção de Assange”³⁹⁰*. No seu relatório, o *WGAD* afirma ainda que os promotores suecos não concederam a Assange o acesso aos direitos quer abrangidos pelo direito sueco quer internacional. Já em relação ao Equador, o *WGAD* não levantou quaisquer dúvidas sobre a sua conduta. O WGAD observou,

“a República do Equador concedeu asilo ao Sr. Assange devido ao seu receio de ser extraditado para a Suécia, e posteriormente extraditado para os Estados Unidos, onde iria enfrentar acusações criminais graves no exercício pacífico das suas liberdades.”

³⁸⁷ FINBOW, Isobel. 2015. “Julian Assange, Ecuador and the US War on Truth” in teleSUR (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/1000-Days-Julian-Assange-Ecuador-and-the-US-War-on-Truth-20150314-0020.html> [Acedido a 30março 2015])

³⁸⁸ Office of the High Commissioner of Human Rights. 2015. “The Working Group on Arbitrary Detention Deems the deprivation of liberty of Mr. Julian Assange as arbitrary” (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=17012> [Acedido a 10dezembro 2015])

³⁸⁹ Ibidem

³⁹⁰ Ibidem

Assange tem de ser libertado imediatamente. O WGAD exigiu às "autoridades suecas e britânicas para acabarem com a privação da liberdade de Assange", e disse que ele tem o direito a pedir uma indemnização. O presidente do grupo, Seong-Phil Hong, explicou:

*"O Grupo de Trabalho considera que a detenção arbitrária do Sr. Assange deve ser terminada, que a sua integridade física e liberdade de movimentos têm de ser respeitadas, e que deveria ter direito a exigir uma indemnização."*³⁹¹

Ambos os países estão portanto a transgredir acordos legalmente obrigatórios, incluindo o Acordo de Direitos Civis e Políticos, os quais concedem o direito a tratamento medico.³⁹²

A decisão do Grupo de Trabalho das NU deveu-se à queixa apresentada por Assange em 2014, e esta decisão acabou por concluir que a forte presença policial existente em torno da embaixada do Equador em Londres e as constantes ameaças de prisão, equivaleram a uma detenção arbitrária. As conclusões foram enviadas para os governos britânico e sueco a 22 janeiro de 2016, e faziam uma chamada de atenção aos governos sobre Assange: "para facilitar o exercício dos seus direitos de liberdade de movimento de maneira expediente"³⁹³.

Mas, quer a Suécia, quer o RU, foram rápidos em rejeitar as conclusões do Trabalho de Grupo.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros sueco disse às NU:

"Mr Assange escolheu, voluntariamente, ficar na Embaixada Equatoriana e as autoridades suecas não têm controlo sobre a sua decisão de ficar lá. Mr Assange é livre de deixar a Embaixada a qualquer momento. Assim, ele não está a ser privado da sua liberdade devido a qualquer decisão ou ação tomada pela autoridades suecas. Os governo aí refuta a opiniãp do grupo de trabalho".³⁹⁴

³⁹¹ Seong-Phil Hong citado em MALLETT, Ryan. 2016. "WikiLeaks United Nations United Kingdom Sweden Europe Human rights Equality & human rights". (Disponível em: http://www.telesurtv.net/english/contenidos/2016/02/05/noticia_0012.html [Acedido a 13maio 2016])

³⁹² "Assange Lawyer: UK and Sweden 'Violating International Law'". (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/Assange-Lawyer-UK-and-Sweden-Violating-International-Law-20151016-0002.html> [Acedido a 16novemrbo 2015])

³⁹³ United Nations Human Rights Office of the High Commissioner (OHCHR). 2016. "The Working Group on Arbitrary Detention Deems the deprivation of liberty of Mr. Julian Assange as arbitrary" (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=17012> [Acedido a 2março 2016])

³⁹⁴ BOWCOTT, Owen; CROUCH, David. 2016. UN panel calls on UK and Sweden to end Julian Assange's 'deprivation of liberty'" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2016/feb/05/julian-assange-un-panel-uk-sweden-deprivation-of-liberty> [Acedido a 20fevereiro 2016])

Entretanto, o RU disse que as conclusões não “*alteram nada*”:

*“Rejeitamos completamente qualquer reivindicação de que Julian Assange é vítima de detenção arbitrária. O RU tornou claro às NU de que não contestar formalmente a opinião do Grupo de Trabalho”.*³⁹⁵

Mairead Maguire, Prémio Nobel da Paz em 1976, recebeu com entusiasmo as apreciações do painel de trabalho das NU de 5 fevereiro de 2016, que concluíam que a detenção de Assange tinha sido ilegal e arbitrária. Maguire pediu a sua libertação imediata, visto ela própria ser uma apoiante de há longos tempos da *Liberdade e Justiça para Julian Assange*. Contudo, ela expressou o seu descontentamento relativamente ao facto de os governos britânico e sueco terem rejeitado o veredito do painel e apelou a que tal fosse reconsiderado.

Maguire disse:

*“Eu espero que a decisão do Painel das NU, uma vez que isto é assunto de direito estabelecido, baseado na Lei Internacional, que os governos do Reino Unido e Suécia implementem o seu veredito. Se os governos do RU e Suécia não reconhecerem a lei internacional, vão abrir as comportas para permitir que outros países minem/subvertam órgãos das NU que são responsáveis por sustentarem direitos humanos e direitos políticos-civis para as pessoas do mundo. Estes governos vão continuar a perder qualquer autoridade moral e credibilidade política enquanto neguem a Julian Assange os direitos básicos de proteção contra tortura, detenção indefinida, liberdade de expressão, [...] Assange escolheu dizer às pessoas, que têm direito a saber, quais os atos criminosos que o RU, EUA, NATO e outros estavam a levar a cabo no Iraque, Afeganistão, etc.. Por ter a coragem de dizer a verdade, Assange devia ser reconhecido como um Homem de Coragem e não ser negada a sua liberdade. [...] Eu espero que ele seja libertado imediatamente e que tenha os seus direitos à compensação por parte dos governos do RU e Suécia.”*³⁹⁶

³⁹⁵ “UN Confirms Julian Assange Is a Victim of Arbitrary Detention”. (Disponível em: http://www.telesurtv.net/english/contenidos/2016/02/05/noticia_0002.html [Acedido a 8 fevereiro 2016])

³⁹⁶ “Nobel Peace Laureate Mairead Maguire Agrees with the UN Expert Panel Decision on Julian Assange’s Arbitrary Detention” PRESS RELEASE – 5 Feb 2016. (Disponível em: <https://www.transcend.org/tms/2016/02/nobel-peace-laureate-mairead-maguire-agrees-with-the-un-expert-panel-decision-on-julian-assanges-arbitrary-detention/> [Acedido a 3 março 2016])

Ainda que não apresentem grande novidade, continuam a causar espanto as retóricas usadas pelos governos do RU e Suécia, os quais declararam não só o desacordo para com as apreciações do *WGAD*, mas que a opinião do mesmo não surtiria quaisquer efeitos nas suas ações. Tal posição não é algo expectado por parte de países democráticos e membros das NU. O Ministro dos Negócios Estrangeiros britânico, Philip Hammond, rejeitou a decisão, considerando-a “*francamente ridícula*,” depreciando o Grupo de Trabalho, “*um grupo de pessoas leigas, não advogados*”³⁹⁷. A Suécia teve atitude similar. O Ministro dos NE declarou que o Grupo de Trabalho não tinha o direito de “*interferir num caso ainda em andamento e a cargo da autoridade pública da Suécia*” e continuou a insistir que “*Mr. Assange é livre de deixar a Embaixada a qualquer momento*”. Quanto ao Promotor Público, este declarou que as opiniões de órgãos da ONU “*não tem impacto formal na investigação que decorre, de acordo com a lei sueca*”³⁹⁸. Enquanto o Grupo de Trabalho não possui a autoridade de forçar governos a ouvirem e empreenderem as suas decisões, caberá à autoridade moral e legal da ONU o futuro dos possíveis desenlaces com respeito pelas leis internacionais.

O RU reafirmou a sua posição e insiste na ideia de que Assange será detido caso este deixe a embaixada equatoriana, bem como tal detenção poderá ocorrer devido ao mandato europeu de prisão relacionado com a investigação de alegados abusos sexuais, ou, ainda pelo facto de ter violado as condições da sua prisão domiciliária. Assange nunca se negou a prestar esclarecimentos à justiça sueca mas, tal tem sido adiado devido aos seus próprios receios relacionados com uma eventual extradição para os EUA, onde o gostariam de processar sob o Ato de Espionagem. Estes receios não são infundados, são antes uma constatação do desfecho que teve Manning. Este ex-militar norte-americano foi abusado na sua detenção pré-julgamento, a sua defesa foi negada e a sua sentença foi de 35 anos. Acresce ainda a existência de um grande júri secreto dos EUA tem vindo a investigar Assange em acusações relacionadas com o Ato de Espionagem há quase cinco anos.³⁹⁹

Julian Assange detém o maior poder. As informações que o WikiLeaks revelou, para além das consequências que ainda se estão a repercutir no momento presente, poderão ter um enorme potencial para reverter e desmascarar as lógicas de poder instituídas, no futuro.⁴⁰⁰

³⁹⁷ DEARDON, Lizzie. 2016. “Julian Assange announces no plans to leave Ecuadorian Embassy after 'significant victory' with UN ruling” in The Independent [online] (Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/people/julian-assange-gives-press-conference-from-ecuadorian-embassy-after-un-ruling-on-arbitrary-detention-a6855286.html> [Acedido a 30março 2016])

³⁹⁸ Ibidem

³⁹⁹ POKEMPNR, Dinah. 2016. “On Assange, Following the Rules or Flouting Them?” (Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2016/02/05/assange-following-rules-or-flouting-them> [Acedido a 10fevereiro 2016])

⁴⁰⁰ “WikiLeaks founder poses greatest threat ever to US, UK: Analyst”. 15 october 2015. (Disponível em: <http://217.218.67.231/Detail/2015/10/15/433549/WikiLeaks> [Acedido a 13dezembro 2015])

Em setembro de 2016, naquilo que se pode considerar uma nobreza de atitude, Assange ‘ofereceu-se’ para cumprir pena nos EUA, caso estes perdoassem e libertassem o *whistleblower* Chelsea Manning. Na conta do Twitter, o WikiLeaks postou a 15 setembro “*Se Obama conceder clemência a Manning, Assange vai acordar com os EUA prisão em troca- apesar da sua clara ilegalidade*”⁴⁰¹.

Edward Snowden é também um dos nomes mais sonantes de todo este processo. Ex-trabalhador na NSA, viu-se envolvido em toda esta situação após ter revelado aos jornalistas do *The Guardian* uma ordem secreta do tribunal que mostrava que o governo dos EUA tinha obrigado a *Verizon (telecoms giant)* a entregar as gravações telefônicas de milhões de americanos.⁴⁰² Outra das revelações prende-se com um Programa de nome Prism⁴⁰³, programa este cujos documentos internos da NSA dizem dar à agência “acesso direto” aos dados da *Google, Facebook, Apple* e outras grandes corporações da Internet norte-americanas. Estas empresas vieram, no entanto, negar que deram acesso “pela porta dos fundos” aos seus sistemas ao governo dos EUA. Obama a este respeito referiu: “*You can't have 100% security, and also then have 100% privacy and zero inconvenience*”⁴⁰⁴. A 14 junho, o director do FBI, Robert Mueller, diz que Snowden causou “*prejuízo significativo*” e informa o Congresso de que os EUA vão persegui-lo e processá-lo⁴⁰⁵. A 23 junho, Snowden chega a Moscovo e Putin garante que ele não será extraditado para a América. A 1 julho um oficial consular na Rússia diz que Snowden pediu asilo, tendo em conta que, de acordo com o WikiLeaks, tais pedidos teriam também sido adereçados a pelo menos vinte países, de entre os quais a França, Alemanha, Irlanda, China e Cuba. No dia 1 de agosto, Snowden abandona o aeroporto e entra em território russo após ter pedido asilo temporário, colocando aos EUA uma situação delicada e, nas palavras deles, a decisão foi “*extremamente desapontante*”.⁴⁰⁶

⁴⁰¹ HOLBROOKS, James. 2016. “Julian Assange Agrees To Prison If Obama Pardons Chelsea Manning”. September 15, 2016. (Disponível em: <http://undergroundreporter.org/assange-agrees-prison-if-obama-pardons-chelsea-manning/> [Acedido a 19setembro 2016])

⁴⁰² GIDDA, Mirren. 2013. “Edward Snowden and the NSA files – timeline”, 21 August 2013. (Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/jun/23/edward-snowden-nsa-files-timeline> [Acedido a 13setembro 2015])

⁴⁰³ O programa Prism é um sistema de vigilância lançado em 2007 pela NSA. Uma apresentação vazada em abril de 2013 dá conta de que este programa permite à organização “receber” emails, vídeos, fotos e chamadas de vídeo, detalhes de redes sociais, logins e outros dados que firmas da Internet americanas detêm. Nomeia companhias como a Microsoft e o Skype; Google e YouTube; Yahoo; Facebook; AOL; Apple e PalTalk. A apresentação refere ainda que os custos anuais são de 20 milhões de dólares. Este programa embui em si contextos legais históricos, nomeadamente uma lei de 1978, a *Foreign Intelligence and Surveillance Act (FISA)*, que estabeleceu as condições sob as quais um tribunal especial permitiria a vigilância eletrónica caso se acreditasse ou houvesse motivos que levassem a crer que as pessoas estariam envolvidas em espionagem ou no planeamento de ataques contra os EUA em nome de um poder exterior. Após o 9/11, a Administração Bush deu secretamente à NSA permissão para contornar o tribunal e levar a cabo vigilância sem uma ordem judicial aos suspeitos da al-Qaeda entre outros. Oficiais dizem que o Prism não pode ser usado “*tendo intencionalmente como alvo qualquer cidadão dos EUA, ou qualquer um localizado dentro dos EUA.*” (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/technology-23051248>)

⁴⁰⁴ “Obama on NSA surveillance: Can't have 100% security and 100% privacy”. 2013. (Disponível em: <https://www.rt.com/usa/obama-surveillance-nsa-monitoring-385/> [Acedido a 15maio 2015])

⁴⁰⁵ “Edward Snowden: Timeline” in *BBC* [online] (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-us-canada-23768248> [Acedido a 12setembro 2015])

⁴⁰⁶ *Ibidem*

Numa entrevista concedida à Amnistia Internacional⁴⁰⁷ em junho de 2015, Edward Snowden revela que, apesar de todas as contrariedades e celeumas que as revelações provocaram, o bem maior reside no facto de que assuntos de suma importância foram trazidos a debate. Serviu para mostrar às populações as ilegalidades que têm sido cometidas mas, indica também que

“Entidades responsáveis nesta matéria também creem que a consciencialização pública sobre a vigilância em larga escala até lhes é benéfica. Porque se revelarmos ao mundo que possuímos a mais incrível máquina de espionagem no planeta, todos os outros espões vão querer falar connosco e “trocar cromos” connosco. Vi isso acontecer muitas vezes”.⁴⁰⁸

Snowden indica também que esta situação poderá a ser benéfica para as questões dos direitos humanos. Crê que muitos desafios ainda estão para chegar, que ainda estamos perante a ponta do iceberg sem real perceção das mudanças que poderão ser alcançadas, deixando ainda a ideia de que:

*“A tecnologia vai ficar mais barata, as ligações mais fáceis e as redes ainda mais presentes, de tal forma que nunca estaremos fora de um meio de transmissão de dados. Se não controlarmos isto, e se não definirmos padrões internacionais sobre os comportamentos que são apropriados numa sociedade livre e liberal, aquilo que vamos descobrir é que as sociedades livres e liberais já não vão existir.”*⁴⁰⁹

Nas suas últimas palavras à Amnistia Internacional revela ainda, quase em jeito profético:

“O progresso é o fruto da dissidência. Se ninguém estiver disposto a mudar as coisas ou a tentar fazer algo diferente, se ninguém estiver disposto a arriscar ir além dos limites daquilo que as pessoas fazem

⁴⁰⁷ “Integrada na campanha #UnfollowMe, lançada em março passado, a Amnistia Internacional promove uma petição dirigida aos líderes dos países da Aliança dos Cinco Olhos (Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia), instando-os a respeitarem o direito à privacidade, e a banirem a vigilância indiscriminada em larga escala e a partilha ilegal de dados privados dos cidadãos pelas agências de serviços secretos.” Disponível em: http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=2046:2015-03-17-17-41-03&catid=31:noticias&Itemid=81

⁴⁰⁸ Ibidem

⁴⁰⁹ Ibidem

*normalmente, teremos sociedades muito estáticas e, acho eu, muito limitadas.”*⁴¹⁰

Graças às revelações de Snowden, existe uma identificação mais clara de como as pressões do governo foram exercidas com relação a determinadas empresas. A algumas, foram-lhes pagas taxas para conluir, como o caso da *Cable e Wireless* (agora da *Vodafone*), que recebem quantias na ordem das 10 milhões de libras pela GCHQ (*Government Communications Headquarters*- Sede das Comunicações do Governo) para que instalassem equipamentos de vigilância nas suas redes⁴¹¹. Outras empresas foram alvo de pressões formais e informais, tais como ordens de tribunal, cartas de segurança nacional, a retenção de licenças para operar, ou até apelos ao patriotismo. A *NSA* hackeou a própria infraestrutura de dados da *Google*, um fiel aliado dos EUA. *Google, Facebook, Microsoft, Twitter e Apple*, têm todas as suas sedes em solo norte-americano, o que significa que são regidas pelas leis de segurança nacional, o que permite consequentemente ao governo recolher o material que considere necessário.

Desta forma ficam bem patentes as pressões exercidas por parte do governo nas empresas do setor privado, o que reflete a importância, cada vez mais crescente, da geografia física do ciberespaço.

Em setembro de 2016, a Amnistia Internacional, a União de Liberdades Cívicas Americana (ACLU) e a *Human Rights Watch*, voltam a apelar ao perdão de Snowden (pois consideram-no um herói dos direitos humanos que luta pelo direito à privacidade) por parte do Presidente Barack Obama, lançando uma petição global.⁴¹²

A mensagem adereçada ao Presidente Barack Obama refere que Snowden terá agido com a convicção de que o público “*tinha o direito e necessidade de saber sobre o sistema da vigilância global em massa que excedeu os limites da Constituição*”.

Salil Shetty, Secretária Geral da Amnistia Internacional considera

“irónico que seja Snowden a ser tratado como um espião quando o seu ato de coragem chamou a atenção para o facto dos governos dos EUA e

⁴¹⁰ SNOWDEN, Edward. 2015. “*Devia ter contado tudo mais cedo*”. 5 junho 2015. (Disponível em: http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=2142:entrevista-a-edward-snowden-devia-ter-contado-tudo-mais-cedo&catid=31:noticias&Itemid=81 [Acedido em 7julho 2015])

⁴¹¹ Numa entrevista concedida a Arundathi Roy, Snowden falou sobre os EUA e os seus intentos para “*avançar para uma total vigilância por parte do Estado*”.

⁴¹² Petições disponíveis em: <https://www.pardonsnowden.org/> e <https://www.amnesty.org/en/get-involved/take-action/Edward-Snowden-hero-not-traitor/>

RU estarem a espiar ilegalmente milhões de pessoas sem o seu consentimento."⁴¹³

Bernie Sanders é uma das figuras políticas proeminentes que pedem clemência por Snowden. Neste caso, a ironia surge com o *Washington Post* (outrora usufruidor de documentos revelados por Snowden) a dizer que o Presidente não deveria conceder perdão a Snowden, contrariamente ao *The Guardian* e ao *The New York Times* que creem que a Administração americana deve deixá-lo voltar ao país sem enfrentar nenhuma acusação.⁴¹⁴

Outra das figuras de proa é o ex-militar Bradley Manning. Aos 19 anos (outubro de 2007) ingressa no exército americano (o seu pai tinha sido analista de inteligência). Em outubro de 2009 é enviado para o Iraque onde tem acesso a informação classificada como sendo *Top Secret*. É em novembro de 2009 que faz o seu primeiro contacto com o WikiLeaks após terem sido vazadas 570 mil mensagens de *pager* do 11 setembro de 2001. Em janeiro de 2010 fez o *download* dos *logs* de guerra do Iraque e Afeganistão. É, no meio destes *logs* que consta o vídeo *Collateral Murder* que terá sido filmado em junho de 2007, mas que apenas é divulgado em abril de 2010. A 29 maio de 2010, Manning é preso no Kuwait. Posteriormente, a 5 junho de 2010 é acusado de ter vazado informação classificada, informação essa que viria a ser publicada pelo *The Guardian*, *New York Times* e outros *media*, com relatórios relativos à guerra no Afeganistão. A 29 julho, Manning foi deslocado para Quantico nos EUA, onde foi colocado em solitária com segurança máxima. Só meses mais tarde após a publicação dos *logs* do Afeganistão, a 22 outubro de 2010, é que foram publicados os *logs* da guerra do Iraque, detalhando mortes civis, tortura, execuções sumárias e crimes de guerra. Em janeiro de 2011 a Amnistia Internacional denuncia a forma como Manning estaria a ser tratado na base de Quantico. A 11 março de 2011, Manning enfrenta 22 acusações relativas a violações, as quais incluem "ajuda ao inimigo", o que pode ser punido com prisão perpétua. Enfrenta ainda acusações relativas à violação dos artigos 92 e 134 do *US Uniform Code of Military Justice* (UCMJ) e poderá ser julgado sob o Ato de Espionagem que, de entre o seu articulado, constam: fornecer informação ao inimigo; ajudar o inimigo através de meios indiretos,

⁴¹³ "USA: Leaving Edward Snowden in limbo will be a stain on President Obama's legacy". 14 September 2016. (Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2016/09/leaving-edward-snowden-in-limbo-will-be-a-stain-on-president-obamas-legacy/> [Acedido a 18 setembro 2016])

⁴¹⁴ GREENSLAD, Roy. 2016. "Washington Post says Obama should not pardon whistleblower Ed Snowden". 19 September 2016. (Disponível em: https://www.theguardian.com/media/greenslade/2016/sep/19/washington-post-says-obama-should-not-pardon-whistleblower-ed-snowden?CMP=tw_t_gu%3FCMP%3Dfb_gu [Acedido a 23 setembro 2016])

levando a que a mesma fosse publicada na Internet; transmissão de informações de defesa nacional e roubo de propriedade pública ou gravações.⁴¹⁵

Neste mesmo mês, o porta-voz do Departamento de Estados dos EUA, PJ Crowley, considera o tratamento dado a Manning como “*ridículo e contraproducente e estúpido*”, sendo que mais tarde viria a resignar-se do seu cargo. Curiosamente, a 20 março, Daniel Ellsberg, o delator no caso Nixon (*Pentagon Papers*- caso *Watergate*), é preso por protestar contra o encarceramento de Bradley Manning. No entanto, Manning é transferido em abril de 2011 para uma prisão de segurança média em Fort Leavenworth. A 16 dezembro tem início a primeira audiência pré-julgamento, no qual 4/5 das testemunhas de defesa são proibidas de participar. Com o decorrer dos tempos, as Nações Unidas através do observador especial Juan Mendez, em março de 2012, dizem o seguinte acerca do tratamento a que Manning foi sujeito:

*"O observador especial concluiu que a imposição de condições seriamente punitivas de detenção a alguém que não tenha sido considerado culpado de qualquer crime é uma violação do (seu) direito à integridade física e psicológica, bem como da sua presunção de inocência"*⁴¹⁶, escreveu o observador especial da ONU sobre tortura Juan Mendez, acusando formalmente os EUA de tortura.

No dia 28 fevereiro de 2013, com 25 anos, Manning declarou-se culpado pelo vazamento de informações militares. É a 3 junho de 2013 que começa o julgamento no Tribunal Marcial. A sentença sai a 30 julho de 2013, e foi ilibado da acusação de ter ajudado o inimigo, contudo foi declarado culpado de cinco acusações de espionagem.⁴¹⁷ Em fins de Agosto de 2013, é sentenciado de 35 anos de cadeia.⁴¹⁸

O tratamento dado a Manning durante todo este processo é suficientemente revelador de que se os Estados são confrontados e ameaçados pela exposição dos seus ‘pecados’. As respostas por eles adotadas vão de encontro a práticas de controlo desmedidas e pouco representativas do respeito pelas liberdades civis e individuais. Os EUA sujeitaram o seu ex-militar a duras punições. O confinamento ao qual foi sujeito e sua duração, constituem violações ao processo e aos direitos

⁴¹⁵ ROTHEA, Dawn L.; STEINMETZ, Kevin F. 2013. "The case of Bradley Manning: state victimization, realpolitik and WikiLeaks" in *Contemporary Justice Review*, Vol. 16, No. 2, P.284. (Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10282580.2013.798694> [Acedido a 11outubro 2015])

⁴¹⁶ PILKINGTON, Ed. 2012. "Bradley Manning's treatment was cruel and inhuman, UN torture chief rules" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2012/mar/12/bradley-manning-cruel-inhuman-treatment-un> [Acedido a 20novembro 2015])

⁴¹⁷ "Bradley Manning – timeline" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/jul/30/bradley-manning-timeline> [Acedido a 25novembro 2015])

⁴¹⁸ "The Bradley Manning Trial: A Timeline" in *Aljazeera America*. (Disponível em: http://america.aljazeera.com/articles/Bradley_Manning_Timeline.html [Acedido a 25novembro 2015])

humanos sob a Constituição Americana. Mais, as condições a que esteve sujeito precedem a sua sentença, o que é também uma violação ao seu direito de presunção de inocência como enumerado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e sustentada dentro do *US UCMJ*. Neste processo movido contra Manning, os EUA demonstraram os seus receios quanto à ameaça que tais ações colocam ao poder e legitimidade do Estado. Para Rothea e Steinmetz, isto também inclui qualquer ameaça aos seus interesses de política global, económicos e militares (*realpolitik*), pois o domínio da política externa é um dos aspetos fundamentais para as relações interestaduais, que poderiam ser fortemente abaladas pelas revelações, o que levou os EUA a empreenderem medidas severas num caso como o de Manning.

No ano de 2015, com o propósito de aumentar a transparência do governo, Chelsea Manning, enviou um projeto-lei de 31 páginas *The National Integrity and Freedom of Speech Act of 2015* (NIFSPA)⁴¹⁹, para o Senado dos EUA e a Casa dos Representativos da prisão militar de Fort Leavenworth onde está presa. O projeto-lei seria uma emenda a secções do Ato/Lei de Liberdade de Informação, do Código Uniforme de Justiça Militar, do Ato de Espionagem e do Ato/lei de Fraude e Abuso Informático, e, das Regras de Revelações Federais para Jornalistas. Num artigo publicado no *The Guardian*, Manning escreveu:

“Os EUA precisam de legislação para proteger o direito do público à liberdade de expressão e liberdade de imprensa, para os proteger dos ramos executivos e para promover a integridade e transparência do governo dos EUA. [...] Precisamos de criar uma lei “escudo” media com dentes e substância que crie um privilégio federal efetivo para comunicações entre o jornalista e as suas fontes, prevenindo o governo de testemunhos convincentes do jornalista e para proteger os documentos, gravações e outra informação criada pelos jornalistas e a atual comunicação entre jornalistas e as suas fontes. [...] futuros cidadãos sob administrações futuras podem continuar a ser capazes de questionar e criticar os seus governos sem medos de serem publicamente humilhados e perseguidos pelos seus governos. Também dá um claro exemplo ao resto do mundo de que, numa república democrática

⁴¹⁹ Chelsea Manning Support Network. 2015. “Bill to Re-Establish the National Integrity and to Protect Freedom of Speech, and the Freedom of the Press”. (Disponível em: <https://www.chelseamanning.org/featured/nifspa> [Acedida a 3junho 2015])

*verdadeiramente moderna, a supressão da imprensa e fontes por processos criminais não pode ser tolerada.*⁴²⁰

Mais, nas suas anotações à proposta, Manning diz que o governo tem “*de provar que a intenção e o motivo do acusado em transmitir ou comunicar documentos ou informação sensível era a de prejudicar o governo ou qualquer outro.*”

Embora seja impossível prever se a proposta de Manning vai chegar ao Congresso, o esforço encetado, ainda que não surta resultados, é uma clara evidência das preocupações com a liberdade de expressão e dos perigos que enfrenta.⁴²¹

Recentemente, em finais de setembro de 2016, Assange apelou também ao perdão de Manning, sendo que este seria ‘substituído’ por Assange na cadeia. Numa publicação no Twitter, o WikiLeaks postou “*se Obama conceder a Manning clemência. Assange concordará em ir para a prisão dos EUA em troca- apesar da sua clara ilegalidade*”⁴²²

⁴²⁰ “Jailed For Telling The Truth, Chelsea Manning Proposes Bill To Protect Whistleblowers” May 21st, 2015. (Disponível em: <http://anonhq.com/jailed-for-telling-the-truth-chelsea-manning-proposes-bill-to-protect-whistleblowers/> [Acedido a 30 maio 2015])

⁴²¹ WEDLER, Carey. 2015. “Chelsea Manning Proposes Bill from Prison to Protect Journalists and Free Speech”. (Disponível em: <http://theanti-media.org/chelsea-manning-proposes-bill-from-prison-to-protect-journalists-and-free-speech/> [Acedido a 1 junho 2015])

⁴²² FROELICH, Amanda. 2016. WikiLeaks Founder Agrees To Prison If U.S. Pardons Chelsea Manning (Disponível em: <http://www.trueactivist.com/wikileaks-founder-agrees-to-prison-if-u-s-pardons-chelsea-holbrook/> [Acedido a 26 setembro 2016])

Capítulo IV: Os Desafios Colocados aos EUA

Neste capítulo centrar-nos-emos nos EUA como estudo de caso para corroborar o trabalho até aqui desenvolvido. Pretendemos fazer um percurso revelador dos novos desafios que foram colocados aos EUA com o aparecimento de um ator não-estadual que afronta o senso de segurança do Estado e a forma de fazer guerra até então conhecida. Apoiados na retórica da segurança nacional, os EUA têm empreendido um conjunto de ações por forma a debelarem, silenciarem, perseguirem e até aniquilarem o WikiLeaks e todos os quantos desta organização fazem parte. Isto levou os EUA a entrarem numa nova fase de domínio e de respostas contundentes, demonstrativas dos receios e desafios que os EUA enfrentam relativamente a um ator que se move na esfera virtual e que usa informações secretas para desestabilizar a vida do Estado.

4.1. O Protagonismo Internacional dos EUA Contestado

Para Nye, um dos grandes problemas com os quais os Estados se confrontam atualmente, “*é o resultado da difusão de poderes de Estados para atores não-estaduais, o que coloca um número crescente de ameaças que fogem da esfera de controlo dos Estados*”⁴²³, mesmo dos mais poderosos. Uma nota enviada a Hillary Clinton pelo Conselheiro Sénior para Inovação, Alec Ross, a 13 abril de 2011 avisou que:

*“entre agora e janeiro de 2013, a tecnologia vai continuar a desempenhar um papel muito perturbador na condução da nossa política externa... quer para o bem e mau. As medidas para o sucesso do Departamento com base nesta mudança vão ser a criatividade, rapidez e flexibilidade das nossas respostas”. Como Clarence Darrow disse, “não são as mais fortes das espécies que sobrevivem, nem as mais inteligentes, mas as mais responsivas á mudança.”*⁴²⁴

Nos adventos das novas transformações do sistema político internacional e do surgimento de novas formas de fazer política, os EUA não podem optar pelo unilateralismo. Só com a ajuda

⁴²³ NYE, Joseph S. 2010. “The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective” in *Foreign Affairs*. Vol.89, nº6, 1-12.

⁴²⁴ ROHRLICH, Justin. 2015. “Email to Hillary Clinton Shows Effort to Quash Story About WikiLeaks and Turkey”. (Disponível em: <https://news.vice.com/article/email-to-hillary-clinton-shows-effort-to-quash-story-about-wikiLeaks-and-turkey> [Acedido a 13 março 2016])

dos outros e através do estabelecimento de alianças, é que os EUA terão a possibilidade de se manterem no topo. Os novos desafios que surgem no advento da nova era cibernética escapam às lógicas existentes do núcleo das políticas até então conhecidas. Como já referido anteriormente, o *smart power* será a forma de se alcançarem os adventos dos novos tempos. Daqui conclui-se que o *smart power* é essencial para controlar o “*rise of the rest*” e as preocupações já não se prendem tanto com a manutenção de poder e preservação de hegemonia.⁴²⁵

E, ainda que os Estados continuem a figurar como o ator preponderante na cena e política internacional, o palco ficará cada vez mais repleto de novos atores, bem como se caminhará para um jogo com cada vez menos regras.⁴²⁶

Os EUA continuam a ser a grande potência dominante, mas a crise económica de 2008 colocou o país numa situação delicada, na qual se fazem previsões sobre o seu crescente declínio. O próprio Conselho de Inteligência Nacional⁴²⁷ fez uma projecção de que em 2025, “*os EUA vai continuar a ser o poder preeminente, mas o domínio Americano vai ser em muito diminuído*”⁴²⁸ e, para além da crise económica referida, o domínio dos EUA pode ser afrontado pelo surgimento de atores não-estaduais que começam a utilizar de forma mais eficaz os domínios virtuais nos quais de movem. Alguns observadores, como Kupchan⁴²⁹; Nye e Zakaria⁴³⁰ creem também que os EUA começam a perder a sua habilidade em influenciar os eventos do mundo devido às suas próprias fraquezas internas, como são disso exemplo as suas batalhas internas acerca da cultura, o colapso das suas instituições políticas e o facto de a economia ter atingido um ponto de estagnação. Como já referido, um estudo levado a cabo pelo *Pew Research Center*, comprovou a descredibilidade da população no governo norte-americano.⁴³¹

As razões elencadas sugerem, portanto, que as divulgações, mais do que provocarem efeitos imprevisíveis e até negativos, são portadoras de um bem comum para a sociedade, pois rejeitam o sigilo praticado pelos governos, os abusos cometidos em países com regimes ditatoriais. Só assim a democracia beneficia da sua expressão máxima, uma vez que só um cidadão

⁴²⁵ NYE, Joseph S. 2010. “The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective” in *Foreign Affairs*. Vol.89, nº6, 1-12. P.12

⁴²⁶ COFFEY, John W. 2011. “The Future of Power” by Joseph S. Nye, Jr.. Book Review Prism 2, no. 4. P.160. (Disponível em: http://cco.dodlive.mil/files/2014/02/Prism_160-164_Coffey.pdf [Acedido a 25 maio 2015])

⁴²⁷ National Intelligence Council (NIC)

⁴²⁸ NYE, Joseph S. 2010. “The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective” in *Foreign Affairs*. Vol.89, nº6, 1-12. P.2

⁴²⁹ KUPCHAN, Charles A. 2012. “The Decline of the West: Why America Must Prepare for the End of Dominance” in *The Atlantic*. (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2012/03/the-decline-of-the-west-why-america-must-prepare-for-the-end-of-dominance/254779/> [Acedido a 25abril 2016])

⁴³⁰ ZAKARIA, Fareed. 2008. “The Rise Of The Rest”. (Disponível em: <http://fareedzakaria.com/2008/05/12/the-rise-of-the-rest/> [Acedido a 25abril 2016])

⁴³¹ Informação constante na página 18 (Pew Research Center. *How Americans View Government* (Disponível em: <http://www.people-press.org/1998/03/10/how-americans-view-government/>)

informado pode ter a consciência das situações políticas do sistema internacional e dos seus Estados.

Os vazamentos levados a cabo pelo WikiLeaks colocaram os EUA sob as luzes dos holofotes. O escândalo *Wikigate*⁴³² é um momento identificador da luta que poderá vir a ser travada, quer pelo futuro do liberalismo, quer do Estado. Mais, também representa o momento indicado para pensar criticamente sobre todo o caso WikiLeaks, desde os limites da democracia, liberdade de informação, transparência e responsabilidade, até à violência dirigida pelo Estado quando não consegue impor os limites. Tendo em pano de fundo a geopolítica crítica, torna-se clara a análise das ações dos EUA que, identificando um novo domínio de ação, levaram a cabo ações violentas, as quais confirmam que o Estado reage de forma agressiva quando é atacado nos seus interesses. Por isso é que a Internet, que deu espaço à existência de atores e redes transnacionais, veio trazer novos caminhos e assunções geopolíticas na era contemporânea.

Analisado desta forma, o WikiLeaks surge como uma ferramenta para desestabilizar a hegemonia e a arrogância do poder estatal, nomeadamente dos EUA.

“O WikiLeaks veio demonstrar a possibilidade de que os Estados podem ver a sua soberania exposta (‘opened up’) ao escrutínio público, o que se traduz num aumento de pedidos para transparência e responsabilidade. Ao mesmo tempo, a soberania também se fechou (‘closed down’) num espaço no qual os Estados tentam gerir os fluxos informacionais através de um aumento de medidas e respostas autoritárias, como o cancelamento de websites e do cancelamento do seu acesso a donativos”⁴³³.

Os governos, neste caso particular, o governo norte-americano, não pode permitir que a sua imagem seja maculada devido ao vazamento de informações classificadas. Por isso, os EUA empreenderam uma série de medidas contra o WikiLeaks, categorizando-o inicialmente como uma organização terrorista e tenta-se condenar Julian Assange sob o Ato de Espionagem de 1917, sendo que os mais radicais apelaram mesmo à sua execução⁴³⁴. Vemos aqui uma clara demonstração da *realpolitik*, em que o interesse próprio, a manutenção da sua influência e imagem se sobrepõem a questões de ordem moral. Para G.L. Anderson, a *realpolitik*, “assume

⁴³² *Wikigate*, foi nome atribuído aos vazamentos dos cables diplomáticos dos EUA por parte do WikiLeaks. O nome deriva do conhecido caso que colocou em cheque da Administração Reagan, o Watergate.

⁴³³ SPRINGER, Simon et al. 2012. “Leaky Geopolitics: The Ruptures and Transgressions of WikiLeaks” in *Geopolitics*, 17:681–711, P.683

⁴³⁴ STEINMETZ, Kevin F. 2012. “WikiLeaks And Realpolitik” In *Journal Of Theoretical And Philosophical Criminology*. Vol. 4(1): 14-52

que todos estão aí para maximizar os seus próprios interesses, e que os Estados estão aí para maximizar também os seus interesses”.⁴³⁵ Os meios para atingir os fins (ideia advogada por Maquiavel e Hobbes) e o poder pretendido podem ser militares (ciberguerra), económicos e políticos.

4.2. As Reações dos EUA às Revelações do WikiLeaks

Claro que tais eventos motivaram as preocupações dos EUA e estas prendem-se com o facto de tais revelações colocarem em perigo as condições para o exercício da sua diplomacia, política externa e atividades de defesa pelo facto da confidencialidade e secretismo terem sido colocados em questão.

Fenster⁴³⁶ aponta cinco potenciais efeitos que foram discutidos com oficiais do governo e comentadores relativamente aos efeitos das revelações. Três prendem-se com interesses do Estado: reivindicações de que as revelações custariam a vida ao pessoal militar americano e dos seus aliados no Iraque e Afeganistão; de que poderiam afetar as relações diplomáticas entre os EUA e outras nações; e, de que poderiam prejudicar ondas de informações entre as unidades do exército americano, agências de inteligência e Departamento de Estado. Os dois outros potenciais efeitos dizem respeito ao interesse do público: a reivindicação, raramente tornada explícita, de que as revelações iluminariam o público americano; e, a de que as revelações teriam um papel significativo em inspirar e encorajar os movimentos democráticos no Norte de África e Médio Oriente para retirar governadores autoritários e corruptos que já estavam no poder há muito.⁴³⁷

Desde que os *cables* começaram a ser vazados em novembro de 2010, a violenta reação para com o WikiLeaks foi evidenciada por todos os que pediram pelo assassinato ou execução de Assange. De acordo com documentos libertados por Edward Snowden, Assange figura como alvo da “*lista de caça ao homem*”⁴³⁸.

⁴³⁵ ANDERSON, G. L. 2009. “Realpolitik and world peace” in *International Journal on World Peace*, 26(4), p.3

⁴³⁶ FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: *WikiLeaks* and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship. (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10fevereiro 2015])

⁴³⁷ FENSTER, Mark. 2012. “Disclosure’s Effects: *WikiLeaks* and Transparency” in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications Faculty Scholarship. (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10fevereiro 2015])

⁴³⁸ “Julian Assange on Being Placed on NSA “Manhunting” List & Secret Targeting of WikiLeaks Supporters”. 2014. (Disponível em: http://www.democracynow.org/2014/2/18/julian_assange_on_being_placed_on [Acedido a 4março 2015])

De acordo com os *cables* diplomáticos australianos, a oferta que Washington tem para oferecer a quem ‘capturar’ Assange é “*sem precedentes em escala e natureza*”⁴³⁹. Também surgem notícias de que em Alexandria, na Virgínia, um grande júri secreto passou cinco anos a tentar criar um crime pelo qual Assange pudesse ser processado, o que não se torna fácil devido à Primeira Emenda da Constituição americana, bem como devido ao facto de ele não ser um nacional americano. Logo, para fazer face a esse impedimento constitucional, o Departamento de Justiça planeou acusações de “*espionagem*”, “*conspiração para cometer espionagem*”, “*conversion*” (roubo de propriedade do governo), “*fraude por computadores e abuso*” (*hacking* de computadores) e “*conspiração em geral*”⁴⁴⁰. O Ato de Espionagem tem penas que vão da prisão perpétua a provisões de pena de morte. Em março, todas as informações relativas à investigação do caso contra o WikiLeaks foram bloqueadas por um tribunal federal em Washington, sendo que a justificação para tal, se prendia com o facto de a mesma ainda estar “*ativa e a decorrer*” o que poderia ser prejudicial à “*acusação pendente*” de Assange. A juíza Barbara J. Rothstein disse ser necessário mostrar “*uma deferência apropriada ao executivo em matérias de segurança nacional*”.⁴⁴¹

O movimento dentro dos EUA formado pelo Departamento de Estado e pela *House Homeland Security Committee* designou o WikiLeaks como uma “*organização terrorista estrangeira*”⁴⁴², confirmando assim os seus receios e a sua autoridade estatal perante ameaças à sua imagem. O medo retratado pelos *media* conservadores nos EUA, colocaram o WikiLeaks na imaginação nacional, como uma “*ameaça à América*.”⁴⁴³

A alegação de que o WikiLeaks atou de forma irresponsável, foi um dos principais pontos de contenda do governo americano. De acordo com o que o ex-diretor da CIA escreveu “*inocentes vão morrer*” devido aos vazamentos, referindo-se aos documentos do Afeganistão previamente publicados. O Almirante Mike Mullen, Presidente do *US Joint Chiefs of Staff*, chegou mesmo a acusar Assange de ter sangue de famílias afegãs nas suas mãos.⁴⁴⁴

A Secretária de Estado, Hillary Clinton, disse em 2010:

⁴³⁹ PILGER, John. 2014. “The Farcical Siege of Knightsbridge”. (Disponível em: <https://rogerhollander.wordpress.com/category/current-posts/political-commentary/europe-political-commentary-rogers-current-posts/britain-europe-political-commentary-rogers-current-posts-political-commentary-current-posts/> [Acedido a 4março 2015])

⁴⁴⁰ PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/> [Acedido a 8agosto 2015])

⁴⁴¹ Ibidem

⁴⁴² GOOD, Chris. 2010. “WikiLeaks as Terrorists?”. (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/politics/archive/2010/11/WikiLeaks-as-terrorists/67129/> [Acedido a 12 janeiro 2015])

⁴⁴³ SPRINGER, Simon et al.. 2012. “Leaky Geopolitics: The Ruptures and Transgressions of WikiLeaks” in *Geopolitics*, 17:681–711, P.683

⁴⁴⁴ KELLER, Bill. 2011. “Dealing With Assange and the WikiLeaks Secrets” in *The New York Times* [online] p.16 (Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/01/30/magazine/30Wikileaks-t.html?pagewanted=all&_r=0 [Acedido a 16janeiro 2015])

*“Queremos dar umas palavras de esclarecimentos: não há nada louvável em colocar em perigo pessoas inocentes, e não há nada de corajoso em sabotar as relações pacíficas entre nações nas quais a nossa segurança comum depende”*⁴⁴⁵.

Neste sentido, os diplomatas americanos, cujo trabalho se tornou mais complicado devido aos vazamentos, estão a trabalhar de forma afincada para

*“assegurar material perigoso, combater o crime internacional, auxiliar os defensores dos direitos humanos, restaurar as nossas alianças, assegurar a estabilidade económica global”*⁴⁴⁶.

Diapasão similar tem o influente blogger Michelle Markin, que diz que todo o caso é *“simplesmente um caso do WikiLeaks a tentar enfraquecer a América ao revelar algumas das cartas que detém.”* Aos seus olhos, as pessoas que alinham pelo WikiLeaks são *“Americanhatters”*, que têm como intuito *“uma sabotagem destrutiva de comunicações diplomáticas seguras”* para *“desarmar”* o governo *“sob o pretexto do ‘direito do público em saber’”*⁴⁴⁷.

Hillary Clinton definiu os vazamentos como sendo *“revelações ilegais”* que *“ameaçam ... a segurança nacional”, “colocam as vidas das pessoas em perigo”* e constituem não só *“um ataque aos interesses da política externa americana”,* como *“um ataque à comunidade internacional, alianças e parcerias, às conversações e negociações que salvaguardam a segurança nacional e a prosperidade económica”*⁴⁴⁸. Ela enfatiza que os ativistas de direitos humanos e jornalistas estão entre os que poderão estar sob ameaça devido aos vazamentos.

Até o apoio dos que advogam a transparência se tornou menos vigorosa e até crítica. Steven Aftergood, diretor da Federação do Projeto de Cientistas Americanos sobre Sigilo do Governo, foi um forte opositor dos vazamentos, que considerava terem sido um erro tático e estratégico por parte do WikiLeaks. Erro estratégico porque *“algum sigilo é perfeitamente legítimo*

⁴⁴⁵ “Remarks to the Press on Release of Purportedly Confidential Documents by Wikileaks”. Secretária de Estado Hillary Clinton (Disponível em: <http://www.state.gov/secretary/20092013clinton/rm/2010/11/152078.htm> [Acedido a 10 janeiro 2015])

⁴⁴⁶ BRUCKMANN, M. and FLESCH, J. 2012. "Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks" in Transparency in Perspective, Edition 2013, Volume II. [online] MaRBL Research Papers, pp.154 (Disponível em: https://www.academia.edu/8866110/K%C3%B6rfer_A._Lappe-Osthege_T._and_R%C3%B6hrig_K._2013_-_Aid_Transparency_in_the_Making_-_What_Compliance_with_the_International_Aid_Transparency_Initiative_Reveals_about_Ideational_Dynamics_in_the_Aid_and_Development_Regime_In_Marble_Research_Papers_Vol_II [Acedido a 17 outubro 2015])

⁴⁴⁷ MALKIN, Michelle. 2010. “Wikileaks and the sabotage of U.S. diplomacy” (Disponível em: <http://michellemalkin.com/2010/11/29/wikileaks-and-the-sabotage-of-u-s-diplomacy/> [Acedido a 12 janeiro 2015])

⁴⁴⁸ MOZGOVAYA, Natasha. 2010. “Clinton: WikiLeaks proves world shares concern over nuclear Iran” (Disponível em: <http://www.haaretz.com/news/diplomacy-defense/clinton-wikileaks-proves-world-shares-concern-over-nuclear-iran-1.327732> [Acedido a 10 janeiro 2015])

e *desejável*”, e tático “*porque despertou uma reação furiosa por parte do governo norte-americano*”⁴⁴⁹, ecoando ligeiramente na moldura da segurança nacional. Disse ainda, no seu blog, a 28 de junho, que a ação do WikiLeaks foi “*vandalismo informacional*”, que relegou para segundo plano o direito à privacidade ou à utilidade social. “*O WikiLeaks tem de ser inserido entre os inimigos da sociedade aberta porque não respeita as regras legais nem honra os direitos individuais*”, escreveu.⁴⁵⁰

Peter King, presidente do Comité de Segurança Interna da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos concordou com e apoiou a posição de Clinton, quando esta rotulou o WikiLeaks como uma “*organização terrorista estrangeira*”, explicando que “*o WikiLeaks representa um perigo claro e atual para a segurança nacional dos Estados Unidos*”⁴⁵¹. Numa declaração oposta, o secretário da Defesa, Robert Gates, achava que as preocupações relativas às divulgações foram “*sobre elaboradas*” no que respeita a futuras consequências negativas para as relações e atividades diplomáticas. Philip J. Crowley, Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Públicos dos Estados Unidos, declarou a 2 de dezembro de 2010, que o Departamento de Estado dos EUA não considerava o WikiLeaks uma organização de *media*: “*O WikiLeaks não é uma organização de media. Essa é a nossa ideia*.”⁴⁵² Crowley disse em relação a Assange: “*Bem, quero dizer que ele poderia ser considerado um ator político. Penso que é um anarquista, mas não um jornalista*”⁴⁵³. O Senador Joe Lieberman apelou à *Amazon.com* para encerrar um *site* do WikiLeaks e elogiou a empresa por fazê-lo, convidando outras empresas a seguir o exemplo. Ele também propôs uma nova legislação visando casos semelhantes - *Securing Human Intelligence and Enforcing Lawful Dissemination Act (SHIELD Act)*⁴⁵⁴. Lieberman alertou ainda o *The New York Times* e outros *media* que publicaram as informações fornecidas pelo WikiLeaks sobre a ação das Embaixadas dos EUA, poderiam também vir a ser investigadas por violações das leis de espionagem dos EUA.

O candidato presidencial aos EUA, Mike Huckabee, disse que pessoas como Assange era culpadas de traição/deslealdade e de que “*qualquer coisa menos que a execução era uma pena*”

⁴⁴⁹ “Is WikiLeaks' Julian Assange a Hero? Glenn Greenwald Debates Steven Aftergood of Secrecy News”. 2010. (Disponível em: http://www.democracynow.org/2010/12/3/is_wikileaks_julian_assange_a_hero [Acedido a 11 maio 2015])

⁴⁵⁰ SCHMITT, Eric. 2010. “In Disclosing Secret Documents, WikiLeaks Seeks ‘Transparency’ in *The New York Times*.” (Disponível em: http://www.nytimes.com/2010/07/26/world/26wiki.html?_r=0 [Acedido a 21 novembro 2015])

⁴⁵¹ GASTALDO, Evann. 2010. “One Idea: List WikiLeaks as Terrorist Group”. (Disponível em: <http://www.newser.com/story/106392/one-idea-list-wikileaks-as-terrorist-group.html> [Acedido a 10 janeiro 2015])

⁴⁵² State Department: Wikileaks is anarchist, not a media organization (Disponível em: <http://east33rd-blog.tumblr.com/post/2080775524/state-department-wikileaks-is-anarchist-not-a> [Acedido a 10 janeiro 2015])

⁴⁵³ Ibidem

⁴⁵⁴ Esta nova legislação seria uma emenda ao Ato de Espionagem de 1917. Foi introduzida em 2011 na Câmara dos Representantes e teria como objetivo “*estabelecer sanções para as revelações de informação classificada relacionada com determinadas atividades de inteligência dos EUA e para outros propósitos*”. (disponível em: http://fas.org/irp/congress/2011_cr/s315.html)

*bastante simpática*⁴⁵⁵. Sarah Palin comparou Assange a Bin Laden e exultou a uma perseguição semelhante e um painel do canal *Fox News* disse que encorajaria “*qualquer pessoa que tenha uma arma a baleiar o filho da *****”.⁴⁵⁶

Os diplomatas e seus procuradores atacaram e perseguiram Assange e o WikiLeaks como se de terroristas se tratassem. Não lhes era concedido o estatuto de jornalismo, logo, as suas ações figuraram como atentados à soberania dos EUA, nomeadamente ações terroristas, sendo colocados como ameaças ao mesmo nível das mais perigosas atualmente, como a Al-Qaeda e os seus afiliados. As relações entre os EUA e o WikiLeaks chegaram ao seu ponto mais baixo em 2008, quando o site publica um relatório de Pentágono que dizia “*WikiLeaks.org representa uma potencial força de proteção, contrainteligência, OPSEC [operações de segurança] e INFOSEC [segurança de informações] ameaça para o Exército dos EUA.*”⁴⁵⁷

Para o governo norte-americano, o WikiLeaks merece ser punido pelo seu comportamento irresponsável e equiparado a uma ação terrorista, e compete aos EUA exercer o seu direito de manter segura a sua informação classificada para que desta forma se mantenha intocável e inviolável.

A complexidade existente no sistema internacional e nas RI nesta era pós-vestefaliana, fica comprovada pelo caso do WikiLeaks, um ator de pequena dimensão, que viaja e circula no ciberespaço, sem sede física, que conseguiu chegar ao contacto com as elites norte-americanas usando os *media* nacionais, num golpe com mestria para, desta forma, mostrar e demonstrar o que se escondia por detrás do opaco mundo da diplomacia e negócios estrangeiros. E, como o *status quo* é para ser mantido, as ameaças à hegemonia têm que ser rapidamente contidas.

As respostas dos EUA não vêm, contudo, como uma novidade. Já outrora, os governos responderam com mão pesada contra delatores. Em geral, o processo de controlo pode ser interpretado como uma reação a uma ameaça a agências, organizações, poder do país, sobrevivência e autonomia.⁴⁵⁸ Assim sendo, os desafios que foram colocadas aos EUA pela exposição dos seus crimes, gerou um combate acérrimo no qual mecanismo estaduais, legais ou

⁴⁵⁵ “Here are the people who are OK with Julian Assange being murdered,...”. 2012. (Disponível em: <http://www.wikileaks-forum.com/-wikileaks-related-news/23/here-are-the-people-who-are-ok-with-julian-assange-being-murdered/12031/> [Acedido a 13janeiro 2015])

⁴⁵⁶ REES, Stuart. “Julian Assange and WikiLeaks: A Case Study in the Criminalisation of Dissent” in *Argument & Critique*. P.3

⁴⁵⁷ Department of Defence. United States Army Counterintelligence Center, Cyber Counterintelligence Assessments Branch. “WikiLeaks.org - An Online Reference to Foreign Intelligence Services, Insurgents, Or Terrorist Groups?” Intelligence Analysis Program/ Classified SECRET/NOFORN (US) / (Disponível em: <http://Wikileaks.org/file/us-intel-WikiLeaks.pdf> [Acedido a 29novembro 2015])

⁴⁵⁸ ROTHEA, Dawn L.; STEINMETZ, Kevin F. 2013. “The case of Bradley Manning: state victimization, realpolitik and WikiLeaks” in *Contemporary Justice Review*, Vol. 16, No. 2, P.284. (Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10282580.2013.798694> [Acedido a 11outubro 2015])

ilegais, foram postos em prática. Turk⁴⁵⁹ traçou uma série de possíveis reações por parte do Estado, quando confrontados com indivíduos ou organizações que podem pôr em causa a sua estabilidade: recolha de inteligência, controlo de informação, e neutralização, assim como dissuasão específica e geral. As respostas por parte das agências do Estado incluem: *eavesdropping* (interceções), *bogus mail* (correspondência fraudulenta), operações de propaganda, desinformação ou propaganda cinzenta, assédio na prisão, uso de infiltradores e agentes provocadores, *pseudo-gangs*, *black jacking*, fabricação de evidências e até assassinatos. Também Ross e Rothe se debruçaram sobre as reações dos Estados quando estes percecionam uma ameaça ao sigilo das suas ações criminosas. Estes autores apontam como possíveis retaliações contra delatores a censura, bodes expiatórios e ofuscamento, retaliação, resistência, negação plausível ou melhoria da habilidade da agência para esconder e/ou explicar crimes, dependência na moralidade, redirecção, e alarmismo⁴⁶⁰. Ross e Rothe sugerem que uma vez que o crime estatal é 'perseguido' deve haver uma tentativa de controlar o ato e/ou gorar os esforços do Estado para se engajar em atividades criminais.

Numa fase inicial, a Administração Obama tentou controlar e minimizar os danos políticos, quer internamente como externamente, relativizando a importância dos vazamentos mas, desculpando-se perante líderes estrangeiros numa tentativa de minorar o impacto que pudesse ter nas suas relações com esses países.

O exército dos Estados Unidos, o FBI e o Departamento de Justiça, estão a considerar processar criminalmente o WikiLeaks e Assange 'com base no incentivo de roubo de propriedade do governo', embora ex-promotores refiram que tal seria difícil de concretizar.

De acordo com um relatório no *site Daily Beast*, a Administração Obama pediu ao Reino Unido, Alemanha e Austrália, entre outros, para avançarem também com acusações criminais contra Assange devido à divulgação dos "*Afghan War Diary*" e para ajudarem a limitar as viagens de Assange ao longo de fronteiras internacionais.⁴⁶¹

As pressões levadas a cabo pela Administração Obama sobre governos estrangeiros para perseguir o editor do WikiLeaks seria evidentemente inconstitucional. Jaffer disse "*os EUA não deveriam estar a advertir países aliados a prosseguir processos que seriam inconstitucionais se*

⁴⁵⁹ (Turk, 1985) citado em ROSS, J. I; ROTHE, D. L. 2008. "Ironies of controlling state crime" in *International Journal of Law, Crime and Justice*, 36(3), p.200 (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228473421_Ironies_of_controlling_state_crime [Acedido a 23janeiro 2015])

⁴⁶⁰ Ibidem

⁴⁶¹ SHENON, Philip. 2010. "U.S. Urges Allies to Crack Down on WikiLeaks". (Disponível em: <http://www.thedailybeast.com/articles/2010/08/10/a-western-crackdown-on-wikileaks.html> [Acedido a 10janeiro 2015])

realizadas aqui em casa"⁴⁶². Mais, tornou-se também evidente, nas ações da *NSA* e da *GCHQ*, que ambas as agências de espionagem travam uma luta contra a privacidade e liberdade de imprensa. A *GCHQ* levou a cabo vigilância aos leitores do WikiLeaks registrando os *IPs* de qualquer um que visitasse o *site* ou que até pesquisasse termos na Internet relacionados com. A *NSA* considerou designar o WikiLeaks como "*a malicious foreign actor*"⁴⁶³ que lhe permitiria contornar restrições para espiar americanos.

Dois advogados de Assange no Reino Unido disseram ao *The Guardian* que acreditavam estarem a ser observados pelos serviços de segurança após as informações norte-americanas vazarem, o que começou em 28 de novembro de 2010. Além disso, várias empresas terminaram a sua associação com o WikiLeaks. Depois de fornecer uma notificação de 24 horas, a *EveryDNS*, propriedade norte-americana, excluiu o WikiLeaks das suas entradas, em 2 de Dezembro de 2010, citando ataques DDoS que "*ameaçavam a estabilidade da sua infraestrutura*". A informação do *site* da *DNS (Domain Name System)* permaneceu operacional em endereços alternativos para acesso direto, respetivamente, nos sites do WikiLeaks e *Cablegate*. No mesmo dia, a *Amazon.com* cortou a sua associação com o WikiLeaks, ao qual prestava serviços de infraestrutura, após uma intervenção de um assessor do senador Joe Lieberman. A *Amazon* negou estar a agir sob pressão política, citando uma violação de seus termos de serviço. Mencionando a pressão indireta do Governo dos EUA, a *Tableau Software* também apagou dados do WikiLeaks do seu *site*, que as pessoas usam para visualização de dados.

Durante os dias seguintes, centenas de *websites* espelho do WikiLeaks foram criados e o grupo *Anonymous* apelou aos seus simpatizantes para atacarem os *sites* das empresas que se opuseram ao WikiLeaks, sob a bandeira da *Operação Payback*, anteriormente dirigida às organizações anti pirataria. A *AFP* disse que as tentativas para desativar o endereço *WikiLeaks.org* originaram o chamado efeito *Streisand*. Este efeito causa um *outcome* oposto ao pretendido, no sentido em que as tentativas de censura da informação, resultam numa replicação da mesma em muitos outros sites, o que acabou por garantir a sobrevivência do WikiLeaks.⁴⁶⁴

⁴⁶² TIMM, Trevor. 2014. "By Targeting WikiLeaks and Its Readers, NSA and GCHQ Have Directly Attacked Press Freedom" (February 18, 2014). (Disponível em: <https://freedom.press/blog/2014/02/targeting-wiki-leaks-and-its-readers-nsa-and-gchq-have-directly-attacked-press-freedom>) [Acedido a 24março 2016])

⁴⁶³ Ibidem

⁴⁶⁴ REIS, Rosana Taynara Braga; COSTA, Rafael Rodrigues da. 2013. "Efeito Streisand e WikiLeaks: estudo de um caso concreto sobre como um fenómeno típico da web 2.0 pode ajudar a alavancar ou a minar a divulgação de informações". Artigo apresentado no Eixo 7 – Redes Sociais na Internet e Sociabilidade Online do VII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura realizado de 20 a 22 de novembro de 2013, inspirado na publicação "The Streisand Effect, WikiLeaks, and Social Media", de David Corneil (Disponível em: http://www.abciber.org.br/simpósio2013/anais/pdf/Eixo_7_Red_Sociais_na_Internet_e_Sociabilidade_online/26047arq04310091393.pdf) [Acedido a 22março 2016])

A Casa Branca disse que a publicação de “*cables roubados*” era uma ação “*precipitada e perigosa*”. O jornal *The Times*, pediu à Administração Obama para indicar que parte do material dos *cables* diplomáticos eles gostariam de ver eliminados. A Administração opôs-se à publicação de qualquer *cable* diplomático. Quando constataram que tal posição não iria ser aceite pelo *The Times*, a Administração sugeriu redações adicionais, algumas das quais foram aceites.⁴⁶⁵ Após a publicação do material classificado e confidencial, começam os problemas legais para Assange e WikiLeaks.

Numa entrevista concedida em 2015, Assange revelou que a investigação dos EUA, por parte do Departamento de Justiça, está a tentar por em prática as seguintes estratégias para deter Assange: espionagem, conspiração para cometer espionagem, a violação do *Computer Fraud and Abuse Act*, que se refere a *hacking* e transformação ilegal de dados, roubo de dados do governo e conspiração em geral. Esta investigação crê-se ser a maior até agora a um publicador. O próprio governo norte-americano, nas suas comunicações internas, referiu-se à mesma como “*uma investigação de todo o governo*”⁴⁶⁶.

Como John Pilger observou num artigo para o jornal online *Counterpunch*, que data de 31 julho 2015,

*“Os Americanos estão a perseguir Assange porque o WikiLeaks expôs os seus crimes épicos no Afeganistão e Iraque: ... a morte de dezenas de milhares de civis, que foram encobertas, e o seu desprezo pela soberania e lei internacional, como demonstrado vividamente nos cables diplomáticos vazados”*⁴⁶⁷.

Mas Assange não é um cidadão dos EUA; reside no estrangeiro e o seu *site* não está estabelecido nos EUA. E, de acordo com o promotor público, o facto da Primeira Emenda proteger a imprensa, é um aspeto bastante favorável ao caso. Falta ainda deslindar se um *site* como o WikiLeaks pode ser entendido como parte integrante da imprensa e, ainda que o seja, a proteção sob a Primeira Emenda poderá não ser total.⁴⁶⁸

⁴⁶⁵BARRON, Jerome A. “The Pentagon Papers Case and the WikiLeaks Controversy: National Security and the First Amendment” /George Washington University Law School, jbarron@law.gwu.edu / 2011 . P.65

⁴⁶⁶ MAURZI, DiStefania. 2015. “Julian Assange: I Still Enjoy Crushing Bastards” (Disponível em <http://espresso.repubblica.it/internazionale/2015/04/02/news/julian-assange-i-still-enjoy-crushing-bastards-1.206855?ref=twhe> [Acedido a 20 abril 2015])

⁴⁶⁷ PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/> [Acedido a 8 agosto 2015])

⁴⁶⁸ BARRON, Jerome A. “The Pentagon Papers Case and the WikiLeaks Controversy: National Security and the First Amendment” /George Washington University Law School, jbarron@law.gwu.edu / 2011. P.72

4.3. O Bloqueio Financeiro

Uma das primeiras medidas adotadas pelos EUA foi a de engendrar uma maneira de bloquear financeiramente o WikiLeaks. A moldura da segurança nacional ajudou a servir os seus propósitos e, assim, o governo norte-americano e atores da sociedade civil implementaram, à larga escala, um conjunto de ações por forma a enfraquecer o poder do WikiLeaks. O site foi o alvo de um ataque DDoS e, para além disso, como referido por Karhula,

“várias instituições financeiras, incluindo Swiss PostFinance, PayPal, Bank of America, Visa and MasterCard, cessaram relação/fecharam as contas do WikiLeaks pouco tempo depois da publicação dos cables”.⁴⁶⁹

As resposta da indústria financeira, pressionada pelo governo dos EUA, respondeu aos vazamentos com um bloqueio financeiro à escala global nunca antes visto. Grandes empresas de financiamento, como a *MasterCard, Visa e PayPal*, acederam aos pedidos, embora não tenha havido qualquer acusação legal de delitos. Em outubro de 2010, foi relatado que a organização *Moneybookers*, que arrecadou doações para o WikiLeaks, tinha terminado a sua relação com o site. A *Moneybookers* afirmou que a sua decisão tinha sido tomada *"para dar cumprimento à investigação sobre lavagem de dinheiro e outras conduzidas pelas autoridades governamentais, agências ou comissões"*.⁴⁷⁰ A 18 de dezembro de 2010, o *Bank of America* anunciou *"não processar transações de qualquer tipo que nos dê razões para acreditar que são destinadas ao WikiLeaks"*, citando *"o WikiLeaks pode estar envolvido em atividades ... incompatíveis com as nossas políticas internas para o processamento de pagamentos"*.⁴⁷¹ Como retaliação, o WikiLeaks incentivou os seus simpatizantes que eram clientes do *BoA* a fechar as suas contas. O *Bank of America* foi, no entanto, apontado como alvo do próximo grande lançamento do WikiLeaks. No

⁴⁶⁹ BRUCKMANN, M. and FLESCHE, J. 2012. "Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks" in *Transparency in Perspective*, Edition 2013, Volume II. [online] MaRBL Research Papers, pp.165. (Disponível em: https://www.academia.edu/8866110/K%C3%B6rfer_A._Lappe-Osthege_T._and_R%C3%B6hrig_K._2013_-_Aid_Transparency_in_the_Making_-_What_Compliance_with_the_International_Aid_Transparency_Initiative_Reveals_about_Ideational_Dynamics_in_the_Aid_and_Development_Regime_In_Marble_Research_Papers_Vol_II [Acedido a 17 outubro 2015].

⁴⁷⁰ Paki Wiki Leaks. 2010. "Investigations, censorship, harassment and surveillance". (Disponível em: <http://paki-wiki-leaks.blogspot.pt/2010/12/investigations-censorship-harassment.html> [Acedido a 20 janeiro 2015])

⁴⁷¹ MACCART, Brad. 2010. "Bank of America now refusing to process payments believed to be for Wikileaks". (Disponível em: <http://thenextweb.com/media/2010/12/18/bank-of-america-now-refusing-to-process-payments-believed-to-be-for-wikileaks/> [Acedido a 20 janeiro 2015])

final de 2010, o *Bank of America* entrou em contacto com a empresa legal *Hunton & Williams* para parar o WikiLeaks.

Em 3 de dezembro, a *PayPal*, processador de pagamentos propriedade do *eBay*, encerrou permanentemente a conta da *Fundação Wau Holland* que tinha redirecionado doações para o WikiLeaks. A *PayPal* alegou que a conta do WikiLeaks violava a sua "Política de Utilização Aceitável", especificando que a conta foi usada para "*atividades que incentivam, promovem, facilitam ou instruem outros a envolverem-se em atividades ilegais*"⁴⁷². O vice-presidente da *PayPal* declarou posteriormente que pararam de aceitar pagamentos após o "*Departamento de Estado dizer-nos que estas eram atividades ilegais. Foi simples*"⁴⁷³. Mais tarde no mesmo dia, arrependeu-se da sua declaração e disse que a mesma se baseava numa carta do Departamento de Estado para o WikiLeaks. A 6 de dezembro, o banco suíço *PostFinance* anunciou que tinha congelado os ativos que Assange detinha - um montante de 31.000euros. Num comunicado no seu *site*, o banco afirmou que isso ocorreu porque Assange "*forneceu informações falsas sobre o seu local de residência*" ao abrir a conta⁴⁷⁴. No mesmo dia, a *MasterCard* anunciou que estava "*a tomar medidas para assegurar que o WikiLeaks já não pudesse aceitar os produtos da marca MasterCard*", acrescentando que "*as regras da MasterCard proibem os clientes de, direta ou indiretamente envolvidos, facilitarem qualquer ação ilegal*"⁴⁷⁵. No dia seguinte, a *Visa Inc.* anunciou que estava a suspender pagamentos para o WikiLeaks, enquanto se aguardavam "*novas investigações*"⁴⁷⁶. Num movimento de apoio ao WikiLeaks, a organização *XIPWIRE* estabeleceu uma maneira de doar ao WikiLeaks, e prescindiram das respetivas remunerações. *Datacell*, a empresa de tecnologias de informação com sede na Islândia, controlada por investidores suíços que permitiram que o WikiLeaks aceitasse doações por cartão de crédito, anunciou que iria tomar medidas legais contra a *Visa Europa* e *MasterCard*, a fim de retomar a permissão de pagamentos para o site⁴⁷⁷.

⁴⁷² POULSEN, Kevin. 2010. "PayPal Freezes WikiLeaks Account". (Disponível em: <https://www.wired.com/2010/12/paypal-wikileaks/>) [Acedido a 20janeiro 2016]

⁴⁷³ Ibidem

⁴⁷⁴ JONES, Sam. 2010. "Julian Assange's Swiss bank account closed" (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2010/dec/06/julian-assange-swiss-bank-account>) [Acedido a 20janeiro 2015]

⁴⁷⁵ MCCULLAGH, Declan. 2010. MasterCard pulls plug on WikiLeaks payments! (Disponível em: <https://www.cnet.com/news/mastercard-pulls-plug-on-wikileaks-payments/>) [Acedido a 20janeiro 2015]

⁴⁷⁶ "Visa suspends payments to WikiLeaks". 2010. *The Associated Press*. (Disponível em: <http://www.cbc.ca/news/visa-suspends-payments-to-wikileaks-1.951087>) [Acedido a 20janeiro 2015]

⁴⁷⁷ "Visa, MasterCard sued for blocking donations to WikiLeaks". 2014. (Disponível em: <https://www.rt.com/usa/214007-datacell-wikileaks-bank-blockade/>) [Acedido a 21janeiro 2015]

O facto do WikiLeaks ter parado com as suas ações de vazamento em outubro de 2011, foi o resultado do bloqueio/embargo que lhe foi imposto. O bloqueio representou uma quebra de 95% da receita do WikiLeaks⁴⁷⁸.

Mais uma vez, fica patente a resposta e ataque desmedido empreendido sobre o WikiLeaks. O bloqueio financeiro demonstrou a força transversal do Estado em controlar os desafios que lhes são impostos por atores desconhecidos. Verifica-se um aumento das capacidades e táticas por parte dos EUA nos quadros da defesa e inteligência. Como forma de contra-ataque, durante 5 e 6 de fevereiro de 2011, o grupo *Anonymous* invadiu o *site* da *HBGary*, copiou dezenas de milhares de documentos, postou dezenas de milhares de e-mails da empresa on-line⁴⁷⁹.

A 18 de julho de 2012, o WikiLeaks, abandonado pelas empresas financeiras e quase falido, anunciava um novo método para receberem doações. O *Fund for the Defense of Net Neutrality (FDNN)* concordou em canalizar as doações via *Carte Bleue*, e o WikiLeaks afirmou que obrigações contratuais impediriam a *Visa* e a *MasterCard* de bloquear tais transações. A 24 de janeiro de 2014, o WikiLeaks anunciou via *Twitter* que a maioria das suas doações chegavam por *Litecoin* e *Bitcoin* (moeda criptografada). Foi a criptomoeda *Bitcoin* que salvaguardou a sobrevivência da organização que enfrenta dificuldades jurídicas e financeiras⁴⁸⁰.

A Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos, Navi Pillay, afirmou que a *Visa*, a *MasterCard* e a *Amazon* podiam estar a "violar o direito à liberdade de expressão do WikiLeaks", ao retirarem os seus serviços, e, que a situação "é verdadeiramente aquilo a que a media chamaria de ciber guerra"⁴⁸¹.

5. Ameaça à Segurança Nacional dos EUA: O WikiLeaks como Ciber Ameaça

⁴⁷⁸ "Reception of WikiLeaks", P.2 (Disponível em: <https://paulbacon.files.wordpress.com/2010/04/waseda-teaching-ir201-spring202012-wikipedia20wikileaks20file.pdf> [Acedido a 12julho 2015])

⁴⁷⁹ Alguns dos documentos adquiridos pelos *Anonymous* mostravam que a *HBGary Federal* estava a trabalhar em nome do *Bank of America* para responder ao lançamento planeado de documentos internos do banco pelo WikiLeaks. Os e-mails pormenorizavam uma suposta proposta de negócio pela *HBGary* para ajudar a companhia legal do *Bank of America - Hunton & Williams* - e que as empresas estavam dispostas a violar a lei para prejudicar o WikiLeaks e os *Anonymous*. O CEO Aaron Barr pensou que tinha descoberto a identidade dos hackers. Se ele pudesse apanhá-los, ele poderia encobrir os crimes que a *H & W*, *HBGary*, e *BoA* planearam, derrubar o WikiLeaks, decapitar os *Anonymous*, e colocar os seus adversários na prisão enquanto recolhia uma comissão legal.

⁴⁸⁰ MATONIS, Jon. 2012. "WikiLeaks Bypasses Financial Blockade With Bitcoin" in *Forbes* [online] (Disponível em: <http://www.forbes.com/sites/jonmatonis/2012/08/20/wikileaks-bypasses-financial-blockade-with-bitcoin/#1fe880dc66c4> [Acedido a 17janeiro 2015])

⁴⁸¹ "Cyber-Skirmishes, Street Protests, Rage Over WikiLeaks". 2010. *The Associated Press*. (Disponível em: <http://www.hurriyetdailynews.com/default.aspx?pageid=438&n=protests-cyber-skirmishes-rage-over-wikileaks-2010-12-10> [Acedido a 12janeiro 2015])

Bruckmann e Flesch refletiram sobre as consequências que podem advir dos vazamentos. Para estes autores, as revelações apresentam-se como um perigo para a segurança nacional “*e um risco real para pessoas reais*”. A moldura da segurança nacional (uma das três molduras principais nas discussões de transparência) foi a primeira a ser utilizada pelo governo, por forma a conseguir imprimir nas mentes das pessoas, que os vazamentos representavam um perigo para a paz internacional e segurança nacional, assim como um risco para as vidas dos cidadãos.⁴⁸²

E, é assente nos receios relativos às revelações, que os EUA tomaram a medida de securitizar o WikiLeaks.

O WikiLeaks declara que os seus:

*“princípios mais amplos estão baseados/fundamentados na defesa da liberdade de expressão e de publicação dos media, a melhoria do nosso registo histórico e o apoio dos direitos de todas as pessoas em criar nova história”*⁴⁸³.

A página cita ainda a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com particular referência ao artigo 19, que abrange jornalistas e voluntários.

“somos destemidos nos nossos esforços de obter e dar a verdade não-envernizada ao público”. O site continua: *“A publicação melhora/aprimora a transparência, [criando] uma melhor sociedade para todas as pessoas. Um melhor escrutínio leva à redução da corrupção e a democracias mais fortes... um media jornalístico saudável, vibrante e inquisitivo joga/tem um papel vital em atingir/alcançar estes objetivos. Nós somos parte dos media”*⁴⁸⁴.

O WikiLeaks demarca-se dos outros *media*, pois inova na forma como aborda os problemas e como os questiona. E, sendo independente, desempenhando um papel de *watchdog*. No entendimento do WikiLeaks, a *media* tradicional não está predisposta a abraçar as indagações pertinentes e difíceis, também devido ao facto de não gozarem de uma independência total,

⁴⁸² BRUCKMANN, M. and FLESCHE, J. 2012. "Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks" in *Transparency in Perspective*, Edition 2013, Volume II. [online] MaRBL Research Papers, pp.168. [Disponível em: https://www.academia.edu/8866110/K%C3%B6rfer_A._Lappe-Osthege_T._and_R%C3%B6hrig_K._2013_-_Aid_Transparency_in_the_Making_-_What_Compliance_with_the_International_Aid_Transparency_Initiative_Reveals_about_Ideational_Dynamics_in_the_Aid_and_Development_Regime_In_Marble_Research_Papers_Vol._II] [Acedido a 17 outubro 2015].

⁴⁸³ "About: What is WikiLeaks?" 2011. [Disponível em: <https://wikileaks.org/About.html>] [Acedido a 3 janeiro 2015]

⁴⁸⁴ Ibidem

levando-os a adotar papéis de *lapdogs*. A tradição liberal dos EUA parece ter caído em desuso, daí que o WikiLeaks cite Thomas Jefferson, “*o preço da liberdade é a eterna vigilância*”.

Na conjuntura política atual, discursos de segurança nacional são proferidos de forma recorrente para justificar ações. Ambos os países ocultam de forma constante as suas ações do olhar público, pois conseguem manter uma imagem imaculada perante os seus cidadãos, no que às suas ações diz respeito.

“nós [o governo] estamos intitulados a esconder qualquer coisa que façamos que nos faça parecer mal porque fazer-nos parecer mal prejudique a “segurança nacional”, e nós somos os que fazemos essa decisão sem desafios”⁴⁸⁵.

O discurso central de perigo que se relaciona com o WikiLeaks é a narrativa da ‘ciber ameaça’, um termo comumente usado para abranger qualquer ameaça que se relacione com a Internet e ciberespaço.

Mas, as ameaças impostas pela Internet não se resumem ao presente. Na Administração Reagan foram dados os primeiros passos para procurar legislar a segurança dos sistemas informáticos. Para Eriksson e Giacomelo⁴⁸⁶, foram vários os fatores que legitimaram, aceleraram e conduziram à perceção do ciberespaço como uma ameaça à segurança, quer nacional, quer internacional. Os autores referem os seguintes fatores: o período da Guerra Fria criou as oportunidades favoráveis para o desenvolvimento destas novas esferas políticas de segurança; o rápido desenvolvimento das tecnologias de informação e a informação (elemento nuclear nos assuntos militares) passou a ser vista pelo exército como uma questão de segurança, pois as tecnologias de informação podiam ser aproveitadas para obter avanços nas tecnologias de guerra⁴⁸⁷. Esta ameaça manteve-se em alta nas agendas de segurança e prolongou-se nos anos 90. John Deutch, ex-diretor da CIA em 1996, assim como todos os presidentes norte-americanos desde Bill Clinton, colocaram as ‘ciberameaças’ no top das ameaças que os EUA enfrentavam, a par das armas de destruição maciça. O 11 de setembro de 2001 veio contribuir de forma mais acentuada para que as ameaças que os EUA identificam no ciberespaço são reais. Logo, o

⁴⁸⁵ GREENWALD, Glenn. 2015. “In the Same Week, the U.S. and U.K. Hide Their War Crimes by Invoking “National Security””. (Disponível em: <https://theintercept.com/2015/05/21/key-tactic-us-uk-hide-war-crimes-invoking-national-security/> [Acedido a 21 dezembro 2015])

⁴⁸⁶ ERIKSSON, Johan; GIACOMELLO, Giampiero. 2006. “The Information Revolution, Security, and International Relations: (IR) Relevant Theory? In *International Political Science Review*, Vol. 27, No. 3 (Disponível em: <https://myweb.rollins.edu/tlairson/pek/inforevintrela.pdf> [Acedido a 17 janeiro 2015])

⁴⁸⁷ Ibidem p. 226

WikiLeaks, usando informação como arma e a Internet como meio de veiculação de informação, encaixa de forma perfeita no discurso de perigo que é conhecido/apelidado/caracterizado de ‘ciber-ameaça’. Assange é a personificação dessa ameaça⁴⁸⁸. Alguém que tem intimidado os EUA, a sua soberania, os seus valores e identidade que, “*se nós não lidarmos com o WikiLeaks de uma forma particular, nós não seremos livres amanhã para lidarmos com ele na forma que precisamos*”. Esta é a securitização construída das revelações do WikiLeaks.⁴⁸⁹ Além disso, assegurar o controlo do ciberespaço, traduz-se num controlo sobre as dinâmicas de globalização.

Fica então patente a existência de duas facções no ciberespaço, cujos conflitos se vão intensificando e agudizando com o passar dos tempos. Ambas pretendem que este espaço reflita uma imagem de confiança e continue a ser um instrumento de criação, recolha, análise e organização de dados. São estas ferramentas que criaram o ambiente propício a demonstrações de poder outrora inexistentes, numa era que se espera vir a ser cada vez mais apologista do controlo das massas, sem ainda se conseguir, contudo, identificar quais as consequências que poderão advir para a sociedade civil.

A globalização e, mais particularmente a Internet, permitiram uma fusão do mundo e sua intensa interceção, impondo desafios crescentes à soberania dos EUA, nomeadamente devido ao anonimato providenciado pela Internet. O processo de securitização vem desta forma ajudar a balizar a noção de fronteiras e a reconstruir a identidade nacional, com respeito pelos seus valores e normas. Identidade, valores, normas e narrativas nacionais são apanágio nas teorias crítica e construtiva, pois permitem assegurar a união da uma nação.

Em todo este caso, Morrow diz que quer os EUA, quer o WikiLeaks levantaram novos problemas. Houve a tentativa de uma securitização recíproca entre ambos os atores, com o propósito “*de manter ou alterar o poder*”⁴⁹⁰. Os EUA responderam prontamente à ameaça colocada pelo WikiLeaks, exemplo contundente da época de ameaças que, para além de reais, podem também ser construídas (ameaças que não têm que existir para serem identificadas como tal), “*com o propósito de reiterar os valores ‘que tornam os EUA excecional’*”⁴⁹¹. O WikiLeaks foi um exemplo paradigmático de uma ameaça pouco ortodoxa, pois reforçaram ideias já existentes de que a política externa norte-americana se baseava na hipocrisia.

⁴⁸⁸ MORROW, Genevieve. 2012. ‘What was the nature of the security threat that WikiLeaks presented to the US in 2010?’ P.42. Bachelor of Arts in Politics and International Studies. P.38 (This thesis presented for the completion of an Honours degree in Security, Terrorism and Counterterrorism Studies at Murdoch University) (Disponível em: <http://researchrepository.murdoch.edu.au/12598/> [Acedido a 11 novembro 2015])

⁴⁸⁹ Ibidem

⁴⁹⁰ P.56

⁴⁹¹

Morrow⁴⁹² diz que uma análise crítica e construtiva e, em particular, a teoria da securitização da Escola de Copenhaga é usada para examinar como os principais atores procuram securitizar os acontecimentos e o outro ator. O WikiLeaks esforçou-se para tentar securitizar a política externa norte-americana ao impor-se perante os EUA com um inimigo pouco comum. Já os EUA securitizaram a ameaça imposta pelo WikiLeaks ao exponenciarem uma série de retóricas inflamadas acerca dos perigos das ciberameaças e, assim, conseguiram construir a imagem da Internet com potencial semelhante ao das armas de destruição maciça (ADM), incutindo medos⁴⁹³.

Em 2010, as ultrajantes imagens dos atentados do 9/11 continuavam a ressoar nuns EUA inseguros. Estas imagens ajudaram

“à securitização do WikiLeaks e na introdução e aplicação de medidas extraordinárias, incluindo a regulação de informação online, vigilância, um afastamento dos direitos humanos e a reengenharia da arquitetura da Internet, o que não seria possível em circunstâncias e períodos considerados normais”.⁴⁹⁴

Estas ações permitiram uma mudança tangível na soberania num período de globalização onde as fronteiras tendem a ser percebidas como abertas. Para Buzan et al.⁴⁹⁵, o ato discursivo usa linguagem dramática que procura criar consenso ao retratar a questão como uma ameaça existencial e extraordinária⁴⁹⁶. A ameaça não tem que ser uma ameaça real, só tem que ser construída e percecionada como tal. Isto confere a estas questões extraordinárias a prioridade nas agendas políticas, permitindo meios, também eles extraordinários e não usuais, para remediar a situação⁴⁹⁷. A população deve, no entanto, aceitar a autoridade do *speaker* e dos argumentos por ele usados para identificar que a ameaça se reveste de suma importância e, desta forma, legitimá-la. Apenas quando a audiência a aceita como necessária é que a securitização é bem-sucedida, até então, é um movimento de securitização⁴⁹⁸. De acordo com Buzan et al.,

“um movimento de securitização ocorre quando um alto oficial, académico ou organização de media realiza um ato discursivo com base

⁴⁹² Ibidem, p.56-57

⁴⁹³ Ibidem

⁴⁹⁴ Ibidem, p.2

⁴⁹⁵ BUZAN, Barry et al. 1998. *Security: A New Framework For Analysis*. Lynne Rienner, p.26

⁴⁹⁶ Ibidem

⁴⁹⁷ Ibidem

⁴⁹⁸ Ibidem, p.25

*em alegações de que a ameaça apresentada tem seriedade máxima. A percepção da ameaça é um elemento vital para a securitização*⁴⁹⁹.

Morrow⁵⁰⁰ refere as várias declarações públicas foram feitas em resposta aos vazamentos por altas figuras políticas e comentadores de *media*, numa tentativa de colocar o WikiLeaks dentro do discurso de segurança dos EUA. Ao atender-se a estes agentes securitizadores, constata-se que a mensagem que prevalece é a de terror e, a par das mesmas, o bloqueio financeiro imposto pelas grandes empresas financeiras (Visa, Mastercard, Paypal, Bank of America) e a *amazon.com* que apoiaram o ato discursivo dos EUA, rejeitando de forma perentória as ações do WikiLeaks. Uma sondagem levada a cabo pelo *Washington Post* sugere que 68% dos que foram entrevistados acreditam que as revelações prejudicaram os interesses nacionais e 59% creem que Assange deveria ser preso.⁵⁰¹

A ameaça que o WikiLeaks representa, continuará a figurar como um tópico de interesse na agenda política dos EUA, enquanto a Internet e a informação permanecerem 'artefactos' inseguras.⁵⁰²

O futuro de Assange continua em aberto. O futuro da informação (arma do WikiLeaks), da liberdade de imprensa e expressão e a proteção da Primeira Emenda são postas em causa em todo o processo do WikiLeaks. Em especial, a informação tornou-se preocupação de relevo e foi incluída nos próprios processos de securitização dos EUA, cuja utilização seria um recurso importante na globalização e democratização.

5.1. A Securitização do Ciberespaço

A securitização do ciberespaço foi reveladora de que as ameaças não-territoriais colocam um conjunto de inseguranças ao Estado. Tal refletiu-se na desterritorialização da segurança, o que deu origem ao dilema de segurança dentro do ciberespaço.

Uma vez que a cibersegurança não se compadece com as abordagens de segurança clássica dos Estados, novas abordagens terão que ser adotadas neste domínio, pois só assim os

⁴⁹⁹ MORROW, Genevieve. 2012. "What was the nature of the security threat that WikiLeaks presented to the US in 2010?" Bachelor of Arts in Politics and International Studies. P.17 (This thesis presented for the completion of an Honours degree in Security, Terrorism and Counterterrorism Studies at Murdoch University) (Disponível em: <http://researchrepository.murdoch.edu.au/12598/> [Acedido a 11 novembro 2015])

⁵⁰⁰ Ibidem

⁵⁰¹ CHAIKEN, Meredith. 2010. "Poll: Americans say WikiLeaks harmed public interest; most want Assange arrested" in *Washington Post*. (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/12/14/AR2010121401650.html> [Acedido a 22 fevereiro 2016])

⁵⁰² Ibidem, P.57

governos poderão obter um contributo importante para a manutenção da estabilidade e suprir as suas carências técnicas e decisórias.

Para manter a cibersegurança como um contributo importante, os atores internacionais terão que se envolver numa série de arranjos multilaterais, cooperativos e transnacionais, ainda que para estes atores seja de difícil aceitação o facto de a Internet estar disponível a todos e de ser um ativo comum.

Barney⁵⁰³ considera que a Internet deve ser compreendida dentro de um amplo sistema de telecomunicações internacional. Uma vez que a Internet é um espaço de bem público, beneficia qualquer ator que nela se encontre ou que dela faça uso, daí que os Estados, na tentativa pela criação de fronteiras no ciberespaço, tenham que cumprir e adequar-se às questões legítimas da soberania nacional e da lei internacional. Barney⁵⁰⁴ explora tal, criando divisões no ciberespaço: o ciberespaço interno, área crítica na qual os Estados podem de forma completa exercerem a sua soberania nacional; o ciberespaço territorial, a área de trânsito de dados, aonde o acesso internacional é permitido sem nenhuma restrição substancial; e, por último, o ciberespaço internacional, uma área de trânsito e operações cibernéticas sem restrições significativas, nas quais os Estados têm o direito de intervir, apenas se a sua estabilidade e segurança no ciberespaço forem lesados⁵⁰⁵.

Hart⁵⁰⁶ diz-nos que a moldura dominante da cibersegurança tornou-se baseada na segurança nacional, devido ao efeito potencialmente debilitante que uma quebra da rede teria na sociedade, na economia, no exército e governo⁵⁰⁷. Este entendimento levou o Presidente Obama, durante a sua campanha presidencial de 2008, a declarar a infraestrutura de informação dos EUA um 'ativo estratégico', que posiciona a Internet como um problema significante para o exército.

Buzan explica que:

“os Estados, tal como as pessoas, podem ser paranóicos (construindo ameaças onde estas não existem) ou complacentes (ignorando ameaças reais). Mas uma vez que é o sucesso (ou não) da securitização que

⁵⁰³ BARNEY, Steven. 2001. “Innocent Packets? Applying Navigational Regimes From The Law Of The Sea Convention By Analogy To The Realm Of Cyberspace” in *Law Naval Law Review*. Vol.48 P. 64-65 (Disponível em: <http://www.jag.navy.mil/documents/navylawreview/NLRVolume48.pdf> [Acedida a 26janeiro 2016])

⁵⁰⁴ Ibidem

⁵⁰⁵ Ibidem

⁵⁰⁶ HART, Catherine. 2011. “Mobilizing the Cyberspace Race: The Securitization of the Internet and its Implications for Civil Liberties”. *Cyber-Surveillance in Everyday Life: An International Workshop*, May 12-15, 2011, University of Toronto. P.1

⁵⁰⁷ Ibidem

*determina se a ação é tomada, esse lado da análise da ameaça merece escrutínio tanto como o que é dado ao lado material.”*⁵⁰⁸

É comumente aceite que para se viver em segurança, se possa ter que abdicar de um pouco de liberdade, mas a interrogação que permanece é qual a extensão de liberdade que se terá que abdicar.

Como foi exposto, o ciberespaço alargou o âmbito das questões de segurança nacional para além dos entendimentos tradicionais. Desde o 11 de setembro de 2001, o mundo passou a viver e experienciar a era da Guerra Global ao Terror, que criou um clima de ameaça de baixo-nível contínua e despoletou respostas como o aumento da regulação e vigilância por parte dos Estados. Agamben⁵⁰⁹ explica o efeito desta mudança na forma como as nações são governadas, documentando a gradual emancipação de um “*estado de exceção*”⁵¹⁰ de períodos de guerra, através da declaração deste estado de emergência em tempos de crise económica, greves, e tensões sociais.

Contudo, perante o alargamento da moldura de segurança nacional que se deveu ao ciberespaço e à proliferação de atores e ameaças não tradicionais, os governos têm encontrado dificuldades na categorização das mesmas.

Nissenbaum e Hansen⁵¹¹ propõem que desenvolvimentos institucionais tais como a Comissão sobre a Proteção de Infraestruturas Críticas (*Commission on Critical Infrastructure Protection*) sob a presidência de Clinton, e a formulação por parte de Presidente Bush da Estratégia Nacional Para Proteger o Ciberespaço (*The National Strategy to Secure Cyberspace*) em 2003 são evidências de uma securitização bem sucedida.

Mais documentos se destacam acerca das estratégias de providenciar um ciberespaço seguro. De entre os quais: a Comissão sobre a Proteção de Infraestruturas Críticas, chamado de (*Critical Foundations: Protecting America's Infrastructures*)⁵¹². Este documento reporta e falta de fronteiras da dimensão cibernética, e as possíveis ameaças que podem surgir na mesma (cibervulnerabilidades e ciberameaças) e a necessidade cada vez mais premente de protegerem

⁵⁰⁸ (Buzan, 2006, 1102) citado em HART, Catherine. 2011. “Mobilizing the Cyberspace Race: The Securitization of the Internet and its Implications for Civil Liberties”. Cyber-Surveillance in Everyday Life: An International Workshop, May 12-15, 2011, University of Toronto. P.1

⁵⁰⁹ (Agamben) citado em KANWAR, Vik. 2008. “Review Essay: Giorgio Agamben, State of Exception”. P.572 (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228161706_Review_Essay_Giorgio_Agamben_State_of_Exception [Acedido a 21agosto 2015])

⁵¹⁰ Ibidem

⁵¹¹ HANSEN, Lene; NISSENBAUM, Helen. 2009. “Digital Disaster, Cyber Security, and the Copenhagen School” in International Studies Quarterly, 53, P.1157 (Disponível em: <http://www.nyu.edu/projects/nissenbaum/papers/digital%20disaster.pdf> [Acedido a 10março 2016])

⁵¹² Critical Foundations: Protecting America's Infrastructures. 1997. The Report of the President's Commission on Critical Infrastructure Protection (Disponível em: <https://www.fas.org/sgp/library/pccip.pdf>) [Acedido a 20janeiro 2016])

as suas infraestruturas críticas na Era Informacional. Um ano após, em 1998, surge a Diretiva de Decisão Presidencial 63, assinada pelo Presidente Bill Clinton, que reforça a necessidade (*Presidential Decision Directive 63*) da proteção das infraestruturas críticas, pois o país está cada vez mais exposto à possibilidade de sofrerem ciberataques⁵¹³. A *National Strategy to Secure Cyberspace* (NSSC)⁵¹⁴, de 2003, veio reforçar e colmatar as estratégias alinhavadas no PDD 63 sobre a segurança das infraestruturas críticas, que, contrariamente ao estabelecido, não conseguiram cumprir as metas e objetivos estabelecidos. O NSCC suplantou o PDD 63, e deu responsabilidade para a coordenação de esforços nacionais para proteger infraestruturas críticas ao novo Departamento de Segurança Nacional, situando firmemente a cibersegurança no contexto de esforços de contra terrorismo. Aitoro diz que isto foi seguido pelo *Comprehensive National Cybersecurity Initiative* (CNCI) de 2007, “o qual é nem geral, nem nacional”⁵¹⁵ e foca-se em assegurar as redes governamentais e proteção de informações sensíveis, de *hackers* e outros Estados que pretendam quebrar as agências do governo (este é um documento classificado, mas ciberanalistas apontam que o orçamento deslocado para estes propósitos poderá ascender aos 40bilhões de dólares)⁵¹⁶. Outro documento é o *Cyberspace Policy Review* (CPR) de 2009⁵¹⁷ que, não oferece muito de novo no que respeita a políticas, reafirmando os esforços existentes, e coloca um maior ênfase na consciencialização do público. A omnipresente Internet continua a ser, cada vez mais, percecionada como insegura, com falta de resiliência, levando à necessidade de “*maiores avanços na segurança [...] ou mudanças significativas no como [a Internet] é construída ou operada*”.

Esforços no sentido de diminuir o anonimato possibilitado pela Internet tornam-se prementes para os EUA pois, só desta forma, eles poderão assegurar uns anos vindouros de relativa acalmia em termos de segurança e de crescimento económico. Ao Estado, não lhe basta apenas criar novas regulações e empreender ações que possam demover ou erradicar potenciais perigos que surjam no ciberespaço, interessa-lhes acima de tudo consciencializar e educar os cidadãos para as ameaças que podem advir do ciberespaço. Os documentos acima referidos são, portanto, um complemento ao trabalho do Estado que se encontra ainda numa fase incipiente no

⁵¹³ The White House. 1998. Presidential Decision Directive/NSC-63 (Disponível em: <http://fas.org/irp/offdocs/pdd/pdd-63.htm> [Acedido a 20janeiro 2016])

⁵¹⁴ The White House. 2003. National Strategy to Secure Cyberspace. (Disponível em: https://www.us-cert.gov/sites/default/files/publications/cyberspace_strategy.pdf [Acedido a 20janeiro 2016])

⁵¹⁵ AITORO, Jill R. 2009. “The Comprehensive CyberSecurity Initiative” (Disponível em: <http://www.nextgov.com/cybersecurity/2009/06/the-comprehensive-national-cybersecurity-initiative/43940/> [Acedido a 23janeiro 2016])

⁵¹⁶ Ibidem

⁵¹⁷ The White House. 2009. Cyberspace Policy Review-Assuring a Trusted and Resilient Information and Communications Infrastructure (Disponível em: https://www.whitehouse.gov/assets/documents/Cyberspace_Policy_Review_final.pdf [Acedida a 21janeiro 2016])

que respeita à consciencialização do público. Estes documentos referem que as áreas de maior preocupação estão relacionadas com a melhoria na formação de cibersegurança e seus técnicos e o alerta do público para a perceção dos perigos que surgem na esfera cibernética, por forma a temerem-na, dizendo-lhes qual a sua verdade dos acontecimentos e não o acesso à informação. Desta forma, cidadãos e governo, poderão partilhar um mesmo caminho.

Guedes diz que a cibersegurança dificilmente é, mais do que uma nova dimensionalização do espaço 'geopolítico', mesmo que esbata as fronteiras entre o 'normal' e o chamado espaço 'virtual'.⁵¹⁸

Sigholm⁵¹⁹ vem portanto dizer que, como as questões relativas ao conceito *ciberwarfare* se tornam cada vez mais atuais e de maior importância para os Estados, a aceleração para adoção de medidas e de capacidades com vista a levar a cabo operações militares no ciberespaço, entrou na agenda dos governos como assunto de maior importância, quer para as forças armadas, quer para as forças de inteligência. Tal levou a que nos inícios de 2013 o Departamento da Defesa dos EUA tivesse aprovado uma grande expansão do seu *Cyber Command* (CiberComando)⁵²⁰.

E, se por um lado assistimos ao descontentamento da sociedade civil e suas tentativas de repor as suas liberdades individuais e civis, somos também constantemente sujeitos às intenções dominadoras, quase opressivas, assentes em discursos de segurança nacional e de Guerra ao Terror, que permitem ao executivo perseguir as suas ações. Precisamente nesse sentido, o Presidente Obama, a 1 de Abril de 2015, assinou uma nova ordem executiva de cibersegurança (*Executive Order- Blocking The Property Of Certain Persons Engaging In Significant Malicious Cyber-Enabled Activities*)⁵²¹, na qual ele declara que a Casa Branca sancionará "aqueles que estão envolvidos em atividades maliciosas permitidas pelo ciberespaço"⁵²² e permite que o seu próprio governo tome ações, também elas menos corretas, a quem eles possam pensar estar envolvido nestas atividades. O *hacking* de que possam ser vítimas por parte de entidades estrangeiras será considerada "emergência nacional".⁵²³ A 'emergência nacional' implica o congelamento de bens

⁵¹⁸ GUEDES, Armando Marques. 2010. "The New Geopolitical Coordinates of Cyberspace" in *Revista Militar* N.º 2503/2504 – p. 824 (Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/590> [Acedido a 15março 2015])

⁵¹⁹ SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. (Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7ktfswAAAAJ&citation_for_view=e7ktfswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC [Acedido a 20 dezembro 2015])

⁵²⁰ O cibercomando tem como missão levar a cabo ciberataques que devem ser predominantemente ilegais no ciberespaço, levadas a cabo por atores não-estaduais, que podem ter como consequências estragos ou perturbações na perseguição de vários objetivos políticos, económicos ou pessoais

⁵²¹ The White House. Office of the Press Secretary. 2015. *Executive Order – "Blocking the Property of Certain Persons Engaging in Significant Malicious Cyber-Enabled Activities"*. (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/2015/04/01/executive-order-blocking-property-certain-persons-engaging-significant-m> [Acedida a 16março 2015])

⁵²² Ibidem

⁵²³ MASNICK, Mike. 2015. "President Obama Signs Executive Order Saying That Now He's Going To Be Really Mad If He Catches Someone Cyberattacking Us". (Disponível em: <https://www.techdirt.com/articles/20150401/11053530516/president-obama-signs-executive-order-saying-that-now-hes-going-to-be-really-mad-if-he-catches-someone-cyberattacking-us.shtml> [Acedido a 19dezembro 2015])

de pessoas que se acredite colocarem uma ameaça significativa à segurança dos EUA ou economia, danificando ou comprometendo infraestruturas críticas; desvio de fundos ou recursos económicos, sigilos comerciais, identificadores pessoais ou informação financeira para vantagem competitiva ou comercial, ou ganho financeiro privado; com conhecimento, receber ou usar segredos comerciais que foram extorquidos através de vias cibernéticas, por forma a conseguir retirar ganhos financeiros; quebrar a disponibilidade do computador ou de uma rede de computadores; e tentar, apoiar, ou providenciar material de apoio a qualquer uma das atividades que foram agora elencadas.⁵²⁴ A ordem visa entidades localizadas parcialmente ou totalmente fora dos EUA "*diretamente ou indiretamente*" responsáveis por ciberatividades "*que prejudiquem, ou de outra forma comprometam significativamente [...] entidades num setor de infraestrutura crítica*". No seu artigo, Sacks⁵²⁵ analisou que o Departamento de Segurança Interna considera que os 'setores de infraestrutura crítica' podem incluir quase qualquer coisa, desde um reator nuclear a um motel de estádio de futebol ou casino. A ordem também identifica os ciberatores como um alvo, pois estes podem estar a conduzir ações como o roubo de informações e, mais gravoso, podem estar a beneficiar grupos terceiros⁵²⁶. Wheller, diz que a linguagem da ordem executiva é vaga. De acordo com Wheller⁵²⁷, a ordem tem como alvo não só os *hackers*, mas também todos os quantos possam retirar benefício dos materiais ou suportarem o material aos *hackers*. De acordo com a ordem, aqueles que:

*"são responsáveis ou cúmplices em [...] receção ou uso para vantagem competitiva ou comercial [...] por uma entidade comercial, fora dos EUA de segredos comerciais desviados através de meios cibernéticos, [...] onde a apropriação indevida de tais segredos comerciais é razoavelmente capaz de resultar em, ou o material contribuir para, uma ameaça significativa à segurança nacional, política externa, ou saúde económica ou estabilidade financeira dos EUA"*⁵²⁸,

podem ser usados para ter como alvo o jornalismo fora de portas. Os visados pela ordem incluem aqueles que "*provided material, or technological support for, or goods or services in support of*

⁵²⁴ Vandita. 2015. "Obama Announces National Emergency: Imposes Sanctions On Hackers". (Disponível em: <http://anonhq.com/obama-announces-national-emergency-imposes-sanctions-hackers/> [Acedido a 12janeiro 2016])

⁵²⁵ SACKS, Sam. 2015. "New Executive Order Could Sanction Cyber Activists, WikiLeaks". (Disponível em: <https://www.districtsentinel.com/new-executive-order-could-sanction-cyber-activists-WikiLeaks/> [Acedido a 30dezembro 2015])

⁵²⁶ Ibidem

⁵²⁷ Wheller citado em MASNICK, Mike. 2015. "Under President's New Cybersecurity Executive Order... Is WikiLeaks Now An Evil Cyberhacker For Releasing Trade Deal?". Disponível em: <http://anonhq.com/obama-announces-national-emergency-imposes-sanctions-hackers/> [Acedido a 19dezembro 2015])

⁵²⁸ Ibidem

such significant hacks".⁵²⁹ Esta ordem executiva é uma resposta aos ataques perpetrados pela Coreia do Norte à Sony Pictures Entertainment, contra o filme "*The Interview*", uma sátira ao presidente norte-coreano. China e Rússia são países também visados por esta ordem executiva pois, fizeram uso de tecnologias que, a par de ajudarem a fortalecer o exército americano, podem cair nas mãos de indivíduos desviantes com o objetivo de infligirem perdas aos EUA.⁵³⁰

6. A Soberania e Territorialização do Ciberespaço: A "Era Ciber Vestefaliana"

Para Morrow⁵³¹, mundo encontra-se hoje unido por uma rede global de comunicações. A Internet começou por ser um produto do governo norte-americano, sendo usada para fins militares, mas também de pesquisa. Inocentemente, o Governo Federal, nos anos noventa, optou por tornar a Internet aberta, entregando-a à atividade privada, o que teve um impacto significativo na sua governança e segurança. A decisão do Governo Federal norte-americano de abrir a Internet ao público, ocorreu num período de profundas alterações políticas, alinhavadas pelo estabelecimento das economias de mercado durante o período da Guerra Fria, caracterizada pela desregulação em vários setores da atividade governamental, política, económica e tecnológica.

*"O Governo Federal deveria reconhecer as qualidades únicas da Internet incluindo a sua natureza descentralizada e a sua tradição de governança bottom-up. As leis existentes e regulações que podem impedir o comércio eletrónico deveriam ser revistas ou eliminadas consistente com a natureza única da Internet."*⁵³²

Houve uma decisão consciente por parte dos EUA para minimizarem o papel do governo, como "*a ação do setor privado é preferível ao controlo do governo*"⁵³³.

⁵²⁹ Ibidem

⁵³⁰ Vandita. 2015. "Obama Announces National Emergency: Imposes Sanctions On Hackers". (Disponível em: <http://anohq.com/obama-announces-national-emergency-imposes-sanctions-hackers/> [Acedido a 12 janeiro 2016])

⁵³¹ MORROW, Genevieve. 2012. "What was the nature of the security threat that WikiLeaks presented to the US in 2010?" Bachelor of Arts in Politics and International Studies. (This thesis presented for the completion of an Honours degree in Security, Terrorism and Counterterrorism Studies at Murdoch University) (Disponível em: <http://researchrepository.murdoch.edu.au/12598/> [Acedido a 11 novembro 2015]) P.38

⁵³² " White House Memorandum on Electronic Commerce, July 1997 citado em LEWIS, James A. 2010. "Sovereignty and the Role of Government in Cyberspace" in *The Brown Journal of World Affairs*. P.60

⁵³³ Ibidem, p.56

No entanto tem-se assistido, como já referido anteriormente, a uma maior regulação do espaço cibernético. Os governos começam a penetrar cada vez mais nestes domínios, exercendo a sua soberania e práticas de vigilância, contrariando as práticas democráticas que deveriam pautar os EUA. Quanto muito, o que seria expectável na regulação da Internet, seria a da criação de uma “*ordem pública mundial de dignidade humana*”⁵³⁴, “*um que aproxime o acesso ótimo por todos os seres humanos para todas as coisas que eles estimam*”⁵³⁵.

Em linha com tais assunções, um relatório do Observador Especial das Nações Unidas sobre a Promoção e Proteção do Direito à Liberdade de Opinião e Expressão, afirmou que a Internet é a chave do direito a estas liberdades, como garantido no artigo 19 da *Universal Declaration and the International Covenant on Civil and Political Rights* (ICCPR). O ICCPR declara que o direito à liberdade de expressão inclui a liberdade de receber e transmitir informações de todos os géneros, independentemente das fronteiras, através da escolha de quaisquer *media*. O *Human Rights Committee General Comment 10* enfatizou a obrigação das Nações em proteger o direito de liberdade de expressão, o qual inclui liberdade para “*divulgar informação e ideias de todo o género*”⁵³⁶, e a liberdade de as procurar e receber independentemente das fronteiras e os meios utilizados. Também a resolução do Conselho de Direitos Humanos sobre a Liberdade de Expressão (2009- A/HRC/12/16) obriga os Estados a respeitarem a liberdade de expressão também quando exercida através das TIC. Reconhecendo a “*importância de todas as formas de media, incluindo... a Internet,*” a resolução reconhece os direitos consagrados no ICCPR⁵³⁷.

Na perceção de Balleste e Kulesza,

*“ainda que fosse fácil identificar a Internet como um ambiente caótico e repleto de visões de vândalos e piratas, a realidade é a de que a Internet não é tão caótica ou tão criticamente sem leis como estas visões sugeririam”*⁵³⁸.

Para estes autores, o ciberespaço continua a ser aquilo que dele era esperado, uma fonte de informação e um potencial promotor da dignidade humana.

⁵³⁴ BALLESTE, Roy; KULESZA, Joanna. 2013. “Signs and Portents in Cyberspace: The Rise of Jus Internet as New Order in International Law” in *Fordham Intellectual Property, Media and Entertainment Law Journal*, Volume 23, Issue 4 Article 4. P.1312

⁵³⁵ Ibidem

⁵³⁶ Ibidem, p.1323

⁵³⁷ Ibidem, p.1349

⁵³⁸ Ibidem, p.1329

Mas, Lewis⁵³⁹, crê na ideia que que o ciberespaço se tem desenvolvido como algo que é crescentemente hobbesiano⁵⁴⁰. Tal como a ‘mão invisível’, esperou-se que o ‘contrato social’ da Internet surgisse naturalmente, sem intervenção do Estado, o que se tem provado difícil e quase impossível de concretizar.

Como tal, os governos iniciaram, eles próprios, o estabelecimento de uma soberania⁵⁴¹ nacional no ciberespaço. O grande problema que se debate é se esta soberania vai ser consistente e corresponder com os valores democráticos ocidentais, ou se, por outro lado, vai tornar a Internet um lugar mais restrito e disperso. A remodelação que começa a ocorrer no ciberespaço pelas mãos de governos nacionais um pouco por todo o mundo, confirma que estes estão a usar todos os seus recursos e poder, com vista à prossecução de interesses nacionais para vantagem política e económica. Para todos quantos encaravam o conceito de ciberespaço como sendo um bem comum global⁵⁴², devido à sua liberdade e suposta falta de fronteiras, assiste-se a uma série de retrocessos. O conceito de bem comum, atribuído à Internet, choca com a segurança nacional e internacional dos Estados, pois desta forma encontram muitos mais obstáculos às suas ações, principalmente por atores da sociedade civil.

Até aos Tratados de Munster e Osnabrucke (1648), as fronteiras nunca foram estabilizadas durante muitas gerações. Neste caso em particular, a Paz de Vestefália não só acabou a Guerra dos Trinta Anos na Europa, mas também anunciou a emergência do sistema moderno interestadual. Depois de Vestefália, os Estados-Nação tornaram-se a forma dominante de organização social e proporcionaram estabilidade para os anos vindouros. Vestefália foi a prova que as fronteiras são a garantia para Estados mais fortes e com menos vulnerabilidades. Em paralelismo, o ciberespaço será tratado da mesma forma pelos Estados.

Logo, todos os Estados vão tentar controlar aquilo que temem acerca da Internet, construindo fronteiras para preservarem a sua soberania e assim assumirem o seu controlo.

⁵³⁹ LEWIS, James A. 2010. “Sovereignty and the Role of Government in Cyberspace” in *The Brown Journal of World Affairs*.

⁵⁴⁰ *Ibidem*

⁵⁴¹ De acordo com Jean Bodin (na sua obra *Les Six Livres de la République*), o conceito histórico de soberania (século XVI) compreende um poder instituído por forma a “impor” algo ao qual se deve obediência. Este poder, analisado internamente, para além de perpétuo, era também absoluto, indivisível, irrevogável e a ordem interna suprema. Internacionalmente, era sinónimo de independência. (Ver FERNANDES, José Pedro Teixeira. 2012. “ utopia, liberdade e soberania no ciberespaço” in *Nação e Defesa*. N.º 133 – 5.ª Série P.20-21)

⁵⁴² A OCDE define bens comuns globais como recursos naturais fora da jurisdição nacional tal como os oceanos, espaço e a Antártica. O ciberespaço não é um bem comum. A soberania cobre completamente o ciberespaço, mesmo que as nações não tenham sempre escolhido afirmar o controlo soberano. Isto porque o ciberespaço é uma criação artificial que se baseia num constructo tangível e físico. Não existe nenhum momento em que um bit que vá de um computador para o outro não esteja na rede que alguém detém e que esteja fisicamente localizado num estado soberano. As exceções podem ser os cabos subaquáticos ou transmissões de satélite, mas a ação continua a ter lugar numa unidade que se possui, onde o dono está sujeito às leis de algum país.

O ciberespaço é um “*pseudo bem comum*”, mais como um condomínio ou um *shopping*. É uma infraestrutura global partilhada. A governança desta infraestrutura tanto é fraca como fragmentada, mas a autoridade soberana existe, mesmo que não sendo usualmente declarada ou forçada. Esta “*soberania passiva*” depende de decisões políticas por parte dos governos não para impor controlo e ao invés depender dos arranjos comerciais que criam fortes interconexões para providenciarem uma estrutura de governança, mas esta decisão pode ser alterada a qualquer momento. (Ver LEWIS, James A. 2010. “Sovereignty and the Role of Government in Cyberspace” in *The Brown Journal of World Affairs*. P.56-62)

Neste sentido, Demchak e Dombrowski creem que,

*“tal como aconteceu no passado da história, nenhuma fronteira dura para sempre, tal como nenhum bem comum se mantém livre onde as sociedades humanas estão envolvidas. As “cerças” são erigidas para se fazerem bons vizinhos, o mesmo acontece com o ciberespaço.”*⁵⁴³

Balleste e Kulesza⁵⁴⁴ concluem que esta premissa ignora o valor dos bens comuns, reconhecidos legalmente por serem regiões de recursos de valor para o usufruto de todas as pessoas.

Está, portanto, a ocorrer um processo de regulação do ciberespaço através da construção de ‘cerças’ nacionais virtuais. Uma nova “*era vestafaliana cibernética*”⁵⁴⁵ está lentamente a emergir à medida que os líderes estaduais, ainda que renitentes em assumir tal, se organizam para proteger os seus cidadãos e economias.

O processo da regulação da Internet e de criação de fronteiras cibernéticas era inevitável e um imperativo para os Estados. Sem tais medidas, o próprio sistema internacional existente encontraria desafios potencialmente destruidores. E, como o ciberespaço é um produto do ser humano, nada o impossibilita de criar fronteiras nacionais no ciberespaço que são possíveis tecnologicamente, são psicologicamente confortáveis e gerenciáveis quer sistematicamente e politicamente.

“[...] as fronteiras físicas são conhecidas, aceites e desejadas pelos cidadãos nas modernas sociedades civis e esse conforto psicológico não será diferente na criação de fronteiras no ciberespaço. A ênfase relevante é nas “fronteiras”, não no controlo universal de todos os fluxos na rede ocorrendo inteiramente dentro das fronteiras de um Estado-Nação democrático. Historicamente, os cidadãos aceitaram as fronteiras como uma necessidade de reforço da segurança contra incertezas externas que pusessem em causa regras aceites internamente de interação. Sem tais

⁵⁴³ DEMCHAK, Chris C; DOMBROWSKI, Peter. 2011. “Rise of a Cybered Westphalian Age” in *Strategic Studies Quarterly*, 1 (Disponível em: <http://www.au.af.mil/au/ssq/2011/spring/demchak-dombrowski.pdf> [Acedido a 20fevereiro 2016])

⁵⁴⁴ BALLESTE, Roy; KULESZA, Joanna. 2013. “Signs and Portents in Cyberspace: The Rise of Jus Internet as New Order in International Law” in *Fordham Intellectual Property, Media and Entertainment Law Journal*, Volume 23, Issue 4 Article 4

⁵⁴⁵ *Ibidem*, p.35

limites, o sentido coletivo de pertença é mais facilmente subvertido tal como as regras de comportamento civil.”⁵⁴⁶

A proposição ‘era ciber vestefaliana’ significa que o ciberespaço está a experienciar os começos de um “*processo de construção de fronteiras internacional*”⁵⁴⁷. Este facto alarmante é condizente com uma soberania tirana exercida sobre um instrumento de comunicação global, encarado como pacífico. Precisa de existir uma verificação constante por parte dos governos de que as medidas adotadas para controlar o ciberespaço (como filtragem, aumento de censura e controlo de acesso) são equilibradas com as liberdades e direitos inerentes ao ser humano.

A soberania da era cibervestefaliana prevalecerá e será incorporada nas capacidades militares e de segurança dos Estados. EUA, Rússia e China são pioneiros no desenvolvimento de capacidades militares cibernéticas pois, para além de quererem atenuar as suas vulnerabilidades, pretendem conseguir, de forma efetiva, detetar e deter ciberataques e possíveis ameaças.⁵⁴⁸

“Os ciberataques estão a tornar-se mais frequentes, mais organizados e mais custosos nos danos que infligem às administrações governamentais, negócios, economias e potencialmente também às redes de transporte e fornecimento, bem como a outras infraestruturas críticas; podem atingir um patamar que ameaça a prosperidade nacional e Euro-Atlântica, a segurança e a estabilidade. Serviços militares e de informações estrangeiros, organizações criminais, grupos terroristas e/ou extremistas podem ser fonte de tais ataques.”⁵⁴⁹

⁵⁴⁶ FERNANDES, José Pedro Teixeira. 2012. “Utopia, Liberdade e Soberania no Ciberespaço” in *Nação e Defesa*, N.º 133 – 5.ª Série, pp. 24–25 (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7 outubro 2015])

⁵⁴⁷ BALLESTE, Roy; KULESZA, Joanna. 2013. “Signs and Portents in Cyberspace: The Rise of Jus Internet as New Order in International Law” in *Fordham Intellectual Property, Media and Entertainment Law Journal*. P.1321

⁵⁴⁸ O vírus Stuxnet é o ponto de viragem e paradigmático da nova e oficial era ciber vestefaliana de fronteiras virtuais e de CiberComandos nacionais como elementos naturais dos modernos governos cibernéticos. (P.35) O vírus Stuxnet é a face e a representação do ponto de viragem para a nova era de conflito cibernético, no qual os Estados necessitam de redefinir os seus espaços de segurança para reassgurarem aos seus cidadãos segurança e bem-estar económico. (Ver FERNANDES, José Pedro Teixeira.2012. “ Utopia, Liberdade E Soberania No Ciberespaço” in *Nação e Defesa*. N.º 133 – 5.ª Série. P.36) O vírus *Stuxnet* teve como alvo as instalações nucleares iranianas: “ (...) Sem a legitimação e a clareza burocrática de uma fronteira virtual, por exemplo, disputas jurisdicionais entre nações, que respeitaram séculos de diferenciação entre crime e segurança nacional, as leis da sociedade civil ficam paralisadas na resposta. O vírus *Stuxnet* facilmente atravessou as fronteiras conforme pretendido por aqueles que o criaram. Se foi um ator não estadual, então a ação é criminal, invocando o poder das forças policiais. Se foi um ator de nível estadual, então os militares deverão atuar. Hoje, não é claro que grupos estiveram envolvidos, em grande parte porque o rasto eletrónico de possíveis atribuições move-se rapidamente através dos Estados. Estes não têm obrigação de sancionar um mau comportamento emanando de fora do seu território.”

⁵⁴⁹ (NATO, 2010) citado em FERNANDES, José Pedro Teixeira.2012. “ utopia, liberdade e soberania no ciberespaço” in *Nação e Defesa*. N.º 133 – 5.ª Série. P.28

As forças militares serão reproduzidas no ciberespaço para que, desta forma, possam assegurar a sua segurança e delimitar fronteiras virtuais nacionais. Mas tal processo tem-se demonstrado complexo, não só devido a posições políticas, mas também ideológicas. Desde que Demchak e Dombrowski⁵⁵⁰ usaram pela primeira vez o termo “*Cyber Westphalia*”⁵⁵¹, começaram a emergir, por todo o mundo, as primeiras pedras para erguer as fronteiras virtuais. Argumento recorrente para tais construções, prende-se com o aumento da segurança dos usuários da Internet (garantida pelas leis nacionais dos Estados), o que acabará por se refletir, inevitavelmente, numa perda de liberdades da mesma, assim como da perda de liberdade do usuário.

O pensamento de Benjamin Franklin enche-se de razão para esta era ciber vestefaliana: “*O homem que negocia a liberdade por segurança não merece ou nunca vai receber ambas.*”⁵⁵²

No mundo cibervestefaliano, a informação global, invés de estar disponível se forma aberta a todos os utilizadores, estaria dispersa por espaços protegidos eletronicamente e controlado pelas leis do Estado.⁵⁵³

Nas observações introduzidas por Wolff Heintschel von Heinegg⁵⁵⁴, a jurisdição (também para ser lida como soberania) dentro do ciberespaço é baseada no direito soberano dos Estados nacionais de regular, restringir ou proibir o acesso a ciberestruturas no seu território ou fora dele, de acordo com as normas legais respeitantes à responsabilidade passiva e ativa da lei pública internacional.⁵⁵⁵ *A Estratégia Internacional para o Ciberespaço* identifica quais as atividades que podem ser qualificadas como violações ao espaço territorial soberano: ataques a redes; outros atos hostis no ciberespaço que ameacem a paz e estabilidade, liberdades civis e privacidade.

⁵⁵⁰ DEMCHAK, Chris; DOMBROWSKI, Peter. 2014. “Cyber Westphalia: Asserting State Prerogatives in Cyberspace” in *Georgetown Journal of International Affairs*. P.29 (Disponível em: http://journal.georgetown.edu/wp-content/uploads/2015/07/gjia13003_Demchak-CYBER-III.pdf [Acedido a 4março 2016])

⁵⁵¹ Ibidem

⁵⁵² <https://governingprinciples.wordpress.com/2009/03/15/%E2%80%9Cthe-man-who-trades-freedom-for-security-does-not-deserve-nor-will-he-ever-receive-either%E2%80%9D-benjamin-franklin/>

⁵⁵³ Tais processos podem já ser observados em países como a China. No entender de José Pedro Teixeira Fernandes, tal processo tem sido orientado numa “*lógica de Estado autoritário*”, não só no que concerne ao controlo dos fluxos eletrónicos dos seus cidadãos, mas também no que respeita às suas fronteiras externas do ciberespaço. Nos anos 90, o Partido Comunista da República Popular da China identificou a Internet como uma “quinta área de territorialidade” e matéria de segurança nacional. A China lançou-se na criação da sua própria Internet (“Internet da Próxima Geração Chinesa”) onde o “*limitado número de endereços da internet se expande enormemente (IPv6), fornecendo a cada computador ligado à internet o seu único endereço Web*”. Demchak e Dombrowski identificam o desenvolvimento deste novo sistema como sendo mais “amigo da vigilância”, proporcionando ao governo chinês e a demais que o desejem, um controlo das suas fronteiras, sem ser necessário recorrer a outras entidades. Nas situações de Estados não-autoritários (como o exemplo da Austrália e até certa medida a Alemanha), a soberania no ciberespaço reveste-se de outras medidas. Nas democracias liberais verifica-se a existência do modelo “empresa-chave”. Através do mesmo, as empresas de telecomunicações submetem-se a algumas obrigações legais com o objetivo de conter as atividades maliciosas e fraudulentas na rede. No Reino Unido, o modelo compreende uma interação entre diversas agências governamentais- das áreas económicas e sociais- que, através da coordenação das ações, procuram “*encorajar, monitorar e guiar as transações internas da Internet*”. Já a Suécia, aquando da decisão de medidas antiterroristas (2008) “*adotou uma legislação que permite aos serviços de informações da polícia nacional monitorar todo o tráfego para dentro e para fora do país, tendo origem, ou não, em cidadãos suecos*” (Ver: FERNANDES, José Pedro Teixeira.2012. “*utopia, liberdade e soberania no ciberespaço*” in *Nação e Defesa*. N.º 133 – 5.ª Série, p.26)

⁵⁵⁴ POPA, Iulian F. 2014. “Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview”. The 5th International Scientific Conference - National And International Security 2014 .2nd – 3rd October. Akadémia Ozbrojených Sil Generála Milana Rastislava Štefánika,

⁵⁵⁵ POPA, Iulian F. 2014. “Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview”. The 5th International Scientific Conference - National And International Security 2014 .2nd – 3rd October. Akadémia Ozbrojených Sil Generála Milana Rastislava Štefánika,

Contudo, a natureza específica destas atividades não é indicada, mas o governo norte-americano está a explorar um escopo mais amplo do princípio da soberania territorial ao afirmar o direito a retaliar a tais atos com todos os meios necessários, incluindo, o uso de força convencional.⁵⁵⁶

Fica por isso patente que o ciberespaço, ambiente que os Estados ainda não dominam e, por isso mesmo, temem, desperta por parte destes, mecanismos de defesa similares aos dos outros quatro domínios de batalha.

“Tal como todos os que estão, ou estiveram num uniforme do exército americano, eu penso no ciber como um domínio. Está agora consagrado na doutrina: terra, mar, ar, espaço e ciber. ... mas os outros domínios são naturais, criados por Deus, e este é a criação do homem. Os homens podem efetivamente mudar esta geografia, e qualquer coisa que lá aconteça cria uma mudança no espaço físico de alguém.” General Michael V. Hayden, USAF⁵⁵⁷

A era cibervestefaliana pode vir a ser portadora de um conjunto de malefícios para os cidadãos. A comunidade internacional tem-se precipitado num caminho que poderá tolher os bens propiciados pela Internet. A censura e filtragem de conteúdos são uma demonstração que a informação é um ativo a ser retido e não partilhado, pois, se a informação é poder, quem controlar a Internet, controla a informação. Ainda que haja a necessidade de medidas de segurança no ciberespaço, a segurança deveria respeitar a arquitetura da rede e a sua abertura. Isto comprova apenas que o desconhecido revela e acentua medos, levando a tentativas para o seu controlo.

A era cibervestefaliana acarreta consequências negativas para todos os cidadãos do mundo. Assistir a um processo de retrocessos no que a liberdades diz respeito, é negar os valores democráticos pelos quais os países ocidentais se regem. Mas as novas tentativas de controlo do ciberespaço por parte dos Estados, não deixam muitas margens para dúvidas. A Internet entrará numa nova era conflitual, onde poderes serão exercidos e exarcebados. O novo campo de batalha está oficialmente aberto.

⁵⁵⁶ HEINEGG, Wolff Heintschel von. 2013. “Territorial Sovereignty and Neutrality in Cyberspace” in *International Law Studies* Volume 89. P.129

⁵⁵⁷ LIBICKI, Martin C. 2012. “Cyberspace Is Not a Warfighting Domain” in *A Journal Of Law And Policy*, Vol. 8:2, P.321

6.1. A Militarização do Ciberespaço

O ciberespaço desafiou a segurança dos indivíduos e dos Estados em sistemas comuns essenciais para as funções críticas da sociedade. Neste contexto, aumentam o número de respostas com o objetivo de manter a estabilidade e sua segurança, sendo que só agora se começam a efetivar as ações dos Estados.

Os governos, como signatários da Paz de Vestefália, têm hoje a percepção da infundável quantidade de ameaças e perdas com as quais se deparam numa base diária, vindas do ciberespaço e dos atores não-estaduais.

Exponencialmente, os peritos em tecnologias começam a discutir a separação de sistemas críticos para protegê-los dos predadores da Internet e atores hostis (como foi sugerido por Barney, acima mencionado). As crises políticas, económicas e sociais, levam a que haja uma extrapolação de ações e retórica por parte dos Estados, no sentido de se manter a paz. Para tal, ações como a do WikiLeaks, colocam em debate questões fundamentais que, podendo agravar a situação do governo, já de si fragilizado pelas crises, levam os mesmos a adotar medidas nos campos tecnológicos para o aumento da sua regulação. Os ataques terroristas do 9/11 iniciaram um conjunto de mudanças nas regulações internacionais do ciberespaço. Os EUA continuam a ocupar um lugar de liderança nestas mudanças ocorridas. Os choques ou crises, como as perpetradas pelas revelações do WikiLeaks, permitiram a consciencialização para uma mudança que vá de encontro a regulações adicionais na esfera internacional.

Os ataques contra sistemas de redes tornaram-se tão comuns que, em 2004, a *Computer Emergency Response Team* deixou de manter estatísticas sobre o número de “incidentes”. Nesse mesmo ano, o *Congressional Research Service* fez uma estimativa na qual o impacto dos ciberataques na economia norte-americana foi de 226 biliões de dólares.⁵⁵⁸

Nos finais de 2008, sai um novo *White Paper* de defesa e, este não só adicionou o conceito de “*whole-nation security*” mas também elevou a cibersegurança a uma das quatro ameaças-chave nacionais⁵⁵⁹. Isto refletiu-se, por parte de alguns países, em novas formas de poderem proteger o seu território, ainda que virtual, através da criação de leis, e o elemento mais revolucionário nestas mudanças ficou marcado pela criação de uma organização militar, cibercomando, para proteger a nação de todos os males que, outrora, apenas um Estado igual ou

⁵⁵⁸ CONDRON, Sean M. 2007. “Getting It Right: Protecting American Critical Infrastructure In Cyberspace” In *Harvard Journal Of Law & Technology*. Volume 20, Number 2 Spring 2007. P.404

⁵⁵⁹ HPSCI White Paper on Cyber security. 2008 (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/files/documents/cyber/Congress%20-%20HPSCI%20White%20Paper%20on%20Cyber-Final%20DEC%2008.pdf> [Acedido a 15fevereiro 2016])

vizinho conseguia infligir. Tal, deixa patente que o ciberespaço figura como o quinto domínio a ser assegurado. O estabelecimento do cibercomando é uma confirmação de que os Estados estão cada vez mais preocupados com o quinto domínio de ação e com as potenciais ameaças que possam surgir.

Em março de 2010, o *Político* reportou que a cibersegurança dos EUA reportou que o número de ataques mensais ao Congresso dos EUA e agências governamentais alcançou o número de 1,8 bilhões, a maior parte proveniente de fora das fronteiras americanas⁵⁶⁰. Tendo em conta estas estatísticas, a Casa Branca reconheceu não só o aumento destas ameaças como a importância de proteger o ciberespaço, tendo para isso designado o Departamento da Segurança Interna (DHS) como a agência incumbida para lidar com estas ameaças. Esta abordagem do governo no que concerne à proteção do ciberespaço, prende-se com o conceito de ‘infraestrutura crítica’⁵⁶¹.

Os EUA optaram então por criar e estabelecer o seu novo cibercomando, uma pedra fundamental e necessária para o começo da edificação de uma fronteira nacional cibernética. O cibercomando é a agência incumbida para defender, repelir, ou prevenir aquilo que pode vir através do ciberespaço. Em outubro de 2010, o *US Cyber Command (USCYBERCOM)* fica totalmente operacional. A sua “*preparação legal e institucional ocorreu no período de um ano*”⁵⁶², refletindo a urgência por parte dos EUA de ter um exército que pudesse acorrer às ameaças impostas pelo ciberespaço, para que desta forma assegurassem a sua estabilidade e segurança (é de ressaltar que apenas ameaças como a nuclear e a guerra ao terrorismo suscitaram tais respostas). Este passo tomado pelos EUA revela uma pedra basilar para a construção de

⁵⁶⁰ LAWSON, Sean. 2010. “Just How Big Is The Cyber Threat To The Department Of Defense?” in Forbes [online] (Disponível em: <https://www.forbes.com/sites/firewall/2010/06/04/just-how-big-is-the-cyber-threat-to-dod/#59e4ea6246b3> [Acedido a 22 agosto 2016])

⁵⁶¹ Após os atentados de 11 setembro de 2001, o Presidente Bush assinou novas Ordens Executivas relacionadas com a proteção de infraestruturas críticas. A Ordem Executiva 13228, assinada a 8 outubro de 2001, estabeleceu a Agência e o Conselho de Segurança Nacional. De entre as tarefas, os esforços coordenados protegeriam: a produção de energia, transmissão e distribuição de serviços e instalações críticas; outras utilidades; telecomunicações; instalações que produzam, usem, guardem ou eliminem material nuclear; sistemas de informação detidos por privados ou público; eventos especiais de significância nacional; transportes (incluindo caminhos de ferro, auto estradas, portos e caminhos marítimos); aeroportos e aeronaves civis; pecuária, agricultura, e sistemas de provisão de água e alimento para uso e consumo humano.

Como resposta aos ataques do 11 setembro, o Congresso passou o USA Patriot (o que significa a sigla) Act of 2001 (P.L. 107-56). O Ato Patriótico era dirigido a “*dissuadir e punir atos terroristas nos EUA e por todo o mundo, para melhorar a aplicação da lei de ferramentas de investigação, e para outros propósitos*”. O ato define infraestrutura crítica como “*sistemas e bens, quer físicos ou virtuais, tão vitais para os EUA que a incapacidade ou destruição de tais sistemas e bens teriam um efeito debilitante na segurança, segurança económica nacional, saúde pública nacional ou segurança, ou qualquer combinação desses assuntos*”. As infraestruturas críticas incluem os seguintes setores: agricultura, água, saúde pública, serviços de emergência, governo, base industrial de defesa, informação e telecomunicações, energia, transportes, setor bancário e finanças, indústria química e materiais perigosos, correios e transporte.

⁵⁶² Whitney (2010) citada em DEMCHAK, Chris; DOMBROWSKI, Peter. “*Rise of a Cybered Westphalian Age: The Coming Decades*” p.102 in MAYER et al. 2014. *The Global Politics of Science and Technology - Vol. 1: Concepts from International Relations and Other Disciplines*. Springer. (Disponível em:

<https://books.google.pt/books?id=V7RTBAAAQBAJ&pg=PA102&lpg=PA102&dq=an+exceptionally+rapid+year+of+institutional+and+legal+preparation&source=bl&ots=83UUa7zNUo&sig=ZqYianBND38YIHh5Gi0uLLvHUF4&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKewGnba9prTSAhXBcRQKHbDOBBcQ6AEIHJAA#v=onepage&q=an%20exceptionally%20rapid%20year%20of%20institutional%20and%20legal%20preparation&f=false>)

incipientes fronteiras cibernéticas. A missão inicial do cibercomando passa pela proteção de ciberataques, bem como a criação de um ambiente cibernético seguro em torno de infraestruturas críticas, mas também de toda a nação.

Demchak e Dombrowski⁵⁶³ falam dos elementos distintivos do *USCYBERCOM*. Em primeiro, esta unidade militar cibernética tem por missão levar a cabo ações e estratégias de segurança nacional e contra terrorismo; em segundo, este comando tem como missão harmonizar e coordenar operações ofensivas e defensivas, com o objetivo de obter vantagens competitivas através de uma era de vigilância global; em terceiro, ao constituírem o cibercomando transversal com os outros quatro serviços militares, o novo comando encerra em si as características determinantes e identitárias para ser um ramo do exército por direito próprio, elevando a sua imagem perante a nação; em quarto, e por último, as missões de operações ofensivas dos cibercomandos ao serviço da democracia, reconhecem a premência de outras nações estabelecerem as suas próprias fronteiras virtuais para que possam exercer as ações e o seu direito⁵⁶⁴.

Recentemente, como reportam Demchack e Dombrowski, um memorandum foi feito

“entre o Departamento da Defesa (DoD) e o Departamento da Segurança Interna (DHS - a agência incumbida para a defesa nacional cibernética, das agências do governo e infraestruturas críticas) iniciaram formalmente um processo para o DoD ajudar o DHS nos eventos relacionados com catástrofes cibernéticas”. O memorandum invocou claramente a direção do apoio do ‘cibersagaz’ DoD (Ier NSA e US Cyber Command) para o ciberresponsável mas sobrecarregado DHS’⁵⁶⁵

O estabelecimento de fronteiras no ciberespaço passará por um processo em tudo similar à dos outros domínios. Os meios tecnológicos passarão a ser adaptados e a estabelecer uma

⁵⁶³ DEMCHAK, Chris; DOMBROWSKI, Peter. “*Rise of a Cybered Westphalian Age: The Coming Decades*”, p.103 in MAYER et al. 2014. *The Global Politics of Science and Technology - Vol. 1: Concepts from International Relations and Other Disciplines*. Springer. (Disponível em: <https://books.google.pt/books?id=V7RTBAAAQBAJ&pg=PA102&lpg=PA102&dq=an+exceptionally+rapid+year+of+institutional+and+legal+preparation&source=bl&ots=83UUa7zNUo&sig=ZqYianBND38YIHh5Gi0uLLvHUF4&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKewiGnba9prTSAhXBcRQKHbDOBBcQ6AEIHjAA#v=onepage&q=an%20exceptionally%20rapid%20year%20of%20institutional%20and%20legal%20preparation&f=false>) (Ver também: LYNN III, William J.. 2010. “Defending a New DomainThe Pentagon’s Strategy” in *Foreign Affairs*. Volume 89, Number 5. P.102. Department of Defense (Disponível em: <http://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a527707.pdf> [Acedido a 21março 2016]); Department of Defense.2011. *Strategy for Operating in Cyberspace*. P.5)

⁵⁶⁴ Ibidem

⁵⁶⁵ DEMCHAK, Chris C; DOMBROWSKI, Peter. 2011. “Rise of a Cybered Westphalian Age” in *Strategic Studies Quarterly*, 1, p.52 (Disponível em: <http://www.au.af.mil/au/ssq/2011/spring/demchak-dombrowski.pdf> [Acedido a 20fevereiro 2016])

maior monitorização das ações eletrónicas, vendo aquilo que ultrapassa as fronteiras virtuais através de leis nacionais, criminais, civis ou de segurança nacional.

Hoje, os EUA declararam as ciberameaças como estando no topo das preocupações com a segurança nacional. A criação do cibercomando permitiu a proteção de várias frentes, bem como um reforço das suas capacidades nacionais, numa tentativa de evitar e prevenir invasões cibernéticas destrutivas. E é neste novo contexto de ameaças cibernéticas que o WikiLeaks foi incorporado. Identificando-o como inimigo, criou-se uma divisão entre o ‘nós’ e ‘eles’, por forma a corroborar e relembrar as identidades, valores e narrativas nacionais.

Como diz Sterner, o WikiLeaks e Assange representam uma “*nova postura mental de uma ameaça específica à segurança nacional dos EUA*”⁵⁶⁶. Ainda que o WikiLeaks pudesse ser ‘detido’, e a sua “*presença nos domínios virtuais negada, exemplos similares de grupos ou indivíduos poderão ser reproduzidos no futuro*”⁵⁶⁷.

É neste momento que outras vozes se erguem contra os grilhões impostos. Escrevendo para o *The Washington Post*, Tim Hwang chama-os de expansionistas,

“os que esperam que a internet deve refazer o resto do mundo à sua própria imagem. Eles acreditam que redes descentralizadas, transparentes e radicalmente abertas devam estar a organizar preceitos/fundamentos para todas as coisas na sociedade, grande e pequena”.⁵⁶⁸

Sterner crê que os expansionistas são defensores acérrimos das liberdades humanas e consideram-nas um elemento imperativo e que deve ser transversal a todo o ser humano. Para muitos dos expansionistas, “*grandes organizações e instituições, tais como governos, não têm o direito à privacidade ou sigilo*”⁵⁶⁹. Os expansionistas preocupam-se que as ferramentas que estão a ser criadas pelos Estados podem “*ser prejudiciais à privacidade e até à manipulação de grupos de pessoas*”⁵⁷⁰, logo, não acreditam que os Estados tenham ‘competências’ para gerir tais ferramentas. Mais uma vez, o 9/11 surge como data paradigmática no surgimento de um Estado mais regulador, cujas respostas alinhavadas através de instrumentos de inteligência eletrónicas, causam reticências e receios relativamente às liberdades.

⁵⁶⁶ STERNER, Eric. 2011. “WikiLeaks and Cyberspace Cultures in Conflict “. The George C. Marshall Institute. P.3

⁵⁶⁷ Ibidem

⁵⁶⁸ Ibidem

⁵⁶⁹ Ibidem, p.6

⁵⁷⁰ Ibidem, p.6

A *Electronic Frontier Foundation*, uma organização que detém tecnologia, está “a dar-nos poder enquanto speakers, cidadãos, criadores e consumidores”⁵⁷¹. Esta fundação tem por objetivo a elaboração de documentos com vista a relatarem aquilo que acreditam ser “práticas abusivas por parte dos governos no ciberespaço, mais especificamente em direitos de privacidade e segurança”⁵⁷². A fundação divulgou um relatório (respetivo ao período entre 2001-2008) baseado em informações obtidas sob o Ato de Liberdade de Informação (*FOIA*) que referenciou 40 mil potenciais violações de leis, ordens executivas, ou outras regulações que governam investigações de inteligência (sendo o FBI o principal transgressor). As conclusões apresentadas pela fundação representam um salto qualitativo e analítico no que respeita a potenciais abusos, mas apenas uma pequena fração suscita preocupações⁵⁷³.

Enquanto o governo continuar a esconder os seus crimes de guerra, as pessoas serão sempre esquecidas aquando dos atos que estão a ser cometidos em seu nome. O governo tem um reinado livre para continuar a cometer atrocidades, sabendo que podem simplesmente esconder a verdade sob o pretexto da “segurança nacional”⁵⁷⁴. De acordo com Altman⁵⁷⁵, a maior ameaça que o WikiLeaks coloca à segurança nacional é moral.

⁵⁷¹ Electronic Frontier Foundation (EFF). (Disponível em: http://www.fairness.com/resources/relation?relation_id=6223 [Acedido a 16 fevereiro 2016])

⁵⁷² STERNER, Eric. 2011. “WikiLeaks and Cyberspace Cultures in Conflict “. The George C. Marshall Institute. P.6

⁵⁷³ Electronic Frontier Foundation. 2011. *Patterns of Misconduct: FBI Intelligence Violations from 2001 – 2008* (Disponível em: <https://www.eff.org/wp/patterns-misconduct-fbi-intelligence-violations#9> [Acedido a 26 fevereiro 2016])

⁵⁷⁴ GREENWALD, Glenn. 2015. “In the Same Week, the U.S. and U.K. Hide Their War Crimes by Invoking “National Security””. (Disponível em: <https://theintercept.com/2015/05/21/key-tactic-us-uk-hide-war-crimes-invoking-national-security/> [Acedido a 2 janeiro 2016])

⁵⁷⁵ ALTMAN, Michael J. 2010. “WikiLeaks and the Sacrality of American National Security”. (Disponível em: <http://www.stateofformation.org/2010/12/WikiLeaks-and-the-sacrality-of-american-national-security/> [Acedido 11 julho 2016])

Capítulo V: Os Efeitos Secundários: (Re)Abrindo a Caixa de Pandora

No capítulo anterior traçamos o percurso de algumas das retóricas e reações mais acutilantes dos EUA em relação a um ator com as características do WikiLeaks. No entanto, não foi só no domínio cibernético que nos apercebemos das respostas contundentes operadas pelos EUA. Neste 5º Capítulo, existe a pretensão de abrirmos uma pequena caixa de pandora que nos revela o âmbito transversal de muitas outras ações tomadas pelos EUA, com vista a reprimirem e enfraquecerem as vias operacionais do WikiLeaks.

5.1. A Categorização do WikiLeaks: *Hacktivistas* ou *E-Bandits*?

Tentar inserir o WikiLeaks dentro de uma qualquer categoria analítica tem-se revelado um exercício mental e legal bastante difícil e complexo, uma vez que não existe consenso quanto à sua categorização e definição enquanto ator. Estes atores, que demonstram ter uma identidade híbrida, fazem uso de tecnologias que lhes permitem anonimato com o intuito de criarem “*políticas transnacionais de ninguém*”⁵⁷⁶ e, para tal, retiram as vantagens que lhes são devidas da Internet e outras tecnologias de informação, sendo que desta forma conseguem obter os meios necessários e também eficazes para empreenderem ataques cibernéticos “*contra alvos específicos com o objetivo de encorajar mudanças políticas*”⁵⁷⁷.

Na análise de Lindgren e Lundström⁵⁷⁸, a literatura corrente analisa que a linha mestra pela qual o WikiLeaks se guia, pode ser vista e entendida como uma demonstração de partilha de interesses comuns, comumente entendida como um exemplo de “*networked public*”⁵⁷⁹ (desenvolvem-se tecnologias, partilham-se interesses, recolhe-se e divulga-se informação). Desta forma, cria-se um ambiente que se pretende colaborativo e participativo para que assim se possam alcançar os objetivos comuns propostos para a criação de algo que todos comunguem.

A análise da bibliografia existente reflete a divisão mais geral acerca das diferentes visões sobre o WikiLeaks. Por um lado, existe uma visão que retrata o WikiLeaks enquanto ator que produz efeitos predominantemente positivos para os participantes da política internacional, no

⁵⁷⁶ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. “E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, Anonymous, and the Politics of No One” in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1021-Perspectives on Politics

⁵⁷⁷ Ibidem

⁵⁷⁸ LINDGREN, Simon; LUNDSTRÖM Ragnar. 2011. “Pirate culture and hacktivist mobilization: The cultural and social protocols of #*WikiLeaks* on Twitter” in *New Media & Society*. Vol.13, N.6 13(6)999–1018, *SAGE*. (Disponível em: <http://nms.sagepub.com/content/13/6/999> [Acedido a 11janeiro 2015])

⁵⁷⁹ Ibidem

sentido de mais transparência e abertura. O facto de o WikiLeaks ter recebido prémios de *media* e a notoriedade alcançada confirmam esta visão. Por outro lado, num campo diametralmente oposto, há aqueles que veem o WikiLeaks como uma ameaça aos Estados e para a política internacional em geral, gerando e atijando focos de insegurança e incerteza.

Como já referido nos capítulos anteriores, as ações empreendidas pelo WikiLeaks podem ser percecionadas como uma forma de *hacktivismo*. O *hacktivismo* é o ativismo eletrónico. Esta designação surge pelo facto de os membros serem ativistas que, fazendo uso de práticas de *hacking*, de entre as suas mais importantes ações, levam a cabo a divulgação de informações sensíveis dos Estados, levantando desta maneira o véu de secretismo que os cobre. O WikiLeaks pode incluir-se nesta lógica, como um ator que abraça o *hacktivismo*, já que consegue, através das suas competências e habilidades eletrónicas, adquirir, distribuir, rececionar e apropriar-se de documentos confidenciais. Para Lévy esta forma de *hacktivismo* é aquilo a que ele chama de “inteligência coletiva”⁵⁸⁰. O grupo CAE (*Critical Arts Ensemble*)⁵⁸¹ vê no *hacktivismo* uma forma de desobediência civil eletrónica, com propósitos de resistência política⁵⁸².

Foi o crescente poder da sociedade em rede que permitiu que atores como o WikiLeaks assumissem papel de destaque no mundo atual e na forma de fazer política. A sua existência configura o poder da rede, o poder na defesa de causas globais e a possibilidade de ações conjuntas congeminadas no espaço virtual mas com reflexo físico e ativo na vida dos cidadãos. Movimentos sociais e protestos populares são partes integrantes das sociedades do século XXI.

O WikiLeaks resultou da interceção da emergente sociedade informacional, dos protestos sociais que conseguiram através da Internet ter um alcance global, sendo elementos e ações essenciais de oposição e resistência e do *hacking*.

“Emergindo na parte final do século XX, o hacktivismo é um fenómeno social específico e cultural, no qual as políticas populares de ação direta foram traduzidas e trasladadas para os domínios virtuais”⁵⁸³.

⁵⁸⁰ (Lévy) citado em LINDGREN, Simon; LUNDSTRÖM Ragnar. 2011. “Pirate culture and hacktivist mobilization: The cultural and social protocols of #WikiLeaks on Twitter” in *New Media & Society*. Vol.13, N.6 13(6), p.1002. SAGE. (Disponível em: <http://nms.sagepub.com/content/13/6/999> [Acedido a 11 janeiro 2015])

⁵⁸¹ Critical Art Ensemble, são um grupo de 5 praticantes de várias especializações, de entre as quais: computação gráfica, *web design*, arte textual, etc. eles procuram “*explorar as interceções existentes entre arte, teoria crítica, tecnologia e ativismo político*”. (Mais informações em: <http://critical-art.net/>)

⁵⁸² MILAN, Stefania. 2015. “Hacktivism as a Radical Media Practice” P.552 (Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/40973902/Atton_48_Milanproofs.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1477444433&Signature=eXhqwBjA%2Fb90qt47r8oUdUrmo%2FU%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DHacktivism_as_a_radical_media_practice.pdf [Acedido a 15 março 2015])

⁵⁸³ JORDAN, Tim; TAYLOR, Paul. 2004. *Hacktivism and Cyberwars: Rebels with a Cause*. P.1. Routledge, NY

Ainda que algumas das suas ações possam ser ilegais e, por isso mesmo, alvo de tentativas por parte dos Estados e outras entidades interessadas, de as combaterem, as suas ações são também vistas por alguns, como formas de protesto com o objetivo de trazer mudanças em várias áreas, como também a promoção de ideologias e trazer para o debate uma série de questões por eles entendidas como sendo urgentes de serem adereçadas. “O *hacktivismo* é, então, a emergência de ações políticas levadas a cabo por grupos de pessoas no ciberespaço. É uma combinação de protestos políticos fundamentados com o *hacking* de computadores”⁵⁸⁴. Os *hacktivistas* operam dentro do ciberespaço, lutando tecnologicamente, e alcançam o espaço fora do ciberespaço, utilizando poderes virtuais para moldar a vida *offline*. Sigholm elenca algumas das ferramentas utilizadas pelos *hacktivistas*, ferramentas essas que lhes possibilitam a desconfiguração de *websites*, roubo de informações, ataques a serviços e empresas, entre outros. “Os *hacktivistas* podem ser comparados, no ciberespaço, aos ativistas do Greenpeace e outros grupos que praticam atos de desobediência civil”⁵⁸⁵.

Embora os *hacktivistas* se motivem por questões éticas, a sua atividade coloca várias questões quanto às suas ideias e motivações políticas. Sigholm⁵⁸⁶ refere que alguns destes *hacktivistas* possam ser *cyber insiders*. Estes, por norma, conseguem aceder legitimamente a fontes de informações e outros recursos que lhes estão disponíveis, mas não têm qualquer zelo em cometer o tipo de deslealdades, quando estão em jogo todo o tipo de benefícios em proveito próprio. Através das suas ações, estes *cyber insiders* pretendem desestabilizar a ordem estabelecida, evidenciar as grandes práticas de corrupção, os grandes atentados aos direitos humanos e outras práticas que considerem abusivas e que extrapolem determinados valores e conceitos morais⁵⁸⁷. O roubo de informação é uma das ações de eleição por parte dos *cyber insiders* mas, para os que se engajam em missões de espionagem cibernética, têm como pretensão a publicação de informações classificadas ou sua venda a outras agências de inteligência. A Agência de Projetos de Pesquisa Avançados de Defesa dos EUA (*U.S. Defense Advanced Research Projects Agency*: DARPA) tem um projeto em curso, o CINDER (abreviatura para *The Cyber Insider Threat*)⁵⁸⁸,

⁵⁸⁴ SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. P.14 (Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7ktfswAAAAJ&citation_for_view=e7ktfswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC [Acedido a 20 dezembro 2015])

⁵⁸⁵ Ibidem

⁵⁸⁶ Ibidem, P.11

⁵⁸⁷ Ibidem

⁵⁸⁸ DARPA(Defense Advanced Research Projects Agency)-BAA (Broad Agency Announcement)10-84. STRATEGIC TECHNOLOGY OFFICE. 2010. Cyber Insider Threat (CINDER) (Disponível em: <https://cryptome.org/dodi/cinder.pdf> [Acedido a 20março 2016])

iniciado em 2010⁵⁸⁹, para ajudar a identificar e combater as revelações feitas pelos *cyber insiders*, como o "*Afghan War Documents*" e o caso "*Cablegate*".

Estes agentes de espionagem cibernética procuram

*"obter informação classificada ou sensível sem a permissão do detentor da mesma, e pode ser cometido por um agente das forças militares de um determinado país, uma instituição governamental, uma corporação comercial, uma organização criminal ou por indivíduo a agir autonomamente"*⁵⁹⁰.

Na ciberespionagem, Sigholm⁵⁹¹ refere a forma como os agentes fazem uso de todas as vantagens competitivas disponibilizadas pelos recursos existentes no ciberespaço para a recolha de dados, informações e inteligência. Estes agentes, que podem ser entidades de inteligência nacional, militares ou ainda entidades subsidiárias, para adquirirem e intercetarem informações, fazem-no através do uso de técnicas de *cracking* ou infiltração, ferramentas de *hardware* e *software* para vigilância, ou outras técnicas similares, para que posteriormente se possam preparar relatórios de inteligência⁵⁹². Como o ciberespaço providencia um alto nível de anonimato, os atacantes podem empreender ações neste domínio com pouco ou nenhum risco associado⁵⁹³.

E, são precisamente estas vantagens do ciberespaço que, para todos os quantos se queiram engajar em atividades de ciberespionagem ou levar a cabo ciberataques, tiram partido. O ciberespaço é o espaço ideal para se esbaterem poderes e para se gerarem vantagens assimétricas. Para Sigholm,

*"é provável que este domínio continue a crescer em importância nas próximas décadas, à medida que a Internet vai progredindo nos países da África e Ásia, e as infraestruturas críticas destes países evoluem"*⁵⁹⁴.

⁵⁸⁹ ACKERMAN, Spencer. 2010. "Darpa's Star Hacker Looks to WikiLeaks-Proof Pentagon" (Disponível em: <https://www.wired.com/2010/08/darpas-star-hacker-looks-to-wikileaks-proof-the-pentagon/> [Acedido a 23 março 2016]); Ver também: DILLOW, Clay. 2010. DARPA'S Cyber Insider Threat Program Is The Agency's Great Hope For Ending Leaks (Disponível em: <http://www.popsci.com/technology/article/2010-09/darpas-cyber-insider-threat-program-will-track-down-network-infiltrators-are-already-inside> [Acedido a 22 março 2016])

⁵⁹⁰ SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. P.22 (Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7kfwswAAAAJ&citation_for_view=e7kfwswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC [Acedido a 20 dezembro 2015])

⁵⁹¹ Ibidem

⁵⁹² Ibidem

⁵⁹³ Ibidem

⁵⁹⁴ Ibidem, P.30

Deste modo, as ciberações motivadas por questões políticas vão, muito provavelmente, aumentar e expandir-se e, a atribuição destes ataques continua a ser difícil de desvendar devido ao anonimato que a Internet providencia. À medida que o número de usuários da Internet cresce globalmente, os problemas relacionados com as ciberações também aumentarão. A questão central passa a ser, então, o modo como os Estados-Nação que atualmente dominam o uso e desenvolvimento vão reagir a esta situação.⁵⁹⁵

Esta nova era do ativismo/ *hacktivismo* levanta novas e prementes questões quanto ao poder e importância da Internet, bem como do papel a ser desempenhado por ONGs, por movimentos sociais transnacionais bem como pela própria sociedade civil global, e qual será o papel e responsabilidade do Estado na governança digital. Para autores como Wong e Brown, atores como o WikiLeaks e os *Anonymous*, que são comumente percebidos como terroristas⁵⁹⁶, ganham uma nova designação: *e-bandits* (aquilo que se apresenta como uma nova categoria de atores, que se tornam cada vez mais emblemáticos e que se engajam nas políticas de ninguém através das tecnologias da Internet). O WikiLeaks argumenta que faz um tipo de “*jornalismo mais puro*”⁵⁹⁷, que tem mais como propósito revelar a verdade muitas vezes escondida aos cidadãos pelos detentores do poder e do *status quo*. Mas, tal como os *Anonymous*, o WikiLeaks necessita, no núcleo do seu trabalho, de ferramentas que lhe permitam o anonimato, não só das suas fontes, mas também dos seus endereços de *IP*. Por isto, Wong e Brown referem que por forma a escapar às grandes regulações de alguns países no que à liberdade de imprensa diz respeito, o WikiLeaks opta por passar a informação através de países cujas leis respeitantes à liberdade de imprensa sejam mais fortes, encaminha o seu material através de países onde as leis de liberdade de imprensa sejam mais fortes. Ao garantir anonimato, o WikiLeaks muda a forma como as informações podem ser divulgadas e vazadas.

“O WikiLeaks encara-se a si mesmo como um antídoto à complacência dos mass media modernos, libertando documentos primários como uma forma de os indivíduos verem a verdade por eles mesmos ... tentando

⁵⁹⁵SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. (Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7kftswAAAAJ&citation_for_view=e7kftswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC [Acedido a 20 dezembro 2015])

⁵⁹⁶ Wong e Brown não concordam que estes sejam categorizados de terroristas, acham tal inapropriado, pois a definição de terrorismo, aponta para a violência contra civis, ao em vez de danos de propriedade, virtual ou atual. Contudo, os *e-bandits* serem percebidos como uma “organização criminal internacional”, é encarada de forma mais plausível por estes autores.⁵⁹⁶ E, ainda que movimentos sociais e ONGs possam ter características descritivas dos comportamentos dos *e-bandits*, parece que o núcleo da sua *raison d'être* falta.

⁵⁹⁷ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. “E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, *Anonymous*, and the Politics of No One” in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1017-Perspectives on Politics

*desta forma dar poder àqueles que não têm acesso ao conhecimento, ao mesmo tempo que expõem a fraqueza dos poderosos*⁵⁹⁸.

Wong e Brown⁵⁹⁹ dizem que aquilo que os torna *e-bandits* é o método através do qual atingem os seus objetivos, usando o ativismo eletrônico. Esta característica distingue-os como comunidade que requer habilidades especializadas, mas que também é inclusiva e permite a vários indivíduos a oportunidade de se expressarem politicamente para a prossecução de interesses públicos, princípios e valores comuns.⁶⁰⁰ Ambos os grupos correm riscos enormes em nome dos princípios em que creem e defendem, lutando pelos quantos não conseguem fazê-lo isoladamente. Legítimo ou não, o certo é que estes grupos, ao estilo Robin Hood⁶⁰¹, são uma espécie de bandidos sociais, concorrendo para a transformação do ativismo de cariz global⁶⁰².

Num relatório do Pentágono que circulava internamente em 2008, o Exército de Contra Inteligência americano concluía que o WikiLeaks “*coloca uma ameaça significativa à segurança operacional e à segurança informacional das operações militares*”⁶⁰³, e que o vazamento de mais documentos secretos militares, podiam “*influenciar operações contra o Exército dos EUA por uma variedade de atores domésticos e estrangeiros*”⁶⁰⁴. Todos os incidentes que se têm verificado com o fenómeno do WikiLeaks, levaram Rosenzweig a falar da necessidade de os EUA adotarem uma estratégia de contrainsurreição *online*, já que enfrentam uma insurgência no ciberespaço. Este autor vê o WikiLeaks “*a lançar um assalto à autoridade do Estado*”⁶⁰⁵, nomeadamente nas ameaças à segurança nacional (nomeadamente a cibersegurança) e economia.

Os *e-bandits* e hacktivistas têm as suas diferenças. Os primeiros, apesar do anonimato impresso nas suas ações, querem obter o reconhecimento pelas lutas que travam em prol de

⁵⁹⁸ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. “E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, Anonymous, and the Politics of No One” in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1021-Perspectives on Politics

⁵⁹⁹ Ibidem

⁶⁰⁰ Ibidem

⁶⁰¹ Ibidem, p.18. Ver também: FARBER, Dan. 2010. “Assange’s Next WikiLeaks Could Turn Him into a Robin Hood” (Disponível em: <http://www.cbsnews.com/news/assanges-next-wikileaks-could-turn-him-into-a-robin-hood/> [Acedido a 17fevereiro 2016]); CARTER, Adam. 2012. “From Anonymous To Shuttered Websites, The Evolution Of Online Protest” in *CBC News* [online] (Disponível em: <http://www.cbc.ca/news/canada/from-anonymous-to-shuttered-websites-the-evolution-of-online-protest-1.1134948> [Acedido 17fevereiro 2016])

⁶⁰² Para Wong e Brown, os *e-bandits*, lutam contra a falta de poder, contra a retenção de informações e para ampliarem o acesso ao poder político, por forma a distribuírem equitativamente as ‘riquezas’. As novas tecnologias de comunicação e a Internet são as ferramentas e o ‘alimento’ do *e-banditry*, pois são estes que permitem um ativismo sem fronteiras. Também alteraram a forma como comunicam as suas ações, pois usam a Internet para chegarem ao cidadão comum e fazê-lo compreender os protestos políticos e demais ações. Estes novos atores são também bastante abertos aos que dele queiram fazer parte, levando à ideia de que o ativismo já ultrapassou as fronteiras apenas das organizações que até então o praticavam.

⁶⁰³ MCCULLAGH, Declan. 2010. “U.S. Army worried about Wikileaks in secret report”. (Disponível em: <https://www.cnet.com/news/u-s-army-worried-about-wikileaks-in-secret-report/> [Acedido a 20janeiro 2015])

⁶⁰⁴ Ibidem

⁶⁰⁵ ROSENZWEIG, Paul. 2011. “Lessons of WikiLeaks: The U.S. Needs a Counterinsurgency Strategy for Cyberspace” (Disponível em: <http://www.heritage.org/research/reports/2011/05/lessons-of-wikileaks-the-us-needs-a-counterinsurgency-strategy-for-cyberspace> [Acedido a 13março 2016])

mudanças sociais. Já os *hackers* não requerem para si esta visibilidade das suas ações. Daí que Wong e Brown vejam os *e-bandits* como um subgrupo distinto entre os *hacktivistas*. Uma das suas características distintivas é “*a desmaterialização do ativismo*”⁶⁰⁶, o que muitas vezes pode ser criticado, pois as pessoas que se envolvem nos protestos *online*, mantêm, muitas vezes, a sua identidades desconhecidas e não se envolvem fisicamente em protestos de rua.⁶⁰⁷

Isto levanta novas questões relativas ao poder e importância da Internet, conjuntamente com o papel de ONGs e de movimentos sociais transnacionais. Ambas as organizações, WikiLeaks e *Anonymous*, tiram partido dos benefícios existentes na rede, com o intuito de globalizarem as suas ações, o que acaba por se revelar a relevância da Internet nos tempos modernos do ativismo. As ameaças que são colocadas pelos *e-bandits* não são físicas, “*mas sim transgressões virtuais, como o roubo de informação armazenada em bases de dados digitais*”⁶⁰⁸. Este ‘assalto’ às informações classificadas dos Estados apenas se tornou mais prático, pois o WikiLeaks passou a disponibilizar aos seus informadores uma *drop box* que usa “tecnologias de informação criptográficas” e uma versão mais avançada do Tor, que “*é uma rede massiva de servidores que providenciam uma forma livre de se conectar anonimamente à Internet*”.⁶⁰⁹

Estas ações são a constatação clara de que, a perícia que determinados atores conseguem ter, é a competência necessária para se poder usufruir de todas as vantagens e poderes, das quais as tecnologias dotam o cidadão.

5.2. Os Perigos para a Liberdade de Associação, Expressão e Imprensa

As ameaças transversais colocadas pelo WikiLeaks realçaram, nos EUA, a necessidade de se desenvolverem mecanismos mais fortes de contrainteligência, antiterrorismo, proteção de informação, operações INFOSEC⁶¹⁰ e programas OPSEC⁶¹¹. Neste pressuposto, surge a necessidade de treino específico de pessoal do exército para protegerem informação sensível ou classificada,

⁶⁰⁶ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. “E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, *Anonymous*, and the Politics of No One” in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1022-Perspectives on Politics

⁶⁰⁷ Esta forma de ativismo, o *hacktivism*, pode ser percecionada por muitos, como *slacktivism* (termo pejorativo). (Disponível em: CHRISTENSEN, Henrik Serup. 2011. “Political activities on the Internet: Slacktivism or political participation by other means?” in *First Monday*, Vol.16, N°2. Disponível em: <http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/3336/2767>)

⁶⁰⁸ WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. “E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, *Anonymous*, and the Politics of No One” in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1022-Perspectives on Politics

⁶⁰⁹ American Enterprise Institute. (2016). *An American Strategy for Cyberspace: Advancing Freedom, Security, And Prosperity*. [online] American Enterprise Institute. P.18. (Disponível em: <https://www.aei.org/wp-content/uploads/2016/06/American-Strategy-for-Cyberspace.pdf> [Acedido a 13 Aug. 2016]).

⁶¹⁰ As operações INFOSEC dizem respeito à classificação, desclassificação, transmissão, transporte, e salvaguarda de informação que requer proteção, devido a interesses de segurança nacional.

⁶¹¹ As operações OPSEC (Operações de Segurança), é o processo usado para proteger material desclassificado que pode ser usado contra os EUA. O processo destas operações consiste em: identificar informação crítica; analisar ameaças e vulnerabilidades; medir os riscos e aplicar contramedidas. (Mais informações em: DoDEA. “Operations Security (OPSEC)”. (Disponível em: <http://www.dodea.edu/offices/safety/opsec.cfm>)

para compreenderem a ameaça interna e para reportarem atividades suspeitas. Em concreto, é fundamental conhecer os procedimentos apropriados para reportar a perda, roubo, ou incorporação de cópias de documentos *hard* ou *soft* com informações sensíveis ou informação classificada para reportar às entidades competentes.

Mas crê-se que tais programas não vão ser suficientes para impedir que os *insiders* prossigam aquilo que creem ser a sua obrigação de expor alegadamente as más práticas dentro do DoD e que o WikiLeaks vai continuar a receber documentos DoD sensíveis e classificados, no futuro, para publicação interna e externa, com o objetivo de influenciar a política americana. Sites similares ao WikiLeaks vão continuar a proliferar e assumir-se como atores de contrainteligência, OPSEC, e ameaça INFOSEC para o exército americano⁶¹².

A proliferação do acesso à Internet, computadores, bases de dados, uso e exploração de todas as suas potencialidades, vão continuar a permitir o vazamento de todo o tipo de informações. O aproveitamento e manipulação dos dados vão facultar a potenciais inimigos a possibilidade de lançarem os seus ataques, como aconteceu no Iraque ou no Afeganistão⁶¹³.

De acordo com Barron⁶¹⁴, os tribunais e jurisprudência norte-americana podiam, muito provavelmente, encontrar formas de compelirem o WikiLeaks a revelar a identidade das suas fontes.

Mas, aquilo a que se tem assistido relativamente à liberdade de imprensa e expressão torna-se um exemplo claro das medidas excecionais (ou não tão excecionais) que o governo adota quando sente a sua imagem ameaçada. Condizente com tais receios, torna-se cada vez mais evidente que o governo norte-americano não se poupa a subterfúgios ou até mesmo à utilização de bodes-expiatórios para levar avante os seus objetivos. Neste caso, o objetivo dos EUA passa por controlar a imprensa, 'domá-la', para que a mesma não consiga causar ainda mais problemas ao governo. Daí que, quando em tempos mais periclitantes, seja usual vermos restrições a serem impostas à imprensa, para que não haja divulgações que possam comprometer o Estado.

Por outro lado, "*excluir o WikiLeaks da proteção disposta pela garantia da liberdade de imprensa acontece porque o seu conteúdo é transmitido na Internet em vez de ser em páginas impressas e jornais diários*"⁶¹⁵.

⁶¹² Department of Defence- United States Army Counterintelligence Center, Cyber Counterintelligence Assessments Branch. Intelligence Analysis Program. 2008. "Wikileaks.org - An Online Reference to Foreign Intelligence Services, Insurgents, Or Terrorist Groups?". Michael D. HORVATH (Disponível em: https://www.wired.com/images_blogs/threatlevel/2010/03/wikithreat.pdf [Acedido a 20 fevereiro 2015])

⁶¹³ Ibidem

⁶¹⁴ BARRON, Jerome A. 2011. "The Pentagon Papers Case and the WikiLeaks Controversy: National Security and the First Amendment" /George Washington University Law School, jbarron@law.gwu.edu

⁶¹⁵ Ibidem, p.70

Becker⁶¹⁶, no seu artigo, refere o ano 2013, como um ano particularmente difícil para a imprensa. Um caso paradigmático foi o da obtenção, por parte do Departamento de Justiça de registos telefónicos de jornalistas e editores da *Associated Press* para promover uma investigação de vazamentos de alta confidencialidade. James Rosen, correspondente da Fox News esteve também na mira do Departamento como um “co conspirador” numa outra situação de investigação de vazamentos. Apesar de a comunicação social ter tido, até certo ponto, proteção política, apesar de já ter revelado informações atentatórias à segurança nacional do país, a mesma nunca foi acusada criminalmente por obtenção e divulgação de materiais, sob o Ato de Espionagem de 1917. “*Mas o verão de 2013 abalou o status quo*”.⁶¹⁷

Os jornalistas começaram a ficar assustados com a possibilidade de enfrentarem acusações, o que levou o Procurador Geral Eric Holder a dizer: “*O Departamento [de Justiça] não processou, e enquanto eu for procurador geral, não vou processar qualquer repórter por fazer o seu trabalho*”⁶¹⁸, a 6 junho de 2013 no *Senate Appropriations Committee*, o que ainda assim não inspirou confiança nos jornalistas do país.

O Ato de Espionagem de 1917 é uma lei que contém, em si, um confuso e complicado conjunto de estatutos que tornam crime transferir informação de defesa nacional dos EUA a estrangeiros. Os estatutos relevantes estão transcritos nas secções 793-798 no Título 18 do Código dos EUA. O Ato presta-se a várias interpretações e são poucas as pessoas que compreendem realmente o seu conteúdo. Talvez por essa mesma razão, nos inícios da década de 70, dois professores de direito da Universidade de Columbia (Harold Edgar e Benno C. Schmidt, Jr.) foram os autores de um intenso estudo sobre o Ato, para determinarem na essência, até que medida o Ato se aplicava à imprensa, e o “*seu objetivo provou-se ilusivo*”⁶¹⁹.

Na última década, houve um aumento no número de confrontos, quer publicamente, quer nos bastidores, entre o governo norte-americano, os *media* e a população, que quer um acesso justo às tomadas de decisão dos governos.

A realidade é que, após ter sido estabelecida a Divisão de Segurança Nacional do Departamento de Justiça em 2006, houve um incremento da segurança nacional nas

⁶¹⁶ BECKER, Michael D. 2014. “The Espionage Act & An Evolving News Media: Why Newspapers That Publish Classified Information May Face Criminal Charges as They Enter the Digital Age” in *National Security Law Brief* 4, no. 2.

⁶¹⁷ *Ibidem*, p.1

⁶¹⁸ REILLY, Ryan J. 2013. “Eric Holder Vows Not To Prosecute Reporters” in *Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2013/06/06/eric-holder-prosecute-reporters_n_3397335.html [Acedido a 23março 2016])

⁶¹⁹ SCHOENFELD, Gabriel. 2006. “Has the “New York Times” Violated the Espionage Act?” [Disponível em: <https://www.commentarymagazine.com/articles/has-the-new-york-times-violated-the-espionage-act/> [Acedido a 7fevereiro 2016]]

investigações criminais relativas aos jornalistas⁶²⁰, assim como processos relativos às suas fontes, acontecimento único na história do país. Com uma pequena quantidade de casos e uma enorme quantidade de recursos, esta divisão do Departamento de Justiça tem vindo a travar uma guerra silenciosa contra os *media*, as suas fontes e o direito à liberdade de expressão e de imprensa, recorrendo à crescente segurança nacional e a aparelhos de vigilância para processar vários casos e, por vezes, atingir os *media*.

Como resposta aos vazamentos de que foram vítimas, o acesso ao WikiLeaks está atualmente bloqueado na Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos. Também os Arquivos Nacionais bloquearam as pesquisas da sua própria base de dados usando o termo WikiLeaks. A 3 de dezembro de 2010, o Escritório de Administração e Orçamento da Casa Branca enviou um memorando “*proibindo todos os funcionários do governo federal, não autorizados e prestadores de serviços, de aceder a documentos classificados publicamente disponíveis no WikiLeaks e em outros sites.*”⁶²¹ Também os estudantes da Universidade de Columbia foram visados pelos receios da influência que uma organização como o WikiLeaks pudesse ter em meios universitários na disseminação das suas lutas e intentos. Os estudantes foram advertidos pelo seu Departamento de Serviços de Curso, que o Departamento de Estado dos EUA os tinha contactado através de um e-mail, para comunicar que as informações diplomáticas que foram divulgadas pelo WikiLeaks “*continuam a ser consideradas classificadas*”⁶²² e que “*o debate on-line sobre os documentos*”⁶²³ poderia vir a colocar em causa a sua capacidade de lidar com informações confidenciais. A universidade ainda avisou os estudantes que “*colocavam em risco futuras perspectivas de trabalho se fizessem download de qualquer material*”⁶²⁴. Esta reação por parte da Universidade ajuda a chamar a atenção para o papel das universidades na nossa sociedade, e especificamente o papel das universidades em ‘moldar os futuros gestores do aparelho imperial’⁶²⁵. Em 2012, o Pentágono também impôs um filtro automático para bloquear emails que contivessem a palavra WikiLeaks.

Assange define o Departamento de Estado como aquele que “*representa todos os elementos preponderantes do poder nacional dos EUA*”⁶²⁶. Mas o Departamento de Estado é

⁶²⁰ BERNISH, Claire. 2015. “The Pentagon Just Legalized War Crimes and Killing Journalists” (Disponível em: <http://theanti-media.org/the-pentagon-just-legalized-us-war-crimes-killing-journalists/> [Acedido a 24 julho 2015])

⁶²¹ Ver “Reception of WikiLeaks”. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Reception_of_WikiLeaks

⁶²² MACASKILL, Ewen. 2010. “Columbia students told job prospects harmed if they access WikiLeaks cables” in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2010/dec/05/columbia-students-wikileaks-cables> [Acedido a 15 abril 2016])

⁶²³ *Ibidem*

⁶²⁴ *Ibidem*

⁶²⁵ MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. “WikiLeaks and the Worldwide Information War Power, Propaganda, and the Global Political Awakening” in *Global Research*. P.8 (Disponível em: <http://andrewgavinmarshall.com/2011/07/15/WikiLeaks-and-the-worldwide-information-war/> [Acedido 11 fevereiro 2015])

⁶²⁶ DE STEFANO, George. 2015. “A Massive Attack on America's Ideological Fiction”. (Disponível em: <http://www.popmatters.com/review/196158-the-wikileaks-files-the-world-according-to-us-empire/> [Acedido a 15 abril 2016])

também uma grande agência de propaganda dedicado a “colocar uma face amistosa no império”⁶²⁷, gastando quase um bilhão de dólares anualmente para “influenciar jornalistas e a sociedade civil, para que assim sirvam de canais das mensagens do Departamento.”⁶²⁸

Alguns governos podem argumentar que aceder ao *site* é um crime, e que desligar e bloquear o acesso ao site é uma contramedida razoável para prevenir a visualização ou download de conteúdo condenável. Esta situação levanta a possibilidade de que o *site* pode ser usado deliberadamente para postar informação fabricada, ou para conduzir operações de influência desenhadas para transmitir uma mensagem negativa para audiência específicas.

Existem diversas visões dentro dos EUA e em outros países no que respeita aos objetivos proclamados pelo WikiLeaks. Alguns acreditam que o vazamento e postagem de informação é constitucionalmente protegida pela liberdade de expressão e que a divulgação de dados serve um bem maior, contra qualquer ato ilegal que decorra de postar informações classificadas ou sensíveis de governos ou empresas. Outros acreditam que o WikiLeaks ou pessoas individuais associadas ao WikiLeaks vão enfrentar desafios legais em alguns países, tendo em conta a privacidade de indivíduos e negócios, a revelação de informações governamentais sensíveis ou classificadas, ou a postagem de informações que são alegadamente erradas, falsas, caluniosas ou difamatórias.

O jornalista do *New York Times* e vencedor do prémio Pulitzer, James Risen, disse que acredita que a repressão do governo americano sobre jornalistas e delatores é um resultado direto do desagrado pessoal do Presidente Barack Obama para com a imprensa⁶²⁹. Risen foi alvo de uma perseguição por parte da Administração Obama durante anos numa tentativa de o fazer revelar informações sobre as suas fontes para o seu livro de 2006 *State of War*⁶³⁰. O Departamento de Justiça viria a pedir-lhe para testemunhar contra uma das suas alegadas fontes, o ex-agente da CIA, Jeffrey Sterling, cujos advogados de acusação pensam que terá sido ele a vazar detalhes a Risen sobre a operação falhada da CIA no Irão⁶³¹. Risen afirmou vezes sem conta que não revelaria o nome da sua fonte e que preferiria ir para a prisão a ser cúmplice de uma ação que ele crê ser um ataque à liberdade de imprensa. Risen disse ainda, num discurso no Colby College, que o governo de hoje “trata os whistleblowers como criminosos”⁶³² e exortou os jornalistas a lutarem

⁶²⁷ Ibidem

⁶²⁸ Ibidem

⁶²⁹ TAIBI, Catherine. 2014. “NY Times Reporter James Risen Says ‘Obama Hates The Press’” in *The Huffington Post*. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2014/10/06/obama-hates-press-james-risen-new-york-times-leaks_n_5940960.html [Acedido a 19 maio 2015])

⁶³⁰ Ibidem

⁶³¹ GREENWALD, Glenn. 2011. “Climate of Fear: Jim Risen v. the Obama administration”. Disponível em: http://www.salon.com/2011/06/23/risen_3/ [Acedido a 19 maio 2015]

⁶³² TAIBI, Catherine. 2014. “NY Times Reporter James Risen Says ‘Obama Hates The Press’” in *The Huffington Post*. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2014/10/06/obama-hates-press-james-risen-new-york-times-leaks_n_5940960.html [Acedido a 19 maio 2015])

contra pressões injustas por parte do governo. Risen discursava quando foi agraciado com o prêmio *Elijah Parish Lovejoy Award*, pelo jornalismo corajoso. Quando questionado por um professor sobre as razões da sua acusação, Risen respondeu que tinha tudo a ver com Obama e o seu poder.

*"Eu não creio que nada disto acontecesse sob a Administração Obama se Obama não o quisesse fazer", " eu penso que Obama odeia a imprensa. Eu penso que ele não gosta da imprensa e ele odeia vazamentos."*⁶³³

As palavras de Risen reforçaram outros comentários proferidos anteriormente, chegando a apelidar Obama como o "*maior inimigo à liberdade de imprensa nesta geração*"⁶³⁴.

"Esta guerra aos whistleblowers não é subsidiária do jornalismo mas, na verdade, afeta-o diretamente", diz Trevor Timm, diretor-executivo da *Freedom of the Press Foundation*. "*...está a tornar-se muito mais difícil para o público obter as informações de que precisa*"⁶³⁵

Como resultado, no Index de Liberdade de Imprensa Mundial, dos Repórteres sem Fronteiras⁶³⁶, os EUA apareceram em 41º lugar do ranking. Para a organização, tal é o reflexo das tendências negativas por eles alinhavadas no que respeita à guerra travada aos *whistleblowers*, bem como às atividades de espionagem e vigilância⁶³⁷.

Os cidadãos norte-americanos encontram-se numa época em que devem exigir ao seu governo o respeito pela Constituição e pela democracia tão querida de uma nação. Ainda que os novos tempos sejam conturbados e balançar a privacidade e a segurança seja um exercício difícil, as leis de proteção da liberdade de expressão e de imprensa, devem ser liberdades adquiridas e não apenas facultadas intermitentemente. Já será tempo para o governo cumprir o seu compromisso com a transparência, adotando as alterações ao *Freedom of Information Act (FOIA)*⁶³⁸ que têm sido atrasadas devido aos defensores do texto original e às regras respeitantes à retenção de registos que constavam do *FOIA Improvement Act* de 2014. A Câmara dos Representantes

⁶³³ Ibidem

⁶³⁴ Ibidem

⁶³⁵ LOEWENSTEIN, Antony. 2015. "*WikiLeaks*: not perfect but more important than ever for free speech" in *The Guardian* (Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jan/13/WikiLeaks-not-perfect-but-more-important-than-ever-for-free-speech> [Acedido a 12abril 2015])

⁶³⁶ O Index pode ser consultado em: <https://rsf.org/en/ranking>

⁶³⁷ WAGNER, Laura. 2016. "U.S. Ranks 41st In Press Freedom Index Thanks To 'War On Whistleblowers'" (Disponível em: <http://www.npr.org/sections/thetwo-way/2016/04/20/475017281/u-s-ranks-41st-in-press-freedom-index-thanks-to-war-on-whistleblowers> [Acedido a 13julho 2016])

⁶³⁸ O FOIA, promulgado em 1966, foi desenhado para permitir que qualquer pessoa possa pedir, sem explicação ou justificação, presumível acesso aos registos existentes, identificáveis, inéditos das agências de órgãos executivos sobre qualquer tópico. Esta tornou-se uma ferramenta de investigação e de coleta de informações por parte de vários quadrantes da sociedade americana- como o caso da imprensa, académicos, advogados, consumidores, ambientalistas, de entre outros. (Ver: RELYEA, Harold C. 2008. Congressional Research Service- Report RL32780- Freedom of Information Act (FOIA) Amendments: 110º Congress Harold C. Relyea, Government and Finance Division. P.3)

espera aprovar um novo pacote de emendas ao FOIA, numa proposta conhecida com *FOIA Oversight and Implementation Act* de 2016 ou *FOIA Act*. Os responsáveis da proposta dizem que esta fortaleceria o FOIA para aumentar a transparência e responsabilidade no governo e na melhoria do acesso aos registos do governo por parte dos cidadãos. Acredita-se também que a FOIA possa providenciar mais registos de dados, quer através de revelações proactivas, assim como pelas limitações ao uso de exceções. Encoraja-se ainda um aperfeiçoamento da conformidade da agência com requerimentos estatutários e melhoria nos processos da FOIA para agências e requerentes. Estas novas emendas passaram na Casa dos Representantes quase um ano após terem sido introduzidas.⁶³⁹ Esta emenda acabou por ser aprovado a 30 junho de 2016, com o Presidente Obama a assinar a reforma da proposta, transformando-a em lei⁶⁴⁰.

Do mesmo modo, se prevê que possam ser feitas alterações ao *Ato de Espionagem* e ao *Computer Fraud and Abuse Act (CFAA)*⁶⁴¹, por forma a tornar os motivos de acusação do arguido relevantes no julgamento. Estas alterações permitem ir no sentido de assegurar aos cidadãos de futuras administrações poderem continuar a questionar e criticar o seu governo sem medo de serem publicamente humilhados e perseguidos pelo mesmo. Seria também um exemplo claro para o resto do mundo que, numa república verdadeiramente moderna e democrática, fosse intolerável o ataque à liberdade de imprensa e suas fontes, através de processos criminais. Deste modo, os Estados Unidos já não poderiam ser usados como desculpa para que governos repressivos e totalitários pudessem afirmar: “*Bem, eles também fazem isso na América*”.⁶⁴²

5.3. A Dualidade de Parâmetros: da Proteção à Perseguição de *Whistleblowers*?

No entendimento de Corneil, ainda que sites de *whistleblowing* como o WikiLeaks sejam presentemente uma pedra no sapato do governo norte-americano, aqueles, no seu entender, são prestadores de “*um serviço de valor inestimável numa sociedade democrática ao exporem a corrupção e pedindo a responsabilização dos Estados*”⁶⁴³. Estes sites, entendidos como entidades

⁶³⁹ <https://www.congress.gov/bill/114th-congress/house-bill/653/summary/00>

⁶⁴⁰ LEOPOLD, Jason. 2016. “Obama just made it much easier for the public to access government records”. (Disponível em: <https://news.vice.com/article/barack-obama-signs-historic-foia-reform-bill-into-law> [Acedido a 1agosto 2016]). Ver também: MARSHALL, Adam. 2016. “What the FOIA reform act means to you” (Disponível em: <https://www.rcfp.org/browse-media-law-resources/news-media-law/news-media-and-law-summer-2016/what-foia-reform-act-means> [Acedido a 2agosto 2016])

⁶⁴¹ Este foi um Ato criado em 1986. Tem como objetivo “regular o uso de computadores”, devido aos crimes que podem ser cometidos com a ajuda de um computador.

⁶⁴² MANNING, Chelsea. 2015. “We’re citizens, not subjects. We have the right to criticize government without fear” in The Guardian (Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2015/may/06/were-citizens-not-subjects-we-have-the-right-to-criticize-government-without-fear> [Acedido a 10fevereiro 2016])

⁶⁴³ CORNEIL, David. 2010. “Harboring WikiLeaks: Comparing Swedish And American Press Freedom In The Internet Age” in California Western International Law Journal, Vol. 41, No. 2, Art. 6, P.522

rebeldes e até terroristas, que se deparam com perseguições e censura constante, deviam ser inseridos dentro das disposições da Primeira Emenda. Devem, sim, ser encarados como uma fonte de notícias e defendidos pelos governos, não só porque são inevitáveis, mas porque são também valiosos para uma sociedade democrática. Esta perspetiva irá estimular futuras gerações de fontes dos *media* a tornarem-se mais éticas, e a promover a responsabilidade em políticas e negócios.

Também Hillary Clinton e Barack Obama revelaram as suas ideias acerca de uma imprensa livre, de uma Internet aberta a todos, e do próprio *whistleblowing* como prática democrática.

Em janeiro de 2010, a Secretária de Estado Clinton proferiu um discurso sobre a liberdade de expressão na Internet:

*“por si mesmas, as tecnologias não tomam partidos na luta pela liberdade e progresso. Mas os Estados Unidos tomam. Nós suportamos uma Internet única onde toda a humanidade tenha igual acesso ao conhecimento e ideias. E reconhecemos que a infraestrutura de informação do mundo se vai tornar naquilo que nós e os outros fazamos dela”. ...“Este desafio pode ser novo, mas a nossa responsabilidade de ajudar a garantir a livre troca de ideias data do nascimento da nossa república... A Internet é uma rede que aumenta o poder e potencial de todos os outros. E é por isso que acreditamos que é crítico que os seus usuários sejam assegurados com certas liberdades básicas. A primeira de entre elas é a liberdade de expressão. Esta liberdade já não é unicamente definida pelo facto de os cidadãos poderem ir à praça da cidade e criticarem o seu governo sem medos de punições. Blogs, emails, redes sociais, e mensagens de texto abriram novos fóruns para troca de ideias- e criaram novos alvos para censura. Enquanto falo para vocês hoje, censores do governo estão a trabalhar furiosamente para apagar... as minhas palavras dos registros da história.”*⁶⁴⁴

Por seu turno, Barack Obama partilhava de ideia similar.

⁶⁴⁴ Remarks on Internet Freedom. Hillary Rodham Clinton- Secretary of State- 2010. (Disponível em: <http://www.state.gov/secretary/20092013clinton/rm/2010/01/135519.htm> [Acedido a 19março 2016]); Ver também: “WikiLeaks: The Double Standards And Hypocrisy Of US Imperialism”. 2011. (Disponível em: <http://www.lalkar.org/article/449/WikiLeaks-the-double-standards-and-hypocrisy-of-us-imperialism> [Acedido a 11 agosto 2015])

“Eu penso que quanto mais livremente a informação circular, mais forte a sociedade se torna, porque, assim, os cidadãos dos países à volta do mundo podem responsabilizar os seus próprios governos”.⁶⁴⁵

Quando candidato à presidência em 2008, Obama disse que os *whistleblowers* eram “parte de uma democracia saudável [e eles] devem ser protegidos da represália”⁶⁴⁶. Como o *The Huffington Post* escreveu, esta proteção refletiu-se numa lei assinada pelo Presidente Barack Obama que autorizou o gasto de 564 milhões de dólares nos cinco anos seguintes para a comunidade de inteligência dos EUA e expande a proteção para os denunciadores de agências de inteligência contra retaliações. Esta legislação especifica que os funcionários serão protegidos quando fizerem revelações acerca de maus procedimentos dentro das suas agências, a *watchdogs* internos ou aos comités de inteligência do Congresso. A legislação encorajará os delatores a darem voz às suas inquietações através de canais autorizados, em vez de vazarem informações sem autorização e que podem ser potencialmente danosas. A nova lei não garante, no entanto, proteção a prestadores de serviços de agências de inteligência, tal como o caso do delator Edward Snowden, da NSA, (‘a lei, ao excluir os prestadores de serviços de inteligência, cria uma exclusão para os que têm mais probabilidades de terem acesso a informações privilegiadas e a poderem divulgá-las’).⁶⁴⁷

Contudo, uma mudança repentina deu-se quando o *site* começou a expor as ações criminais e obscuras dos EUA. Tentativas furiosas para encerrar o *site* e as suas figuras de proa, começaram a ter lugar. Funcionários do governo tinham sentimentos mistos. Mas, ainda que as percepções acerca dos vazamentos pudessem ser variadas e as interpretações do que poderia vir a ser despoletado não passassem de meras previsões, Barack Obama chegou à Casa Branca em 2009 e o seu governo conduziu uma guerra aos *whistleblowers*. Só na Administração Obama, oito pessoas foram acusadas sob o Ato de Espionagem de 1917 por fornecerem documentos e informações aos *media* – inclusive, Jeffrey Sterling e John Kiriakou (ex-agentes da CIA) e o ex-analista do Departamento de Estado, Jin-Woo Kim⁶⁴⁸. Stephen Kim, foi condenado a uma sentença

⁶⁴⁵ The White House. Office of the Press Secretary. Remarks by President Barack Obama at Town Hall Meeting with Future Chinese Leaders. 2009. (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/remarks-president-barack-obama-town-hall-meeting-with-future-chinese-leaders> [Acedido a 20março 2016]); Ver também: MORTENSEN, Jeanette Kæseler. “Democratic Discrepancy In The Age of Information *WikiLeaks* and the US on Information Freedom”- Master Thesis.

⁶⁴⁶ WRIGHT, Ann. 2011. “Obama: No Whistleblowing on My Watch”. (Disponível em: <http://www.commondreams.org/views/2011/01/06/obama-no-whistleblowing-my-watch> [Acedido a 20maio 2016])

⁶⁴⁷ “Obama Signs Bill Expanding Protections For Whistleblowers Into Law” in *The Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2014/07/07/obama-whistleblowers_n_5564965.html [Acedido a 19setembro 2015])

⁶⁴⁸ ACKERMAN, Spencer; PILKINGTON, Ed. 2015. “Obama’s war on whistleblowers leaves administration insiders unscathed”. Disponível em: <http://www.theguardian.com/us-news/2015/mar/16/whistleblowers-double-standard-obama-david-petraeus-chelsea-manning>

de 13 meses por violar o Ato de Espionagem. A sua sentença deveu-se à libertação de informações sobre “o programa nuclear da Coreia do Norte a um jornalista da Fox News, apesar de, nas suas palavras, o ter feito para informar o povo norte-americano sobre a natureza da ameaça que representa a Coreia do Norte”⁶⁴⁹. Kim revelou a um jornal que a ação judicial quase o levou ao suicídio. Manning, como já referido no Capítulo III deste trabalho, foi sentenciado a 35 anos de prisão, tendo sido torturado durante a sua detenção de pré-julgamento. Obama “pronunciou-o culpado mesmo antes do julgamento”⁶⁵⁰. Foi também condenado sob as predisposições do Ato de Espionagem e crimes informáticos. Nunca houve evidência de que os vazamentos que fez fossem potencialmente perigosos, enquanto muitos disseram que as suas revelações ajudaram a inspirar os levantamentos da Primavera Árabe. Manning disse: “Quando decidi libertar informação classificada, fi-lo por amor ao meu país e no sentido de dever para com os outros”⁶⁵¹.

Jeffrey Sterling, ex-oficial da CIA, também foi condenado sob o Ato de Espionagem. Declarou-se não culpado por ter vazado informação sobre o programa nuclear do Irão a um jornalista do The New York Times, James Risen. Sterling enfrenta uma pena de décadas na prisão⁶⁵². John Kiriakou, ex-analista da CIA, foi condenado a uma sentença de 30 meses numa instalação correcional, e depois ficou em prisão domiciliária por ter libertado informação a um jornalista (“a identidade de um agente secreto da CIA que usava duras técnicas de interrogação, sob a Administração do Presidente Bush”⁶⁵³), mas que não chegou a ser publicada.⁶⁵⁴

Contudo, o caso do General David Petraeus foi diferente e evidencia duplos padrões na perseguição de *whistleblowers*. O General revelou informações confidenciais à sua amante Paula Broadwell, informações essas que continham, entre outras, a identidade de oficiais secretos, estratégias de guerra, discussões diplomáticas, deliberações do Conselho de Segurança, e que não tiveram as mesmas repercussões, por exemplo, do caso Chelsea Manning. Petraeus declarou-se culpado pelo delito da violação de informação classificada apesar, de no início, em outubro de 2012, ter mentido ao FBI, dizendo que nunca tinha dado informações classificadas à sua amante. Petraeus foi condenado a pagar uma fiança no valor de 40 mil dólares, mas muito dificilmente cumprirá tempo de prisão. Após este processo, voltou a ser reintegrado por altos decisores

⁶⁴⁹ Ibidem

⁶⁵⁰ PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/>

⁶⁵¹ MANNING, Chelsea. 2014. “The Fog Machine of War Chelsea Manning on the U.S. Military and Media Freedom” in The New York Times [online] (Disponível em: https://www.nytimes.com/2014/06/15/opinion/sunday/chelsea-manning-the-us-militarys-campaign-against-media-freedom.html?_r=2 [Acedido a 21 setembro 2015])

⁶⁵² ACKERMAN, Spencer; PILKINGTON, Ed. 2015. “Obama’s war on whistleblowers leaves administration insiders unscathed”. Disponível em: <http://www.theguardian.com/us-news/2015/mar/16/whistleblowers-double-standard-obama-david-petraeus-chelsea-manning>

⁶⁵³ Ibidem

⁶⁵⁴ Ibidem

políticos e continuou a ser conselheiro da Administração Obama⁶⁵⁵. Há, assim, uma dualidade de critérios na aplicação de penas nos casos referidos. O advogado de Stephen Kim, Abbe Lowell, contactou o Departamento de Justiça e escreveu que altas figuras com relações privilegiadas na política, ainda que vazem informações, podem fazê-lo com uma *“impunidade virtual”*⁶⁵⁶. A este respeito, Assange disse que o caso do General Petraeus é, sem dúvida, o exemplo de ‘dois pesos, duas medidas’. É uma demonstração da falta de responsabilidade,

“é parte de um cálculo de ter poder para projetar poder, e uma das formas de projetar poder é mostrando que és irresponsável: somos intocáveis, por isso não tentes tocar-nos. É por isso que foram de forma tão agressiva atrás do WikiLeaks, Snowden e Manning, pois golpeámo-los bem forte e isso fá-los parecerem muito fracos”.⁶⁵⁷

Na campanha de reeleição de Barack Obama, em 2012, Obama vangloriou-se por ter processado mais delatores no seu primeiro mandato do que todos os presidentes dos EUA juntos.⁶⁵⁸

5.4. Guerra ao Terror: a Justificação para a Vigilância em Massa e o Ato Patriótico

Numa entrevista concedida aquando da Conferência TED em Vancouver, via satélite, Edward Snowden trouxe alguns pontos interessantes à discussão, especialmente acerca do terrorismo e como este sempre foi usado como subterfúgio para encobrir as suas ações. Ele disse que o terrorismo *“provoca uma resposta emocional”*⁶⁵⁹. Estas palavras dão mais credibilidade ao facto de as operações de terrorismo, como o 9/11, serem usadas como uma desculpa e justificação para ações pouco éticas e desumanas. Permite que as pessoas abram as suas mentes à possibilidade de que estes terríveis eventos não foram, de facto, perpetrados por terroristas, mas

⁶⁵⁵ ACKERMAN, Spencer. 2015. “Petraeus leaks: Obama’s leniency reveals ‘profound double standard’, lawyer says” in The Guardian [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2015/mar/16/obama-double-standard-petraeus-leaks>) [Acedido a 19março 2016]

⁶⁵⁶ Ibidem

⁶⁵⁷ MAURIZI, Stefania. 2015. “Julian Assange: I Still Enjoy Crushing Bastards” (Disponível em <http://espresso.repubblica.it/internazionale/2015/04/02/news/julian-assange-i-still-enjoy-crushing-bastards-1.206855?ref=twhe>) [Acedido a 20abril 2015]; Ver também: MAURIZI, Stefania. 2015. “Julian Assange: “The Swedish preliminary investigation is a judicial scandal; it has been used to divert attention from the US espionage case’ – Interview” (Disponível em: <http://theindictor.com/interviewing-julian-assange/>) [Acedido a 17março 2016]

⁶⁵⁸ PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/>) [Acedido a 8agosto 2015]

⁶⁵⁹ SNOWDEN, Edward. 2014. “Here’s how we take back the Internet” (Disponível em: https://www.ted.com/talks/edward_snowden_here_s_how_we_take_back_the_internet/transcript) [Acedido a 23maio 2016]

pelo governo dos EUA, ou pela organização de inteligência global a que Snowden se refere como “*Five Eyes*”. As práticas de vigilância em grande escala devem ser entendidas como um indicador de grandes transformações que afetam a forma como os limites/fronteiras da segurança nacional funcional. Os chamados “cinco olhos” (EUA, Canadá, Austrália, RU e Nova Zelândia) são uma rede de serviços de inteligência, estendido recentemente à Suécia e agora possivelmente à França e Alemanha, e parece ter sido o principal veículo através do qual a NSA estendeu a sua vigilância à escala global. Esta rede de profissionais de segurança e informação, com objectivos comuns (o antiterrorismo), colaboram em estreita ligação na recolha e partilha de dados.⁶⁶⁰

Mas alguns parceiros da NSA (Alemanha, Polónia, Suécia, Países Baixos e até França) ficaram chocados pela forma como foram enganados, instrumentalizados, quando pensavam estar numa luta conjunta. A confiança entre os serviços esmoreceu. Tudo isto acontece porque o objetivo inicial foi desvirtuado, pois passou também a servir para espionagem política, industrial, comercial e mesmo em atos eleitorais. Estes novos aliados acabam por concluir que a colaboração prestada para a segurança dos EUA veio a comprometer os seus interesses e a sua própria segurança nacional.⁶⁶¹

Com Snowden a expor a vigilância levada a cabo pela NSA no Brasil, em outubro de 2013, a Presidente Rousseff dedicou a sua declaração na abertura da AGNU ao tema da vigilância em massa, a que chamou de “*rede global de espionagem eletrónica*”⁶⁶². A declaração condenou as práticas da NSA em dois aspetos fundamentais: violação dos direitos humanos e desrespeito à soberania nacional.

Em agosto de 2013, cinco ONGs (*Access*, Amnistia Internacional, *Electronic Frontier Foundation*, *Human Rights Watch* e *Privacy International*) decidiram encetar esforços para pressionarem a uma resolução vigorosa na defesa da privacidade da era digital. As autoridades brasileiras e alemãs iniciaram o processo para se chegar a um acordo sobre uma resolução da AG das NU, e estados mais pequenos como a Áustria, Hungria, Liechtenstein, Noruega e Suíça, entre outros, ajudaram decisivamente esse trabalho.⁶⁶³ O assunto foi atribuído ao Terceiro Comité da Assembleia Geral, onde as tensas negociações da resolução tiveram lugar. Um texto foi adotado a 26 novembro no Terceiro Comité, e a 18 dezembro de 2013 foi adotado na Assembleia Geral

⁶⁶⁰ “The Five Eyes”. (Disponível em: <https://www.privacyinternational.org/node/51> [Acedido a 23maio 2016])

⁶⁶¹ “Edward Snowden: Leaks that exposed US spy programme”. 2014. (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-us-canada-23123964> [Acedido a 20março 2016])

⁶⁶² BAUMAN, Zygmunt et al. (2014) “After Snowden: Rethinking the Impact of Surveillance” in *International Political Sociology*, 8, p.128 (Disponível em: http://www.cips-cepi.ca/wp-content/uploads/2014/09/Didier-Bigo_document-Oct6.pdf [Acedido a 3março 2016])

⁶⁶³ ERMERT, Monika. 2015. “UN Human Rights Council Approves Expert On Privacy In The Digital Age” in Intellectual Property Watch (Disponível em: <http://www.ip-watch.org/2015/03/26/un-human-rights-council-approves-expert-on-privacy-in-the-digital-age/> [Acedido a 1maio 2016])

das NU. A resolução “*The Right To Privacy In The Digital Age*” (resolução 68/167) é baseada no direito pelo respeito à privacidade da Declaração Universal e o *International Covenant on Civil e Political Rights* (1966). A resolução invoca os Estados a respeitarem o direito à privacidade e prevenirem violações. Neste sentido, há que rever os seus procedimentos, alterar práticas, legislar-se sobre a vigilância das comunicações, interceção e recolha de dados pessoais, para além do problema da vigilância em massa.⁶⁶⁴ O essencial da resolução prende-se com o direito à existência de uma sociedade civil responsável, consciente e pujante. A Alta Comissária Navi Pillay (do Conselho de Direitos Humanos das NU) observou que a ameaça que a vigilância em massa coloca aos direitos humanos está entre as situações globais mais prementes de direitos humanos dos dias de hoje.⁶⁶⁵

A resposta oficial do Presidente Obama relativamente às revelações de Snowden, em janeiro de 2014, vai no sentido de se reforçar a vigilância em massa por parte do governo, chegando até a referir que as empresas do setor privado necessitavam de mais supervisão.

Uma sondagem realizada pela *Angus Reid Global* (2013) mostrou que aquilo que se pensa da ação de Snowden depende dos países de origem dos inquiridos. Então, 51% dos americanos veem Snowden como um herói por “*ter deixado o público saber que os nossos governos estão a praticar programas de vigilância eletrónica que ameaçam a privacidade das pessoas*”⁶⁶⁶, enquanto 49% o consideram um traidor que “*ameaçou as operações de inteligência ocidentais*”⁶⁶⁷. 60% dizem que a vigilância em massa por parte do governo é inaceitável.⁶⁶⁸ Noutros países, o apoio a Snowden é maior: 67% dos canadianos e 60% dos britânicos veem a sua ação como positiva. Apenas 5% dos inquiridos do Canadá confiam no governo para guardar os seus dados, o que aumenta apenas para 7% nos EUA.⁶⁶⁹

Parece, então, que a segurança nacional se tornou uma desculpa para ocultar uma grande quantidade de informação às pessoas, tal como John F. Kennedy disse:

“A própria palavra “sigilo” é repugnante numa sociedade livre e aberta; e nós somos pessoas inerentemente e historicamente opostas a sociedades secretas, juramentos secretos, e a procedimentos secretos. Decidimos há

⁶⁶⁴ Office of the High Commissioner. United Nations Human Rights. “The Right to Privacy in the Digital Age” (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/DigitalAge/Pages/DigitalAgeIndex.aspx> [Acedido a 22maio 2016])

⁶⁶⁵ “Dangerous practice of digital mass surveillance must be subject to independent checks and balances – Pillay”. 2014. (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=14875> [Acedido a 13maio 2016])

⁶⁶⁶ “More Canadians and Britons view Edward Snowden as “hero” than “traitor”, Americans split” in Angus Reid Institute (Disponível em: <http://angusreid.org/more-canadians-britons-view-edward-snowden-as-hero-than-traitor-americans-split/> [Acedido a 22maio 2016])

⁶⁶⁷ *Ibidem*

⁶⁶⁸ *Ibidem*

⁶⁶⁹ Bauman, Zygmunt et al.. (2014) “After Snowden: Rethinking the Impact of Surveillance” in *International Political Sociology*

*muito que os perigos do encobrimento excessivo e injustificado de factos pertinentes ultrapassam os perigos citados para o justificar. Ainda hoje, existe pouco valor em opormo-nos à ameaça de uma sociedade fechada ao imitar as suas restrições arbitrárias.*⁶⁷⁰

Snowden, no entanto, faz a ressalva de que a vigilância em massa não é o maior nem mais significativo aspeto do sigilo do governo.

*"Os americanos preocupados pela vigilância em massa e a combinação da segurança nacional do estado de poder e secretismo devem continuar a preocupar-se".*⁶⁷¹

Whitehead, num artigo do *Huffington Post*, fala da famigerada secção 215 do *Patriot Act*, a secção na qual está disposta a "justificação legal" que dava à NSA o direito de exercer práticas de vigilância, sem recurso a mandatos. No entanto, a secção 215 expirou a 1 de junho de 2015. Para suprir a falta que a secção 215 do *Patriot Act* vai trazer às práticas de vigilância, crê-se que o *USA Freedom Act* venha a substituir a mesma. Ainda que para que possa ser aplicado, precisem de existir provas concretas da existência de práticas terroristas⁶⁷², esta nova lei

*"não só reautoriza a seção 215 do Patriot Act por certo período de tempo, mas delega também às empresas de telecomunicações a responsabilidade de levarem a cabo vigilâncias aos telefones dos cidadãos americanos".*⁶⁷³

Ditz, num artigo do jornal *Huffington Post* de julho de 2013, refere que após as notícias que davam conta de que o cidadão norte-americano comum era vigiado, a Administração Obama respondeu com um novo programa, o "*Insider Threat*", que ajudaria a prevenir futuros delatores

⁶⁷⁰ John F. Kennedy: "Address "The President and the Press" Before the American Newspaper Publishers Association, New York City,," April 27, 1961. Online by Gerhard Peters and John T. Woolley, The American Presidency Project. <http://www.presidency.ucsb.edu/ws/?pid=8093>.

⁶⁷¹ "Free Speech, Facebook and the NSA: The Good, the Bad and the Ugly". 06/04/2015. In *The Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/john-w-whitehead/free-speech-facebook-and-_b_7497064.html [Acedido a 20 maio 2016])

⁶⁷² "Como vai o "USA Freedom Act" mudar as agências de informação dos Estados Unidos?" 1 junho 2015 (Disponível em: <http://pt.euronews.com/2015/06/01/como-vai-o-usa-freedom-act-mudar-as-agencias-de-informacao-dos-estados-unidos/> [Acedido a 16 janeiro 2016])

⁶⁷³ WHITEHEAD, John W. 2015. "Free Speech, Facebook and the NSA: The Good, the Bad and the Ugly" in *Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/john-w-whitehead/free-speech-facebook-and-_b_7497064.html [Acedido a 16 janeiro 2016])

de falarem⁶⁷⁴. Com este programa espera-se que qualquer trabalhador do governo denuncie colegas de trabalho que tencionem vazar informação. Este novo esquema encoraja todas as agências do governo federal a estabelecerem as suas próprias regras anti deladoras. Como aspeto central, não deverá ser punido todo aquele que se suspeite saber da existência dum delator e que não o denuncie. É claro que a hostilidade revelada pela Administração Obama em relação aos *whistleblowers* é ilegal, pois não se pode impedir o direito da pessoa ao saber e ao conhecimento dos factos, daí não se poder incriminar os delatores, como expresso no programa “*Insider Threat*”.⁶⁷⁵

Na campanha inicial de Obama, este defendia a transparência e referia que iria aumentar a proteção a delatores, mas, em vez disso, a Administração alterou a sua narrativa e passou a dizer que os delatores, devido à sua própria natureza, são uma ameaça à segurança nacional e que todas as ações do governo, que não são explicitamente publicitadas pela Casa Branca, são segredos. Tal levou a que a Administração Obama fosse vista como “*a menos transparente da história dos EUA*”⁶⁷⁶. Claro que esta hostilidade dos governos contra os informadores não é nada de novo. Já no caso *Watergate*, o Presidente Nixon ordenou uma entrada ilegal no consultório do psiquiatra Daniel Ellsberg na esperança de encontrar algo que pudesse usar contra ele⁶⁷⁷.

Isto dá-nos uma clara ideia do quão acirrados são os EUA na defesa da sua imagem e dos seus segredos. Torna-se evidente que qualquer tentativa para enfraquecer o seu poder será sempre travada e que todo aquele que ouse atentar contra a sua boa imagem, terá que entrar numa batalha sem quartel.

Já o diretor do FBI, James Comey, em 2014, continua a pressionar para que haja uma revisão do *CALEA* (Communications Assistance for Law Enforcement Act)⁶⁷⁸, para “forçar legalmente” as empresas tecnológicas a fornecer ‘*backdoors*’ nos produtos, para que deste modo,

⁶⁷⁴ DITZ, Jason. 2013. “The Obama Administration's Hostility to Whistleblowers Is Both Immoral and Illegal” in *The Huffington Post*. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/jason-ditz/obama-insider-threat_b_3588818.html [Acedido a 24julho 2015]); Ver também: TAYLOR, Marisa; LANDAY, Jonathan S. 2013. “Obama's crackdown views leaks as aiding enemies of U.S.” (Disponível em: <http://www.mcclatchydc.com/news/special-reports/insider-threats/article24750244.html> [Acedido a 24julho 2015])

⁶⁷⁵ DITZ, Jason. 2013. “The Obama Administration's Hostility to Whistleblowers Is Both Immoral and Illegal” in *The Huffington Post*. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/jason-ditz/obama-insider-threat_b_3588818.html [Acedido a 24julho 2015])

⁶⁷⁶ Mais informações em: HOWARD, Alex. 2016. “How should history measure the Obama administration's record on transparency?” (Disponível em: <https://sunlightfoundation.com/blog/2016/09/02/how-should-history-measure-the-obama-administrations-record-on-transparency/> [Acedido a 10setembro 2016])

⁶⁷⁷ Informação disponível em: <http://www.historyplace.com/unitedstates/impeachments/nixon.htm>

⁶⁷⁸ O Ato da Assistência de Comunicações para a Aplicação da Lei (*CALEA*) é uma lei federal do governo norte-americano que foi adotada em 1994. Esta lei “*obrigava as empresas telefónicas a redesenharem a arquitetura das suas redes para tornar mais fácil a execução da lei para gravar chamadas telefónicas*”. Esta já sofreu alterações ao longo dos anos, tendo alargado o seu escopo de ação a *IPs* e *VoIPs* (Mais informações disponíveis em: <https://www.eff.org/issues/calea>)

os agentes das inteligências do governo, possam eventualmente aceder a dados dos clientes. O Congresso e senadores veem com reticência este pedido de atualização da lei⁶⁷⁹.

Por forma a fazer um contraponto aos eventos relatados, no ano de 2015, os representantes Mark Pocan (Democrata, Wisconsin) e Thomas Massie (Republicano, Kentucky), introduziram uma legislação bipartidária, H.R. 1466, que visa revogar completamente o Ato Patriótico. O Ato Patriótico⁶⁸⁰, assinado pelo Presidente George W. Bush, aparece imediatamente a seguir aos atentados de 11setembro 2001. Foi um decreto que surgiu como resposta ao atentados, mas também como uma ferramenta necessária para levar a cabo a Guerra ao Terror. A lei H.R. 1466 pretende introduzir reformas na NSA e empreender uma renovação profunda na postura e dispositivo de espionagem global da América⁶⁸¹, já evidenciada no capítulo III. Sob a denominação de *Surveillance State Repeal Act*, o projeto de lei, caso seja aprovado, seria

“a única grande alteração legislativa contra o embuste governamental injustificado e a vigilância draconiana dos norte-americanos que se levou a cabo no seguimento dos acontecimentos do 9/11, enquanto, ao mesmo tempo, restauraria as nossas liberdades civis”⁶⁸².

O projeto de lei também daria aos delatores como Snowden, que expôs a vigilância em massa da Agência Nacional de Segurança em 2013, proteções adicionais nos termos legais. *“Realmente, o que precisamos é de novas proteções de denúncia para que o próximo Edward Snowden não precise de ir para a Rússia ou Hong Kong ou o que quer que seja, apenas para relatar informações”*, disse o republicano Massie⁶⁸³.

Em sentido contrário, o Ato Patriótico foi aprovado como uma reação baseada no medo provocado pelos eventos do 9/11, tendo permitido ao governo federal norte-americano aumentar o seu poder para monitorizar, sem necessidades de mandato, as comunicações privadas dos seus cidadãos. Esta lei é uma violação clara da 4ª Emenda.

Com a Administração Obama a chegar ao seu término, a nova candidata presidencial, Hillary Clinton, voltou a despertar receios quanto à liberdade e ao valor da privacidade. Clinton irá,

⁶⁷⁹ HATTEM, Julian. 2014. “‘Crypto wars’ return to Congress” in *The Hill* [online] (Disponível em: <http://thehill.com/policy/cybersecurity/221147-crypto-wars-return-to-congress> [Acedido a 13setembro 2016])

⁶⁸⁰ USA Patriot Act (acrónimo de: “Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act”). Mais informações disponíveis em: <https://www.justice.gov/archive/ll/highlights.htm>

⁶⁸¹ H.R.1466 - Surveillance State Repeal Act-114th Congress (2015-2016) (Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/114th-congress/house-bill/1466?resultIndex=25> [Acedido a 13março 2016])

⁶⁸² SYRMOPOULOS, Jay. 2015. “Police State USA Finally Gains the Attention of Congress, Bipartisan Bill Will Kill PATRIOT Act”. (Disponível em: <http://thefreethoughtproject.com/patriot-act-killer-congress-surveillance-state-repeal-act/> [Acedida a 20maio 2016])

⁶⁸³ HATTEM, Julian. 2015. “House effort would completely dismantle Patriot Act” in *The Hill* [online] (Disponível em: <http://thehill.com/policy/technology/236769-house-effort-would-completely-dismantle-patriot-act> [Acedido a 20março 2016])

muito provavelmente, manter inalteráveis os aspetos mais sensíveis no que respeita à vigilância nos EUA, entendido por muitos como um “*massivo estado de vigilância inconstitucional*”.⁶⁸⁴

*“As geopolíticas digitalizadas assumem que o ciberespaço é um campo de batalha e que os Estados devem construir as suas próprias capacidades cibernéticas. Tal, será um ativo da maior importância para se defenderem ou se engajarem em coligações internacionais por forma a enfrentarem os desafios colocados pela vigilância em massa e espionagem digital”*⁶⁸⁵.

As práticas de vigilância que foram recorrentes desde os atentados de 11 de setembro de 2001, sujeitaram milhões de cidadãos, nacionais e estrangeiros, e altas figuras da política internacional, à espionagem por parte de agências governamentais norte-americanas. Prevê-se que tais práticas se venham a manter e que a justificação para as mesmas se prenda com argumentos, muitas vezes falaciosos, de segurança nacional e internacional e da manutenção do *status quo*. Na senda da prossecução dos objetivos alinhavados pela Guerra ao Terror, será cada vez mais difícil retroceder nas práticas de vigilância que foram sendo instituídas. Cidadãos de todo o mundo têm cada vez mais motivos para considerarem a existência real de um ‘Grande Irmão’, uma entidade omnipresente que nos cerca, que alicerça e alimenta o motivo da sua existência como uma entidade criada para nos proteger e não para nos vigiar.

Ainda que a vigilância em massa coloque em causa direitos humanos, como o direito de o homem ver respeitada a sua privacidade e o dever dos Estados em proteger dados pessoais. A Guerra ao Terror prossegue com fulgor, num jogo estratégico baseado em reivindicações de soberania estatal, ou neste caso, cibersoberania.

⁶⁸⁴ MAHARREY, Mike. 2016. “Hillary Clinton’s “Intelligence Surge” Means More Spying”- (Disponível em: <http://www.activistpost.com/2016/09/hillary-clinton-intelligence-surge-means-spying.html> [Acedido a 3 outubro 2016])

⁶⁸⁵ Bauman et al citado em BAXI, Upendra et al. 2015. *Law's Ethical, Global and Theoretical Contexts: Essays in Honour of William Twining*. P.263 Cambridge University Press

Conclusão

Olhando para as últimas três décadas, marcadas indelévelmente por um sem número de mudanças, quer nos quadrantes sociais e políticos, quer nos quadrantes culturais e tecnológicos, os Estados que durante séculos assumiram o papel de maior relevo nos assuntos internos e internacionais, veem-se hoje rodeados por novos atores, desde membros da sociedade civil até outros com intervenção na governança. E, ainda que o Estado continue a figurar como o ator dominante, uma nova relação de forças se estabelece na complexidade do espaço internacional com o surgimento do ciberespaço nos anos 90 e com o aumento exponencial do uso da Internet. A expansão do novo palco cibernético desencadeou uma série de novos acontecimentos, como o ativismo a uma escala global, que vieram alterar as interações entre os Estados e outros atores (potenciando as assimetrias entre eles), ao passo que acarretou também um novo conjunto de potenciais ameaças.

As teorias que estão na base e orientaram a elaboração deste trabalho, revelaram toda a sua pertinência, uma vez que os Estados se encontram num mundo cada vez mais crítico e desafiante. A ordem mundial entrou num novo período de agitação e ameaças.

No que à Teoria crítica concerne, esta releva que outros atores, para além dos Estados, são entidades com capacidades potencialmente transformadoras para as lógicas estatais. A emancipação política do ser humano abriu fronteiras à participação na realidade social e política, negando a premissa da imutabilidade das mesmas, demonstrando a existência de alternativas. Por seu turno, a Geopolítica crítica demonstra a realidade de um sistema de poder estatal que já não se coaduna com o *status quo* existente. Ao espaço terrestre, marítimo, aéreo e espacial, acrescenta-se um quinto domínio, o ciberespaço. Com a criação deste espaço, alteram-se as dinâmicas geopolíticas e surgem novas formas de espacialização que vão alargar a sua influência e impor a sua soberania.

Conforme fica demonstrado no Capítulo II desta dissertação, os novos atores não estaduais de alcance transnacional, numa estreita relação com a revolução informacional, desencadeada pelas novas tecnologias de informação, foram também uns dos grandes impulsionadores da defesa da transparência e da alteração das relações internacionais. Do mesmo modo, a revolução informacional traz novos dados para a natureza dos conflitos, favorecendo e fortalecendo formas de organização em rede, assistindo-se a que os próprios blogs políticos

contínuam decisivamente para a expressão de interesses e, na medida do possível, para organização de uma massa crítica.

Em contrapartida, as ciberameaças e outros desafios da revolução informacional, quando transferem poder para atores não-estaduais atingem um âmbito global e cujas consequências põem em risco a soberania e segurança dos Estados.

O WikiLeaks foi um desses novos atores que, de forma inovadora, conseguiu corromper as lógicas de segurança dos EUA e expor as suas vulnerabilidades, através das ciberameaças, colocando, inevitavelmente, novos desafios à segurança nacional e à cibersegurança dos estados. O WikiLeaks demonstrou, igualmente, aos EUA, o quão premente e urgente é a necessidade de aprimorar os seus sistemas de informação e proteger a quantidade de documentos classificados. Este ator, fazendo uso de informações e aliado aos *media mainstream*, conseguiu despoletar um ativismo/*hacktivismo* sem fronteiras, demonstrando o seu poder e força enquanto ator desestabilizador de lógicas estatais e, simultaneamente, constituir-se como um importante impulsionador de mudanças. Mas a contraofensiva por parte dos EUA não se fez esperar. “*Collateral Murder*” acabou por desencadear uma multiplicidade de reações a este ator.

Também os nomes mais sonantes associados ao WikiLeaks, nomeadamente Julian Assange, Edward Snowden e Chelsea Manning, enfrentaram e continuam a enfrentar a perseguição dos EUA, sob o Ato de Espionagem de 1917, sendo que Manning, de acordo com as NU, tem sido sujeito a um tratamento e condições desumanas.

O Capítulo III da presente dissertação procura então demonstrar e ilustrar como um pequeno ator não-estadual, como o WikiLeaks, usando canais normais, conseguiu encontrar uma forma de desafiar o poder do Estado por forma a prosseguir os seus objetivos e reivindicações. Neste sentido, o WikiLeaks é o exemplo claro de uma rutura radical no normal funcionamento do imperialismo dos EUA, que enfatiza a lógica existente da legitimação do poder. Apercebendo-se das sérias implicações que o ciberespaço pode trazer, Julian Assange e o WikiLeaks vieram demonstrar que o ciberespaço pode causar grandes danos à segurança nacional dos EUA. Em muitos aspetos, o WikiLeaks representa apenas a manifestação prática de uma ameaça há muito temida. Em suma, o WikiLeaks conseguiu, com sucesso, através do ciberespaço, empreender uma campanha de revelações que, quer tenha sido ou não intencional, conseguiu fazer perigar segurança nacional dos EUA e os seus interesses, obrigando os EUA a lançar uma série de ataques

ao WikiLeaks⁶⁸⁶. A revelação de segredos de Estado por parte do WikiLeaks, que chegaram ao conhecimento público, gerou a caça ao homem e ao *site* e foram criadas fronteiras no ciberespaço. De acordo com a teoria realista, os EUA tentam justificar tais medidas, argumentando que o governo não pode ver a sua imagem arruinada pelo vazamento de informações, nem pode permitir que a Internet, criada e gerida por eles, seja um veículo capaz de desestabilizar a ordem interna e internacional, colocando em riscos a atividade diplomática e as relações externas.

Os Capítulos IV e V deste trabalho vêm revelar uma quantidade de reações transversais, que se repercutiram em vários quadrantes, desde o bloqueio financeiro, a perseguição e intimidação feita a colaboradores do WikiLeaks e jornalistas, até um conjunto de medidas que visam limitar a liberdade de associação, de expressão, e de imprensa, passando pela securitização do ciberespaço e sua militarização. Tendo em conta as ameaças que o ciberespaço representa, os EUA começaram a desenvolver novas formas de o controlar, ambicionando criar as suas próprias fronteiras cibernéticas. No quadro de um novo realinhamento geopolítico, em fevereiro de 2012, a comunidade de inteligência norte-americana posiciona as ameaças cibernéticas em terceiro lugar, antecedidas apenas pelo terrorismo e pela proliferação de armas de destruição maciça. No entanto, os EUA, apesar de reconhecerem algum grau de vulnerabilidade nestes novos contextos, procuram continuar a beneficiar de todas as potencialidades do ciberespaço. Preparam, assim, a sua autodefesa e criam um cibercomando no exército para fazer face às potenciais ciberameaças que podem minar a segurança e bem-estar da nação. É a era 'cibervestefaliana', com demonstração da força, para se conseguir o controlo do ciberespaço.

Podemos então concluir, pelo exposto, que os atores não-estaduais são entidades a serem temidas pelos Estados. De entre aquelas, o WikiLeaks, servindo-se da máxima de que toda a informação deve ser livre, empreende um combate sem tréguas aos EUA, com consequências imprevisíveis. Com o argumento de que as políticas e ações dos Estados devem ser mais transparentes, de modo a serem compreendidas e a possibilitarem tomadas de posição conscientes por parte das populações, o WikiLeaks não tergiversou. Divulgam abusos cometidos pelo governo norte-americano, quer na sua política externa (por exemplo, violações constantes dos direitos humanos), quer nas suas políticas internas (entre outras, o sistema de vigilância existente). O governo norte-americano tenta ferir a credibilidade do WikiLeaks, pondo em causa, por sua vez, os direitos e valores por eles supostamente defendidos.

⁶⁸⁶ Ainda que seja muito difícil exercer controlo ou influência sobre um ator na camada da informação, uma vez que eles podem ter uma grande mobilidade no que respeita a jurisdições, e ter uma escala muito pequena poucas pessoas.

O ciberespaço provou ser um espaço ilimitado que pode ser usado para boas ou más práticas, no qual, os participantes, independentemente da sua identidade, entrarão num jogo de soma nula, sem vencedores, nem vencidos.

Os benefícios que a Internet apresenta são demasiado tentadores para se retroceder. Há, sim, que saber fazer o melhor uso possível das suas potencialidades. No estudo de caso dos EUA, ficou patente que, para manterem o poder hegemónico, já abalado, terão de jogar em todas as frentes, com políticas e estratégias bem delineadas e concertadas. Consta-se, com todos os dados obtidos, informações e acontecimentos divulgados, que os EUA não são mais o poderoso arquiteto e árbitro principal do sistema internacional liberal existente. O ciberespaço revelou a dura e temida realidade de um mundo que se ergue sem fronteiras e sem chefe, e que mesmo os EUA, com políticas e ações altamente contestadas, estão sujeitos a ver arrasada a sua imagem de defensores das liberdades e garantias do indivíduo.

Em suma, há uma guerra que se trava com táticas, estratégias e armas diferentes: o WikiLeaks mantém presente, na política interna e externa norte-americana, as práticas da Guerra ao Terror; os EUA empreenderam a caça às bruxas dos tempos modernos e virtuais, e lançaram-se num assalto ao ciberespaço. A criação da imagética do terror acentua o medo e perpetua a possibilidade de uma retórica inflamada contra um inimigo que tem que desaparecer. O WikiLeaks é um dos alvos desta retórica, uma prova da ciclicidade da história americana, na ânsia pela afirmação dos valores ocidentais, com intuítos hegemónicos. A Guerra ao Terror provou ser um hábil, mas dúbio argumento. Hábil, pois permitiu aos EUA cometerem algumas das piores ações em relação a muitos países, como também, internamente, proporcionou a adoção de um conjunto de medidas que visam tolher as liberdades há muito conquistadas, em nome da sua segurança nacional. Dúbio, porque tanto pôde ser interpretado por uns como os EUA estarem a cumprir o seu dever como, por outros, ser percecionado com desconfiança e até descrédito sendo, portanto, um subterfúgio para poderem levar a cabo as suas ambições políticas globais e de 'polícias' do sistema internacional, ao hastear a bandeira de potência mundial. Mas os EUA terão, muito provavelmente, que partilhar a liderança de esforços multinacionais, para regular o ciberespaço com a China, outros Estados influentes, organizações regionais, como a EU, e autoridades transnacionais.

Ainda que os debates sobre os méritos do WikiLeaks continuem a gerar ideias e posições bastante divergentes, este permitiu colocar em debate público questões prementes da política

interna e externa norte-americana, abrindo um caminho para que possam ser encetados diálogos acerca de sistemas mais justos e transparentes.

Espera-se que a presente dissertação venha a atizar espíritos curiosos e inconformados para o desenvolvimento de futuros trabalhos relacionados com a ação do ser humano numa busca, virtualmente infindável, pela democracia, através dos atos de *'truth telling'*⁶⁸⁷ e *'parrhesia'*⁶⁸⁸, propósitos que vêm a ser perseguido desde a Grécia antiga. Poderá ainda estimular a outros estudos, nomeadamente no que respeita à existência de um grande *Big Brother* que, longe de ser uma entidade justa e querida, pode vir a provocar e a produzir uma inversão das lógicas de vigilância, naquilo que se poderá caracterizar como um volte-face da Panóptica de Jeremy Bentham.

⁶⁸⁷ A atividade do 'truth-telling', enquanto atividade de discurso, surgiu com Sócrates. Para mais informações consultar: PETERS, Michael A. 2003. "Truth-Telling as an Educational Practice of the Self: Foucault, Parrhesia and the Ethics of Subjectivity" in *Oxford Review of Education* Vol. 29, No. 2, pp. 207-223 (Disponível em: <http://educationalfoundations.pbworks.com/f/BesleyPeters2007ChapterFive.pdf> [Acedido a 23fevereiro 2016])

⁶⁸⁸ A palavra surge pela primeira vez nos escritos do grego Eurípides (c.484- 407 BC). Para mais informações consultar: Discourse and Truth: the Problematicization of Parrhesia. 6 lectures given by Michel Foucault at the University of California at Berkeley, Oct-Nov. 1983 (Disponível em: http://foucault.info/system/files/pdf/DiscourseAndTruth_MichelFoucault_1983_0.pdf [Acedido a 22 janeiro 2016]).

Bibliografia

Fontes Primárias

“About: What is WikiLeaks?” 2011. (Disponível em: <https://wikileaks.org/About.html> [Acedido a 3janeiro 2015])

Afghan War Diary, 2004-2010. (Disponível em: https://WikiLeaks.org/wiki/Afghan_War_Diary,_2004-2010 [Acedido a 30novembro 2014])

American Enterprise Institute, (2016). *An American Strategy for Cyberspace: Advancing Freedom, Security, And Prosperity.* [online] American Enterprise Institute. P.18. (Disponível em: <https://www.aei.org/wp-content/uploads/2016/06/American-Strategy-for-Cyberspace.pdf> [Acedido a 13 Aug. 2016]).

ARMITAGE, Richard L.; NYE, Joseph S. .2007.“ CSIS Commission on Smart Power : a smarter, more secure America” in *CSIS.* (Disponível em: <http://carnegieendowment.org/files/csissmartpowerreport.pdf> [Acedido a 20maio 2016])

ASSANGE, Julian. AFFIDAVIT OF Julian Paul Assange. P.29 (Disponível em: https://wikileaks.org/IMG/pdf/Swedish_Unlawful_Seizure_Complaint2013.pdf [Acedido a 25agosto 2016])

ASSANGE, Julian. 2015. Assange Interview: ‘Obvious And Conspicuous’ Injustice. (Disponível em <https://www.popularresistance.org/assange-interview-obvious-and-conspicuous-injustice/> [Acedido a 19julho 2015])

Center for Strategic and International Studies Commission on Cybersecurity for the 44th Presidency. 2008. *Securing Cyberspace for the 44th Presidency.* [online] Disponível em: https://www.nitrd.gov/cybersecurity/documents/081208_securingcyberspace_44.pdf [Acedido 12 Out. 2015].)

Collateral Murder [video] (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5rXPrfnU3G0> (Carregado a 03/04/2010) [Acedido a 11outubro 2014])

Critical Foundations: Protecting America's Infrastructures. 1997. The Report of the President's Commission on Critical Infrastructure Protection (Disponível em: <https://www.fas.org/sgp/library/pccip.pdf>) [Acedido a 20janeiro 2016])

CSIS Commission on Cybersecurity for the 44th Presidency. 2008. *Securing Cyberspace for the 44th Presidency*. [online] Disponível em: https://www.nitrd.gov/cybersecurity/documents/081208_securingcyberspace_44.pdf [Acedido 12 Out. 2015]

Department of Defense, (2003). *Information Operations Roadmap*. (Disponível em: http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB177/info_ops_roadmap.pdf [Acedido a 22julho 2016])

Department of Defence- United States Army Counterintelligence Center, Cyber Counterintelligence Assessments Branch. Intelligence Analysis Program. 2008. "Wikileaks.org - An Online Reference to Foreign Intelligence Services, Insurgents, Or Terrorist Groups?". Michael D. HORVATH (Disponível em: https://www.wired.com/images_blogs/threatlevel/2010/03/wikithreat.pdf [Acedido a 20 fevereiro 2015])

Department of Defense. Office of Security Review. 2010. *Memorandum of Agreement to Enhance Coordination to Secure America's Cyber Networks* (Disponível em: <http://nsarchive.gwu.edu/NSAEBB/NSAEBB424/docs/Cyber-037.pdf> [Acedido a 15fevereiro 2016])

Electronic Frontier Foundation. 2011. *Patterns of Misconduct: FBI Intelligence Violations from 2001 – 2008* (Disponível em: <https://www.eff.org/wp/patterns-misconduct-fbi-intelligence-violations#9> [Acedido a 26fevereiro 2016])

HPSCI White Paper on Cyber security. 2008 (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/files/documents/cyber/Congress%20-%20HPSCI%20White%20Paper%20on%20Cyber-Final%20DEC%2008.pdf> [Acedido a 15fevereiro 2016])

H.R.1466 - Surveillance State Repeal Act-114th Congress (2015-2016) (Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/114th-congress/house-bill/1466?resultIndex=25> [Acedido a 13março 2016])

H.R.653 - FOIA Act 114th Congress (2015-2016) (Disponível em: <https://www.congress.gov/bill/114th-congress/house-bill/653/summary/00> [Acedido a 20maio 2016])

IGFSE. “Sociedade de Informação”. Disponível em: http://www.igfse.pt/st_glossario.asp?startAt=2&categoryID=314&newsID=1865&offset=0

‘Iraq War Logs’ (Disponível em: <https://WikiLeaks.org/irq/> [Acedido a 1 janeiro 2015])

John F. Kennedy: "Address "The President and the Press" Before the American Newspaper Publishers Association, New York City.," April 27, 1961. Online by Gerhard Peters and John T. Woolley, The American Presidency Project. <http://www.presidency.ucsb.edu/ws/?pid=8093>.

NATO. 2010. Lisbon Summit Declaration. Issued by the Heads of State and Government participating in the meeting of the North Atlantic Council in Lisbon (Disponível em: http://www.nato.int/cps/en/natohq/official_texts_68828.htm [Acedido a 6janeiro 2015])

Office of the High Commissioner of Human Rights. 2015. “The Working Group on Arbitrary Detention Deems the deprivation of liberty of Mr. Julian Assange as arbitrary” (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=17012> [Acedido a 10dezembro 2015])

Office of the High Commissioner. United Nations Human Rights. “The Right to Privacy in the Digital Age” (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/Issues/DigitalAge/Pages/DigitalAgeIndex.aspx> [Acedido a 22maio 2016])

RELYEA, Harold C. 2008. Congressional Research Service- Report RL32780- Freedom of Information Act (FOIA) Amendments: 110th Congress Harold C. Relyea, Government and Finance Division

“Remarks to the Press on Release of Purportedly Confidential Documents by Wikileaks”. 2010. Secretária de Estado Hillary Clinton (Disponível em:

<http://www.state.gov/secretary/20092013clinton/rm/2010/11/152078.htm> [Acedido a 10janeiro 2015])

Remarks on Internet Freedom. Hillary Rodham Clinton- Secretary of State. 2010. (Disponível em: <http://www.state.gov/secretary/20092013clinton/rm/2010/01/135519.htm> [Acedido a 19março 2016]);

State Department: Wikileaks is anarchist, not a media organization (Disponível em: <http://east33rd-blog.tumblr.com/post/2080775524/state-department-wikileaks-is-anarchist-not-a> [Acedido a 10janeiro 2015])

The MITRE Corporation- JASON Program Office, (2010). *Science of Cyber-Security*. P.14 [online] (Disponível em: <https://fas.org/irp/agency/dod/jason/cyber.pdf> [Acedido a 21 dezembro 2015])

The White House. 1998. Presidential Decision Directive/NSC-63 (Disponível em: <http://fas.org/irp/offdocs/pdd/pdd-63.htm> [Acedido a 20janeiro 2016])

The White House. Office of the Press Secretary. 2015. *Executive Order – "Blocking the Property of Certain Persons Engaging in Significant Malicious Cyber-Enabled Activities"*. (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/2015/04/01/executive-order-blocking-property-certain-persons-engaging-significant-m> [Acedida a 16março 2015])

The White House. Office of the Press Secretary. Remarks by President Barack Obama at Town Hall Meeting with Future Chinese Leaders. 2009. (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/remarks-president-barack-obama-town-hall-meeting-with-future-chinese-leaders> [Acedido a 20março 2016])

The White House- Office of the Press Secretary, (1997). Memorandum For The Heads Of Executive Departments And Agencies Subject: Electronic Commerce. William J. Clinton. (Disponível em: <http://fas.org/irp/offdocs/pdd-nec-ec.htm> [Acedido a 23julho 2015])

The White House- Office of the Press Secretary. 2009. *Remarks by the President on Securing Our Nation's Cyber Infrastructure* (Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/the-press-office/remarks-president-securing-our-nations-cyber-infrastructure> [Acedido a 22fevereiro 2015])

The White House. 2009. Cyberspace Policy Review-Assuring a Trusted and Resilient Information and Communications Infrastructure (Disponível em: https://www.whitehouse.gov/assets/documents/Cyberspace_Policy_Review_final.pdf [Acedida a 21janeiro 2016])

The White House. 2003. National Strategy to Secure Cyberspace. (Disponível em: https://www.us-cert.gov/sites/default/files/publications/cyberspace_strategy.pdf [Acedido a 20janeiro 2016])

“The Working Group on Arbitrary Detention Deems the deprivation of liberty of Mr. Julian Assange as arbitrary”. 4 dezembro 2015. (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=17012> [Acedido a 20dezembro 2015])

United Nations Human Rights Office of the High Commissioner (OHCHR). 2016. “The Working Group on Arbitrary Detention Deems the deprivation of liberty of Mr. Julian Assange as arbitrary” (Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=17012> [Acedido a 2março 2016])

UNICRI- Cyber Threats. Disponível em: http://www.unicri.it/special_topics/securing_cyberspace/cyber_threats/ [acedido 15agosto 2016]

“Wikileaks hounded?”. 2010. In *Reporter Without Borders* [online] (Disponível em: <https://rsf.org/en/news/wikileaks-hounded> [Acedido a 22janeiro 2015])

WikiLeaks. 2012. “US Demands to Assassinate Assange”. [video] (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZuQWOUS2sJw> [Acedido a 22 dezembro 2014].)

Fontes Secundárias

“5 Reasons Why Ecuador Granted Asylum to Julian Assange”. 2016. TeleSUR [online] (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/analysis/5-Reasons-Why-Ecuador-Granted-Asylum-to-Julian-Assange-20160204-0028.html> [Acedido 5 fevereiro 2016].)

ACKERMAN, Spencer; PILKINGTON, Ed. 2015. "Obama's war on whistleblowers leaves administration insiders unscathed". (Disponível em: <http://www.theguardian.com/us-news/2015/mar/16/whistleblowers-double-standard-obama-david-petraeus-chelsea-manning> [Acedido 8 abril 2016])

AFTERGOOD, Steven. 2010. "Is WikiLeaks' Julian Assange a Hero? Glenn Greenwald Debates Steven Aftergood of Secrecy News". (Disponível em http://www.democracynow.org/2010/12/3/is_wikileaks_julian_assange_a_hero [Acedido a 11 2015])

AITORO, Jill R. 2009. "The Comprehensive CyberSecurity Initiative" (Disponível em: <http://www.nextgov.com/cybersecurity/2009/06/the-comprehensive-national-cybersecurity-initiative/43940/> [Acedido a 23 janeiro 2016])

ALTMAN, Michael J. 2010. "WikiLeaks and the Sacrality of American National Security". (Disponível em: <http://www.stateofformation.org/2010/12/WikiLeaks-and-the-sacrality-of-american-national-security/> [Acedido 11 julho 2016])

ANHEIER, H. et al. 2001. "Introducing Global Civil Society" in *Global Civil Society 2001*, 1st ed. [online] Oxford University Press, pp.6-11. Disponível em: <http://www.gcsknowledgebase.org/wp-content/uploads/2001chapter11.pdf> [Acedido a 24 maio 2015]

ANDERSON, G. L. 2009. "Realpolitik and world peace" in *International Journal on World Peace*, 26(4), p.3

ARQUILLA, J. et al. 2000. "Information-Age Terrorism". Calhoun- Institutional Archive of the Naval Postgraduate School. [online] (Disponível em: http://calhoun.nps.edu/bitstream/handle/10945/36377/Arquilla_Info_Age_Terrorism_2000.pdf?sequence=1&isAllowed=y [Acedido a 8 julho 2015])

ARQUILA et al. 1999. "Networks, Netwar, and Information-Age Terrorism" in *Countering the New Terrorism*. Relatório produzido pela RAND

"Assange Case Fact-Checker" (Disponível em: <https://justice4assange.com/assange-case-fact-checker.html> [Acedido a 1 março 2015])

“Assange Lawyer: UK and Sweden ‘Violating International Law’”. (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/Assange-Lawyer-UK-and-Sweden-Violating-International-Law-20151016-0002.html> [Acedido a 16 novembro 2015])

B.A., Sebastian. 2013. “*The New Fourth Estate: Anonymous, WikiLeaks and –archy*” in Center for a Stateless Society : A Left Market Anarchist Think Tank & *Media* Center. (Disponível em: <http://c4ss.org/content/16677> [Acedido a 21 março 2015])

BACHRACH, Judy. 2011. “WikiHistory: Did the Leaks Inspire the Arab Spring?”, July/August 2011. (Disponível em: <http://www.worldaffairsjournal.org/article/wikihistory-did-leaks-inspire-arab-spring> [Acedido a 10 dezembro de 2014])

BALLESTE, Roy; KULESZA, Joanna. 2013. “Signs and Portents in Cyberspace: The Rise of Jus Internet as New Order in International Law” in *Fordham Intellectual Property, Media and Entertainment Law Journal*.

BARBER, Benjamin R. 1992. “Jihad vs. McWorld” (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/magazine/archive/1992/03/jihad-vs-mcworld/303882/> [Acedido a 23 janeiro 2015])

BARLOW, John Perry. 1996. “A Declaration of the Independence of Cyberspace”. (Disponível em: <https://www.eff.org/cyberspace-independence> [Acedido a 20 janeiro 2015])

BARNETT, Michael; FINNEMORE, Martha. 2004. *Rules for the World: International Organizations in Global Politics*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press.

BARNEY, Steven. 2001. “Innocent Packets? Applying Navigational Regimes From The Law Of The Sea Convention By Analogy To The Realm Of Cyberspace” in *Law Naval Law Review*. Vol.48 P. 64-65 (Disponível em: <http://www.jag.navy.mil/documents/navylawreview/NLRVolume48.pdf> [Acedida a 26 janeiro 2016])

BARR, Andy. 2010. “Ron Paul stands up for Assange”. (Disponível em: <http://www.politico.com/story/2010/12/ron-paul-stands-up-for-assange-045930> [Acedido a 17 julho 2015])

BARRON, Jerome A. 2011. "The Pentagon Papers Case and the WikiLeaks Controversy: National Security and the First Amendment" /George Washington University Law School, jbarron@law.gwu.edu / P.65

BAUMAN, Zygmunt et al. (2014) "After Snowden: Rethinking the Impact of Surveillance" in *International Political Sociology*, 8 (Disponível em: http://www.cips-cepi.ca/wp-content/uploads/2014/09/Didier-Bigo_document-Oct6.pdf [Acedido a 3março 2016])

BECKER, Michael D. 2014. "The Espionage Act & An Evolving News Media: Why Newspapers That Publish Classified Information May Face Criminal Charges as They Enter the Digital Age" in *National Security Law Brief* 4, no. 2 (2014): p.1

BENKLER, Yochai. 2011. "A Free Irresponsible Press: Wikileaks And The Battle Over The Soul Of The Networked Fourth Estate". 46 *Harv. C.R.-C.L. L. Rev.* 311, (Disponível em: <https://dash.harvard.edu/handle/1/10900863> [Acedido a 20janeiro 2015])

BERNISH, Claire. 2015. "The Pentagon Just Legalized War Crimes and Killing Journalists" (Disponível: <http://theanti-media.org/the-pentagon-just-legalized-us-war-crimes-killing-journalists/> [Acedido a 24 julho 2015])

BEXELL, Magdalena et al. 2010. "Democracy in Global Governance: The Promises and Pitfalls of Transnational Actors" in *Global Governance* N.16, p.92 (Disponível em: http://www.transdemos.se/publications/Bexell_et_al_Global_Governance_final.pdf [Acedido 15 junho 2015])

BOWCOTT, Owen; CROUCH. David. 2016. "UN panel calls on UK and Sweden to end Julian Assange's 'deprivation of liberty'" 5 February 2016. (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2016/feb/05/julian-assange-un-panel-uk-sweden-deprivation-of-liberty> [Acedido a 20fevereiro 2016])

"Bradley Manning – timeline" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/jul/30/bradley-manning-timeline> [Acedido a 25novembro 2015])

BRAMAN, Sandra. 2006. *Change of State: Information, Policy, and Power*. MIT Press

BRUNTON, Finn. 2011. "Keyspace. WikiLeaks and the Assange papers" (Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/commentary/keyspace-wikileaks-and-the-assange-papers> [Acedido a 15dezembro 2015])

BRZEZINSKI, Zbigniew. 2008. "The global political awakening" in *The New York Times* [online] (Disponível em: <http://www.nytimes.com/2008/12/16/opinion/16iht-YEbrzezinski.1.18730411.html> [Acedido a 22fevereiro 2015])

BRZEZINSKI, Zbigniew. 2005. "The Dilemma of the Last Sovereign" in *The American Interest*, Vol.1, N°1. (Disponível em: <http://www.the-american-interest.com/2005/09/01/the-dilemma-of-the-last-sovereign/> [Acedida a 11março 2015])

BRUCKMANN, M. and FLESCHE, J. 2012. "Framing Transparency in the U.S. – A Cross-Media Analysis of the Debate on WikiLeaks" in *Transparency in Perspective*, Edition 2013, Volume II. [online] Marble Research Papers, pp.151-180. (Disponível em: https://www.academia.edu/8866110/K%C3%B6rfer_A._Lappe-Osthege_T._and_R%C3%B6hrig_K._2013_.Aid_Transparency_in_the_Making_-_What_Compliance_with_the_International_Aid_Transparency_Initiative_Reveals_about_Ideational_Dynamics_in_the_Aid_and_Development_Regime._In_Marble_Research_Papers_Vol._II [Acedido a 17 outubro 2015].

BRUNN, Stanley D. 2004. *11 September And Its Aftermath: The Geopolitics Of Terror*. Frank Cass Publishers

BUZAN, Barry et al. 1998. *Security: A New Framework For Analysis*. Lynne Rienner

CARDOSO, Gustavo. 2007. *A Mídia na Sociedade em rede*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p.26

CARTER, Adam. 2012. "From Anonymous to shuttered websites, the evolution of online protest" in CBC News [online] (Disponível em: <http://www.cbc.ca/news/canada/from-anonymous-to-shuttered-websites-the-evolution-of-online-protest-1.1134948> [Acedido 17fevereiro 2016])

CASTELLS, Manuel. 2007. "An introduction to the information age" in *City*, 2:7

CASTELLS, Manuel. 2007. "Communication, Power and Counter-power in the Network Society" *in International Journal of Communication* 1, p. 238-266 (Disponível em: <http://ijoc.org/index.php/ijoc/article/viewFile/46/35> [Acedido a 24fevereiro 2015])

CASTELLS, Manuel. 2008. "The New Public Sphere: Global Civil Society, Communication Networks, and Global Governance", in *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science* 616

CASTELLS, Manuel. "Compreender a Transformação Social". Artigo escrito para a Conferência de 4 e 5 de Março de 2005, em Portugal-Lisboa, sob o título *Sociedade em Rede: do Conhecimento à Ação Política*, em Conferência promovida pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio, organizado por Manuel Castells e Gustavo Cardoso. Conforme: www.cies.iscte.pt (Disponível em <http://eco.imooc.uab.pt/elgg/file/download/51670> [Acedido 22 junho 2015])

CAVELTY, Myriam Dunn. 2012. "Cyberspace: Why Less May Be Better". P.147. 4th International Conference on Cyber Conflict. C. Czosseck, R. Ottis, K. Ziolkowski (Eds.) NATO CCD COE Publications, Tallinn.

CHADWICK, Andrew. 2011. "The Hybrid Media System". Prepared for delivery at the European Consortium for Political Research General Conference, Reykjavik, Iceland. p.11 (Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/566d81c8d82d5ed309b2e935/t/56791d40c7e733efa42ab34f/1315071631997/Andrew_Chadwick_Hybrid_Media_System_ECPR_August_9th_2011.pdf [Acedido a 5fevereiro 2015])

CHAIKEN, Meredith. 2010. "Poll: Americans say WikiLeaks harmed public interest; most want Assange arrested" in Washington Post. (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/12/14/AR2010121401650.html> [Acedido a 22fevereiro 2016])

Chelsea Manning Support Network. 2015. "Bill to Re-Establish the National Integrity and to Protect Freedom of Speech, and the Freedom of the Press". (Disponível em: <https://www.chelseamanning.org/featured/nifspa> [Acedida a 3junho 2015])

CHAUVIN, Justine. "Critically Analyse The Impact Of Internet Technology On State Power". P.1 (Disponível em:

https://www.academia.edu/7493508/Critically_analyse_the_impact_of_Internet_technology_on_state_power [Acedido a 14 novembro 2015])

CHOUCRI, Nazli. 2013. "Co-Evolution of Cyberspace and International Relations: New Challenges for the Social Sciences". Prepared for World Social Science Forum (WSSF) Montreal, Canada October 13-15, 2013 (Disponível em: <http://ecir.mit.edu/images/stories/WSSF%20Co-evolution%20of%20cyberspace%20and%20IR%20final.pdf>) [Acedido a 5 julho 2015])

CLARK, Howard. 2014. "People Power: Transnational Activism". (Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/civilresistance/howard-clark/people-power-transnational-activism>) [Acedido a 12 janeiro 2015])

COFFEY, John W. 2011. "The Future of Power" by Joseph S. Nye, Jr.. Book Review PRISM 2, no. 4. 160-64. P.160. (Disponível em: http://cco.dodlive.mil/files/2014/02/Prism_160-164_Coffey.pdf) [Acedido a 25 maio 2015])

"Como vai o "USA Freedom Act" mudar as agências de informação dos Estados Unidos?" 1junho 2015 (Disponível em: <http://pt.euronews.com/2015/06/01/como-vai-o-usa-freedom-act-mudar-as-agencias-de-informacao-dos-estados-unidos/>) [Acedido a 16janeiro 2016])

CONDON, Sean M. 2007. "Getting It Right: Protecting American Critical Infrastructure In Cyberspace" In *Harvard Journal Of Law & Technology*. Volume 20, Number 2 Spring 2007.

CORNEIL, David. 2010. "Harboring WikiLeaks: Comparing Swedish And American Press Freedom In The Internet Age" in *California Western International Law Journal*, Vol. 41, No. 2, Art. 6

CHRISTYN, Royce. 2015. "WikiLeaks Founder & His Struggle For Justice" (Disponível em: <http://yournewswire.com/wikileaks-founder-his-struggle-for-justice/>) [Acedido a 10fevereiro 2015])

"Cyber-Skirmishes, Street Protests, Rage Over WikiLeaks". 2010. *The Associated Press*. (Disponível em: <http://www.hurriyetdailynews.com/default.aspx?pageid=438&n=protests-cyber-skirmishes-rage-over-wikileaks-2010-12-10>) [Acedido a 12janeiro 2015])

DALBY, Simon. 1990. "American Security Discourse: The Persistence of Geopolitics" in *Political Geography Quarterly*. Vol 9, N°2. P.173 (P. 171-188)

DEARDON, Lizzie. 2016. "Julian Assange announces no plans to leave Ecuadorian Embassy after 'significant victory' with UN ruling" in The Independent [online] (Disponível em: <http://www.independent.co.uk/news/people/julian-assange-gives-press-conference-from-ecuadorian-embassy-after-un-ruling-on-arbitrary-detention-a6855286.html> [Acedido a 30março 2016])

DEIBERT, Ronald. 2009. "The Geopolitics of Internet Control: Censorship, Sovereignty, and Cyberspace" in: CHADWICK, Andrew; HOWARD, Philip N. *Routledge Handbook of Internet Politics*. New York, NY: Routledge. p323-336 (Disponível em: http://www.handbook-of-internet-politics.com/pdfs/chapter_23.pdf [Acedido a 29 dezembro 2015])

DEIBERT, Ronald. and ROHOZINSKI, R. 2012. "Contesting Cyberspace and the Coming Crisis of Authority". In: R. DEIBERT et al., ed., *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*, 1st ed. MIT Press, pp.pp. 21-42."

DEIBERT, Ronald. 2015. "The Geopolitics of Cyberspace After Snowden" in *Current History*. P.11

DELLA Porta, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. "Transnational Processes and Social Activism: An Introduction." Pp. 1-21 in *Transnational Protest and Global Activism*, edited by Donatella della Porta and Sidney Tarrow. Lanham, MD: Rowman & Littlefield Publishers

DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. "Transnational Processes and Social Activism: An Introduction" in *Transnational Protest and Global Activism*, (1st ed., pp. 1-21). Rowman & Littlefield. P.7-8

DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. 2005. "Conclusion: "Globalization," Complex Internationalism, and Transnational Contention" in *Transnational Protest and Global Activism*, (1st ed., pp. 227-246). Rowman & Littlefield. P. 234

DEMCHAK, Chris C; DOMBROWSKI, Peter. 2011. "Rise of a Cybered Westphalian Age" in *Strategic Studies Quarterly*, 1 (Disponível em: <http://www.au.af.mil/au/ssq/2011/spring/demchak-dombrowski.pdf> [Acedido a 20fevereiro 2016])

DEMCHAK, Chris; DOMBROWSKI, Peter. 2014. "Cyber Westphalia: Asserting State Prerogatives in Cyberspace" in *Georgetown Journal of International Affairs*. P.29 (Disponível em:

http://journal.georgetown.edu/wp-content/uploads/2015/07/gjia13003_Demchak-CYBER-III.pdf [Acedido a 4março 2016])

DE STEFANO, George. 2015. "A Massive Attack on America's Ideological Fiction". (Disponível em: <http://www.popmatters.com/review/196158-the-WikiLeaks-files-the-world-according-to-us-empire/> [Acedido a 15abril 2016])

DILLOW, Clay. 2010. DARPA'S Cyber Insider Threat Program Is The Agency's Great Hope For Ending Leaks (Disponível em: <http://www.popsci.com/technology/article/2010-09/darpas-cyber-insider-threat-program-will-track-down-network-infiltrators-are-already-inside> [Acedido a 22março 2016])

DITZ, Jason. 2013. "The Obama Administration's Hostility to Whistleblowers Is Both Immoral and Illegal" in *The Huffington Post*. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/jason-ditz/obama-insider-threat_b_3588818.html [Acedido a 24julho 2015])

DOBSON, Kathy. 2014. "Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?". (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 11fevereiro 2015])

DOOE, Mary. 2010. "Ron Paul Defends WikiLeaks Founder's Rights" in CBS News [online] (Disponível em: <http://www.cbsnews.com/news/ron-paul-defends-wikileaks-founders-rights/> [Acedido a 20janeiro 2015])

DOOLEY, Larry M. 2002. "Case Study Research and Theory Building" in *Advances in Developing Human Resources* 4: 335, p.339, SAGE

"Edward Snowden: Timeline" in *BBC* [online] (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-us-canada-23768248> [Acedido a 12setembro 2015])

ELLSBERG, Daniel. 2010. "Ex-Intelligence Officers, Others See Plusses in WikiLeaks Disclosures" (Disponível em <http://www.ellsberg.net/archive/public-accuracy-press-release> [Acedido a 15junho 2015])

ELLSBERG, Daniel. 2010. "Ellsberg: "EVERY attack now made on WikiLeaks and Julian Assange was made against me and the release of the Pentagon Papers at the time"" in Daniel Ellsberg's Website [online] (Disponível em: <http://www.ellsberg.net/archive/public-accuracy-press-release> [Acedido a 15janeiro 2015])

ERIKSSON, Johan; GIACOMELLO, Giampiero. 2006. "The Information Revolution, Security, and International Relations: (IR) Relevant Theory? In *International Political Science Review*, Vol. 27, No. 3 pp. 226 (Disponível em: <https://myweb.rollins.edu/tlairson/pek/inforevintrela.pdf> [Acedido a 17janeiro 2015])

ERMERT, Monika. 2015. "UN Human Rights Council Approves Expert On Privacy In The Digital Age" in Intellectual Property Watch (Disponível em: <http://www.ip-watch.org/2015/03/26/un-human-rights-council-approves-expert-on-privacy-in-the-digital-age/> [Acedido a 1maio 2016])

ESTOP, Juan Domingo Sánchez. 2013. "WikiLeaks: From Abbé Barruel to Jeremy Bentham and Beyond (A Short Introduction to the New Theories of Conspiracy and Transparency)" in *Cultural Studies ↔ Critical Methodologies*. Vol.14 (1). 40-49. (Disponível em: <http://csc.sagepub.com/content/14/1/40>. [Acedido a 5janeiro 2015])

FARBER, Dan. 2010. "Assange's Next WikiLeaks Could Turn Him into a Robin Hood" (Disponível em: <http://www.cbsnews.com/news/assanges-next-wikileaks-could-turn-him-into-a-robin-hood/> [Acedido a 17fevereiro 2016])

FARIA, Luís M. 2015. "Assange precisa de ir ao hospital. Reino Unido garante que o prende se sair à rua". (Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/internacional/2015-10-15-Assange-precisa-de-ir-ao-hospital.-Reino-Unido-garante-que-o-prende-se-sair-a-rua-> [Acedido a 21outubro 2015])

FELDSTEIN, Mark. 2006. "A Muckraking Model: Investigative Reporting Cycles in American History" in *The International Journal of Press/Politics*, vol. 11 no. 2 105-120

FELIX. 2014. "Insurgent Citizenship Online & the Struggle Over Free Speech in "Established" Democracies". (Disponível em: <http://www.wethenet.eu/2014/03/insurgent-citizenship-online-the-struggle-over-free-speech-in-established-democracies/> [Acedido a 2 fevereiro 2016])

FENSTER, Mark. 2012. "Disclosure's Effects: WikiLeaks and Transparency" in *Iowa L. Review*. University of Florida Levin College of Law/ UF Law Scholarship Repository/ Faculty Publications

Faculty Scholarship. (Disponível em: <http://scholarship.law.ufl.edu/facultypub/250> [Acedido a 10fevereiro 2015])

FERNANDES, José Pedro Teixeira. 2012. "Utopia, Liberdade e Soberania no Ciberespaço" in *Nação e Defesa*, N.º 133 – 5.ª Série, pp. 11-31 (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7outubro 2015])

FINBOW, Isobel. 2015. "Julian Assange, Ecuador and the US War on Truth" in teleSUR (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/news/1000-Days-Julian-Assange-Ecuador-and-the-US-War-on-Truth-20150314-0020.html> [Acedido a 30março 2015])

FLEMING, J.; WILSON, P. 1994. "Introduction: The Virtual Condition" in *The Eletronical Disturbance*, [online] NY: Autonomedia & Critical Art Ensemble. P.3 (Disponível em: <http://art310-f12-hoy.wikispaces.umb.edu/file/view/Critical+Art+Ensemble-Electronic+Disturbance.pdf> [Acedido a 12maio 2016])

FRANGONIKOLOPOULOS,C.A. 2012. "Global Civil Society And Deliberation In The Digital Age" in *Int. J. Electronic Governance*, Vol. 5, No. 1, pp.11-23

"Free Speech, Facebook and the NSA: The Good, the Bad and the Ugly". 06/04/2015. In *The Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/john-w-whitehead/free-speech-facebook-and-_b_7497064.html [Acedido a 20maio 2016])

FROELICH, Amanda. 2016. "WikiLeaks Founder Agrees To Prison If U.S. Pardons Chelsea Manning" (Disponível em: <http://www.trueactivist.com/wikileaks-founder-agrees-to-prison-if-u-s-pardons-chelsea-holbrook/> [Acedido a 26 setembro 2016])

FRÖLING, Maarten. "Political Transparency and its effects on the *Media*: A Study of the Eurocrisis" in *Transparency in Perspective*, MaRBL Research Papers, Edition 2013, Volume 2, P.17

FUCHS, Christian. 2011. "WikiLeaks: power 2.0? Surveillance 2.0? Criticism 2.0? Alternative media 2.0? A political-economic analysis" in *Global Media Journal - Australian Edition* - 5:1. P.11 (Disponível em: <http://fuchs.uti.at/wp-content/uploads/wikileaks.pdf> [Acedido a 21abril 2015])

FUCHS, Christian. 2010. "Alternative Media as Critical Media" in *European Journal of Social Theory* 13(2) P.179 (Disponível em: <http://fuchs.uti.at/wp-content/uploads/altmedia.pdf> [Acedido a 23janeiro 2015])

FUCHS, Christian et al.,2013. *Internet and Surveillance: The Challenges of Web 2.0 and Social Media*. Routledge

GASTALDO, Evann. 2010. "One Idea: List WikiLeaks as Terrorist Group". (Disponível em: <http://www.newser.com/story/106392/one-idea-list-wikileaks-as-terrorist-group.html> [Acedido a 10janeiro 2015])

GIDDENS, A. and SUTTON, P. (2009). *Sociology*. Cambridge, UK: Polity.

GIDDA, Mirren. 2013. "Edward Snowden and the NSA files – timeline", 21 August 2013. (Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/jun/23/edward-snowden-nsa-files-timeline> [Acedido a 13setembro 2015])

GIOVANNETTI, Emanuele; KAGAMI, Mitsuhiro. 2003. "The Internet Revolution: A Global Perspective" in *Cambridge University Press*.

GLADWELL, Malcolm. 2010. "Small Change. Why the Revolution Will Not Be Tweeted" in *The New Yorker*, [online]. (Disponível em: <http://www.newyorker.com/magazine/2010/10/04/small-change-malcolm-gladwell> [Acedido a 15 janeiro 2015])

GOOD, Chris. 2010. "WikiLeaks as Terrorists?". (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/politics/archive/2010/11/WikiLeaks-as-terrorists/67129/> [Acedido a 12 janeiro 2015])

GOODMAN, Amy. (2010). "'Assangination': From Character Assassination to the Real Thing" in *Democracy Now*. [online] Available at: http://www.democracynow.org/2010/12/15/assangination_from_character_assassination_to_the_real_thing [Acedido a 18 abril 2015]

GREEN, David Michael. 2010. "What WikiLeaks Really Reveals" (Disponível em: <http://www.commondreams.org/views/2010/12/05/what-wikileaks-really-reveals> [Acedido a 23junho 2015])

GREENSLAD, Roy. 2016. "Washington Post says Obama should not pardon whistleblower Ed Snowden". 19 September 2016. (Disponível em: https://www.theguardian.com/media/greenslade/2016/sep/19/washington-post-says-obama-should-not-pardon-whistleblower-ed-snowden?CMP=tw_tgu%3FCMP%3Dfb_gu [Acedido a 23 setembro 2016])

GREENWALD, Glenn. 2011. "Climate of Fear: Jim Risen v. the Obama administration". Disponível em: http://www.salon.com/2011/06/23/risen_3/ [Acedido a 19 maio 2015]

GREENWALD, Glenn. 2015. "In the Same Week, the U.S. and U.K. Hide Their War Crimes by Invoking "National Security"". (Disponível em: <https://theintercept.com/2015/05/21/key-tactics-us-uk-hide-war-crimes-invoking-national-security/> [Acedido a 21 dezembro 2015])

GRINBERG, Emanuella. 2010. "Will reading WikiLeaks cost students jobs with the federal government?" (Disponível em: <http://edition.cnn.com/2010/CRIME/12/08/wikileaks.students/> [Acedido a 23 fevereiro 2016])

GUEDES, Armando Marques. 2010. "The New Geopolitical Coordinates of Cyberspace" in *Revista Militar* N.º 2503/2504 – p. 824 (Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/590> [Acedido a 15 março 2015])

HABERMAS, Jurgen et al. 1974. "The Public Sphere: Na Encyclopedia Article (1964)" in *New German Critique*, N.º3.

HANSEN, Lene; NISSENBAUM, Helen. 2009. "Digital Disaster, Cyber Security, and the Copenhagen School" in *International Studies Quarterly*, 53, P.1157 (Disponível em: <http://www.nyu.edu/projects/nissenbaum/papers/digital%20disaster.pdf> [Acedido a 10 março 2016])

HARLEY, Nicola. 2015. "Wikileaks Julian Assange refused safe passage for MRI scan" 15 Oct 2015 in *The Telegraph* (Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/wikileaks-files/11932732/Wikileaks-Julain-Assange-refused-safe-passage-for-MRI-scan.html> [Acedido a 20 outubro 2015])

HART, Catherine. 2011. "Mobilizing the Cyberspace Race: The Securitization of the Internet and its Implications for Civil Liberties". *Cyber-Surveillance in Everyday Life: An International Workshop*, May 12-15, 2011, University of Toronto.

HATTEM, Julian. 2015. "House effort would completely dismantle Patriot Act" in *The Hill* [online] (Disponível em: <http://thehill.com/policy/technology/236769-house-effort-would-completely-dismantle-patriot-act> [Acedido a 20março 2016])

HEINEGG, Wolff Heintschel von. 2013. "Territorial Sovereignty and Neutrality in Cyberspace" in *International Law Studies* Volume 89.

"Here are the people who are OK with Julian Assange being murdered,...". 2012. (Disponível em: <http://www.wikileaks-forum.com/-wikileaks-related-news/23/here-are-the-people-who-are-ok-with-julian-assange-being-murdered/12031/> [Acedido a 13janeiro 2015])

HEUSSER, Felipe. 2010. "WikiLeaks: how Web Technologies are changing the game for Freedom of Information" in *International Affairs at LSE Blog*. (Disponível em: <http://blogs.lse.ac.uk/ideas/2010/12/WikiLeaks-how-web-technologies-are-changing-the-game-for-freedom-of-information/> [Acedido a 22abril 2015])

HOLBROOKS, James. 2016. "Julian Assange Agrees To Prison If Obama Pardons Chelsea Manning". September 15, 2016. (Disponível em: <http://undergroundreporter.org/assange-agrees-prison-if-obama-pardons-chelsea-manning/> [Acedido a 19setembro 2016])

"How leaks could undercut diplomacy" in *The Washington Post* [online] (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/nation/WikiLeaks-cable-analysis/> [Acedido a 13dezembro 2014])

HOWARD, Alex. 2016. "How should history measure the Obama administration's record on transparency?" (Disponível em: <https://sunlightfoundation.com/blog/2016/09/02/how-should-history-measure-the-obama-administrations-record-on-transparency/> [Acedido a 10setembro 2016])

HWANG, Tim. 2010. "WikiLeaks and the Internet's Long War" in *The Washington Post*. (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/12/10/AR2010121002604.html> [Acedido a 11junho 2016])

"In Same Week, Both U.S. and U.K. Invoke 'National Security' to Hide War Crimes". 2015. (Disponível em: <http://anohq.com/week-u-s-u-k-invoke-national-security-hide-war-crimes/> [Acedido a 23junho 2016])

“Jailed For Telling The Truth, Chelsea Manning Proposes Bill To Protect Whistleblowers” May 21st, 2015. (Disponível em: <http://anonhq.com/jailed-for-telling-the-truth-chelsea-manning-proposes-bill-to-protect-whistleblowers/> [Acedido a 30 maio 2015])

JONES, Sam. 2010. “Julian Assange's Swiss bank account closed” (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2010/dec/06/julian-assange-swiss-bank-account> [Acedido a 20 janeiro 2015])

JÖNSSON, Christer. 2008. “Democracy Beyond the Nation State? Transnational Actors and Global Governance”. P. 83. (Disponível em: http://81.47.175.201/ET2050_library/attachments/transdemosStvTidskr.pdf [Acedido a 22 fevereiro 2016])

JORDAN, Tim; TAYLOR, Paul. 2004. *Hactivism and Cyberwars: Rebels with a Cause*. P.1. Routledge, NY

“Julian Assange sex assault allegations: Timeline”. 2016. In BBC [online] (Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-11949341> [Acedido a 10 fevereiro 2016])

“Julian Assange on Being Placed on NSA "Manhunting" List & Secret Targeting of WikiLeaks Supporters”. 2014. (Disponível em: http://www.democracynow.org/2014/2/18/julian_assange_on_being_placed_on [Acedido a 4 março 2015])

KANWAR, Vik. 2008. “Review Essay: Giorgio Agamben, State of Exception”. P.572 (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228161706_Review_Essay_Giorgio_Agamben_State_of_Exception [Acedido a 21 agosto 2015])

KARATZOIANNI, Athina; ROBINSON, Andrew. 2014. “Digital Prometheus: WikiLeaks, the State–Network Dichotomy, and the Antinomies of Academic Reason” in *International Journal of Communication* 8, pp. 2704–2717 (Disponível em: <http://ijoc.org/index.php/ijoc/article/viewFile/2879/1234> [Acedido a 27 novembro 2014])

KARATZOIANNI, Athina. 2015. “The Fourth Phase (2010-14): Digital Activism Invades Mainstream Politics” in KARATZOIANNI, Athina. 2015. *Firebrand Waves of Digital Activism 1994-2014: The Rise and Spread of Hactivism and Cyberconflict*. Springer

KEANE, John. 2013. "Lunch and dinner with Julian Assange, in prison". (Disponível em: <http://theconversation.com/lunch-and-dinner-with-julian-assange-in-prison-12234> [Acedido a 1 agosto 2015])

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. 1998. "Power and Interdependence in the Information Age" in *Foreign Affairs*. (Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/1998-09-01/power-and-interdependence-information-age> [Acedido a 20 janeiro 2015])

KELLER, Bill. 2011. "Dealing With Assange and the WikiLeaks Secrets" in *The New York Times* [online] (Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/01/30/magazine/30Wikileaks-t.html?pagewanted=all&_r=0 [Acedido a 16 janeiro 2015])

KESSLER, Glenn. 2010. "WikiLeaks's unveiling of secret State Department cables exposes U.S. diplomacy" in *The Washington Post* [online] (29 novembro 2010) (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/11/28/AR2010112802395.html> [Acedido a 12 dezembro 2014])

KHAN, Muhammad Zubair et al. 2012. "From Habermas Model to New Public Sphere: A Paradigm Shift" in *Global Journal Of Human Social Science*, Volume 12 Issue 5 Version 1.0.

KHAGRAM, Sanjeev et al. "From Santiago to Seattle: Transnational Advocacy Groups Restructuring World Politics". (2002). In KHAGRAM Sanjeev et al. 2002. *Restructuring World Politics: Transnational Social Movements, Networks, and Norms* (pp. 3-23). University of Minnesota Press.

KUMAR, K. 2006. "Civil Society, Globalization and Global Civil Society" in *Governance and Accountability in International NGOs*. [online] The Orfalea Center for Global & International Studies. Disponível em: http://www.orfaleacenter.ucsb.edu/sites/secure.lsit.ucsb.edu.gisp.d7_orfalea-2/files/sitefiles/publications/Kumar_OBii.pdf [Acedido 22 fevereiro 2015]

KUPCHAN, Charles A. 2012. "The Decline of the West: Why America Must Prepare for the End of Dominance" in *The Atlantic*. (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2012/03/the-decline-of-the-west-why-america-must-prepare-for-the-end-of-dominance/254779/> [Acedido a 25 abril 2016])

KUREČIĆ, Petar. "Identity and Discourse in Critical Geopolitics: A Framework for Analysis". P.2-3 (Disponível em:

https://bib.irb.hr/datoteka/794654.Identity_and_Discourse_in_Critical_Geopolitics_-_paper_Kurecic_final.pdf [Acedido a 2 junho 2016])

LAKSHINA, Katya. 2015. "Transparency for Governments and Privacy for Individuals- Assange". (Disponível em: <http://sputniknews.com/analysis/20150531/1022776304.html> [Acedido a 13 julho 2015])

LEOPOLD, Jason. 2016. "Obama just made it much easier for the public to access government records". (Disponível em: <https://news.vice.com/article/barack-obama-signs-historic-foia-reform-bill-into-law> [Acedido a 1 agosto 2016]). Ver também: MARSHALL, Adam. 2016. "What the FOIA reform act means to you" (Disponível em: <https://www.rcfp.org/browse-media-law-resources/news-media-law/news-media-and-law-summer-2016/what-foia-reform-act-means> [Acedido a 2 agosto 2016])

LEWIS, James A. 2010. "Sovereignty and the Role of Government in Cyberspace" in *The Brown Journal of World Affairs*. p.56

LIBICKI, Martin C. 2012. "Cyberspace Is Not a Warfighting Domain" in *A Journal Of Law And Policy*, Vol. 8:2

LINDGREN, Simon; LUNDSTRÖM Ragnar. 2011. "Pirate culture and hacktivist mobilization: The cultural and social protocols of #WikiLeaks on Twitter" in *New Media & Society*. Vol.13, N.6 13(6)999–1018, SAGE. (Disponível em: <http://nms.sagepub.com/content/13/6/999> [Acedido a 11 janeiro 2015])

LOEWENSTEIN, Antony. 2015. "WikiLeaks: not perfect but more important than ever for free speech" in *The Guardian* (Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jan/13/WikiLeaks-not-perfect-but-more-important-than-ever-for-free-speech> [Acedido a 12 abril 2015])

LOVINK, Geert; RIEMENS, Patrice. 2010. "Twelve theses on WikiLeaks" in *Eurozine*. (Disponível em: <http://www.eurozine.com/articles/2010-12-07-lovinkriemens-en.html> [Acedido a 23 março 2015])

MABON, Simon. 2013. "Aiding Revolution? WikiLeaks, communication and the 'Arab Spring' in Egypt" in *Third World Quarterly* 34(10): 843-857

MACCART, Brad.2010. "Bank of America now refusing to process payments believed to be for Wikileaks". (Disponível em: <http://thenextweb.com/media/2010/12/18/bank-of-america-now-refusing-to-process-payments-believed-to-be-for-wikileaks/> [Acedido a 20janeiro 2015])

MACEDO, Caio Sperandéo de.2012. "Sociedade em Rede e Cidadania" in *Revista FMU Direito*. São Paulo, ano 26, n.38, p.61

MAHARREY, Mike. 2016. "Hillary Clinton's "Intelligence Surge" Means More Spying"- (Disponível em: <http://www.activistpost.com/2016/09/hillary-clintons-intelligence-surge-means-spying.html> [Acedido a 3outubro 2016])

MALKIN, Michelle. 2010. "Wikileaks and the sabotage of U.S. diplomacy" (Disponível em: <http://michellemalkin.com/2010/11/29/wikileaks-and-the-sabotage-of-u-s-diplomacy/> [Acedido a 12janeiro 2015])

MALLETT, Ryan. 2016. "WikiLeaks United Nations United Kingdom Sweden Europe Human rights Equality & human rights".(Disponível em: http://www.telesurtv.net/english/contenidos/2016/02/05/noticia_0012.html [Acedido a 13maio 2016])

MANNING, Chelsea. 2015. "We're citizens, not subjects. We have the right to criticize government without fear" in *The Guardian* (Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2015/may/06/were-citizens-not-subjects-we-have-the-right-to-criticize-government-without-fear> [Acedido a 10fevereiro 2016])

MARLIN, Randal. 2011. "Propaganda and the Ethics of WikiLeaks" in *Global Media Journal - Australian Edition* - 5:1. P.5 (Disponível em: http://www.hca.westernsydney.edu.au/gmjau/archive/v5_2011_1/pdf/randal_marlin_RA.pdf [Acedido a 30janeiro 2015])

MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. "WikiLeaks and the Worldwide Information War Power, Propaganda, and the Global Political Awakening" in *Global Research*. (Disponível em: <http://andrewgavinmarshall.com/2011/07/15/WikiLeaks-and-the-worldwide-information-war/> [Acedido 11fevereiro 2015])

MARSHALL, Andrew Gavin. 2010. "The Global Political Awakening and the New World Order: The Technological Revolution and the Future of Freedom, Part 1" in *Global Research* (Disponível em: <http://www.globalresearch.ca/the-global-political-awakening-and-the-new-world-order/19873> [Acedido a 11fevereiro 2015])

MARTINS, Marco. 2012. "Ciberespaço: Uma Nova Realidade para a Segurança Internacional". *Nação e Defesa*, N°133, pp.32-49. (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7outubro 2015])

MASNICK, Mike. 2015. "President Obama Signs Executive Order Saying That Now He's Going To Be Really Mad If He Catches Someone Cyberattacking Us". (Disponível em: <https://www.techdirt.com/articles/20150401/11053530516/president-obama-signs-executive-order-saying-that-now-hes-going-to-be-really-mad-if-he-catches-someone-cyberattacking-us.shtml> [Acedido a 19dezembro 2015])

MASNICK, Mike. 2015. "Under President's New Cybersecurity Executive Order... Is WikiLeaks Now An Evil Cyberhacker For Releasing Trade Deal?". Disponível em: <http://anonhq.com/obama-announces-national-emergency-imposes-sanctions-hackers/> [Acedido a 19dezembro 2015]

MATONIS, Jon. 2012. "WikiLeaks Bypasses Financial Blockade With Bitcoin" in *Forbes* [online] (Disponível em: <http://www.forbes.com/sites/jonmatonis/2012/08/20/wikileaks-bypasses-financial-blockade-with-bitcoin/#1fe880dc66c4> [Acedido a 17janeiro 2015])

MATTELART, Armand. 2003. *The Information Society: An Introduction*. SAGE

MAURER, Tim. 2011. "WikiLeaks 2010: A Glimpse of the Future?" Discussion Paper 2011-10, Cambridge, Mass.: Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School (Disponível em: <http://belfercenter.ksg.harvard.edu/files/maurer-dp-2011-10-wikileaks-final.pdf> [Acedido a 29 março 2015])

MAURIZI, Di Stefania. 2015. "Julian Assange: I Still Enjoy Crushing Bastards" (Disponível em <http://espresso.repubblica.it/internazionale/2015/04/02/news/julian-assange-i-still-enjoy-crushing-bastards-1.206855?ref=twhe> [Acedido a 20abril 2015])

MAURIZI, Stefania. 2015. "Julian Assange: "The Swedish preliminary investigation is a judicial scandal; it has been used to divert attention from the US espionage case' – Interview" (Disponível em: <http://theindicter.com/interviewing-julian-assange/> [Acedido a 17março 2016])

MCCARTHY, Matthew T. 2015. "Towards a Free Information Movement" (Sociological Forum Spring 2015) P.12. (Disponível em: https://www.academia.edu/7586718/Towards_a_Free_Information_Movement_Sociological_Forum_Spring_2015_ [Acedido a 23 janeiro 2016])

MCCULLAGH, Declan. 2010. "U.S. Army worried about Wikileaks in secret report". (Disponível em: <https://www.cnet.com/news/u-s-army-worried-about-wikileaks-in-secret-report/> [Acedido a 20janeiro 2015])

MENDONÇA, António Sérgio. 2012. "Diplomacia, Tecnologia e Informação" in Nação e Defesa, N.º 133 – 5.ª Série, p.54 (Disponível em: <http://www.idn.gov.pt/publicacoes/nacaodefesa/textointegral/NeD133.pdf> [Acedido a 7outubro 2015])

MERNISSI, Fatema. 2006. "Digital Scheherazades in the Arab world" in *Current History*, 105, 689, p.125-26 [online] (Disponível em <http://williamglewis.pbworks.com/w/file/86038261/Essay2Mernissi.pdf> [Acedido a 1fevereiro 2015])

metac0m. 2003. "What Is Hacktivism? 2.0". (Disponível em: <http://www.edshare.soton.ac.uk/8762/2/whathacktivism.pdf> [Acedido a 1dezembro 2014])

MILAN, Stefania. 2013. *Social movements and their technologies: Wiring social change*. New York, NY: Palgrave MacMillan.

MILAN, Stefania. 2015. "Hacktivism as a Radical Media Practice" (Disponível em: http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/40973902/Atton_48_Milanproofs.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1477444433&Signature=eXhqwBjA%2Fb9Oqt47r8oUdUrmo%2FU%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DHacktivism_as_a_radical_media_practice.pdf [Acedido a 15março 2015])

MOSKWA, Wojciech. 2011. "WikiLeaks among nominees for Nobel Peace Prize" in *Reuters* [online] (Disponível em: <http://www.reuters.com/article/us-nobel-wikileaks-idUSTRE7115QP20110202>) [Acedido a 20fevereiro 2015]

MOROZOV, Evgeny. 2011. "Technology'S Role In Revolution: Internet Freedom and Political Oppression" in *The Futurist*

MORROW, Genevieve. 2012. "What was the nature of the security threat that WikiLeaks presented to the US in 2010?" Bachelor of Arts in Politics and International Studies. (This thesis presented for the completion of an Honours degree in Security, Terrorism and Counterterrorism Studies at Murdoch University) (Disponível em: <http://researchrepository.murdoch.edu.au/12598/>) [Acedido a 11novembro 2015]

MORTENSEN, Jeanette Kæseler. "Democratic Discrepancy In The Age of Information *WikiLeaks* and the US on Information Freedom"- Master of Science in Global Studies, Lund University, Department of Political Science. P.32 (Disponível em: <http://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordId=3044907&fileId=3044908>) [Acedido a 4outubro 2015]

MOZGOVAYA, Natasha. 2010. "Clinton: WikiLeaks proves world shares concern over nuclear Iran" (Disponível em: <http://www.haaretz.com/news/diplomacy-defense/clinton-wikileaks-proves-world-shares-concern-over-nuclear-iran-1.327732>) [Acedido a 10janeiro 2015]

MYERS, Steve. 2010. "How WikiLeaks is Changing the News Power Structure". (Disponível em: <http://www.poynter.org/news/mediawire/104595/how-WikiLeaks-is-changing-the-news-power-structure/>) [Acedido a 1maio 2015]

NELSON, Valerie; MARTIN, Adrienne. 2013. "The Strategic Use of Case Studies in the Monitoring and Evaluation Systems of Sustainability Standards" Natural Resources Institute, University of Greenwich. P.9 (Disponível em: <http://www.nri.org/images/Programmes/EquitableTrade/The-strategic-use-of-case-studies-by-standard-systems.pdf>) [Acedido a 16outubro 2016]

NIJE, Baboucarr; ASIMIRAN, Soaib.2014."Case Study as a Choice in Qualitative Methodology" in IOSR Journal of Research & Method in Education (IOSR-JRME) e-ISSN: 2320-7388,p-ISSN: 2320-737X Volume 4, Issue 3 Ver. I (May-Jun. 2014), P.37 www.iosrjournals.org

NIKONOV, Sergey Borisovich. 2013 "Information Society in its Function as an Object of Directed Influence of Noopolitics" in *World Applied Sciences Journal* 27 (Education, Law, Economics, Language and Communication): 241-46 (Disponível em: [http://www.idosi.org/wasj/wasj27\(elelc\)13/50.pdf](http://www.idosi.org/wasj/wasj27(elelc)13/50.pdf) [Acedido a 12 março 2016])

"Nobel Peace Laureate Mairead Maguire Agrees with the UN Expert Panel Decision on Julian Assange's Arbitrary Detention" PRESS RELEASE – 5 Feb 2016. (Disponível em: <https://www.transcend.org/tms/2016/02/nobel-peace-laureate-mairead-maguire-agrees-with-the-un-expert-panel-decision-on-julian-assanges-arbitrary-detention/> [Acedido a 3 março 2016])

NYE, Joseph S; KEOHANE, Robert O. 1971. "Transnational Relations and World Politics: An Introduction" in *International Organization*, Vol.23, No 3, 329-349 (Disponível em: http://pendientedemigracion.ucm.es/info/sdrelint/ficheros_materiales/materiales016.pdf [Acedido a 19 novembro 2015])

NYE, Joseph S. 2010. "The Future of American Power Dominance and Decline in Perspective" in *Foreign Affairs*. Vol.89, nº6, 1-12. P.2

NYE, Joseph S. 2010. "The Decline of America's Soft Power" in *Foreign Affairs*, Vol.83, nº 34

NYE, Joseph S. 2010. "Cyber Power". Essay from the Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard, Kennedy School. P.1 (Disponível em: <http://belfercenter.hks.harvard.edu/files/cyber-power.pdf> [Acedido a 14 outubro 2015].)

NYE S., Joseph. 2011. "Part II: Power Shifts: Diffusion and Transitions" in *The Future of Power* New York. PublicAffairs, New York : 113-151.) P.139

NYE S., Joseph. 2011. "In America's Cyber Future Security and Prosperity in the Information Age" in *Public Affairs* (This paper is adapted from Chapter Five of Joseph S. Nye, Jr., *The Future of Power* (New York: PublicAffairs, 2011): 113-151.)

NYE, Joseph S. (2011). Chapter 5- Diffusion and Cyberpower. In: J. NYE, ed., *The Future of Power*, 1st ed. NY: PublicAffairs, pp.113-151.

NYE, Joseph S. 2011. "Cyberspace Wars" in *The New York Times*. (Disponível em: http://www.nytimes.com/2011/02/28/opinion/28iht-ednye28.html?_r=0 [Acedido a 20 abril 2016])

“Obama Signs Bill Expanding Protections For Whistleblowers Into Law” in *The Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2014/07/07/obama-whistleblowers_n_5564965.html [Acedido a 19setembro 2015])

“Obama on NSA surveillance: Can't have 100% security and 100% privacy”. 2013. (Disponível em: <https://www.rt.com/usa/obama-surveillance-nsa-monitoring-385/> [Acedido a 15maio 2015])

ORENSTEIN, Mitchell A.; SCHMITZ, Hans Peter. 2006. “The New Transnationalism and Comparative Politics” in *Comparative Politics*, Vol.38, N°4, pp.479-500 [online] (Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Hans_Peter_Schmitz/publication/235976980_The_New_Transnationalism_and_Comparative_Politics/links/0deec51533ddc58e86000000.pdf [Acedido a 7 março 2015])

PADOVANI, Claudia; CALABRESE, Andrew. 2014. *Communication Rights and Social Justice: Historical Accounts of Transnational Mobilizations*. Palgrave Macmillan

Paki Wiki Leaks. 2010. “Investigations, censorship, harassment and surveillance”. (Disponível em: <http://paki-wiki-leaks.blogspot.pt/2010/12/investigations-censorship-harassment.html> [Acedido a 20janeiro 2015])

PAUL, Ron. 2010. “Lying is Not Patriotic”. [video] (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nxPB9yy7IJ4> [Acedido a 17julho 2015]).

PILGER, John. 2014. “The siege of Julian Assange is a farce - a special investigation” (Disponível em: <http://nationalunitygovernment.org/content/siege-julian-assange-farce-special-investigation> [Acedido a 23fevereiro 2015])

PILGER, John. 2015. “Julian Assange: The Untold Story Of An Epic Struggle For Justice”. (Disponível em: <http://www.counterpunch.org/2015/07/31/julian-assange-the-untold-story-of-an-epic-struggle-for-justice/> [Acedido a 8agosto 2015])

PILGER, John. 2014. “The Farcical Siege of Knightsbridge”. (Disponível em: <https://rogerhollander.wordpress.com/category/current-posts/political-commentary/europe-political-commentary-rogers-current-posts/britain-europe-political-commentary-rogers-current-posts-political-commentary-current-posts/> [Acedido a 4março 2015])

PILGER, John. 2016. "Freeing Julian Assange: The Last Chapter", (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/opinion/Freeing-Julian-Assange-The-Last-Chapter-20160204-0027.html> [Acedido a 8fevereiro 2016])

PILKINGTON, Ed. 2012. "Bradley Manning's treatment was cruel and inhuman, UN torture chief rules" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2012/mar/12/bradley-manning-cruel-inhuman-treatment-un> [Acedido a 20novembro 2015])

PILLIFANT, Reid. 2010. "Peter King On Why Wikileaks Should Be Declared A Terrorist Organization" (Disponível em: <http://observer.com/2010/11/peter-king-on-why-wikileaks-should-be-declared-a-terrorist-organization-video/> [Acedido a 1junho 2014])

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. 2011. "Política De Informação Como Documento Público No Estado Informacional". Comunicação oral no Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, Brasília, 23 a 26 outubro 2011. (Disponível em: <http://docplayer.com.br/6802241-Politica-de-informacao-como-documento-publico-no-estado-informacional.html> [Acedido a 22 janeiro 2015])

POKEMPNER, Dinah. 2016. "On Assange, Following the Rules or Flouting Them?" (Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2016/02/05/assange-following-rules-or-flouting-them> [Acedido a 10fevereiro 2016])

POPA, Iulian F. 2014. "Cyber Geopolitics And Sovereignty. An Introductory Overview". The 5th International Scientific Conference - National And International Security 2014 .2nd – 3rd October. Akadémia Ozbrojených Síľ Generála Milana Rastislava Štefánika, Pp. 413-417

POULSEN, Kevin. 2010. "PayPal Freezes WikiLeaks Account". (Disponível em: <https://www.wired.com/2010/12/paypal-wikileaks/> [Acedido a 20janeiro 2016])

RABADÁN, David Molina ; ONOFRIO, Marcela Iglesias. 2012. "Noopolitik, Diplomacia Pública y Soft Power en la Sociedad Informacional" in *Centro Argentino de Estudios Internacionales*. P.1

REARDON, Robert; CHOUCRI, Nazli. 2012. "The Role of Cyberspace in International Relations: A View of the Literature". Paper Prepared for the 2012 ISA Annual Convention, San Diego, CA April 1, 2012. P.9 (Disponível em:

http://ecir.mit.edu/images/stories/Reardon%20and%20Choucri_ISA_2012.pdf [Acedido a 20 junho 2016])

“Reception of WikiLeaks”. (Disponível em: <https://paulbacon.files.wordpress.com/2010/04/waseda-teaching-ir201-spring202012-wikipedia20wikileaks20file.pdf>) [Acedido a 12 julho 2015])

“‘Reckless & unlawful’: Assange calls for probe into NSA ‘manhunt’ on WikiLeaks”. 2014. (Disponível em: <https://www.rt.com/news/wikileaks-assange-calls-prosecutor-526/>) [Acedido a 13 janeiro 2015])

REES, Stuart. “Julian Assange and WikiLeaks: A Case Study in the Criminalisation of Dissent” in *Argument & Critique*.

REILLY, Ryan J. 2013. “Eric Holder Vows Not To Prosecute Reporters” in *Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2013/06/06/eric-holder-prosecute-reporters_n_3397335.html) [Acedido a 23 março 2016])

REIS, Rosana Taynara Braga; COSTA, Rafael Rodrigues da. 2013. “Efeito Streisand e WikiLeaks: estudo de um caso concreto sobre como um fenômeno típico da web 2.0 pode ajudar a alavancar ou a minar a divulgação de informações”. Artigo apresentado no Eixo 7 – Redes Sociais na Internet e Sociabilidade Online do VII Simpósio Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura realizado de 20 a 22 de novembro de 2013, inspirado na publicação “The Streisand Effect, WikiLeaks, and Social Media”, de David Corneil (Disponível em: http://www.abciber.org.br/simposio2013/anais/pdf/Eixo_7_Red_Sociais_na_Internet_e_Sociabilidade_online/26047arq04310091393.pdf) [Acedido a 22 março 2016])

ROBERTS, Alasdair. 2011. “*WikiLeaks: The Illusion Of Transparency*” in *International Review of Administrative Sciences*, 78(1). (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228160009_WikiLeaks_The_Illusion_of_Transparency) [Acedido a 20 fevereiro 2015])

ROHRLICH, Justin. 2015. “Email to Hillary Clinton Shows Effort to Quash Story About WikiLeaks and Turkey”. (Disponível em: <https://news.vice.com/article/email-to-hillary-clinton-shows-effort-to-quash-story-about-wikileaks-and-turkey>) [Acedido a 13 março 2016])

“Ron Paul on Wikileaks: Lying is Not Patriotic” [video] (Disponível em: <http://www.justcharlie.com/ron-paul-on-wikileaks-lying-is-not-patriotic> [Acedido a 22março 2015])

ROSENAU, James. 1999. “Toward Ontology for Global Governance” in *Approaches to Global Governance Theory*. New York: SUNY Press, p. 287-301

ROSENAU, James N. “The Governance Of Frangmentation: Neither A World Republic Nor A Global Interstate System”. (Disponível em: http://aura.u-pec.fr/regimen/_fich/_pdf/pub_002.pdf [Acedido a 31março 2015])

ROSENAU, James N. 2003. *Distant Proximities*. Princeton University Press. (Disponível em: <http://press.princeton.edu/chapters/s7529.pdf> [Acedido a 1abril 2015])

ROSS, J. I; ROTHE, D. L. 2008. "Ironies of controlling state crime" in *International Journal of Law, Crime and Justice*, 36(3), p.200 (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228473421_Ironies_of_controlling_state_crime [Acedido a 23janeiro 2015])

ROTHE, Dawn L.; STEINMETZ, Kevin F. 2013. "The case of Bradley Manning: state victimization, realpolitik and WikiLeaks" in *Contemporary Justice Review*, Vol. 16, No. 2, P.284. (Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/10282580.2013.798694> [Acedido a 11outubro 2015])

RUBIN, Alissa J.; GALL, Carlotta. 2010. “Top Leaders in Afghanistan and Pakistan Dismiss Cables” in *The New York Times* [online] (4 dezembro 2010). (Disponível em <http://www.nytimes.com/2010/12/05/world/asia/05afghan.html> [Acedido a 30novembro 2014])

RUSBRIDGER, Alan. 2011. “WikiLeaks: The Guardian's role in the biggest leak in the history of the world” in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/media/2011/jan/28/wikileaks-julian-assange-alan-rusbridger> [Acedido a 20 janeiro 2015])

SACKS, Sam. 2015. "New Executive Order Could Sanction Cyber Activists, WikiLeaks". (Disponível em: <https://www.districtsentinel.com/new-executive-order-could-sanction-cyber-activists-WikiLeaks/> [Acedido a 30dezembro 2015])

SAMUELS, David. 2010. "The Shameful Attacks on Julian Assange" (Disponível em: <http://www.theatlantic.com/international/archive/2010/12/the-shameful-attacks-on-julian-assange/67440/> [Acedido a 16 janeiro 2015])

SAUNDERS, Robert A. 2011. "WikiLeaks are Not Terrorists – A Critical Assessment of the "Hacktivist" Challenge to the Diplomatic System" in *Globality Studies Journal*. P.5

SCHMITT, Eric. 2010. "In Disclosing Secret Documents, WikiLeaks Seeks 'Transparency' in *The New York Times*. (Disponível em: http://www.nytimes.com/2010/07/26/world/26wiki.html?_r=0 [Acedido a 21 novembro 2015])

SCHOENFELD, Gabriel. 2006. "Has the "New York Times" Violated the Espionage Act?" [Disponível em: <https://www.commentarymagazine.com/articles/has-the-new-york-times-violated-the-espionage-act/> [Acedido a 7 fevereiro 2016])

SHENON, Philip. 2010. "U.S. Urges Allies to Crack Down on WikiLeaks". (Disponível em: <http://www.thedailybeast.com/articles/2010/08/10/a-western-crackdown-on-wikileaks.html> [Acedido a 10 janeiro 2015])

SHELDON, John B. 2014. "Geopolitics and Cyber Power: Why Geography Still Matters" in *American Policy Interests: The Journal of the National Committee on American Foreign Policy*, 36:5, P.286

SHIRKY, Clay. 2011. "The Political Power of Social Media: Technology, the Public Sphere, and Political Change" in *Foreign Affairs*. (Disponível em: <http://www.cc.gatech.edu/~beki/cs4001/Shirky.pdf> [Acedido a 22 março 2015])

"Shoot the Messenger". 2010. (Disponível em: <http://www.middle-east-online.com/english/?id=43325> [Acedido a 7 julho 2015])

SIGHOLM, Johan. 2013. "Non-state actors in cyberspace operations" in *Journal of Military Studies*. (Disponível em: https://scholar.google.com/citations?view_op=view_citation&hl=sv&user=e7ktsfswAAAAJ&citation_for_view=e7ktsfswAAAAJ:Tyk-4Ss8FVUC [Acedido a 20 dezembro 2015])

SILVA, Rafael. 2014. “A Disputa Não É Cibernética, É Informacional” in *O Debatedouro*, Ano 12, Nº 01, Edição 84. Belo Horizonte, Brasil. (Disponível em: <http://www.odebatedouro.com> [Acedido a 22 novembro 2015])

SILVA, Rafael. 2014. “Metamorfose Estatal e o Estado Informacional: Perspectivas Contemporâneas Sobre Poder E Informação” in *O Debatedouro*, Ano 12, Nº 01, Edição 84. Belo Horizonte, Brasil.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. 2011. “O Fenômeno *WikiLeaks* E As Redes De Poder” in *Contemporanea/Comunicação e Cultura*. Vol.09, N.2. p.151-166

SIMMONS, Beth Ann. 2011. “International Studies In The Global Information Age” in *International Studies Quarterly* 55(3).

SLAUGHTER, Anne-Marie. 1995. “International Law in a World of Liberal States” in *European Journal of International Law* (Disponível em: <http://www.ejil.org/pdfs/6/1/1310.pdf> [Acedido a 2março 2015])

SNOWDEN, Edward .2014. “Here's how we take back the Internet” (Disponível em: https://www.ted.com/talks/edward_snowden_here_s_how_we_take_back_the_internet/transcript [Acedido a 23maio 2016])

SNOWDEN, Edward. 2015. “*Devia ter contado tudo mais cedo*”. 5 junho 2015. (Disponível em: http://www.amnistia-internacional.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=2142:entrevista-a-edward-snowden-devia-ter-contado-tudo-mais-cedo&catid=31:noticias&Itemid=81 [Acedido em 7julho 2015])

SOMERVILLE, Margaret. 2010. “Wikileaks: An Ethical Analysis- Wikileaks, Wikileakers, And Wiki-Ethics”. (Disponível em: http://www.mercatornet.com/articles/view/WikiLeaks_wikileakers_and_wiki-ethics [Acedido a 22fevereiro 2015])

SPANNOS, Chris. 2012. “*The Fourth Estate Forfeiting Its Own Press Freedoms: WikiLeaks & The New York Times*” in NYTX- State Department & *WikiLeaks*. (Disponível em:

<https://www.nytimes.com/2012/02/the-fourth-estate-forfeiting-its-own-press-freedom-wikileaks-the-new-york-times/> [Acedido a 16 janeiro 2015]

SPARROW, Andrew et al. 2013. "Reaction to the detention of David Miranda at Heathrow airport – as it happened" in *The Guardian* [online] (Disponível em: <https://www.theguardian.com/politics/blog/2013/aug/19/glenn-greenwald-partner-detained-live-reaction>[Acedido a 22 junho 2015])

SPETALNICK, Matt; HOLLAND, Steve Holland. 2013. "Obama defends surveillance effort as 'trade-off' for security." (Disponível em: <http://www.reuters.com/article/us-usa-security-records-idUSBRE9560VA20130608> [Acedido a 11 setembro 2015])

SPRINGER, Simon et al. 2012. "Leaky Geopolitics: The Ruptures and Transgressions of WikiLeaks" in *Geopolitics*, 17:681–711, P.683

STEFFEK, Jens; NANZ, Patrizia. 2008. "Emergent Patterns of Civil Society Participation in Global and European Governance" in STEFFECK, J. ed., (2008). *Civil Society Participation in European and Global Governance: A Cure for the Democratic Deficit?..* 1st ed. PALGRAVE MACMILLAN

STEINMETZ, Kevin F. 2012. "WikiLeaks And Realpolitik" In *Journal Of Theoretical And Philosophical Criminology*. Vol. 4(1): 14-52

STERNER, Eric. 2011. "WikiLeaks and Cyberspace Cultures in Conflict ". *The George C. Marshall Institute*.

"Supporters Of Wikileaks And Julian Assange". (Disponível em: <http://www.discoverthenetworks.org/viewSubCategory.asp?id=1272> [Acedido a 22 janeiro 2010])

SWAINE, John. 2010. "WikiLeaks release: Timeline of the key WikiLeaks revelations" in *The Telegraph*. (Disponível em: <http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/northamerica/usa/8152326/WikiLeaks-release-Timeline-of-the-key-WikiLeaks-revelations.html> [Acedido 30 novembro 2014])

SYRMOPOULOS, Jay. 2015. "Police State USA Finally Gains the Attention of Congress, Bipartisan Bill Will Kill PATRIOT Act". (Disponível em: <http://thefreethoughtproject.com/patriot-act-killer-congress-surveillance-state-repeal-act/> [Acedido a 20 maio 2016])

TAIBI, Catherine. 2014. "NY Times Reporter James Risen Says 'Obama Hates The Press'" in The Huffington Post. (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/2014/10/06/obama-hates-press-james-risen-new-york-times-leaks_n_5940960.html [Acedido a 19maio 2015])

TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. 2013. "Radical Openness: Four Unexpected Principles for Success". TED. (Disponível em: <http://platform.atavist.com/view/tedbooks/story/639?unpublished#/chapter/1/> [Acedido a 20dezembro 2014])

TARROW, Sidney. "Rooted Cosmopolitans and Transnational Activists", Prepared for a special issue of the *Rassegna Italiana di Sociologia* (Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/6f68/0efa56dcccdb8dc790d9c314030bef80714a.pdf> [Acedido a 19janeiro 2015])

TAYLOR, Marisa; LANDAY, Jonathan S. 2013. "Obama's crackdown views leaks as aiding enemies of U.S." (Disponível em: <http://www.mcclatchydc.com/news/special-reports/insider-threats/article24750244.html> [Acedido a 24julho 2015])

TEITELBAUM, Lorne. 2004, "The Impact of the Information Revolution on Policymakers' Use of Intelligence Analysis" in *RAND*. P.80

"The Bradley Manning Trial: A Timeline" in *Aljazeera America*. (Disponível em: http://america.aljazeera.com/articles/Bradley_Manning_Timeline.html [Acedido a 25novembro 2015])

"The Five Eyes". (Disponível em: <https://www.privacyinternational.org/node/51> [Acedido a 23maio 2016])

"The Importance of WikiLeaks in the Egyptian Revolution" (25 dezembro 2013.) (Disponível em: <http://connectedincairo.com/2013/12/25/the-importance-of-WikiLeaks-in-the-egyptian-revolution/> [Acedido a 13 dezembro 2014])

"Timeline of the WikiLeaks cable release: A look at how events unfolded after WikiLeaks' release of U.S. State Department cables" in *The Washington Post* [online] (Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/world/WikiLeaks-julian-assange-timeline/> [Acedido a 12dezembro 2014])

“Timeline: Julian Assange, WikiLeaks and Ecuador”. (Disponível em: <http://www.telesurtv.net/english/multi%20media/Timeline-Julian-Assange-WikiLeaks-and-Ecuador-20150313-0029.html> [Acedido a 20abril 2015])

“Timeline: Sexual allegations against Julian Assange in Sweden”. 13 March 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-europe-11949341>

TIMM, Trevor. 2014. “By Targeting WikiLeaks and Its Readers, NSA and GCHQ Have Directly Attacked Press Freedom” (February 18, 2014). (Disponível em: <https://freedom.press/blog/2014/02/targeting-WikiLeaks-and-its-readers-nsa-and-gchq-have-directly-attacked-press-freedom> [Acedido a 24março 2016])

“Transparency for Governments and Privacy for Individuals- Assange”. (Disponível em: <http://sputniknews.com/analysis/20150531/1022776304.html> [Acedido a 11fevereiro 2015])

“Tunísia: a primeira revolução WikiLeaks?” (14 janeiro 2011). (Disponível em: <http://www.esquerda.net/artigo/tun%C3%ADsia-primeira-revolu%C3%A7%C3%A3o-WikiLeaks> [Acedido a 13dezembro 2014])

“Tunísia: a primeira revolução WikiLeaks?”. 2011. Disponível em: <http://www.esquerda.net/artigo/tun%C3%ADsia-primeira-revolu%C3%A7%C3%A3o-WikiLeaks>

TURNER, Jonathan S. 2002. “New Directions in Communications (Or Which Way to Information Age?) in *IEEE Communications Magazine. 50th Anniversary Commemorative Issue*. P.51. (Originally published in *IEEE Communications Magazine* October 1996. Vol.24, N.10)

ULUGBEK, Rakhmonov. 2012. “Information Terrorism-a New Kind of Terror in the Global Information Arena.” in *International Journal of Business and Social Science*. Vol. 3 No. 2

“UN Confirms Julian Assange Is a Victim of Arbitrary Detention”. (Disponível em: http://www.telesurtv.net/english/contenidos/2016/02/05/noticia_0002.html [Acedido a 8fevereiro 2016])

“USA: Leaving Edward Snowden in limbo will be a stain on President Obama’s legacy”. 14 September 2016. (Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/latest/news/2016/09/leaving->

edward-snowden-in-limbo-will-be-a-stain-on-president-obamas-legacy/[Acedido a 18setembro 2016])

VALLANCE-JONES, Fred. 2014. "Accessibility and Validity of Truth: Is WikiLeaks a vehicle for transparency and fact, subverting traditional social structures by presenting alternative and suppressed information?". (Disponível em: <http://cca.kingsjournalism.com/?p=284> [Acedido a 25fevereiro 2015])

Vandita. 2015. "Obama Announces National Emergency: Imposes Sanctions On Hackers". (Disponível em: <http://anonhq.com/obama-announces-national-emergency-imposes-sanctions-hackers/> [Acedido a 12janeiro 2016])

VESENTINI, José William. "*Geocrítica- Geopolítica: Ensino da Geografia*". Disponível em: <http://www.geocritica.com.br/geocritica.htm>

"Visa, MasterCard sued for blocking donations to WikiLeaks". 2014. (Disponível em: <https://www.rt.com/usa/214007-datacell-wikileaks-bank-blockade/> [Acedido a 21janeiro 2015])

"Visa suspends payments to WikiLeaks". 2010. *The Associated Press* (Disponível em: <http://www.cbc.ca/news/visa-suspends-payments-to-wikileaks-1.951087> [Acedido a 20janeiro 2015])

WAGNER, Laura. 2016. "U.S. Ranks 41st In Press Freedom Index Thanks To 'War On Whistleblowers'" (Disponível em: <http://www.npr.org/sections/thetwo-way/2016/04/20/475017281/u-s-ranks-41st-in-press-freedom-index-thanks-to-war-on-whistleblowers> [Acedido a 13julho 2016])

WEBSTER, Frank. 2011. "The Information Society Revisited". (Disponível em: http://studysites.uk.sagepub.com/mcquail6/PDF/022_ch01.pdf [Acedido a 22 janeiro 2015])

WEDLER, Carey. 2015. "Chelsea Manning Proposes Bill from Prison to Protect Journalists and Free Speech". (Disponível em: <http://theanti-media.org/chelsea-manning-proposes-bill-from-prison-to-protect-journalists-and-free-speech/> [Acedido a 1junho 2015])

WEISS, Philip. 2013. "The evidence that Bradley Manning helped start the Arab Spring" 6th August 2013. (Disponível em: <http://mondoweiss.net/2013/08/the-evidence-that-bradley-manning-helped-start-the-arab-spring> [Acedido a 10dezembro 2014])

West's Encyclopedia of American Law. 2005. The Gale Group, Inc. (Disponível em: http://www.encyclopedia.com/topic/the_Internet.aspx)

"WikiLeaks: The Double Standards And Hypocrisy Of US Imperialism". 2011. (Disponível em: <http://www.lalkar.org/article/449/WikiLeaks-the-double-standards-and-hypocrisy-of-us-imperialism> [Acedido a 11 agosto 2015])

"WikiLeaks nominated for Nobel Peace Prize". 2011. (Disponível em: <https://www.nineoclock.ro/wikileaks-nominated-for-nobel-peace-prize/> [Acedido a 20fevereiro 2015])

"WikiLeaks founder poses greatest threat ever to US, UK: Analyst". 15 october 2015. (Disponível em: <http://217.218.67.231/Detail/2015/10/15/433549/WikiLeaks> [Acedido a 13dezembro 2015])

"WikiLeaks: The Double Standards And Hypocrisy Of US Imperialism". 2011. (Disponível em: <http://www.lalkar.org/article/449/WikiLeaks-the-double-standards-and-hypocrisy-of-us-imperialism> [Acedido a 11 agosto 2015])

WHITEHEAD, John W. 2015. "Free Speech, Facebook and the NSA: The Good, the Bad and the Ugly" in *Huffington Post* [online] (Disponível em: http://www.huffingtonpost.com/john-w-whitehead/free-speech-facebook-and-_b_7497064.html [Acedido a 16janeiro 2016])

WHITTAKER, Zack. "WikiLeaks: How the diplomatic cables sparked the 2011 Arab Revolutions", (June 22, 2011). (Disponível em: <http://www.zdnet.com/article/WikiLeaks-how-the-diplomatic-cables-sparked-the-2011-arab-revolutions/> [Acedido a 13dezembro 2014])

WONG, Wendy H. ; BROWN, Peter A. 2013. "E-Bandits in Global Activism: *WikiLeaks*, Anonymous, and the Politics of No One" in *American Political Science Association*, Vol. 11/No. 4, P.1021- Perspectives on Politics

WRIGHT, Ann. 2011. "Obama: No Whistleblowing on My Watch". (Disponível em: <http://www.commondreams.org/views/2011/01/06/obama-no-whistleblowing-my-watch> [Acedido a 20maio 2016])

ZAKARIA, Fareed. 2008. "The Rise Of The Rest". (Disponível em: <http://fareedzakaria.com/2008/05/12/the-rise-of-the-rest/> [Acedido a 25abril 2016])

ZIFCAK, Spencer. 2012. "The Emergence of *WikiLeaks*: Openness, Secrecy and Democracy" in *More Or Less: Democracy And New Media*. p.136 (Disponível em: http://www.futureleaders.com.au/book_chapters/pdf/More-or-Less/Spencer_Zifcak.pdf [Acedido a 10fevereiro 2015])

ZOBNIN, A.V., 2007. "Information Force in the International Policy: Basic Concepts of Analysis. Space and Time in the World Policy and International Relations" in the Proceedings of the 4 Convent of RAMI (10 Volumes). Vol. 6. New Trends in the Word Policy. Eds. A.Y. Melvil. The Russian Association of International Research. Eds. Yagya, V.S. and V.S. Denisenko. Moscow: MGIMO-University,